



ANO CXXVI DA IOE
126ª DA REPÚBLICA
Nº 33.167

DIÁRIO OFICIAL



Belém, terça-feira
12 de julho de 2016

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

64 Páginas



**ESTAMOS
JUNTOS
NA LUTA
CONTRA
DENGUE,
ZIKA E
CHIKUNGUNYA!**



Inscrições para concursos da Polícia Civil iniciam no dia 15

A Secretaria de Estado de Administração (Sead) divulga editais dos concursos da Polícia Civil para provimento de cargos de delegado, investigador, escrivão e papiloscopista.

São 150 vagas destinadas ao cargo de delegado, 300 para investigador,

180 para escrivão e 20 papiloscopista.

As inscrições serão realizadas exclusivamente por intermédio do endereço eletrônico www.fun-cab.org, das 10h do dia 15 de julho até 23h59 de 21 de agosto.

As provas objetivas ocorrerão

nos municípios de Belém, Marabá, Altamira e Santarém. Para delegado, serão realizadas no dia 25/09; para os demais cargos, em 11/09.

Os certames não visam à formação de cadastro de reserva.

PÁGINA 6

Elaboração e execução

A contratação de empresa para elaborar projeto executivo e realizar serviços de reforma e construção de obras de artes especiais e pontes nas vias de área de influências dos corredores de transporte norte, na Região Metropolitana de Belém, será objeto de licitação do Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano.

A abertura será às 10h do dia 16 de agosto, na sede do NGTM.

PÁGINA 56

Homologação de resultado

A Prefeitura de Medicilândia homologa resultado final do Processo Seletivo Público Simplificado para preenchimento dos cargos de agentes comunitários de saúde.

A relação nominal dos aprovados e classificados no está disponível no endereço eletrônico www.medicilandia.pa.gov.br. O concurso tem validade por dois anos, podendo ser prorrogado por igual período.

PÁGINA 62

Deferidas e indeferidas

A Polícia Militar publica os resultados definitivos das inscrições deferidas e indeferidas nos Concursos Públicos para admissão ao curso de formação de praças, formação de oficiais e de adaptação de oficiais.

As relações completas podem ser acessadas no endereço eletrônico www.portalfadesp.org.br. No dia 31/07, serão feitas as provas da primeira etapa dos concursos.

PÁGINA 36

HIS DA F HIS DA F HIS DA F HISTÓRIA DO CÍRIO E DA FESTA DE NAZARÉ

CARLOS ROCQUE
EDICAO AMPLIADA
2014

Edições

www.ioe.pa.gov.br
Fone: (91) 4009-7802

Agenda Cultural

Programe-se!



CINEMA

Truman

Local: Cine Líbero Luxardo (Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R\$ 10 (aceita-se meia)

De 13 a 17/07 (quarta a domingo) - 18h

Sinopse: Julián está doente e, desenganoado pelos médicos, não quer fazer disso um drama e nem revelar aos amigos. Ele recebe a visita inesperada de seu amigo Tomás, que vive no Canadá. Durante quatro dias, os dois amigos e Truman, o fiel cão de Julian, irão compartilhar de momentos emocionantes e por vezes cômicos, devido a a situação extremamente delicada que Julian está vivendo.

Informações: (91) 3202-4321 | cinelibero@gmail.com



CINEMA

Zoom

Local: Cine Líbero Luxardo (Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R\$ 10 (aceita-se meia)

De 13 a 17/07 (quarta a domingo) - 20h

Sinopse: Emma (Alison Pill) é funcionária de uma fábrica de bonecas sensuais que sonha em ter seios maiores, iguais aos que vê no trabalho. Ela despeja todas as frustrações em seus desenhos em quadrinhos que contam a história de um diretor de cinema, Edward (Gael García Bernal), que, sem Emma saber, existe e está no Rio de Janeiro dirigindo um filme sobre Michelle (Mariana Ximenes), uma modelo brasileira que, também para se livrar dos problemas pessoais, começa a escrever um livro sobre Emma.



ENVIO DE CONTEÚDOS

O envio de conteúdos para publicação no Diário Oficial do Estado deve ser realizado, no caso de órgãos e secretarias de Estado, via sistema e-DIÁRIO, disponível no site www.ioepa.com.br

No ato do envio, o usuário **DEVE EVITAR:**

- Documentos que contenham notas de rodapé;
- Logomarcas; fontes coloridas; ou qualquer tipo de imagem;
- Caixas de texto; marcadores, quebras de seção, quebra manual de linhas, marcadores próprios dos editores de texto, como pontos; quadrados; setas etc.

Obs.: O não atendimento dessas especificações poderá gerar problemas na publicação.

VENDA DE EXEMPLAR

- Avulso R\$ 2,00
- Atrasado R\$ 3,00

ASSINATURA / RECLAMAÇÃO

91 4009-7810 / 4009-7818

ASSINATURA SEMESTRAL

- Capital R\$ 200,00
- Outras cidades R\$ 350,00

ASSINATURA ANUAL

- Capital R\$ 400,00
- Outras cidades R\$ 650,00

OBS 1: As assinaturas do **Diário Oficial** não dão direito ao recebimento de **Cadernos Especiais**, elaborados exclusivamente aos órgãos interessados.

OBS 2: As reclamações deverão ser feitas 24 horas após a circulação do **Diário Oficial** na Capital, e até 8 dias nos demais Estados e Municípios.

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810
4009-7819

- cm x coluna (8cm) R\$ 65,00
- (*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

ORÇAMENTO GRÁFICO

91 4009-7810
4009-7817





Simão Robison Oliveira Jatene
GOVERNADOR

José da Cruz Marinho
VICE-GOVERNADOR

Márcio Desidério Teixeira Miranda
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Constantino Augusto Guerreiro
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Marcos Antônio Ferreira das Neves
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, 2271
Marco • CEP: 66.093-410
Belém - Pará
PABX: 4009-7800
FAX: 4009-7819
www.ioepa.com.br

Luis Cláudio Rocha Lima
PRESIDENTE

Edson Ferreira Farias
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Augusto Henrique da Silva Neto
DIRETOR INDUSTRIAL

Ana Carmen Palheta Alves
DIRETORA DE DOCUMENTAÇÃO E TECNOLOGIA

NESTA EDIÇÃO | Terça-feira, 12 de Julho de 2016

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR - PÁG. 5
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 5
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 5
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PÁG. 6

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO - PÁG. 6
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO - PÁG. 22
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 23
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 24

SECRETARIA DE ESTADO

DA FAZENDA - PÁG. 24
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. - PÁG. 26

SECRETARIA DE ESTADO

DE PLANEJAMENTO - PÁG. 26

SECRETARIA DE ESTADO

DE SAÚDE PÚBLICA - PÁG. 27
HOSPITAL OPHIR LOYOLA - PÁG. 30
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ..... - PÁG. 30
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E
HEMATOLOGIA DO PARÁ - PÁG. 30
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA - PÁG. 31

SECRETARIA DE ESTADO

DE TRANSPORTES - PÁG. 31
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 31
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E
CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PÁG. 31

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA - PÁG. 31
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ..... - PÁG. 32
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - PÁG. 32
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 32
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ..... - PÁG. 33

SECRETARIA DE ESTADO

DE MEIO AMBIENTE
E SUSTENTABILIDADE - PÁG. 34
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL
E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 35
NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES... - PÁG. 35

SECRETARIA DE ESTADO DE

SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL - PÁG. 36
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 36

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES - PÁG. 37
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ..... - PÁG. 37
FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA..... - PÁG. 40
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 41

SECRETARIA DE ESTADO

DE CULTURA - PÁG. 43

SECRETARIA DE ESTADO

DE EDUCAÇÃO - PÁG. 43
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 53

SECRETARIA DE ESTADO

DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO, EMPREGO E RENDA - PÁG. 53
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - PÁG. 54
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA
DE MICROCRÉDITO-CREDCIDADÃO - PÁG. 55

SECRETARIA DE ESTADO DE

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
MINERAÇÃO E ENERGIA - PÁG. 55
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DO PARÁ - PÁG. 55
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ... - PÁG. 55

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E OBRAS PÚBLICAS - PÁG. 55
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - PÁG. 56
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE
TRANSPORTES METROPOLITANO - PÁG. 56

SECRETARIA DE ESTADO DE

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
TÉCNICA E TECNOLÓGICA - PÁG. 56
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA PARAENSE
DE AMPARO À PESQUISA - PÁG. 57
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 57

DEFENSORIA PÚBLICA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO - PÁG. 57

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ..... - PÁG. 57

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 58
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 60

MUNICÍPIOS - PÁG. 60

EMPRESARIAL - PÁG. 62

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Simão Robison Oliveira Jatene
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: José da Cruz Marinho
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: José Megale Filho
Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA

Diretora Geral: Daniele Salim Khayat
Tel.:

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Ten. Cel. PM César Maurício de Abreu Mello
Tel.: (91) 3084-2450 / 2456 Fax: (91) 3084-2455

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Antonio Saboia de Mello Neto
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Roberto Paulo Amoras
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

FUNDAÇÃO PROPAPZ

Presidente: Jorge Antônio Santos Bittencourt
Tel.: (91) 3201-3724

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO DE GOVERNO E ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Secretário: Helenilson Cunha Pontes
Tel.: (91) 3216-8890 / 3216-8898

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - SEEIPS

Secretária: Izabela Jatene de Souza
Tel.: (91) 3201-3725

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO PARA COORD. DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES - SEPMV

Secretário: Justiniano de Queiroz Netto
Tel.:

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Secretária: Alice Viana Soares Monteiro
Tel.: (91) 3289- 6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Luis Cláudio Rocha Lima
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Iris Ayres de Azevedo Gama
Tel.: (91) 4006-7954 / 7965 / 7991 / 7994 Fax: (91) 4006-7962 / 7972

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGPREV

Presidente: Allan Gomes Moreira
Tel.: (91) 3230-3521 Fax: (91) 3230-3521

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Ruy Martini Santos Filho
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Augusto Sérgio Amorim
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

Secretário: José Alberto da Silva Colares
Tel.: (91) 3241-9291 / 3242-9900 / 3204-7417 Fax: (91) 3241-0709

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Vitor Manuel Jesus Mateus
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Luiz Cláudio Lopes Chaves
Tel.: (91) 3342-1100 / 3342-1305 Geral: 3289-1002 Fax: (91) 3289-1009

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Rosângela Brandão Monteiro
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Ana Suely Leite Saraiva
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Kleber Ferreira de Menezes
Tel.: (91) 3218-78007846/7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Bruno Henrique Reis Guedes
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Hildegarde de Figueiredo Nunes
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 /3246-6168

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Daniel Nunes Lopes
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Tel.: (91) 3222-9583 / 3230-3292

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Luciano Guedes
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Paulo Amazonas Pedroso
Tel.: (91) 3256-0150 / 0015 Fax: (91) 3256-0015

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Luiz Fernandes Rocha
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Diretor Geral: Thiago Valente Novaes
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Gen. Jeannot Jansen da Silva Filho
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. PM Roberto Luiz de Freitas Campos
Tel.: (91) 3277-5644 Fax: (91) 3277-5644

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: CEL. QOBM Zanelli Antonio Melo Nascimento
Tel.: (91) 4006-8313 / 8352 / 8396 Fax: (91) 3257-7200

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Rilmar Firmino de Sousa
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Orlando Salgado Gouvêa
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Andréa Yared de Oliveira Hass
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE

Superintendente: Ten. Cel. André Luiz de Almeida e Cunha
Tel.: (91) 3230-2214 / 3242-2539 Fax: (91) 3224-6726

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Dina Maria César de Oliveira
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Paulo José Campos de Melo
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Daniel Nardin Tavares
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Adelaide Oliveira de Lima Pontes
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretária: Ana Cláudia Serruya Hage
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Juarez Antônio Simões Quaresma
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Heitor Márcio Pinheiro Santos
Tel.: (91) 3254-1373

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ- FASEPA

Presidente: Simão Pedro Martins Bastos
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

NUCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADAO

Gerente Executivo: Maria Alves dos Santos
Tel.: (91) 3201-9555

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Michell Mendes Durans da Silva
Tel.: (91) 4009-2722 / 2723 / 2744 / 2700 Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Adnan Demachki
Tel.: (91) 3110-2550

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudio Luciano da Rocha Conde
Tel.: (91) 3224-2663

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Rogério Bastos das Neves
Tel.: (91) 3236-2884

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Jorge Otávio Bahia de Rezende
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Bianca Amaral Piedade Pamplona Ribeiro
Tel.: (91) 3228-9191 / 9260 / 9157 Fax: (91) 3228-9191

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretária: Noêmia de Sousa Jacob
Tel.: (91) 3183-0002

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: Luciano Lopes Dias
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Lucilene Bastos Farinha
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Presidente: César Meira
Tel.: (91) 3110-8450

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Alex Bolonha Fiúza de Mello
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Eduardo José Monteiro da Costa
Tel.: (91) 3223-2560

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretária: Renilce Conceição do Espírito Santo Nicodemos Lobo
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Adenauer Marinho de Oliveira Góes
Tel.: (91) 3110-5003

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TAC - EMPRESA VR3 EIRELI -EPP
TERMO ADITIVO: 1
DATA DA ASSINATURA: 07/07/2016
VALOR : R\$ 453.086,40 (quatrocentos e cinquenta e três mil oitenta e seis reais e quarenta centavos)
VIGÊNCIA: 10/07/2016 a 09/07/2017
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Outros
JUSTIFICATIVA: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
CONTRATO: 12/2015-CCG/PA
EXERCÍCIO: 2016
ORÇAMENTO:
Órgão: 11105
Função: 04
Sub-função: 122
Programa: 1297
Projeto/atividade: 8314
Fonte: 0101
Natureza de despesa: 339039
Programa de trabalho: 0412212978314
CONTRATADO: EMPRESA VR3 EIRELI- EPP, inscrita no CNPJ sob nº 12.507.345/0001-15
ENDEREÇO: Rua Imperador, nº 22, quadra 18, Bairro: Atalaia, CEP: 67.013-530, Ananindeua/PA
ORDENADOR
JOSÉ MEGALE FILHO
Chefe da Casa Civil da Governadoria

Protocolo 984387

PORTARIA Nº 982/2016-CCG DE 11 DE JULHO DE 2016
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO que se trata de agenda oficial de trabalho, nos termos do art. 1º, § 2º, do Decreto nº. 1.513, de 30 de março de 2016;
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2016/279292, R E S O L V E:
autorizar NOÊMIA DE SOUSA JACOB, Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, a viajar para Brasília-DF, nos dias 20 e 21 de julho de 2016, a fim de participar, no Ministério das Cidades, da 49ª Reunião do Conselho das Cidades Nacional.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JULHO DE 2016.
JOSÉ MEGALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 983/2016-CCG DE 11 DE JULHO DE 2016
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2016/274050, R E S O L V E:
I. exonerar LYNCON ALEXANDRE ANSELMO ZANUTO do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 11 de julho de 2016.
II. nomear WANDERSON FELISMINO DA SILVA SOUZA para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 11 de julho de 2016.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JULHO DE 2016.
JOSÉ MEGALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 984/2016-CCG DE 11 DE JULHO DE 2016
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2016/274134, R E S O L V E:
I. exonerar GLENDA COUTINHO MENDONÇA do cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 14 de julho de 2016.
II. nomear JUAREZ ANTÔNIO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR para exercer o cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 14 de julho de 2016.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JULHO DE 2016.
JOSÉ MEGALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 985/2016-CCG DE 11 DE JULHO DE 2016
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2016/274112, R E S O L V E:
I. exonerar IGOR SILVESTRE DA SILVA do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 3 de agosto de 2016.
II. nomear EVALDO PEREIRA RIBEIRO para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 3 de agosto de 2016.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JULHO DE 2016.
JOSÉ MEGALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 986/2016-CCG DE 11 DE JULHO DE 2016
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/276063, R E S O L V E:
exonerar JESSICA CRISTINA OLIVEIRA MACIEL do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, a contar de 1º de julho de 2016.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JULHO DE 2016.
JOSÉ MEGALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 987/2016-CCG DE 11 DE JULHO DE 2016
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO a exoneração de Claudia de Moraes Rego Hesketh, publicada do DOE nº. 33.148, de 15 de junho de 2016;
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2016/247018, R E S O L V E:
nomear GUARACI PARENTE SANTOS JUNIOR para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JULHO DE 2016.
JOSÉ MEGALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 988/2016-CCG DE 11 DE JULHO DE 2016
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2016/263950, R E S O L V E:
exonerar REINALDO SANTOS BARROS do cargo em comissão de Chefe de Cartório de Delegacia de Polícia, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JULHO DE 2016.
JOSÉ MEGALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo 984709

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 167/2016 - CMG, 11 DE JULHO DE 2016
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e.
CONSIDERANDO: o Processo nº 407/2016-CMG, datado de 06/07/2016
RESOLVE:
I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos Policiais Militares abaixo mencionados, por terem seguido viagem para o município de Salinópolis/PA, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
CAP PM RG 20913 JOSÉ JOÃO DE AZEVEDO CORRÊA	5405220/1	323.792.772-49	02 a 03/07/16	1,5 (alimentação)
CAP PM RG 30322 JOCILDO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	5833086/1	608.190.572-15		
2º SGT PM RG 18862 JEAN FERREIRA LOPES	5329523/1	428.203.832-20		
3º SGT PM RG 18861 PAULO SERGIO CHARCHA FIGUEIREDO	5330262/1	424.373.692-87		
3º SGT PM RG 18904 LUIZ CARLOS DA COSTA MOITA	5330114/1	302.037.082-53		
3º SGT PM RG 18397 CARLOS JOSÉ FONSECA SOARES	5197384/1	296.995.682-91	01/07/16	1,0 (alimentação)
3º SGT PM RG 27629 FLÁVIO ULISSES DE LIMA COELHO	5781388/1	398.606.202-53		
CB PM RG 32778 ELÍSIO HILÁRIO ALVES	54194922/1	599.634.502-10		

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém/PA, 11 de julho de 2016
HUGO ALEXANDRE SANTOS **REGATEIRO** - TEN CEL QOPM RG 21191
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado em exercício
Protocolo 984404

PORTARIA Nº 166/2016 - CMG, 11 DE JULHO DE 2016
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e.
CONSIDERANDO: o Processo nº 398/2016-CMG, datado de 05/07/2016
RESOLVE:
I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias a policial militar abaixo mencionada, por ter seguido viagem para o município de Salinópolis/PA, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
1º SGT PM RG 20834 MEIRE MOITINHO BENTES	5419344	403.080.062-91	30/06 a 03/07/16	3,5 (alimentação)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém/PA, 11 de julho de 2016
HUGO ALEXANDRE SANTOS **REGATEIRO** - TEN CEL QOPM RG 21191
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado em exercício
Protocolo 984407

PORTARIA Nº 168/2016 - CMG, 11 DE JULHO DE 2016
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e.
CONSIDERANDO: o Processo nº 408/2016-CMG, datado de 07/07/2016
RESOLVE:
I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos Policiais Militares abaixo mencionados, por terem seguido viagem para o município de Salinópolis/PA, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
MAJ PM RG 29185 PAUL SHAFIT DA COSTA LOPES	5818320/1	451.419.832-34	02 a 04/07/16	2,0 (alimentação)
3º SGT PM RG 19458 VALTER BRAGA DOS SANTOS	5338786/1	430.154.682-00		

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Belém/PA, 11 de julho de 2016
HUGO ALEXANDRE SANTOS **REGATEIRO** - TEN CEL QOPM RG 21191
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado em exercício
Protocolo 984411

PROCURADORIA
GERAL DO ESTADO

DIÁRIA

Portaria nº 408/2016-PGE.G., de 08 de julho de 2016.
A Procuradora-Geral Adjunta do Contencioso, no uso das suas atribuições legais...
RESOLVE:
CONCEDER de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, ½ diária ao servidor **Paulo Fernando Pinheiro Martins**, Motorista, id. Funcional 55589376/1, para protocolo de petição inicial de uma ação de reintegração de posse com pedido de liminar para desocupação do imóvel e imissão do Estado na posse de sua propriedade denominada "Posto Sefa de Bujaru", no dia 13.07.2016.
Local de origem: Belém/PA
Local de destino: Bujaru/PA
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
LORENA DE PAULA REGO SALMAN
Procuradora-Geral Adjunta do Contencioso

Protocolo 984554

Portaria nº 409/2016-PGE.G., de 08 de julho de 2016.
A Procuradora-Geral Adjunta do Contencioso, no uso das suas atribuições legais...
RESOLVE:
CONCEDER de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, ½ diária ao servidor **Kaldy Ney Pinto Barbosa**, Motorista, id. funcional 55589380/1, para obtenção de cópia integral do processo 00811899520158140070, no dia 14.07.2016.
Local de origem: Belém/PA
Local de destino: Abaetetuba/PA
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
LORENA DE PAULA REGO SALMAN
Procuradora-Geral Adjunta do Contencioso

Protocolo 984557

SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATO

CONTRATO DE CONSIGNAÇÃO Nº 19/2016

PARTES: **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, com sede na Travessa do Chaco, nº 2350, Bairro do Marco, CEP 66.093-542, CNPJ/MF 05.247.283/0001-94, e a **INSTITUTO DE DEFESA DOS DIREITOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E DO CIDADÃO - IDC**, sediada na Trav. Mariz e Barros nº 3046, Bairro: Marcos, CNPJ/MF nº 09.033.427/0001-60.
OBJETO: consignação em folha de pagamento, conforme margem consignável disponível, com fundamento nos termos do Decreto nº 2.071/2006 com as alterações introduzidas pelos Decretos nº 1.208/2008 e nº 2.147/2010, e na Instrução Normativa nº 003/2006-SEAD.
DATA DA ASSINATURA: 07/07/2016
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.
ORDENADORA: ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Protocolo 984331

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DA CARREIRA POLICIAL DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL – DPC
CONCURSO PÚBLICO C - 202
EDITAL Nº 01/2016 – SEAD/PCPA, 11 DE JULHO DE 2016.

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD/PA, representada pela sua Secretária de Estado e a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PCPA, representada pelo seu Delegado Geral, tornam pública a realização de Concurso Público para provimento de vagas em cargos de nível superior da Carreira de Delegado de Polícia Civil – DPC, observadas as disposições constitucionais referentes ao assunto e de acordo com os termos da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994 e suas alterações, Regimento Interno da Polícia Civil (Decreto nº 2690, de 18 de dezembro de 2006) e da Academia da Polícia Civil - ACADEPOL (Decreto nº 190, de 23 de maio de 2007) e Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações do Estado do Pará) e suas alterações, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

- 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.**
1.1. O Concurso Público será regido por este Edital, seus Anexos, eventuais retificações e/ou aditamentos, bem como pelos diplomas legais citados em seu caput.
1.2. A seleção visa o provimento efetivo de 150 (cento e cinquenta) vagas para a classe inicial (Classe A) do cargo de Delegado de Polícia Civil, cujas vagas serão providas conforme a ordem de classificação e a necessidade do serviço.
1.3. O cargo, vagas, requisitos, jornada de trabalho semanal e remuneração, objetos do Concurso Público, constam do item 02 (dois) deste Edital.
1.4. A seleção de que trata este Edital será realizada em 02 (duas) Etapas, ambas de caráter eliminatório e classificatório, conforme especificado a seguir:
1.4.1. A 1ª (primeira) etapa será realizada sob a responsabilidade da Fundação Carlos Augusto Bittencourt - FUNCAB, que executará o Certame e indicará Banca Examinadora para elaboração e correção das provas, com o acompanhamento da Comissão do Concurso designada pela Portaria nº 626, de 04 de dezembro de 2015, Portaria nº 56, de 04 de fevereiro de 2016 e Portaria nº 172, de 28 de abril de 2016, abrangendo as 06 (seis) seguintes subfases:
• Prova Objetiva de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório;
• Peça Processual, de caráter eliminatório e classificatório;
• Prova de Capacitação Física, de caráter eliminatório;
• Exame Médico, de caráter eliminatório;
• Exame Psicológico, de caráter eliminatório;
• Investigação Criminal e Social, de caráter eliminatório, cuja análise ficará sob a responsabilidade da Polícia Civil do Pará.
1.4.1.1. A Prova Objetiva de múltipla escolha e a Peça Processual - 1ª (primeira) e 2ª (segunda) subfases da 1ª (primeira) Etapa serão realizadas em 04 (quatro) Municípios do Estado do Pará, a saber: Belém, Marabá, Altamira e Santarém, conforme escolha do candidato no momento da inscrição.
1.4.1.2. As demais subfases da 1ª (primeira) Etapa serão realizadas no Município de Belém.
1.4.2. A 2ª (segunda) Etapa corresponde ao Curso de Formação, de caráter eliminatório e classificatório, de responsabilidade da Polícia Civil do Estado do Pará, a ser realizado e ministrado pela Academia de Polícia Civil/IESP, em suas instalações no Município de Marituba/PA.
1.5. Este Concurso Público não visa à formação de cadastro de reserva.
2. DO CARGO.
2.1. QUADRO DE VAGAS

CARGO	REQUISITOS	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	TOTAL DE VAGAS	CARGA HORÁRIA
D01 -Delegado de Polícia Civil	Diploma em curso de nível superior completo de bacharel em Direito, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	142	08	150	Integral, com exclusiva dedicação às atividades do cargo, com jornada semanal de quarenta e quatro horas, respeitadas as peculiaridades do cargo, podendo ser convocado a qualquer tempo, a critério da Administração da Polícia Civil-PA.

2.2. REMUNERAÇÃO

Vencimento Base	GRATIFICAÇÃO GRUPO FORÇA POLICIAL – NÍVEL SUPERIOR						Remuneração Total
	Tempo Integral	Dedicação Exclusiva	Risco de Vida	Polícia Judiciária	Escolaridade	Exercício de Direção de Polícia Judiciária	
	70%	70%	100%	70%	80%	10%	
R\$ 2.450,00	R\$ 1.715,00	R\$ 1.715,00	R\$ 2.450,00	R\$ 1.715,00	R\$ 1.960,00	R\$ 245,00	R\$ 12.250,00

- 2.3. ATRIBUIÇÕES DO CARGO:** Dirigir, coordenar, supervisionar e fiscalizar as atividades administrativas e operacionais do órgão ou unidade policial sob sua direção; cumprir e fazer cumprir, no âmbito de sua competência, as funções institucionais da Polícia Civil; planejar, dirigir e coordenar, com base na estatística policial e no conhecimento produzido pela atividade de inteligência policial, as operações policiais no enfrentamento efetivo à criminalidade, na área de sua competência; exercer poderes discricionários afetos ao cargo que objetivem proteger os direitos inerentes à pessoa humana e resguardar a segurança pública e a justiça criminal; praticar todos os atos da polícia, na esfera de sua competência, visando à diminuição da criminalidade e da violência; zelar pelo cumprimento dos princípios e funções institucionais da Polícia Civil; zelar pelos direitos e garantias constitucionais fundamentais; instaurar e presidir inquéritos policiais e outros procedimentos administrativos no âmbito de sua competência, cabendo-lhe, privativamente, o indiciamento decorrente do livre convencimento jurídico penal, fundamentado nos elementos informativos de prova colhidos no Inquérito Policial; promover diligências, requisitar informações, determinar exames periciais, remoções e documentos necessários à instrução do inquérito policial ou outros procedimentos decorrentes das funções institucionais da Polícia Civil e manter o sigilo necessário à elucidação do fato e às investigações a seu cargo, incluídas todas aquelas estabelecidas no art. 34 e demais disposições contidas na LC nº 22/94 e no Regimento Interno da Polícia Civil do Estado do Pará - RIPC/PA, aprovado pelo Decreto nº 2.690 de 18 de Dezembro de 2006.
3. DAS INSCRIÇÕES.
3.1. NORMAS GERAIS
3.1.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação irrestrita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.1.2. Para realizar a inscrição, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico <http://www.funcab.org> no período de inscrições e observar o que segue:

- a)** Ler atentamente o Edital;
- b)** Preencher o requerimento eletrônico de inscrição que, além de outras informações, exigirá o número do CPF e o número do RG com respectiva indicação do Órgão expedidor, e-mail, bem como o Município onde deseja realizar a Prova Objetiva e Peça Processual (Belém, Marabá, Altamira ou Santarém);
- c)** Conferir os dados digitados no requerimento eletrônico de inscrição e confirmá-los;
- d)** Imprimir o boleto bancário para pagamento, que ficará disponível no endereço eletrônico <http://www.funcab.org> até as 15h do dia 22/08/2016, observado o horário local da cidade de Belém/PA;
- e)** Efetuar o pagamento do boleto na rede bancária até a data do vencimento, ressalvados os casos excepcionais de isenção da taxa, tratados no item 3.3 deste Edital.

3.1.3. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio da internet, através do endereço eletrônico <http://www.funcab.org>, das 10h do dia 15/07/2016 até às 23 horas e 59 minutos de 21/08/2016, observado o horário local da cidade de Belém/PA.

3.1.4. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão das informações prestadas no momento da inscrição.

3.1.5. Será indeferida a inscrição se for verificado, a qualquer tempo, o não atendimento a quaisquer dos requisitos fixados neste Edital.

3.1.6. Os dados prestados na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser excluído do Concurso Público aquele que informá-los incorretamente, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado após realização de provas e publicações pertinentes.

3.1.7. O valor da taxa de inscrição será de R\$ 140,00 (cento e cinquenta e quarenta reais).

3.1.8. As inscrições deverão ser pagas na rede bancária, até 22/08/2016.

3.1.8.1. O boleto bancário ficará disponível no endereço eletrônico <http://www.funcab.org> até as 15h do dia 22/08/2016, observado o horário local da cidade de Belém/PA.

3.1.9. Não será aceito comprovante de depósito ou qualquer outra forma de pagamento diferente da estabelecida neste Edital.

3.1.10. Não será restituída a importância paga pelo candidato referente à taxa de inscrição, ressalvados os casos de não realização, anulação, cancelamento ou revogação deste Concurso Público.

3.1.11. A inscrição do candidato será deferida somente após a FUNCAB receber a confirmação, pela instituição bancária, do respectivo pagamento.

3.1.12. Não será aceita inscrição por fac-símile (fax), via postal, condicional ou fora do período estabelecido.

3.1.13. O pagamento da taxa de inscrição é válido somente ao candidato que o efetuou no período definido neste Edital, sendo vedada sua transferência a terceiros ou para outros concursos.

3.1.14. A SEAD, a Polícia Civil do Estado do Pará e a FUNCAB não se responsabilizarão por solicitações de inscrições não recebidas, total ou parcialmente, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e/ou por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.2. DAS INSCRIÇÕES DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

3.2.1. As Pessoas com Deficiência (PcD), assim consideradas aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296/2004, têm assegurado o direito de inscrição no presente concurso público, em igualdade de condições com os demais candidatos no tocante ao conteúdo e avaliação das provas, bem como quanto ao horário e local da aplicação das provas e exames, respeitada a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo de Delegado de Polícia Civil, na forma do art. 37 do diploma legal acima citado.

3.2.2. Ficam reservadas 5% (cinco por cento) das vagas às Pessoas com Deficiência (PcD) na forma do art. 47, §1º da LC nº 22/94.

3.2.2.1. Para concorrer às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência (PcD), nos termos do subitem 2.1 deste Edital, o candidato deverá:

a) declarar essa condição no ato da inscrição via internet, na página de acompanhamento do concurso, observando o disposto nos subitens 3.1 e 3.2 deste Edital;

b) encaminhar Laudo Médico original ou cópia autenticada em cartório, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), entregando-o em envelope A4, devidamente lacrado e etiquetado com o nome completo e CPF do candidato no Protocolo da FUNCAB, situado no CENTRO EMPRESARIAL BOLONHA, Avenida Governador José Malcher, 168 - 1º Andar - sala 110 - Bairro: Nazaré - Belém/PA, de segunda a sexta (exceto feriados), no horário de 8h às 12h e 13h30 às 18h ou enviando via SEDEX para FUNCAB - CONCURSO PC/PARÁ - Caixa Postal n. 105.722 - CEP: 24.210.970- Niterói/RJ, devendo ser notificado à FUNCAB seu envio, por meio de mensagem encaminhada para o correio eletrônico notificacao@funcab.org, especificando o concurso, nome completo do candidato, número da Ficha de Inscrição, data de postagem e o número identificador do objeto, no período de 15/07/2016 a 22/08/2016.

3.2.3. O envio do laudo médico é de responsabilidade exclusiva do candidato. A organização do concurso não se responsabilizará por qualquer motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e/ou por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, impedindo a chegada do laudo a seu destino.

3.2.4. O laudo médico terá validade somente para este concurso público e não será devolvido. Também não serão fornecidas cópias desse laudo.

3.2.5. A relação dos candidatos que se inscreveram para concorrer na condição de Pessoa com Deficiência (PcD) será publicada no Diário Oficial do Estado e na internet, no site <http://www.funcab.org>, constando inscrições deferidas e indeferidas, no dia 02/09/2016.

3.2.5.1. O candidato poderá interpor recurso, em face do indeferimento de sua inscrição para concorrer na condição de Pessoa com Deficiência (PcD), nos termos do item 5 do Edital.

3.2.6. A inobservância do disposto no subitem 3.2.2. acarretará a perda do direito ao pleito da(s) vaga(s) reservada(s) às Pessoas com Deficiência (PcD) e, conseqüentemente, o não atendimento das condições especiais necessárias à realização das provas.

3.2.6.1. O candidato, nessa condição, que não atender os requisitos para concorrer às vagas reservadas às PcD, será incluído na relação de candidatos que concorre às vagas gerais regulares, desde que realize sua inscrição e efetive o pagamento da taxa, dentro dos prazos estabelecidos neste Edital, observando-se a regra estabelecida nos itens 3.3.10. e 3.3.11.

3.3. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E COM HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA.

3.3.1. O candidato que preencher os requisitos estabelecidos nos subitens 3.3.2. ou 3.3.3. e desejar isenção da taxa de inscrição deverá requerê-la, exclusivamente, via internet, no site <http://www.funcab.org> das 10h do dia 20/07/2016 até as 23h59 do dia 22/07/2016 e entregar ou enviar os documentos relacionados, quando o pedido de isenção for o do subitem 3.3.2, em envelope A4, devidamente lacrado e etiquetado com o nome completo e CPF do candidato, no Protocolo da FUNCAB, situado no CENTRO EMPRESARIAL BOLONHA, Avenida Governador José Malcher, 168 - 1º Andar - sala 110 - Bairro: Nazaré - Belém/PA, de segunda a sexta (exceto feriados), no horário de 8h às 12h e 13h30 às 18h ou enviando via SEDEX para FUNCAB - CONCURSO PC/PARÁ - Caixa Postal n. 105.722 - CEP: 24.210.970 - Niterói/RJ, devendo ser notificado à FUNCAB seu envio, por meio de mensagem encaminhada para o correio eletrônico notificacao@funcab.org, especificando o concurso, nome completo do candidato, número da Ficha de Inscrição, data de postagem e o número identificador do objeto, no período de 20/07/2016 a 23/07/2016.

3.3.2. Será concedida a isenção da taxa de inscrição ao candidato com deficiência ou necessidade especial, nos termos da Lei Estadual nº 6.988, de 2 de julho de 2007, que entregar ou enviar os seguintes documentos, conforme previsto no subitem 3.3.1 deste Edital:

a) requerimento de isenção de taxa de inscrição devidamente preenchido, disponibilizado na página de acompanhamento do concurso;

b) Laudo Médico especificando a deficiência ou a necessidade especial;

c) cópia do documento de identificação;

d) cópia do cadastro atualizado da instituição de deficientes a qual pertence.

3.3.3. Será concedida a isenção da taxa de inscrição ao candidato com hipossuficiência econômica, inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CADÚNICO, de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, que entregar ou enviar os seguintes documentos, conforme previsto no subitem 3.3.1 deste Edital:

a) indicação, no momento da inscrição, do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CADÚNICO;

b) declaração, no momento da inscrição, de que atende à condição de ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

3.3.4. As informações prestadas no requerimento de isenção da taxa de inscrição, bem como a documentação apresentada, serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo este por qualquer falsidade.

3.3.5. Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

b) fraudar e/ou falsificar documentação/informação;

c) pleitear a isenção, sem apresentar cópia original ou autenticada dos documentos previstos no subitem 3.3.2. deste Edital;

d) não observar as formas e os prazos estabelecidos neste Edital.

3.3.6. Não será permitida, após a entrega do requerimento de isenção e dos documentos comprobatórios, a complementação da documentação, bem como pedido de revisão.

3.3.7. Cada pedido de isenção será analisado e julgado pela FUNCAB para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

3.3.8. A relação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos será divulgada no dia 05/08/2016, no endereço eletrônico <http://www.funcab.org> e no Diário Oficial do Estado.

3.3.9. O candidato poderá interpor recurso em face do indeferimento de seu requerimento de isenção de pagamento do valor da inscrição, nos termos do item 5 deste Edital.

3.3.10. O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido deverá, para efetivar a sua inscrição no concurso, acessar o endereço eletrônico <http://www.funcab.org> e imprimir o boleto de pagamento até as 15h do dia 22/08/2016, observado o horário local da cidade de Belém do Pará, conforme procedimentos descritos no item 3 deste Edital.

3.3.11. O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecido no subitem anterior estará automaticamente excluído do concurso.

3.3.12. A veracidade das informações e documentações apresentadas é de inteira responsabilidade do candidato, podendo a FUNCAB, em caso de comprovação de fraude, omissão, falsificação, declaração inidônea ou qualquer outro tipo de irregularidade, proceder ao cancelamento da inscrição e, automaticamente, a eliminação do concurso público, podendo ainda adotar as medidas legais, inclusive as de natureza criminal.

3.4. DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO ESPECIAL.

3.4.1. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no ato da inscrição via internet, no site <http://www.funcab.org> no período de 15/07/2016 a 21/08/2016 os recursos especiais necessários e, ainda encaminhar no período de 15/07/2016 a 22/08/2016, Laudo Médico original, específico para esse fim, que justifique o atendimento especial solicitado, devendo entregá-lo em envelope A4, devidamente lacrado e etiquetado com o nome completo e CPF do candidato, no Protocolo da FUNCAB, situado no CENTRO EMPRESARIAL BOLONHA, Avenida Governador José Malcher, 168 - 1º Andar - sala 110 - Bairro: Nazaré - Belém/PA, de segunda a sexta (exceto feriados), no horário de 8h às 12h e 13h30 às 18h ou enviando via SEDEX para FUNCAB - CONCURSO PC/PARÁ - Caixa Postal n. 105.722 - CEP: 24.210.970 - Niterói/RJ, devendo ser notificado à FUNCAB seu envio, por meio de mensagem encaminhada para o correio eletrônico notificacao@funcab.org, especificando o concurso, nome completo do candidato, número da Ficha de Inscrição, data de postagem e o número identificador do objeto.

3.4.2. Após o período constante do subitem anterior, a solicitação será indeferida.

3.4.3. O Laudo Médico original terá validade somente para este concurso e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.

3.4.4. A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada no Diário Oficial do Estado e no endereço eletrônico <http://www.funcab.org>, no dia 02/09/2016.

3.4.5. O fornecimento do Laudo Médico original, por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. A FUNCAB não se responsabilizará por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo ao seu destino.

3.4.6. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá, além de solicitar atendimento especial para esse fim, levar um(a) acompanhante, maior de idade, que ficará em local reservado, devidamente identificado(a) e autorizado(a) pela FUNCAB para essa finalidade, sendo este(a) responsável pela guarda da criança.

3.4.6.1. A candidata, nesta condição, será acompanhada de fiscal da FUNCAB até a sala onde estiver acomodado o acompanhante e a criança, havendo compensação desse período no tempo de duração das provas, conforme Lei Estadual nº 7.613, de 02 de abril de 2012.

3.4.6.1.1. O lactente deverá ter até seis meses de vida, devendo a candidata levar a cópia da certidão de nascimento para apresentá-la no dia da aplicação da prova, sendo que a mesma ficará retida pela FUNCAB.

3.4.6.1.2. A mulher terá o direito de proceder a amamentação a cada intervalo de duas horas, por até trinta minutos.

3.4.6.1.3. O tempo despendido pela amamentação será compensado durante a realização da prova em igual período.

3.4.6.2. A candidata que não levar acompanhante, conforme estabelecido no subitem 3.4.6, não realizará as provas.

3.4.7. As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do concurso, em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida, inclusive nota de corte para classificação estabelecida no subitem 4.2.13, ressalvado o seguinte:

3.4.7.1. Os candidatos cuja deficiência, pela natureza das dificuldades dela resultantes, justifique a ampliação do tempo de duração das provas, deverão, necessariamente, no ato da respectiva inscrição preliminar, formular requerimento para tal, juntando parecer de médico especialista na deficiência, conforme previsto no subitem 3.4.1, que será apreciado pela FUNCAB, por meio de Junta Médica.

3.4.7.1.1. A ampliação do tempo de duração das provas será de até 60 (sessenta) minutos.

3.4.7.2. Aos deficientes visuais (cegos) será oferecida a possibilidade de realização de provas com a ajuda de leitores, que lhes prestarão o auxílio necessário, em sala especial a que somente terá acesso o candidato, o leitor e um fiscal, não sendo admitido o ingresso de qualquer outra pessoa.

3.4.7.3. Aos deficientes visuais (amblíopes) serão oferecidas provas ampliadas, com tamanho de letra correspondente a corpo 24.

3.4.8. Os candidatos que, por motivos de ordem religiosa, não possam realizar as provas nos dias e horários fixados em Edital, deverão, necessariamente, no ato da respectiva inscrição, formular requerimento a ser apreciado pela FUNCAB. Caso deferido o requerimento, o candidato deverá comparecer ao local de prova nos mesmos dias e horários dos demais, conforme especificado na convocação para a subfase, ficando incomunicável até o horário em que lhe seja deferido iniciar o exame.

3.4.8.1. O requerimento de que trata o subitem 3.4.8 deverá ser entregue juntamente com a declaração da instituição religiosa a que pertence, em envelope A4, devidamente lacrado e etiquetado com o nome completo e CPF do candidato, no Protocolo da FUNCAB, situado no CENTRO EMPRESARIAL BOLONHA, Avenida Governador José Malcher, 168 - 1º Andar - sala 110 - Bairro: Nazaré - Belém/PA, de segunda a sexta (exceto feriados), no horário de 8h às 12h e 13h30 às 18h ou enviando via SEDEX para FUNCAB – CONCURSO PC/PARÁ - Caixa Postal n. 105.722 – CEP: 24.210.970 – Niterói/RJ, devendo ser notificado à FUNCAB seu envio, por meio de mensagem encaminhada para o correio eletrônico notificacao@funcab.org, especificando o concurso, nome completo do candidato, número da Ficha de Inscrição, data de postagem e o número identificador do objeto, no período de 15/07/2016 a 22/08/2016.

3.4.9. A solicitação de condições especiais quanto ao local da prova será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade, sendo ele comunicado em caso de não atendimento à sua solicitação, no prazo de até 07 (sete) dias corridos antes da realização das provas.

4. DA PRIMEIRA ETAPA DO CONCURSO:

a) Prova Objetiva de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório;

b) Peça Processual, de caráter eliminatório e classificatório;

c) Prova de Capacitação Física, de caráter eliminatório;

d) Exame Médico, de caráter eliminatório;

e) Exame Psicológico, de caráter eliminatório;

f) Investigação Social e Criminal, de caráter eliminatório, cuja análise ficará sob a responsabilidade da Polícia Civil do Estado do Pará.

4.1. DAS NORMAS GERAIS DAS SUBFASES.

4.1.1. A data de realização da Prova Objetiva e da Peça Processual está definida no Anexo I deste edital. As datas, locais e os horários de realização das demais subfases serão divulgados oportunamente no Diário Oficial do Estado do Pará e no endereço eletrônico <http://www.funcab.org>.

4.1.2. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das subfases, em razão do afastamento do candidato da sala/local de provas, ressalvados os casos excepcionais de atendimento especial previstos no subitem 3.4 deste Edital.

4.1.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da subfase, com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de corpo transparente, de tinta azul ou preta, do Cartão de Confirmação de Inscrição e do documento oficial de identificação original.

4.1.4. Serão considerados documentos oficiais de identificação, aqueles que contenham foto, tais como: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).

4.1.4.1. Para o candidato estrangeiro, os documentos válidos serão a Carteira de Estrangeiro ou o passaporte visado.

4.1.5. Somente será permitida a realização das subfases, ao candidato que apresentar um dos documentos discriminados no subitem anterior, desde que o documento permita, com clareza, a sua identificação.

4.1.6. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das subfases, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, o mesmo deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que o candidato será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinatura e de impressão digital em formulário próprio.

4.1.7. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos diferentes dos anteriormente definidos, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.

4.1.8. Não será permitido o ingresso de candidato no local do concurso, sob pretexto algum, após o fechamento dos portões.

4.1.8.1. Os horários de fechamento dos portões para todas as subfases serão estabelecidos em Edital próprio.

4.1.8.2. O candidato que não estiver presente no espaço designado, no momento de início das provas, será automaticamente desclassificado do concurso, não podendo realizar a avaliação.

4.1.9. Não haverá segunda chamada para realização das subfases ou avaliações sob nenhuma hipótese.

4.1.10. Não será permitido ao candidato portar arma de fogo durante a realização de qualquer fase do Certame.

4.1.10.1. Caso o candidato leve arma, mesmo com porte oficial, no dia de realização da Prova Objetiva e Peça Processual, esta deverá ser entregue sem a munição à Coordenação Local que providenciará juntamente com a Polícia Civil do Estado do Pará, o devido acautelamento, nos termos da legislação pertinente, e somente será devolvida ao final da prova.

4.1.11. Após entrar em sala, não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, dicionários, códigos, papéis, manuais, impressos ou anotações, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, smartphones, tablets, iPod®, ipad, pendrive BIP, *walkman*, gravador ou similares, máquina de calcular, MP3, MP4 ou similares, *notebook*, *palmtop*, receptor, máquina fotográfica ou similares, controle de alarme de carro ou qualquer outro receptor de mensagens, **nem o uso de relógio de qualquer forma, material ou especificação**, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro, etc. Também não será admitida a utilização de qualquer objeto/material, de qualquer natureza, que cubra a orelha ou obstrua o ouvido, ou de lápis, borracha ou corretivo.

4.1.11.1. Caso o candidato porte algum dos itens acima mencionados, estes deverão ser entregues ao fiscal de sala, sendo-lhes devolvidos somente ao término da prova.

4.1.11.2. O descumprimento da presente determinação implicará na eliminação do candidato, configurando-se tentativa de fraude. **Para evitar qualquer situação neste sentido, o**

candidato deverá evitar portar quaisquer equipamentos acima citados no local da prova.

4.1.12. Durante todo o tempo em que permanecer no local onde está ocorrendo o concurso, o candidato deverá manter o celular desligado, preferencialmente sem a bateria e lacrado dentro de saco plástico a ser fornecido pelo fiscal de sala, sendo permitido ligá-lo somente após ultrapassar o portão de saída do prédio.

4.1.13. AFUNCAB não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos e/ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos a eles causados.

4.1.14. O descumprimento do descrito no subitem 4.1.10 e demais itens estabelecidos neste Edital, implicará na eliminação do candidato por tentativa de fraude.

4.1.15. Será ainda excluído deste concurso público o candidato que incorrer nas seguintes situações:

a) Fizer uso de consulta bibliográfica de qualquer espécie;

b) Utilizar equipamento eletrônico de qualquer tipo;

c) Ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento de um fiscal;

d) For surpreendido em comunicação com outros candidatos;

e) Fizer uso do celular ou mantiver o aparelho ligado durante o tempo que permanecer no local de prova;

f) Utilizar meios ilícitos para a execução da prova;

g) Não acatar as determinações do Edital do concurso e orientações dos fiscais de sala;

h) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

i) Desacatar o (s) fiscal (is) e/ou membro (s) da equipe de coordenação;

j) Fumar no local onde está ocorrendo o concurso, conforme artigo 2º da Lei nº 9.294/96;

k) Não ASSINAR seu cartão-resposta;

l) for surpreendido portando celular durante a realização da prova. Celulares deverão ser desligados, retiradas as baterias, quando o modelo do aparelho permitir, e guardados dentro do envelope fornecido pela FUNCAB ao entrar em sala, mantidos lacrados e dentro da sala até a saída definitiva do local da realização da prova;

m) não atender ao critério da alínea acima e for surpreendido com celular fora do envelope fornecido ou portando o celular no deslocamento ao banheiro/bebedouro ou o telefone celular tocar, estes últimos, mesmo dentro do envelope fornecido pela FUNCAB.

4.1.16. O conteúdo programático consta no **ANEXO II** deste Edital, respeitadas as especificações referentes à Peça Processual estabelecidas no subitem 4.3.

4.2. DA PROVA OBJETIVA.

4.2.1. A data prevista para a realização da Prova Objetiva é o dia 25/09/2016, no turno matutino, nos Municípios de Belém - PA, Marabá - PA, Altamira- PA e Santarém - PA, no tempo de 05(cinco) horas, incluso o tempo para preenchimento do cartão-resposta, observando-se a regra estabelecida no subitem 3.4.7.1.

4.2.2. Será atribuída pontuação zero à questão da Prova Objetiva que, no cartão-resposta:

a) Não apresentar alternativa assinalada;

b) Apresentar alternativa(s) rasurada(s);

c) Tiver mais de uma alternativa assinalada;

d) Estiver assinalada diferente do padrão definido;

e) Apresentar alternativa com corretivo.

4.2.3. É de exclusiva responsabilidade do candidato ASSINAR e PREENCHER devidamente o cartão-resposta.

4.2.4. O candidato deverá ater-se às instruções contidas no Edital, no caderno de questões e no cartão-resposta.

4.2.4.1. As instruções que constam no Caderno de Questões da Prova Objetiva e no Cartão de Respostas, bem como as orientações e instruções expedidas pela FUNCAB durante a realização das provas complementam este Edital e deverão ser observadas e seguidas pelo candidato.

4.2.5. Não haverá substituição do cartão-resposta por erro do candidato.

4.2.6. Ao concluir a Prova Objetiva ou encerrado o tempo estabelecido para a sua realização, o candidato deverá entregar ao fiscal de sala o cartão-resposta ASSINADO e o caderno de questões.

4.2.7. Período de Sigilo – Por motivos de segurança, o candidato só poderá retirar-se do local de realização das provas 02 (duas) horas após o seu início.

4.2.8. No dia da realização da prova, os 03 (três) últimos candidatos da sala deverão sair somente juntos, assinando o relatório de ocorrência.

4.2.9. Depois da assinatura da folha de frequência o candidato somente poderá ausentar-se da sala após o início da prova. Após o início das provas e até a entrega do cartão-resposta e do caderno de questões ao fiscal, o candidato não poderá ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento de um fiscal.

4.2.10. A Prova Objetiva de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, conterà questões das áreas de conhecimento, conforme estabelecido no quadro de provas constante do subitem 4.2.17.

4.2.11. As questões de múltipla escolha conterão 05 (cinco) alternativas (A, B, C, D e E), das quais haverá uma única resposta correta.

4.2.12. À Prova Objetiva será atribuído valor máximo de 10 (dez) pontos.

4.2.13. Será considerado classificado na Prova Objetiva e apto para a correção da peça processual, subfase seguinte da primeira etapa deste Certame, o candidato que estiver entre as 450 (quatrocentos e cinquenta) melhores pontuações – respeitados os empates daqueles que possuírem nota idêntica na última colocação (450ª) – e não obtiver nota inferior a 7,0 (sete) na pontuação total da Prova Objetiva.

4.2.13.1. Será considerado classificado na Prova Objetiva e apto para a correção da peça processual, subfase seguinte da primeira etapa deste certame o candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência (PcD) que estiver entre as 24 (vinte e quatro) melhores pontuações – respeitados os empates daqueles que possuírem nota idêntica na última colocação (24ª) e não obtiver nota inferior a 7,0 (sete) na pontuação total da Prova Objetiva.

4.2.13.1.1.Na hipótese de não haver número de candidatos com deficiência aprovados suficientes para ocupar as vagas reservadas citadas no subitem anterior, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

4.2.13.2. Para efeito de posicionamento, será considerada a ordem decrescente da nota obtida na Prova Objetiva. Em caso de empate na última posição do quantitativo acima definido, todos os empatados nesta posição serão convocados.

4.2.14. Os candidatos que não atenderem, cumulativamente, às duas hipóteses acima (classificação e nota mínima) serão automaticamente eliminados do concurso e não poderão participar das subfases seguintes, não tendo classificação alguma no Certame.

4.2.15. A pontuação relativa à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuída(s) a todos os candidatos presentes à prova.

4.2.16. O gabarito preliminar oficial será divulgado no site <http://www.funcab.org> e no Diário Oficial do Estado, até 24hs após a realização da prova. Também será divulgado na página da FUNCAB na internet, juntamente com o gabarito preliminar oficial, o boletim de questões.

4.2.16.1. As notas definitivas para efeito de classificação, só serão atribuídas pela FUNCAB,após a análise dos recursos, quando da publicação do gabarito oficial definitivo.

4.2.17. QUADRO DE PROVAS

Nível Superior: Delegado.

Disciplinas	Quantidade de questões	Valor da questão	Pontuação Máxima
Língua Portuguesa	5	0,1	0,5
Direito Administrativo	10	0,1	1,0
Direito Ambiental	5	0,1	0,5
Direito Civil/Empresarial	10	0,1	1,0
Direito Constitucional	10	0,1	1,0
Direitos Humanos	5	0,1	0,5
Direito Penal	10	0,2	2,0
Direito Processual Penal	10	0,2	2,0
Medicina Legal	5	0,1	0,5
Legislação Especial	10	0,1	1,0
Totais	80	-	10,0

Com base na Lei Complementar nº 022/94, e suas alterações.

4.3. DA PEÇA PROCESSUAL.

4.3.1. A Peça Processual será aplicada no mesmo dia da Prova Objetiva, no turno vespertino, sendo realizada no período de 03(três) horas. O referido período compreende também o preenchimento da folha de resposta, observando-se a regra estabelecida no subitem 3.4.7.1.

4.3.1.1. A Peça Processual possui caráter eliminatório e classificatório e valerá 10 (dez) pontos.

4.3.1.1.1. Será aprovado na Peça Processual o candidato que obtiver, no mínimo, 7,0 (sete) pontos.

4.3.2. O candidato deverá ater-se às instruções contidas no Edital, no caderno de prova e na Folha de Respostas.

4.3.2.1. As instruções que constam no Caderno de Questões da Peça Processual e na Folha de Respostas, bem como as orientações e instruções expedidas pela FUNCAB durante a realização das provas complementam este Edital e deverão ser observadas e seguidas pelo candidato.

4.3.3. O candidato deverá elaborar 01 (uma) Peça Processual de Representação.

4.3.4. A Peça Processual deverá ser feita com caneta esferográfica de corpo transparente, de tinta azul ou preta. Não será permitido o uso de qualquer outro tipo de caneta, nem de apontador, lapiseira ou “caneta borracha”, sendo eliminado do Concurso o candidato que não obedecer ao descrito neste subitem.

4.3.4.1. A Folha de Resposta da Peça Processual não poderá ser assinada, rubricada e/ou conter qualquer palavra e/ou marca que identifique o candidato em outro local que não seja o indicado, sob pena de ser anulada. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição dos textos definitivos acarretará nota ZERO na Peça Processual.

4.3.4.2. Não será permitido exceder o limite de linhas contidas no formulário de resposta e/ou escrever no verso do formulário de resposta.

4.3.5. A Peça Processual que não atender a proposta da prova (tema e estrutura); bem como absolutamente ilegível será desconsiderada e receberá a nota ZERO.

4.3.6. A Folha de Resposta não será substituída por erro de preenchimento do candidato.

4.3.7. Ao terminar a prova, o candidato deverá entregar a Folha de Resposta ao Fiscal de sala.

4.3.8. Ao concluir a Peça Processual ou encerrado o tempo estabelecido para a sua realização, o candidato deverá entregar ao fiscal de sala a Folha de Respostas desidentificada e o caderno de questões.

4.3.9. Período de Sigilo – Por motivos de segurança, o candidato poderá se retirar do local de realização das provas somente 01 (uma) hora após o seu início.

4.3.10. No dia da realização da prova, os 03 (três) últimos candidatos da sala deverão sair somente juntos, assinando o relatório de ocorrência.

4.3.11. Depois da assinatura da folha de frequência o candidato somente poderá ausentar-se da sala após o início da prova. Após o início das provas, o candidato não poderá ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento de um fiscal.

4.3.12. Somente será corrigida a Peça Processual do candidato aprovado na Prova Objetiva dentro do posicionamento indicado no subitem 4.2.13.

4.3.12.1. Para efeito de posicionamento, será considerada a ordem decrescente da nota obtida na Prova Objetiva. Em caso de empate na última posição do quantitativo definido acima, todos os empatados nesta posição terão a prova corrigida.

4.3.13. O candidato que não tiver a Peça Processual, corrigida por força do disposto no subitem 4.3.12, estará eliminado do Concurso, não tendo classificação alguma no Certame.

4.3.14.Para efeito de avaliação da Peça Processual, serão considerados os aspectos formal, textual e técnico e os itens de avaliação discriminados a seguir.

ASPECTOS	ELEMENTOS DE AVALIAÇÃO DA PEÇA PROCESSUAL	PONTOS
1) Formal	Domínio da norma culta da língua, situação comunicativa adequada ao texto, pontuação, ortografia, concordância, regência, uso adequado de pronomes, emprego de tempos e modos verbais.	2
2) Textual	Respeito à estrutura da tipologia textual solicitada, unidade lógica e coerência das ideias, uso adequado de conectivos e elementos anafóricos, observância da estrutura sintático-semântica dos períodos.	2
3) Técnico	Compreensão da proposta, seleção e organização de argumentos, progressão temática, demonstração de conhecimento relativo ao assunto específico tratado na questão, concisão, clareza, apropriação produtiva, autoral e coerente do recorte temático.	6
TOTAL		10

Com base na Lei Complementar nº 022/94, e suas alterações.

4.3.15. Aspectos formal e textual - demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos e estruturais, referentes, respectivamente, à formalidade, aspectos gramaticais, uso da língua e à estrutura, coerência, unidade lógica e observância de aspectos sintático-semânticos dos períodos e serão aferidos pelo examinador com base nos critérios a seguir indicados:

TIPOS DE ERRO	PONTOS A DEDUZIR
Aspectos Formais: erros de forma em geral e erros de ortografia.	(-0,2 cada erro)
Aspectos Gramaticais: morfologia, sintaxe de emprego e colocação, sintaxe de regência e pontuação.	(-0,2 cada erro)
Aspectos Textuais: Sintaxe de construção (coesão prejudicada); concordância; clareza; concisão; unidade temática/estilo; coerência; propriedade vocabular; paralelismo semântico e sintático, entre outros; paragrafação.	(-0,5 cada erro)
Cada linha excedente ao máximo exigido.	(-0,3)
Cada linha não escrita, considerando o mínimo exigido.	(-0,3)

4.3.16. Aspecto técnico - serão aferidos pelo examinador com base nos critérios a seguir indicados:

DADOS	CRITÉRIO	VALOR
Endereçamento	Vara / Comarca	0,1
Qualificação	Delegado de Polícia	0,1
	Unidade de lotação	0,1
Denominação	Nome da Peça	0,5
	Fundamento Legal	0,5

Fatos e Relatoria	Descrição dos fatos	0,3
	Síntese dos documentos produzidos nos autos	0,3
Fundamentação (01)	Definição jurídica do fato	0,7
	Citação dos artigos pertinentes	0,7
Fundamentação (02)	Requisitos da medida pleiteada	1,0
	Citação dos artigos pertinentes	0,7
Legislação, doutrina e jurisprudência (indicar e transcrever)	Doutrina aplicável	0,2
	Jurisprudência aplicável	0,2
Requerimento	Especificação do pedido	0,4
Final	Nomenclatura do cargo	0,2
Total		6,0

4.3.17. O padrão de resposta (chave de correção) e o caderno de questões serão disponibilizados no site <http://www.funcab.org> no 1º dia útil após a data de realização da prova, a partir das 12 horas (horário local da cidade de Belém-Pará), conforme Cronograma Previsto – **ANEXO I**.

4.3.17.1. Os candidatos poderão interpor recurso contra o padrão de resposta (chave de correção).

4.3.17.2. O prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data seguinte à da publicação no Diário Oficial do Estado do fato que lhe deu origem e nas formas indicadas no item**5** do Edital.

4.3.18. O resultado preliminar da Peça Processual será registrado pelo avaliador no formulário específico, e as notas serão divulgadas no Diário Oficial do Estado e no endereço eletrônico <http://www.funcab.org> , no dia 05/12/2016.

4.3.19. Os candidatos poderão solicitar revisão do resultado preliminar da Peça Processual.

4.3.19.1. O prazo para solicitar revisão será de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data seguinte à da publicação no Diário Oficial do Estado do fato que lhe deu origem e nas formas indicadas no item **5** do Edital.

4.3.20. A Folha de Resposta da Peça Processual poderá ser visualizada no site <http://www.funcab.org> após a publicação do resultado preliminar da subfase e estará disponível até 15(quinze) dias após a divulgação da mesma.

4.4. DA PROVA DE CAPACITAÇÃO FÍSICA.

4.4.1. Realizará a Prova de Capacitação Física, de caráter eliminatório, somente os candidatos aprovados na subfase anterior (Peça Processual).

4.4.2. Para a realização de quaisquer testes de capacitação física, não será admitida a presença de pessoas não inscritas no concurso, responsabilizando-se os aplicadores das provas por fiscalizar e garantir que estejam nos locais das provas, tão somente, a banca examinadora e os candidatos participantes da subfase, garantida a fiscalização da Comissão do Concurso acompanhada de assessoria técnica.

4.4.3. A Prova de Capacitação Física compreenderá as seguintes avaliações e ordem de execução:

a) Teste de Flexo-extensão de cotovelos (Apoio);

b) Teste de abdominal;

c) Teste de corrida de 12 (doze) minutos;

d) Natação.

4.4.3.1.Serão concedidas duas tentativas ao candidato, exceto para o exercício de Corrida. O intervalo mínimo entre a primeira e a segunda tentativa será de, no mínimo, 15 (quinze) minutos.

4.4.3.1.1. O candidato poderá optar por não realizar a segunda tentativa e, neste caso, será considerado o resultado da primeira tentativa.

4.4.3.2. O candidato que se recusar a realizar algum dos exercícios da Prova de Capacitação Física deverá assinar declaração de desistência dos exercícios ainda não realizados e, consequentemente, da Prova de Capacitação Física, sendo, portanto, eliminado do concurso.

4.4.4. Detalhamento da Prova de Capacitação Física:

a)Teste de Flexo-extensão de cotovelos (Apoio) – Este teste consistirá em o candidato executar flexo-extensão de membros superiores em apoio de frente, sobre solo. Posição inicial: Decúbito ventral, com as mãos apoiadas sobre o solo, na largura dos ombros, cotovelos estendidos, tronco e pernas estendidas e pés apoiados no solo. Pernas, quadris e costas devem estar alinhados, o quadril não poderá apresentar flexão na posição inicial e durante a execução do movimento. Durante a execução do exercício: ao comando de “iniciar”, o candidato flexionará simultaneamente os braços até que as pontas dos cotovelos atinjam ou ultrapassem o plano das costas. Em seguida, voltará

à posição inicial pela extensão completa dos braços. Durante a execução do teste, o candidato não poderá tocar o solo com qualquer parte do corpo, exceto mãos e pés no masculino e mãos, pés e joelhos no feminino. Não há tempo determinado para a execução dos exercícios, que poderão ser realizados de forma rápida ou lenta, desde que respeitada a constância no ritmo das repetições. Caracterizada a interrupção na execução, a contagem dos exercícios será encerrada.

a.1) Para o sexo feminino será permitida a posição inicial em 06 apoios: mãos, joelhos e pés tocando ao solo.

a.2) Para o sexo masculino: a posição inicial em 04 apoios, sendo mãos e pés tocando o solo.

a.3) Para o sexo masculino, serão exigidas para aprovação 15 repetições.

a.4) Para o sexo feminino, serão exigidas para aprovação 10 repetições.

b) Teste de abdominal – Esta prova consistirá em executar, na posição inicial de decúbito dorsal (deitado de costas no chão), mãos cruzadas sobre o peito, joelhos flexionados e pés alinhados com o quadril e apoiados, movimento em que o candidato deverá flexionar o tronco e encostar os cotovelos nas coxas e retornar à posição inicial, sendo a execução feita sem interrupção e sem repouso, caso haja interrupção a contagem será encerrada. Cada vez que o candidato encostar os cotovelos nas coxas será contado uma repetição. A contagem das repetições deve ser considerada somente as que forem corretamente executadas. Os movimentos incompletos não serão contabilizados.

b.1) Para o sexo masculino, será considerado apto o candidato que realizar 20 repetições.

b.2) Para o sexo feminino, será considerado apto o candidato que realizar 15 repetições.

c) Teste de corrida ou marcha de 12 (doze) minutos – O teste deverá ser realizado em 12 (doze) minutos em uma pista de atletismo, que será cronometrado pelo supervisor ou avaliador, podendo deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando. O candidato terá apenas uma tentativa para realizar o teste. Iniciará com um silvo curto de apito. Após 12 (doze) minutos, será dado um silvo longo e o candidato deverá parar no lugar em que estiver. O candidato deverá ficar em pé, andando transversalmente na pista, sem abandoná-la, onde aguardará a liberação pelo fiscal do teste.

c.1) Para os candidatos do sexo masculino, será considerado aprovado o candidato que percorrer, nos 12 minutos, a distância de 2.100m (dois mil e cem metros).

c.2) Para os candidatos do sexo feminino, será considerada aprovada a candidata que percorrer, nos 12 minutos, a distância de 1.800m (um mil e oitocentos metros).

c.3) Não será permitido ao candidato:

1) uma vez iniciado o teste abandonar a pista antes de ser liberado pelo avaliador;

2) deslocar-se, no sentido progressivo ou regressivo da marcação da pista, após finalizados os 12 (doze) minutos, sem ter sido liberado pelo avaliador;

3) dar ou receber qualquer tipo de ajuda física;

4) carregar, durante o teste, objetos (garrafa de água, toalha, panos, etc.);

5) prejudicar o deslocamento de outro candidato na corrida, fazendo-o perder tempo.

d) Natação (50 metros) – O candidato deverá posicionar-se em pé, dentro ou fora da piscina. Ao sinal da banca examinadora, o candidato nadará 50 metros em estilo livre (*crawl*, peito, borboleta ou costas), na virada, será permitido ao candidato tocar a borda e impulsionar-se na parede da piscina. Não será permitida a utilização de equipamento que facilite a flutuação. O candidato não poderá interromper o nado segurando nas raíças ou bordas, ou ainda encostando os pés no fundo da piscina, sob pena de eliminação. A chegada será quando o candidato tocar a borda oposta, com qualquer parte do corpo. Para a largada, o supervisor utilizará um apito.

d.1) Não será permitido ao candidato:

1) apoiar-se ou impulsionar-se na borda lateral, na parede lateral, no fundo da piscina ou na raia;

2) parar durante a virada;

3) dar ou receber qualquer ajuda física; e

4) utilizar qualquer acessório que facilite o ato de nadar, exceto touca e óculos de natação.

d.2) Não será aferido o tempo de realização da prova, bastando que o candidato complete o percurso de 50 metros, conforme subitem anterior.

4.4.5. Será atribuído o seguinte resultado à Prova de Capacitação Física:

a) APTO: conseguiu executar e finalizar os exercícios conforme as regras estabelecidas neste Edital, nos subitens do Detalhamento da Prova de Capacitação Física (4.4.4.).

b) INAPTO: NÃO conseguiu executar e finalizar os exercícios conforme as regras estabelecidas neste Edital, nos subitens do Detalhamento da Prova de Capacitação Física (4.4.4.), acarretando em sua eliminação do Certame.

c) AUSENTE: o candidato não compareceu para realizar a Prova de Capacitação Física, acarretando em sua eliminação do Certame.

4.4.6. O candidato convocado para a Prova de Capacitação Física deverá apresentar-se munido de Atestado Médico original nominal ao candidato, emitido com, no máximo, 30 (trinta) dias de antecedência da data do seu teste, devidamente assinado e carimbado pelo médico, constando visivelmente o número do registro do Conselho Regional de Medicina do mesmo, em que certifique especificamente estar o candidato Apto para realizar ESFORÇO FÍSICO. O candidato que deixar de apresentar atestado ou não apresentá-lo conforme especificado, não poderá realizar o teste, sendo considerado inapto.

4.4.6.1. O Atestado Médico original ficará retido e fará parte da documentação do candidato de aplicação do teste.

4.4.6.2. Em hipótese alguma, haverá segunda chamada, sendo automaticamente eliminados do Concurso Público os candidatos convocados que não comparecerem, seja qual for o motivo alegado.

4.4.7. Os casos de alterações físicas, psíquicas ou orgânicas, mesmo que temporárias (gravidez, estados menstruais, indisposições, câimbras, contusões, luxações, fraturas, etc.) e/ou comprovadas por atestado médico, que impossibilitem a realização da Prova de Capacitação Física na data marcada ou diminuam ou limitem a capacidade física do candidato, NÃO serão levadas em consideração, NÃO sendo concedido qualquer tratamento diferenciado ou adiamento do Teste Físico.

4.4.8. A preparação e o aquecimento para a realização dos testes são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do concurso.

4.4.9. A Prova de Capacitação Física poderá ser realizada em qualquer dia da semana (útil ou não), sendo a chamada por grupo: feminino e masculino, ambos em ordem alfabética.

4.4.9.1. Dependendo do número de candidatos a serem avaliados, a ordem alfabética poderá fazer com que alguns candidatos que contenham as letras iniciais do nome sendo as finais do alfabeto esperem por mais tempo para serem avaliados.

4.4.10. As baterias da Prova de Capacitação Física, a critério da FUNCAB, poderão ser filmadas e/ou gravadas, sendo vedada a filmagem realizada por candidato e/ou terceiros.

4.4.11. A Prova de Capacitação Física será realizada independentemente das condições meteorológicas.

4.4.12. O candidato deverá comparecer no local e horário definido em sua convocação para a realização da Prova de Capacidade Física, trajando: camiseta, calção, short ou bermuda ou leggings, meias e tênis. O candidato que não se apresentar vestido adequadamente não realizará o teste, sendo considerado inapto.

4.4.13. Ao resultado da Prova de Capacidade Física não serão atribuídos pontos ou notas, sendo o candidato considerado APTO ou INAPTO, de acordo com as exigências mínimas estabelecidos neste edital.

4.4.13.1. Para o candidato ser considerado APTO na Etapa da Prova de Capacidade Física - TAF, o mesmo deverá obter o resultado APTO em todos os exercícios físicos.

4.4.13.2. O resultado de cada Teste será registrado pelo avaliador na Ficha de Avaliação do candidato.

4.4.14. O candidato inapto tomará ciência de sua eliminação do Concurso Público assinando a Ficha de Avaliação em campo específico. Em caso de recusa, o documento será assinado pelo avaliador, coordenador e duas testemunhas.

4.4.15. O resultado preliminar da Prova de Capacidade Física - TAF será disponibilizado no Diário Oficial do Estado e no site <http://www.funcab.org> na data provável de 20/01/2017, conforme Cronograma Previsto no ANEXO I deste Edital.

4.4.15.1. Será facultado ao candidato solicitar revisão do resultado da Prova de Capacidade Física, nos termos do item 5 do Edital.

4.4.16. As demais informações a respeito da Prova de Capacitação Física constarão no Edital de Convocação específico para essa subfase.

4.5. DOS EXAMES MÉDICOS.

4.5.1. Os exames médicos, de caráter eliminatório, serão aplicados somente aos candidatos aprovados na subfase anterior (Prova de Capacitação Física) e objetiva auferir se o candidato goza de boa saúde física e psíquica para desempenhar as tarefas típicas do cargo.

4.5.2. Os exames médicos destinar-se-ão à verificação, mediante exame clínico e análise dos exames complementares, da existência ou da preexistência de doenças, de sinais e/ou de sintomas que inabilitem o candidato para o exercício do cargo.

4.5.3. Os exames médicos serão avaliados segundo os critérios: **I)** Apresentar os diagnósticos que inabilitem o candidato, segundo os critérios a seguir:

a) GERAIS: defeitos físicos, congênitos e/ou adquiridos, com debilidade e/ou perda de sentido ou de função; cirurgias mutiladoras; neoplasias malignas; doenças crônicas e/ou agudas incapacitantes;

b) ESPECÍFICOS: sopros orgânicos, arritmias cardíacas; hipotensão ou hipertensão arterial que esteja acompanhada de sintomas, que possuam caráter permanente e/ou que dependa de medicação para o seu controle; vasculopatias evidentes ou limitantes; hérnias; marcha irregular e/ou uso de aparelhos

ortopédicos; grandes desvios de coluna vertebral; artropatia crônica; redução dos movimentos articulares; doenças ósseas; distúrbios importantes da mímica e da fala; disritmia cerebral; distúrbios da sensibilidade tátil, térmica e/ou dolorosa; incoordenação motora, bem como doenças incuráveis; tatuagens, se expressando motivos ofensivos à raça, religião ou de morte, que façam apologias ao crime ou relacionem o portador da tatuagem a qualquer associação criminosa ou racial, que representem símbolos ou inscrições alusivos a ideologias contrárias às instituições democráticas ou que incitem a violência ou qualquer forma de preconceito ou discriminação;

II) Não apresentar os exames obrigatórios para o exame clínico;

III) Não fornecer material biológico ou não fornecer material suficiente para a realização do exame toxicológico;

IV) Tiver resultado positivo para uma ou mais substâncias entorpecentes ilícitas, tais como:

a) Causadoras de dependências química ou psíquica de qualquer natureza;

b) Maconha e derivados;

c) Cocaína e derivados;

d) Opiáceos, ecstasy (MDMA, MDA e MDE), piniciclidina (PCP), anfetaminas, metanfetaminas.

4.5.4. Serão admitidos candidatos com visão corrigida ou corrigível por meio de **uso de óculos/ou de lentes de contato até o limite de acuidade visual de 20/20 em ambos os olhos.**

4.5.5. Os exames médicos constarão de:

a) Exame clínico: realizado pela FUNCAB, por meio de Junta Médica Especializada;

b) Exames complementares: realizados pelo candidato e entregues à FUNCAB.

4.5.6. O exame clínico, de responsabilidade da FUNCAB, consiste na anamnese, exame físico, além da avaliação dos exames complementares apresentados pelo candidato.

4.5.7. Os exames complementares consistem em:

a) Hemograma completo;

b) ABO+ RH;

c) Bioquímica do sangue: glicose, uréia, creatinina, colesterol total e frações, ácido úrico, triglicerídeos, TGO e TGP;

d) EAS (Elementos Anormais e Sedimentos Urinários);

e) EPF (Exame Parasitológico de Fezes);

f) Sorologia para Lues ou VDRL;

g) Sorologia para Doença de Chagas;

h) Avaliação Neurológica: avaliação clínica do Neurologista e EEG (Eletroencefalograma) com laudo;

i) Avaliação Cardiológica: avaliação clínica do Cardiologista, RX de tórax com laudo e ECG (Eletrocardiograma) com laudo;

j) Exame Oftalmológico: acuidade visual sem correção, acuidade visual com correção, tonometria, biomicroscopia, fundoscopia, motricidade ocular e senso cromático;

k) Exame Otorrinolaringológico: avaliação clínica do Otorrinolaringologista e audiometria tonal com laudo;

l) Avaliação Psiquiátrica: emitida em forma de laudo por médico especialista em Psiquiatria, que deverá, obrigatoriamente, atestar a condição do candidato para efeito de ingresso na carreira de Delegado de Polícia Civil;

m) Exame Toxicológico, do tipo “larga janela de detecção”, que acusa uso de substâncias entorpecentes ilícitas causadoras de dependência química ou psíquica de qualquer natureza e deverão apresentar resultados para um período mínimo de 90 (noventa) dias.

4.5.8. O candidato deverá providenciar, as suas expensas, os exames complementares acima descritos.

4.5.9. A realização do exame clínico e o recebimento dos exames complementares ocorrerão sob a responsabilidade de junta médica a ser designada pela FUNCAB, realizadora do Certame.

4.5.10. Os exames complementares serão avaliados pela junta médica, em complementação ao exame clínico.

4.5.11. A critério da junta médica, poderão ser solicitados novos exames ou a repetição dos exames apresentados, se necessário, para a conclusão do diagnóstico.

4.5.12. O resultado dos exames médicos apontará se o candidato é considerado Apto ou Inapto, com divulgação no site <http://www.funcab.org> e no Diário Oficial do Estado.

4.5.12.1. Somente será divulgado o resultado dos candidatos Aptos. Os candidatos Inaptos poderão consultar o motivo da inaptidão por meio de link de consulta individual disponível no site <http://www.funcab.org>.

4.5.13. O candidato poderá interpor recurso na forma do item 5 deste edital.

4.5.14. Será eliminado do Certame o candidato:

a) considerado Inapto;

b) que não comparecer ao exame clínico;

c) que deixar de entregar total ou parcialmente os exames complementares na data prevista;

d) que não compareça, caso convocado posteriormente pela junta médica.

4.5.15. As demais informações a respeito dos exames médicos constarão no Edital de Convocação específico para essa fase.

4.6. DO EXAME PSICOLÓGICO

4.6.1. Todos os candidatos considerados APTOS na subfase anterior (Exame Médico) serão convocados para o **Exame Psicológico, de presença obrigatória e de caráter**

eliminatório, a ser realizado nos dias, locais e horários informados no Ato da Convocação, a ser divulgado no Diário Oficial do Estado e no site da FUNCAB no endereço eletrônico <http://www.funcab.org>.

4.6.2. A avaliação psicológica será realizada mediante o emprego de um conjunto de técnicas e instrumentos científicos validados pelo Conselho Federal de Psicologia - CFP, que propicie um prognóstico a respeito do desempenho do candidato, suas características intelectivas, motivacionais e de personalidade compatíveis com a multiplicidade, periculosidade e sociabilidade inerente às atribuições das diversas funções institucionais da Polícia Civil do Pará, além do porte e uso de arma de fogo.

4.6.2.1. Na avaliação psicológica deverão ser realizados os testes psicológicos de personalidade, de inteligência e de habilidades específicas e poderão ser utilizados outros instrumentos e técnicas autorizadas pelo Conselho Federal de Psicologia, de acordo com a necessidade do cargo.

4.6.3. Tais atividades submetem o indivíduo a fortes pressões externas e emocionais, a riscos diversos, além de responsabilidade civil, penal e administrativa.

4.6.4. Entende-se por teste psicológico a medida e padronização de uma amostra representativa do comportamento, sendo que sua objetividade está relacionada à aplicação, avaliação e interpretação dos resultados, não dependendo do julgamento subjetivo do aplicador, e sim da padronização de uniformidade estabelecida estatisticamente por normas científicas.

4.6.5. Os testes aplicados têm sua validade regulamentada e estabelecida pelo Conselho Federal de Psicologia, órgão normativo da profissão, e somente serão realizados por psicólogos registrados no Conselho de Psicologia.

4.6.6. O Exame Psicológico será aplicado de forma coletiva, possibilitando identificar aspectos psicológicos do candidato para fins de prognóstico do desempenho das atividades relativas ao cargo em referência e cuja bateria de testes será definida de acordo com as atribuições, responsabilidades e competências necessárias para o cargo de Delegado de Polícia Civil.

4.6.6.1. A bateria de Exame Psicológico é composta por testes nas áreas de desempenho intelectual, aptidões cognitivas e personalidade, além de um questionário estruturado, que será um instrumento complementar de informação e avaliação da condição de desempenho apresentada pelo candidato.

4.6.6.2. Serão apuradas características presentes nos grupos abaixo:

CARACTERÍSTICAS	NÍVEIS DE EXIGÊNCIA
1. CAPACIDADE INTELECTUAL	
Identificar e lidar com problemas usando diferentes tipos de raciocínios não verbais.	Entre 2 e 5
Estabelecer relações de classe entre parte e o todo utilizando o raciocínio verbal.	Entre 3 e 5
2. APTIDÕES COGNITIVAS	
Capacidade de memória para detalhes após eventos distratores e realizar associações entre estímulos e a lembrança destes.	Entre 2 e 5
Investigar, avaliar, classificar e padronizar as funções mentais relacionadas ao campo cognitivo, representadas basicamente pelos sistemas atentos, memória e raciocínio lógico.	Entre 3 e 5
Capacidade de julgamento, planejamento e previsão, através de aptidão para resolver problemas em termos de raciocínio lógico.	Entre 3 e 5
3. PERSONALIDADE – CARACTERÍSTICAS EMOCIONAIS	
Verificação de como a pessoa vivencia o sofrimento emocional em decorrência de suas percepções.	Entre 2 e 4
Análise do ajustamento psicossocial, através da relação com regras sociais, e sensibilidade ao sofrimento externo entre outros.	Entre 1 e 3
Estabilidade emocional, irritabilidade e sintomas somáticos	Entre 2 e 4
Interpretação que a pessoa dá aos eventos de sua vida, expectativas em relação ao futuro, formas de lidar com depressão	Entre 2 e 4
4. PERSONALIDADE – CARACTERÍSTICAS GERAIS	
Sentimentos de autoconfiança, modo de se relacionar com os outros.	Entre 2 e 5
Confiança no outro, amizade, lealdade.	Entre 2 e 5
Agressividade e desejo de superação com vigor a oposições, situações de enfrentamento.	Entre 2 e 4
Persistência para executar uma tarefa, vencendo as dificuldades encontradas até concluí-la.	Entre 2 e 5
Verificação de como a pessoa se sente em relação a superiores, reverência, obediência e disciplina.	Entre 2 e 5
Capacidade de organização de coisas, equilíbrio, precisão.	Entre 2 e 4
Ambição e empenho em relação às tarefas.	Entre 2 e 5
Relação com pessoas indefesas em situação de perigo, modo de viver o altruísmo.	Entre 2 e 4

4.6.6.3. Os requisitos do perfil psicológico foram desenvolvidos com base nas atribuições do cargo estabelecidas no art. 34 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994 e baseiam-se nos níveis de exigência:

- 1 – Nível extremo baixo
- 2 – Nível Médio inferior
- 3 – Nível médio
- 4 – Nível médio superior
- 5 – Nível extremo alto

4.6.6.4. Será considerado APTO o candidato que apresentar, no momento da avaliação, características psicológicas compatíveis com os níveis de exigência solicitados no quadro acima para o exercício do cargo.

4.6.7. No dia da realização dos testes o candidato deverá atentar-se apenas às instruções que forem transmitidas pelos técnicos responsáveis pela aplicação.

4.6.8. O candidato deverá comparecer ao local indicado no presente Edital de Convocação com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, munido de documento oficial, original, de identidade, caneta esferográfica de corpo transparente de tinta azul ou preta e 2 (dois) lápis pretos nº 2.

4.6.9. Nas horas que antecedem o Exame Psicológico os candidatos deverão observar os seguintes cuidados:

- Dormir bem na noite anterior, sendo desejável pelo menos oito horas de sono;
- Alimentar-se adequadamente no café da manhã e almoço, se for o caso, com uma refeição leve e saudável;
- Evitar a ingestão de bebidas alcoólicas.

4.6.10. Não serão consideradas as alterações psicológicas e fisiológicas temporárias que influenciarem no desempenho da realização dos testes, na data estabelecida para a realização do Exame Psicológico.

4.6.11. Os resultados finais serão obtidos por meio da análise técnica global de todo o material produzido pelo candidato no transcorrer desta fase do Concurso Público, sendo observadas as orientações e parâmetros contidos nos manuais dos instrumentos técnicos utilizados nas avaliações.

4.6.12. No Exame Psicológico o candidato poderá obter um dos seguintes resultados:

- a) APTO** – candidato apresentou, no momento atual de sua vida, perfil psicológico compatível com o perfil do cargo pretendido;
 - b) INAPTO** – candidato não apresentou, no momento atual de sua vida, perfil psicológico compatível com o perfil do cargo pretendido;
 - c) FALTOSO** - candidato não compareceu no Exame Psicológico.
- 4.6.13.** Será eliminado do Concurso Público o candidato que for considerado **INAPTO** ou **FALTOSO** no Exame Psicológico.

4.6.14. Para a divulgação dos resultados, será observado o previsto na Resolução n.º 01/2002 do Conselho Federal de Psicologia, que cita no caput do seu artigo 6º que “a publicação do resultado do Exame Psicológico será feita por meio de relação nominal, constando os candidatos indicados”.

4.6.14.1. A inaptidão no Exame Psicológico não significa a pressuposição da existência de transtornos mentais. Indica, apenas, que o avaliado não atende aos parâmetros exigidos para o exercício das funções inerentes ao cargo.

4.6.15. Será facultado ao candidato considerado inapto, e somente a este, tomar conhecimento das razões de sua inaptidão, por meio de entrevista devolutiva, a ser solicitada e agendada nos dois dias úteis após a divulgação do resultado preliminar, no horário compreendido entre 10h do primeiro dia até às 18h do último dia, via formulário disponível no portal <http://www.funcab.org>, considerando-se o horário local da cidade de Belém-Pará, devendo conter, obrigatoriamente, o nome do candidato e o número de sua inscrição.

4.6.16. A entrevista devolutiva será realizada na data agendada no momento do pedido da entrevista devolutiva.

4.6.16.1. No comparecimento à entrevista devolutiva, o candidato pode ou não estar acompanhado de um psicólogo. Caso esteja, este deverá, obrigatoriamente, estar inscrito no Conselho Regional de Psicologia - CRP. A entrevista devolutiva será exclusivamente de caráter informativo para esclarecimento do motivo da contraindicação do candidato ao propósito seletivo, não sendo, em hipótese alguma, considerada como recurso ou nova oportunidade de realização do teste. As informações técnicas relativas ao perfil só poderão ser discutidas com o psicólogo contratado, conforme a legislação vigente da classe. Caso o candidato compareça sozinho à sessão de conhecimento das razões, tais aspectos técnicos não serão discutidos, bem como não será permitido o acesso aos testes realizados. Não será permitido ao candidato, gravar ou filmar a sessão de conhecimento e nem retirar ou reproduzir os testes psicológicos e as folhas de respostas.

4.6.17. Após a realização da entrevista devolutiva, o candidato poderá solicitar a revisão de sua avaliação, conforme item 5 do Edital.

4.6.18. A resposta aos recursos será disponibilizada em link para consulta individual no site <http://www.funcab.org>.

4.6.19. As demais informações a respeito do Exame Psicológico constarão no Edital de convocação específico para essa subfase.

4.7. DA INVESTIGAÇÃO CRIMINAL E SOCIAL

4.7.1. A investigação criminal e social, de caráter eliminatório, será aplicada somente aos candidatos aptos na subfase anterior (Exame Psicológico) e visa apurar se o candidato ao cargo de Delegado de Polícia Civil do Estado do Pará apresenta conduta irrepreensível e idoneidade moral inatacável.

4.7.2. A investigação criminal e social é de competência da Polícia Civil do Estado do Pará.

4.7.3. Será disponibilizada ao candidato uma Ficha de Informações Confidenciais (FIC) para fins da investigação criminal e social no endereço eletrônico <http://www.funcab.org>, com data prevista em Edital para esse fim, que será publicado no Diário Oficial do Estado, devendo ser preenchida, anexando a documentação abaixo descrita:

- a)** Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que o candidato tenha residido nos últimos cinco anos, da Justiça Federal, Estadual e Militar;
 - b)** Folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados nos quais residiu nos últimos cinco anos, observado o prazo de validade de 90 dias;
 - c)** Declaração, firmada pelo candidato, em que conste não haver sofrido condenação definitiva por crime ou contravenção, nem penalidade disciplinar no exercício da advocacia, da magistratura, de função pública qualquer, que o inabilite ao serviço público ou que seja considerada impeditiva ao exercício de cargo e emprego público, observados os prazos prescricionais aplicáveis, de acordo com o modelo de declaração disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.funcab.org>;
 - d)** Declarações de magistrados, professores universitários, autoridades outras, advogados, somando, no mínimo, três declarantes que atestem a idoneidade moral e o escoreito comportamento social do candidato.
- 4.7.4.** Os documentos constantes no subitem anterior deverão ser entregues à FUNCAB em envelope lacrado, devidamente assinado no seu lacre, para posterior encaminhamento à Comissão do Concurso.

4.7.5. A data, o local e o horário para a entrega da FIC, devidamente preenchida, bem como os documentos referentes à investigação social e funcional serão publicados no Edital citado no subitem 4.7.10.

4.7.6. Será eliminado do concurso o candidato que deixar de apresentar a documentação solicitada, na forma do subitem 4.7.3. deste Edital, bem como o candidato que for considerado não recomendado na investigação criminal e social.

4.7.7. Igualmente, será eliminado do concurso público o candidato que tiver omitido ou faltado com a verdade quando do preenchimento da Ficha de Informações Confidenciais.

4.7.8. A lista com os candidatos considerados recomendados será divulgada no site <http://www.funcab.org> e no Diário Oficial do Estado.

4.7.9. Somente será divulgado o resultado da Investigação Criminal e Social dos candidatos RECOMENDADOS.

4.7.9.1. Os candidatos não constantes na relação acima mencionada e considerados NÃO RECOMENDADOS poderão tomar conhecimento da motivação em link de consulta individual disponível no site <http://www.funcab.org> e interpor recurso na forma indicada no Item 5 deste Edital.

4.7.10. As demais informações a respeito da investigação criminal e social constarão no Edital de convocação específico para essa subfase.

4.8. DA CLASSIFICAÇÃO NA PRIMEIRA ETAPA.

4.8.1. A Pontuação Final da 1ª etapa será obtida pela média aritmética da nota final da Prova Objetiva com a nota final da Peça Processual, condicionada a aprovação, aptidão ou recomendação em todas as subfases da 1ª Etapa.

4.8.2. A classificação observará a ordem numérica decrescente, individualmente alcançada na Pontuação Final, atribuindo-se o primeiro lugar ao candidato que obtiver a maior média e assim sucessivamente.

4.8.3. Conforme estabelece o art. 48, II, §3º da Lei Complementar nº 22/94, e suas alterações, apenas os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas estipuladas neste Edital (150 vagas), incluídas nestas as vagas destinadas às PcD’s, poderão ser matriculados na Academia de Polícia Civil/IESP, para submeter-se à segunda etapa, sendo rigorosamente respeitada a ordem de classificação e devidamente observados os critérios de desempate abaixo estabelecidos, ressalvada a hipótese excepcional estabelecida no subitem 6.2.4. deste Edital.

4.8.4. A publicação do resultado da primeira etapa será feita em duas listas, contendo a primeira, lista de classificação geral de todos os candidatos, inclusive as Pessoas com Deficiência (PcD), na medida de sua classificação, e a segunda, lista de classificação à parte apenas com a classificação das Pessoas com Deficiência (PcD).

4.8.5. Na hipótese do não aproveitamento das vagas destinadas às pessoas com deficiência, por reprovação ou por não atender aos requisitos estabelecidos neste Edital, essas vagas serão utilizadas pelos demais candidatos, respeitada rigorosamente a ordem de classificação.

4.8.6. A classificação dos aprovados, por ordem decrescente da pontuação final, será publicada no Diário Oficial do Estado do Pará e no site <http://www.funcab.org>.

4.9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE.

4.9.1. Em caso de empate na pontuação final do concurso terá preferência o candidato:

a) Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº. 10.741/03 (Estatuto do Idoso), contados até a data da publicação deste Edital;

b) Que obtiver maior número de pontos na Prova Objetiva, na seguinte ordem: Direito Penal, Direito Processual Penal, Direito Constitucional, Direito Administrativo, Legislação Especial, Direitos Humanos, Língua Portuguesa, Direito Ambiental e Medicina Legal;

c) Possuir maior idade, considerando-se o dia, o mês e o ano de nascimento, contados até a data da publicação deste Edital.

4.9.2. Os candidatos empatados serão convocados através de Edital publicado no Diário Oficial do Estado e no site <http://www.funcab.org>, a apresentarem os documentos necessários à comprovação de idade.

4.9.3. Os critérios definidos nas alíneas “a” e “c”, do subitem 4.9.1. somente serão aplicados aos candidatos empatados, que deverão apresentar os documentos necessários para essa comprovação.

4.9.4. O candidato que não atender à convocação objeto do subitem 4.9.2. deste Edital, será desempatado apenas pelos critérios definidos na alínea “b”, do subitem 4.9.1., e, somente, após a aplicação do previsto em todas as alíneas do mesmo subitem, aos candidatos que atenderam à convocação. Aos candidatos que não entregarem o documento comprobatório de idade e que permanecerem empatados após a aplicação dos itens de desempate definidos no item 4.9.1, será considerado para efeito de desempate a data de nascimento informada no cadastro inicial da inscrição.

5. DOS RECURSOS.

5.1. O prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis, das 10h do primeiro dia até as 23h59 do último dia, observado o horário local da cidade de Belém/PA, contados a partir da data seguinte à da publicação no Diário Oficial do Estado do fato que lhe deu origem.

5.2. Admitir-se-á um único recurso individualizado por candidato, a cada evento que lhe deu origem.

5.3. Só será aceito recurso contra os seguintes atos, a saber:

- a)** Indeferimento ou anulação de inscrições por qualquer motivo;
- b)** Indeferimento do Pedido de Isenção da Taxa de Inscrição;
- c)** Indeferimento do pedido de atendimento especial;
- d)** Questões da Prova Objetiva;
- e)** Gabarito preliminar da Prova Objetiva;
- f)** Chave de correção da Peça Processual;
- g)** Resultado(s) preliminar(es);
- h)** Classificação preliminar.

5.4. O recurso deverá ser apresentado no formulário próprio e o candidato deverá preencher o mesmo, que estará disponível no site <http://www.funcab.org>.

5.4.1. Admitir-se-á somente um único recurso por ato mencionado no subitem 5.3.

5.4.2. Para a subfase Peça Processual admitir-se-á para cada candidato um único recurso para cada critério (Aspecto Formal, Aspecto Textual e Aspecto Técnico).

5.4.2.1. O candidato no momento da interposição do recurso deverá selecionar o aspecto que deseja recorrer.

5.4.2.2. Não será analisado o recurso que tiver razões diversas ao aspecto de correção selecionado.

5.4.3. Após o envio do recurso, não será permitido complementação ou alteração do mesmo, nem mesmo por meio de requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares cujo teor seja o mesmo objeto do pedido apontado no subitem 5.3.

5.4.4. A Prova Objetiva e a Peça Processual serão corrigidas de acordo com o novo gabarito oficial e chave de correção final após o resultado dos recursos.

5.4.5. A Banca Examinadora constitui a última instância para recurso ou revisão, sendo soberana em suas decisões, razão porque não caberão recursos adicionais.

5.4.6. Será indeferido liminarmente o recurso que descumprir as determinações constantes neste Edital; for dirigido de forma ofensiva à FUNCAB e/ou à Polícia Civil do Pará; for apresentado fora do prazo, forma ou fora de contexto.

5.5. A lista com o resultado dos recursos será publicada na internet no site <http://www.funcab.org> e no Diário Oficial do Estado.

5.6. Se o acolhimento do recurso resultar em anulação de questões do gabarito oficial preliminar da prova escrita de múltipla escolha, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido e será divulgado no site <http://www.funcab.org> quando da publicação do gabarito oficial definitivo.

5.7. Poderá haver alteração na classificação após análise dos recursos interpostos.

6. DA SEGUNDA ETAPA DO CONCURSO PÚBLICO – CURSO DE FORMAÇÃO.

6.1. DO CURSO DE FORMAÇÃO.

6.1.1. O Curso de Formação, de caráter eliminatório e classificatório, regular-se-á pelo respectivo Plano de Curso e pelas normas do Instituto de Ensino de Segurança Pública (IESP) e da Academia de Polícia Civil - ACADEPOL.

6.1.2. O Curso de Formação realizar-se-á na Academia de Polícia Civil, localizada na Rodovia BR 316, KM 13 s/n, Marituba, Pará, com carga horária mínima de 680 h/a, distribuídas em aulas técnicas e práticas e em estágios supervisionados nas unidades policiais, no horário matutino e vespertino, exigindo-se do aluno frequência obrigatória mínima de 85% (oitenta e cinco por cento) por disciplina e obediência a todas as demais regras regimentais da Academia de Polícia.

6.1.3. As disciplinas ministradas, no Curso de Formação, são de caráter eliminatório e classificatório, a avaliação em cada disciplina valerá no máximo 10 (dez) pontos, tendo o candidato que obter nota mínima 7,0 (sete) em cada disciplina, caso contrário será reprovado e consequentemente eliminado do Certame.

6.1.4. A classificação final do candidato no concurso resultará da soma da média final da aprendizagem com a nota referente ao conceito do aluno dividido por 02 (dois), a qual deverá ser no mínimo 07 (sete), conforme o artigo 79 do Regimento Interno da ACADEPOL.

6.1.5. Demais informações a respeito do Curso de Formação constarão de Edital de convocação e do Plano de Curso para essa etapa.

6.1.6. Ao aluno regularmente matriculado será disponibilizada, durante o período do Curso de Formação, uma bolsa de estudos no valor equivalente ao salário mínimo vigente.

6.1.7. Todas as despesas de transportes, hospedagem e alimentação ficam a cargo do candidato.

6.2. DOS REQUISITOS E DA MATRÍCULA PARA O CURSO DE FORMAÇÃO.

6.2.1. Os candidatos aprovados na primeira fase do concurso público serão convocados para a apresentação dos documentos necessários para a matrícula no Curso de Formação, segundo a ordem de classificação e dentro do número exato de vagas previsto neste Edital, de acordo com o subitem 2.1.

6.2.2. Somente serão admitidos à matrícula no Curso de Formação, os candidatos que tiverem a idade mínima de dezoito anos completos, estiverem capacitados física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, apresentarem documento de identidade original em bom estado de conservação, bem como apresentarem originais e cópia autenticada da seguinte documentação indicada no subitem 6.3.

6.2.3. Após análise da documentação apresentada pelos candidatos, será publicada a homologação da matrícula e a convocação para o Curso de Formação somente daqueles que estiverem com a documentação considerada regular pelo presente Edital.

6.2.4. Se, ao término do período de apresentação dos documentos necessários para a matrícula no Curso de Formação, algum candidato classificado para a segunda etapa desistir, não comparecer ou não apresentar a documentação de acordo com o previsto neste Edital, a Academia de Polícia Civil deverá convocar o(s) candidato(s) subsequente(s), para a apresentação dos documentos e efetivação de sua matrícula, respeitado o limite máximo de 150 vagas e observando rigorosamente a ordem de classificação do cargo.

6.2.4.1. A Academia de Polícia Civil terá o prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis, após o encerramento regular da matrícula para a convocação acima prevista, sendo vedada qualquer convocação posterior a este prazo, mesmo em hipótese de vacância.

6.2.5. Por força do art.48, II, §3º da LC nº 22/94, não será permitida chamada de candidatos para o curso de formação, além do número de vagas previstas neste instrumento convocatório (150 vagas).

6.2.6. Será eliminado do concurso público o candidato convocado para o Curso de Formação que deixar de apresentar a documentação exigida no período estipulado em Edital ou que apresentá-la de forma irregular; não efetivar sua matrícula no período estipulado; desistir expressamente do curso; deixar de comparecer por qualquer motivo ao Curso de Formação ou, ainda, não satisfizer aos demais requisitos legais e editalícios.

6.2.7. O candidato matriculado no Curso de Formação continuará a ser submetido à Investigação Criminal e Social, conforme previsto no subitem 4.7 deste Edital e no artigo 48, inciso I, “f”, da Lei Complementar n.º 022/94 da Polícia Civil do Estado do Pará, podendo vir a ser desligado do Curso de Formação e, consequentemente, eliminado do concurso público, se não possuir procedimento irrepreensível e idoneidade moral inatacável, devidamente comprovado.

6.3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO.

6.3.1. Para a matrícula no Curso de Formação, o candidato deverá:

a) ser aprovado e classificado na primeira etapa do concurso público dentro do número de vagas estipuladas neste Edital (150

vagas), na forma do art. 48, II, §3º da LC nº 22/94, observada a ressalva estabelecida no subitem 6.2.4. deste edital;

b) apresentar os documentos relacionados no item abaixo.

6.3.2. O candidato deverá apresentar os seguintes documentos no ato de matrícula no Curso de Formação:

- a)** cédula de identidade;
 - b)** título de eleitor com respectivo comprovante de quitação;
 - c)** CPF/MF;
 - d)** PIS/PASEP (se cadastrado);
 - e)** Comprovante de quitação com o serviço militar;
 - f)** Original do diploma do Curso de Bacharel em Direito, reconhecido pelo MEC;
 - g)** Atestado médico comprovando que não possui impedimento para cursar as disciplinas de educação física e defesa pessoal, inclusive exame ergométrico;
 - h)** Fator RH;
 - i)** 2 (duas) fotografias 3X4 recentes;
 - j)** formulário de matrícula devidamente preenchido;
 - k)** cumprir com as exigências previstas no Edital do concurso.
- 6.3.3.** O candidato que não apresentar a documentação exigida no ato da matrícula terá sua inscrição no Curso de Formação indeferida e será eliminado do Certame.

7. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO.

7.1. São requisitos básicos para investidura no cargo público de Delegado de Polícia Civil:

- a)** ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º do artigo 12 da Constituição Federal e do Decreto nº 70.436/ 72;
- b)** ter, no mínimo, dezoito anos completos;
- c)** gozar dos direitos políticos, nos termos dos artigos 14 a 16 da Constituição Federal;
- d)** ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
- e)** ser bacharel em Direito;
- f)** declarar expressamente o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos;
- g)** estar em dia com as obrigações eleitorais;
- h)** estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- i)** nos últimos cinco anos, na forma da legislação vigente:

i.1) não ter sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou, ainda, por Conselho de Contas de Município;

i.2) não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo, emprego ou função pública;

i.3) não ter sido condenado em processo criminal, por sentença transitado em julgado, pela prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados no título XI da Parte Especial no Código Penal Brasileiro, na Lei n.º 7.492, de 16 de junho de 1986, e na Lei n.º 8.429, de 2 de junho de 1992;

j) apresentar declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio;

k) ter reputação ilibada, comprovada por declaração firmada por duas autoridades públicas.

7.2. O candidato que, no decorrer do processo, desistir da ocupação da vaga será automaticamente eliminado deste Concurso Público.

8. DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS.

8.1. A convocação dos candidatos aprovados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final no concurso, conforme o número de vagas ofertadas neste Edital (150 vagas), resultante da média geral obtida no Curso de Formação ministrado pela Academia de Polícia Civil do Estado do Pará, em observância ao disposto no art. 48, II, § 5º da LC nº. 22/94.

8.2. A publicação do resultado final será feita em duas listas, contendo a primeira, lista de classificação geral de todos os candidatos, inclusive as Pessoas com Deficiência (PcD), e a segunda, lista de classificação à parte, apenas com a classificação das Pessoas com Deficiência (PcD).

8.3. A convocação para nomeação será feita por meio de Decreto Governamental, publicado no Diário Oficial do Estado.

8.4. Os candidatos com deficiência, aprovados e incluídos na lista reservada aos deficientes, serão chamados e convocados alternadamente a cada convocação de um dos candidatos chamados da lista geral, até o preenchimento do percentual reservado às pessoas com deficiência no Edital do concurso.

8.5. Após a publicação do ato de nomeação, a Secretaria de Estado de Administração enviará uma carta registrada aos candidatos nomeados, na qual constará encaminhamento para a realização da perícia médica oficial e orientações acerca dos exames pré-admissionais e dos documentos necessários e imprescindíveis para a posse.

8.6. Os candidatos que concorreram como Pessoa com Deficiência (PcD) serão convocados para submeter-se à perícia médica

oficial, que verificará a sua qualificação, o grau da deficiência e a compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo. Tal perícia será realizada por junta especial, constituída por médicos especializados na área da deficiência diagnosticada, nos termos do artigo 18, caput, da Lei Estadual nº 5.810/94.

8.6.1. As Pessoas com Deficiência (PcD) deverão comparecer à perícia médica oficial munidos de laudo médico no original ou em cópia autenticada em cartório, emitido nos últimos doze meses, atestando o tipo e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência.

8.6.2. Os candidatos que concorreram como Pessoas com Deficiência (PcD) reprovados na perícia médica oficial em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo perderão o direito à nomeação, nos termos do artigo 18, parágrafo único da Lei Estadual nº 5.810/94.

8.6.3. O não comparecimento à perícia médica oficial acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tal condição.

8.6.4. Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria ou de adaptação ou readaptação em outro cargo, salvo as hipóteses excepcionais de agravamento posterior imprevisível da deficiência que impossibilitem a permanência do servidor em atividade.

8.6.5. DA DESISTÊNCIA DA VAGA

8.6.5.1. O candidato poderá desistir da nomeação ou da vaga que porventura já lhe tenha sido concedida em razão do ato de nomeação, neste último caso observado o prazo estabelecido no art. 22, “caput” e §1º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

8.6.5.2. A desistência deverá ser formalizada junto à Polícia Civil do Estado do Pará, através de documento cujo modelo é o constante do **ANEXO IV** deste edital, devendo ser subscrito pelo próprio interessado, com firma reconhecida, ou por procurador devidamente habilitado, desde que apresente mandato específico e com firma reconhecida.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS FINAIS.

9.1. O prazo de validade deste Concurso Público será de 01 (um) ano, contado da data de sua homologação, podendo ser prorrogado uma única vez e por igual período, a critério exclusivo da Polícia Civil do Estado do Pará.

9.2. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital próprio.

9.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato, acompanhar todas as publicações referentes a este concurso no Diário Oficial do Estado do Pará e no site <http://www.funcab.org>.

9.4. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço junto à SEAD, se aprovado, por meio de requerimento, protocolado no horário de8h00minas 14h00min, no Atendimento ao Público/ SEAD, sito à Travessa do Chaco, nº 2350, Bairro: Marco, CEP 66.093-541, na cidade de Belém do Pará.

9.5. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.

9.6. A SEAD, PCPA e a FUNCAB não arcarão com quaisquer despesas de deslocamento, alimentação e hospedagem de candidatos para a realização do Concurso Público e/ou mudança de candidato para a investidura no cargo.

9.7. A SEAD, PCPA e a FUNCAB não se responsabilizarão por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações que venham a ser comercializadas, referentes à preparação de candidatos a este concurso público.

9.8. Decorrido 05(cinco) anos após a homologação e não caracterizando qualquer óbice, é facultada a destruição do cartão-resposta e demais registros escritos, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade do concurso público, os registros eletrônicos.

9.9. A legislação com vigência após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos constitucionais, legais e normativos a elas posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do concurso público.

9.10. Não será fornecido ao candidato, pela FUNCAB, qualquer documento comprobatório de classificação no concurso público, valendo para este fim a homologação divulgada no Diário Oficial do Estado do Pará.

9.11. Os casos omissos serão resolvidos pela FUNCAB, em conjunto com a Comissão de Concurso, à luz da legislação vigente.

9.12. O foro da Comarca de Belém, Estado do Pará, é o competente para decidir quaisquer ações judiciais interpostas com respeito ao presente Edital e respectivo concurso público.

9.13. Os **ANEXOS I, II, III e IV** são partes integrantes deste Edital.

9.14. O horário de realização das etapas, fases e subfases previstas neste Edital será sempre o horário local da cidade de Belém – PA.

9.15. O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 11 de julho de 2016.
ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado-Geral da Polícia Civil

ANEXO I – CRONOGRAMA PREVISTO

ATIVIDADES	DATAS
- Publicação do edital de abertura	12/07/2016
- Período de inscrição e requerimento de atendimento especial	15/07 a 21/08/2016
- Período para envio ou entrega de documentos que comprovem a solicitação de atendimento especial e para envio de documentos para a inscrição de candidatos que se declararam com deficiência.	15/07 a 22/08/2016
- Período de solicitação de isenção de taxa de inscrição	20/07 a 22/07/2016
- Divulgação do resultado preliminar dos requerimentos de isenção	05/08/2016
- Período para interposição de recurso contra o resultado de isenção	08/08 a 09/08/2016
- Divulgação do resultado de interposição de recurso e resultado definitivo dos requerimentos de isenção	17/08/2016
- Prazo final para pagamento de taxa de inscrição no concurso	22/08/2016
- Divulgação do resultado preliminar da solicitação de atendimento especial, do resultado preliminar das inscrições deferidas e indeferidas e do resultado preliminar dos candidatos que se declararam com deficiência.	02/09/2016
- Período para interposição de recurso contra o resultado de atendimento especial, contra o resultado das inscrições deferidas e indeferidas e contra o resultado dos candidatos que se declararam com deficiência.	05/09 e 06/09/2016
- Divulgação do resultado de interposição de recurso de atendimento especial, das inscrições deferidas e indeferidas e dos candidatos que se declararam com deficiência.	16/09/2016
- Divulgação do resultado definitivo do atendimento especial, das inscrições deferidas e indeferidas e dos candidatos que se declararam com deficiência.	16/09/2016
- Divulgação dos locais da prova objetiva e Peça Processual	20/09/2016
- Disponibilização dos cartões de inscrição com local de prova	20/09/2016
- Divulgação da demanda por vaga	20/09/2016
- Realização da Prova Objetiva e Peça Processual	25/09/2016
- Divulgação do gabarito preliminar da prova objetiva e chave de correção da Peça Processual (a partir das 12h)	26/09/2016
- Período para interposição de recursos contra o gabarito preliminar e chave de correção da Peça Processual	27/09 e 28/09/2016
- Divulgação do resultado do julgamento dos recursos impetrados contra o gabarito preliminar da prova de conhecimentos e chave de correção da Peça Processual	28/10/2016
- Divulgação do gabarito definitivo da prova objetiva e chave de correção final da Peça Processual	28/10/2016
- Divulgação do resultado preliminar da prova objetiva	28/10/2016
- Período para interposição de recursos contra o resultado preliminar da prova objetiva	31/10 e 01/11/2016
- Divulgação do resultado dos recursos contra o resultado da prova objetiva e divulgação do resultado definitivo da prova objetiva	11/11/2016
- Divulgação dos candidatos que terão a peça processual corrigida	11/11/2016
- Divulgação do resultado preliminar da peça processual	05/12/2016
- Período para interposição de recursos contra o resultado preliminar da peça processual	06/12 e 07/12/2016
- Divulgação do resultado dos recursos contra o resultado preliminar da peça processual e divulgação do resultado definitivo da peça processual	22/12/2016

- Convocação para a prova de capacitação física e divulgação dos locais específicos por candidatos para realização da etapa	22/12/2016
- Período de realização da prova de capacitação física	07/01 e/ou 08/01/2017
- Divulgação do resultado preliminar da prova de capacitação física	20/01/2017
- Período para interposição de recursos contra o resultado da prova de capacitação física	23/01 e 24/01/2017
- Divulgação do resultado dos recursos contra o resultado da prova de capacitação física e divulgação do resultado definitivo da prova de capacitação física	03/02/2017
- Convocação para exame médico	03/02/2017
- Período de realização do exame médico	06/03 a 10/03/2017
- Divulgação do resultado preliminar do exame médico	28/03/2017
- Período para interposição de recursos contra o resultado preliminar do exame médico	29/03 e 30/03/2017
Divulgação do resultado dos recursos contra o resultado preliminar do exame médico e divulgação do resultado definitivo do exame médico	14/04/2017
- Convocação para o exame psicológico	14/04/2017
- Período de realização do exame psicológico	22/04 e/ou 23/04/2017
- Divulgação do resultado preliminar do exame psicológico	12/05/2017
- Período para solicitação de realização da entrevista devolutiva do exame psicológico	15/05 e 16/05/2017
- Realização da entrevista devolutiva do exame psicológico	20/05 e/ou 21/05/2017
- Período para interposição de recursos contra o resultado preliminar do exame psicológico	22/05 e 23/05/2017
- Divulgação do resultado dos recursos contra o resultado do exame psicológico e divulgação do resultado definitivo do exame psicológico	09/06/2017
- Convocação para entrega da documentação para a Investigação Criminal e Social	09/06/2017
- Período de entrega da documentação para a Investigação Criminal e Social	03/07 a 07/07/2017
- Divulgação do resultado preliminar da Investigação Criminal e Social	28/07/2017
- Período para interposição de recursos contra o resultado da Investigação Criminal e Social	31/07 e 01/08/2017
- Divulgação do resultado dos recursos contra o resultado da Investigação Criminal e Social e divulgação do resultado definitivo da Investigação Criminal e Social	25/08/2017
- Divulgação da classificação preliminar da 1ª etapa	25/08/2017
- Período para interposição de recursos contra a classificação preliminar	28/08 e 29/08/2017
- Divulgação do resultado dos recursos contra o resultado preliminar e divulgação do resultado da classificação definitiva da 1ª etapa	15/09/2017

ANEXO II –CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS
CONHECIMENTOS BÁSICOS:
LÍNGUA PORTUGUESA:

1. Compreensão e interpretação de textos. 2. Tipologia textual. 3. Ortografia oficial. 4. Acentuação gráfica. 5. Emprego das classes de palavras. 6. Emprego do sinal indicativo de crase. 7. Sintaxe da oração e do período. 8. Pontuação. 9. Concordância nominal e verbal. 10. Regência nominal e verbal. 11. Significação das palavras. 12. Redação de correspondências oficiais. 13. Coexistência das regras ortográficas atuais com o Novo Acordo Ortográfico.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:
DIREITO ADMINISTRATIVO.

1. Estado, Governo e Administração Pública: conceitos, elementos, poderes e organização; natureza, fins e princípios. 2. Organização administrativa: centralização, descentralização,

concentração e desconcentração; administração direta e indireta. 3. Agentes públicos: espécies e classificação; poderes, deveres e prerrogativas; cargo, emprego e função públicos. 4. Poderes administrativos: poder vinculado; poder discricionário; poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia; uso e abuso do poder. 5. Ato administrativo: conceito; requisitos, perfeição, validade, eficácia; atributos; extinção, desfazimento e sanatória; classificação, espécies e exteriorização; vinculação e discricionariedade. 6. Serviços públicos: conceito, classificação, regulamentação e controle; forma, meios e requisitos; delegação: concessão, permissão, autorização. 7. Controle e responsabilização da administração: controle administrativo; controle judicial; controle legislativo; responsabilidade civil do Estado. 8. Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará (Lei nº 5.810/94): provimento, vacância, remoção, e redistribuição; direitos, deveres, garantias e vantagens; regime disciplinar; responsabilidade civil, penal e administrativa. Improbidade administrativa (Lei nº 8.429/1992 e alterações). 9. Licitações e Contratos (Lei nº 8.666/93 e alterações). 10. Lei Estadual nº 6.474/02 (pregão) 11. Decreto Estadual nº 2.069/2006, (pregão eletrônico) 12. Lei Orgânica da Polícia Civil do Pará (Lei Complementar nº 022/94, e alterações);

DIREITO AMBIENTAL.

1. Princípios do Direito Ambiental. 2. A Constituição Federal e o meio ambiente. 3. A legislação brasileira florestal (Leis nº 12.651/2012, 11.428/2006, 11.284/2006 e regulamentos). 4. A legislação brasileira de unidades de conservação (Lei nº 9.985/2000 e regulamentos). A Proteção e a conservação da biodiversidade. A Lei nº 11.516/2007. 5. Poder de Polícia Ambiental. Crimes e infrações administrativas contra o meio ambiente (Lei nº 9.605/1998 e regulamentos). Procedimento administrativo para apuração de infrações ambientais (Decreto nº 6.514/2008). Licenciamento ambiental (LC nº 140/2011, Lei nº 6.938/1981, Res. CONAMA nº 428/2010 e regulamentos). 6. Organizações dos Sistemas Nacionais de Meio Ambiente e de Unidades de Conservação (SISNAMA e SNUC). Instrumentos da Política Nacional de Meio Ambiente (Lei nº 6.938/1981). Proteção e conservação da biodiversidade. Legislação e tratados para a proteção às espécies ameaçadas. Biossegurança e controle de organismos geneticamente modificados (OGM). 7. Responsabilidade ambiental: conceito de dano e reparação ambiental. 8. Proteção das águas. 9. Lei de Recursos Hídricos (Lei nº 9.433/97). 10. Padrões de qualidade das águas. 11. Responsabilidade ambiental. Responsabilidade civil por dano ambiental no direito brasileiro.

DIREITO CIVIL/EMPRESARIAL.

1. Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro. 2. Pessoa natural 3. Pessoa jurídica. 4. Personalidade. 5. Domicílio e residência. 6. Bens, diferentes classes de bens. 7. Fato Jurídico. 7.1 Atos Jurídicos Lícitos e Ilícitos. 7.2 Negócio Jurídico. 7.3 Prescrição e decadência. 8. Posse. 8.1. Classificação, aquisição, efeitos e perda. 8.2. Propriedade: aquisição e perda da propriedade. 8.3. Direito real sobre coisa alheia. 9. Responsabilidade civil. 9.1 Teoria da culpa e do risco. 10. Direito Empresarial. 10.1 Origem; evolução histórica; autonomia; fontes; características. 10.2 Empresário: caracterização; inscrição; capacidade; teoria da empresa e seus perfis. 11. Teoria geral dos títulos de crédito. 11.1. Títulos de crédito: letra de câmbio; cheque; nota promissória; duplicata. 11.2. Aceite; aval; endosso; protesto; prescrição. 11.3. Ações cambiais. 12. Espécies de empresa. 12.1. Responsabilidade dos sócios. 12.2. Distribuição de lucros. 12.3 Sócio oculto. 12.4 Segredo comercial. 13 Teoria geral do direito societário. 13.1. Conceito de sociedade; personalização da sociedade. 13.2. Classificação das sociedades: sociedades não personificadas; sociedades personificadas; sociedade simples; sociedade em nome coletivo; sociedade em comandita simples; sociedade em comandita por ações; sociedade cooperada; sociedades coligadas. 13.3. Liquidação; transformação; incorporação; fusão; cisão; sociedades dependentes de autorização. 13.4. Sociedade limitada; sociedade anônima. 13.5. Estabelecimento empresarial. 13.6. Recuperação judicial; recuperação extrajudicial; falência do empresário e da sociedade empresária. 13.7. Institutos complementares do direito empresarial: registro; nome; prepostos; escrituração; propriedade industrial. 14. Sistema Financeiro Nacional: constituição; competência das entidades integrantes; instituições financeiras públicas e privadas; liquidação extrajudicial de instituições financeiras; sistema financeiro da habitação. 15. Títulos de crédito: atributos gerais; integração das leis uniformes de Genebra no direito brasileiro; nota promissória; duplicata; cheque.

DIREITO CONSTITUCIONAL.

1. Direito Constitucional: natureza; conceito e objeto; perspectiva sociológica; perspectiva política; perspectiva jurídica; fontes formais; concepção positiva. 2. Constituição: sentido sociológico; sentido político; sentido jurídico; conceito, objetos e elementos. 2.1. Classificações das constituições: constituição material e constituição formal; constituição-

garantia e constituição-dirigente; normas constitucionais. 3. Poder constituinte: fundamentos do poder constituinte; poder constituinte originário e derivado; reforma e revisão constitucionais; limitação do poder de revisão; emendas à Constituição. 4. Controle de constitucionalidade: conceito; sistemas de controle de constitucionalidade. 4.1. Inconstitucionalidade: inconstitucionalidade por ação e inconstitucionalidade por omissão. 4.2. Sistema brasileiro de controle de constitucionalidade. 5. Fundamentos constitucionais dos direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos; direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade; direitos sociais; nacionalidade; cidadania e direitos políticos; partidos políticos; garantias constitucionais individuais; garantias dos direitos coletivos, sociais e políticos; remédios do Direito Constitucional. 6. Proteção judicial dos direitos fundamentais, direito de petição e direito de informação. 7. Direitos humanos, tratados internacionais de proteção aos direitos humanos e repercussão no Direito brasileiro. 8. Organização do Estado brasileiro, princípios, federalismo brasileiro, organização político administrativo da União, Estados, Municípios, Distrito Federal e Territórios. 9. Poder Legislativo: fundamento, atribuições e garantias de independência. Poder Legislativo: fundamento, atribuições e garantias de independência. 10. Processo legislativo: fundamento e garantias de independência, conceito, objetos, atos e procedimentos. 11. Poder Executivo: forma e sistema de governo; chefia de Estado e chefia de governo; atribuições e responsabilidades do presidente da República. 12. Poder Judiciário: disposições gerais; Supremo Tribunal Federal; Superior Tribunal de Justiça; tribunais regionais federais e juízes federais; tribunais e juízes dos estados; funções essenciais à justiça. 13. Defesa do Estado e das instituições democráticas: segurança pública; organização da segurança pública. 14. Ordem social: base e objetivos da ordem social; seguridade social; educação, cultura e desporto; ciência e tecnologia; comunicação social; meio ambiente; família, criança, adolescente e idoso.

DIREITOS HUMANOS.

1. Declaração Universal dos Direitos Humanos, proclamada pela Resolução nº 217ª (III) da Assembleia Geral das Nações Unidas, de 10 de dezembro de 1948. 2. Constituição da República Federativa do Brasil – 1988. Cap. I – dos direitos e deveres individuais e coletivos (Art. 5º). 3. Direitos Humanos e seus tratados internacionais protetivos. 4. Controle de convencionalidade e direitos humanos.

DIREITO PENAL.

1. Princípios do Direito Penal. 2. A lei penal no tempo. 3. A lei penal no espaço. 4. Interpretação da lei penal. 5. Infração penal: elementos, espécies, tentativa. 6. Sujeito ativo e sujeito passivo da infração penal. 7. Tipicidade, ilicitude, culpabilidade, punibilidade. 8. Excludentes de ilicitude e de culpabilidade. 9. Erro de tipo; erro de proibição. 10. Imputabilidade penal. 11. Concurso de pessoas. 12. Concurso de crimes. Erro na execução. Resultado diverso do pretendido. 13. Crimes contra a pessoa. 14. Crimes contra o patrimônio. 15. Crimes contra o sentimento religioso. 16. Crimes contra a dignidade sexual. 17. Crimes contra a família. 18. Crimes contra a incolumidade pública. 19. Crimes contra a paz pública. 20. Crimes contra a fé pública. 21. Crimes contra a administração pública. 22. Penas: teoria da pena, penas restritivas de direito, penas privativas de liberdade.

DIREITO PROCESSUAL PENAL.

1. Princípios do processo penal. 2. Aplicação da lei processual no espaço, no tempo e imunidades. 3. Inquérito policial; notícia criminis. 4. Arquivamento do inquérito policial. 5. Ação penal; espécies. 6. Jurisdição; competência. 7. Prova. 8. Da Prisão, das medidas cautelares e da prisão em flagrante. Espécies. Prazos. Prisão preventiva e Prisão domiciliar. 9. Prisão temporária (Lei n.º 7.960/89). 10. Liberdade provisória com ou sem fiança. 11. Questões e processos incidentes. 12. Restituição das coisas apreendidas. 13. Medidas assecuratórias. 14. Incidente de falsidade. 15. Insanidade mental do acusado. 16. Prova. Disposições gerais. Corpo de delito e perícias em geral. Interrogatório do acusado. Confissão. Ofendido. Testemunhas. Reconhecimento de coisas e pessoas. Acareação. Documentos e indícios. Busca e apreensão. 17. Do acusado e seu defensor. 18. Processos dos crimes de responsabilidade dos funcionários públicos. 19. Processo Comum. Defesa preliminar, recebimento da denúncia, citação, intimação, carta precatória, sentença. 20. Procedimento relativo aos processos da competência do Tribunal do Júri. 21. Causas de extinção da punibilidade. 22. Habeas corpus.

MEDICINA LEGAL.

1. Conceito e divisão da Medicina Legal; História da Medicina Legal; Corpo de delito; Perícias e Peritos em Medicina Legal; Documentos Médico-Legais; Identidade e Identificação: Conceitos; Identificação Humana e Perícias Biométricas. 2. Traumatologia Forense: Classificação dos agentes lesivos; quantidade e qualidade do dano; Lesões e morte por armas brancas (instrumentos perfurantes, cortantes, perfuro-cortantes, corto-contundentes). 3. Tanatologia Forense: Conceito e diagnóstico da morte; Fenômenos cadavéricos; Cronologia

da morte; Pré-moriência e comoriência; Sobrevivência; Morte suspeita e Morte súbita; Lesões intravitam e lesões post mortem. 4. Traumatologia Forense: Lesões e morte por instrumentos perfuro-contundentes, projéteis de arma de fogo comuns e projeteis de arma de fogo de alta energia; lesões e morte por explosivos. 5. Traumatologia Forense: Lesões e morte por ação térmica, por baropatias e por ação elétrica. Síndrome de maus tratos à criança e ao adolescente (abusos físicos, sexuais e outros). 6. Sexologia Forense: Aspectos médico-legais dos crimes contra a dignidade sexual. Conceito de ato libidinoso; diagnóstico de conjunção carnal e ato libidinoso diverso de conjunção carnal; estupro. 7. Asfixiologia Forense: Conceito de asfixias; classificação dos tipos e modalidades: constrição do pescoço, sufocação e mudança do meio ambiente. 8. Aspectos médico-legais da gravidez, parto e puerpério. Aborto. Infanticídio. Provas de vida intra-útero e intraparto. 9. Toxicologia Forense: Conceito de cáustico e veneno; Principais causas jurídicas de envenenamento. Drogas de uso e abuso. 10. Limitadores e modificadores da imputabilidade penal e capacidade civil. Doença mental, desenvolvimento mental incompleto ou retardado, perturbação da saúde mental. 11. Aspectos médico-legais das drogadições (toxicomanias) e da embriaguez. Principais drogas ilícitas e substâncias de uso e abuso. 12. Aspectos médico-legais do casamento. Parafilias. Exames de locais de morte suspeita: Perinecropsocopia: o cadáver, manchas suspeitas; identificação de pelos humanos; Tanatologia Forense: inumação e exumação, causa médica e causa jurídica da morte.

LEGISLAÇÃO ESPECIAL.

1. Investigação criminal conduzida pelo Delegado de Polícia (Lei nº 12.830/2013). 2. Tráfico ilícito e uso de substâncias entorpecentes. (Lei nº 11.343/2006). 3. Identificação criminal (Lei nº12.037/2009). 4. Interceptação Telefônica (Lei nº 9.296/1996). 5. Crime organizado (Lei nº 9.034/95 e suas alterações). 6. Proteção à testemunha e delação premiada (Lei nº 9.807/99). 7. O crime de tortura (Lei nº 9.455/97). 8. Registro, posse e comercialização de armas e o Sistema Nacional de Armas (Lei nº 10.826/03. 9. Proteção de propriedade intelectual de programa de computador (Lei nº 9.609/98). 10. Crimes contra as relações de consumo (Lei nº 8.078/90). 11. Dos crimes contra as crianças e os adolescentes (Lei nº 8.069/90). 12. Dos crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor (Lei nº 7.716/89). 13. Juizados Especiais Cíveis Criminais . Crimes de pequeno potencial ofensivo. Competência e rito para julgamento dos crimes de pequeno potencial ofensivo (Lei nº 9.099/95). 14. Lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores (Lei nº 9.613/98 e suas alterações). 15. Direito de representação e o processo de responsabilidade administrativa, civil e penal, nos casos de abuso de autoridade (Lei nº 4.898/65). 16. Crimes cometidos na condução de veículo automotor. Ação penal. Processo. Penas. 17. Violência doméstica (Lei nº 11.340/2006 e suas alterações). 18. Execução penal. Regimes de cumprimento de pena. Progressão, regressão e incidentes da execução penal. Direitos e deveres do preso. Regime disciplinar diferenciado. 19. Crimes contra o meio ambiente (Lei nº 9.605/98). 20. Estatuto do idoso (Lei nº 10.741/2003). 21. Crimes contra o sistema financeiro nacional. Competência (Lei nº 7.492/86). 22. Sigilo financeiro (Lei Complementar nº 105/2001). 23. Apresentação e uso de documento de identificação criminal (Lei nº 5.553/68). 24. Convenção Americana sobre Direitos Humanos. Pacto de São José da Costa Rica. Garantias Penais e Processuais Penais. 25. Crimes de responsabilidade de prefeitos e vereadores. Competência (Decreto-Lei nº 201/67). 26. Lei de Licitações. Crimes, processo e procedimento judicial. Competência (Lei nº 8.666/93). 27. Crimes Hediondos (Lei nº 8.072/90 e suas alterações). 28. Crimes contra a ordem tributária, econômica e contra as relações de consumo (Lei 8.137/90). 29. Crimes previstos no código de defesa do consumidor (Lei n. 8.078/90).

ANEXO III - MODELO DE ATESTADO MÉDICO

TIMBRE/CARIMBO DO ÓRGÃO DE SAÚDE

ATESTADO

Atesto, para os devidos fins, que o(a) Sr.(a) _____, RG n.º _____, UF _____, encontra-se apto para realizar **atividades de esforços físicos**, podendo participar da Prova de Capacitação Física para o Concurso Público de Delegado de Polícia Civil – Pará.

Local e data
(máximo de 30 dias de antecedência à data da prova).

Assinatura do Profissional
Carimbo/CRM

ANEXO IV – DESISTÊNCIA DE VAGA
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DA CARREIRA DA POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Nome completo:.....
Nacionalidade:.....
Estado Civil:
. Portador da Carteira de Identidade nº.....
....., Órgão
Emissor....., candidato
Classificado/aprovado para o cargo de
.....
..... no Concurso Público nº.....
..... para provimento de cargos do Quadro Permanente de Servidores do Estado do Pará, concurso realizado no ano de, vem respeitosamente perante Vossa Excelência informar que NÃO pretende assumir o exercício do mesmo, razão pela qual manifesta, expressamente, sua desistência da vaga que lhe foi ofertada.
..... de de

Assinatura do Candidato, com firma reconhecida

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DAS CARREIRAS POLICIAIS DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL, DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL E PAPILOSCOPISTA.
CONCURSO PÚBLICO C-203

EDITAL Nº 01/2016 – SEAD/PCPA, 11 DE JULHO DE 2016.
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD/PA, representada pela sua Secretária de Estado e a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PCPA, representada pelo seu Delegado Geral, tornam pública a realização de Concurso Público para provimento de vagas em cargos de nível superior das Carreiras Policiais de Investigador de Polícia Civil – IPC, Escrivão de Polícia Civil – EPC e Papiloscopista - PAP, observadas as disposições constitucionais referentes ao assunto e de acordo com os termos da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994 e suas alterações, Regimento Interno da Polícia Civil do Pará (Decreto nº 2690 de 18 de Dezembro de 2006) e da Academia da Polícia Civil - ACADEPOL (Decreto nº 190 de 23 de Maio de 2007) e Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações do Estado do Pará) e suas alterações, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

1.1. O Concurso Público será regido por este Edital, seus Anexos, eventuais retificações e/ou aditamentos, bem como pelos diplomas legais citados em seu caput.

1.2. A seleção visa o provimento efetivo de 300 (trezentas) vagas para o cargo de Investigador de Polícia Civil – IPC, 180 (cento e oitenta) vagas para o cargo de Escrivão de Polícia Civil – EPC e 20 (vinte) vagas para o cargo de Papiloscopista, com lotação inicial no interior do Estado, cujas vagas serão providas conforme a ordem de classificação e a necessidade do serviço.

1.3. Os cargos, vagas, requisitos, jornada de trabalho semanal e remuneração, objetos do Concurso Público, constam do item 02 (dois) deste Edital.

1.4. A seleção de que trata este Edital será realizada em 02 (duas) Etapas, ambas de caráter eliminatório e classificatório, conforme especificado a seguir:

1.4.1. A 1ª (primeira) etapa será realizada sob a responsabilidade da Fundação CarlosAugusto Bittencourt - FUNCAB, que executará o Certame e indicará Banca Examinadora para elaboração e correção das provas, com o acompanhamento da Comissão do Concurso designada pela Portaria nº 626, de 04 de dezembro de 2015, Portaria nº 56, de 04 de fevereiro de 2016 e Portaria nº 172, de 28 de abril de 2016, abrangendo as 05 (cinco) seguintes subfases:

- Prova Objetiva de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório;
- Prova de Capacitação Física, de caráter eliminatório;
- Exame Médico, de caráter eliminatório;
- Exame Psicológico, de caráter eliminatório;
- Investigação Criminal e Social, de caráter eliminatório, sob a responsabilidade da Polícia Civil do Pará.

1.4.1.1. A Prova Objetiva de múltipla escolha – 1ª (primeira) Subfase da 1ª (primeira) Etapa, será realizada em 04 (quatro) Municípios do Estado do Pará, a saber, Belém, Marabá, Altamira e Santarém, conforme escolha do candidato no momento da inscrição.

- 1.4.1.2. As demais subfases da 1ª (primeira) Etapa serão realizadas no Município de Belém.
- 1.4.2. A 2ª (segunda) Etapa corresponde ao Curso de Formação, de caráter eliminatório e classificatório, de responsabilidade da Polícia Civil do Estado do Pará, a ser realizado e ministrado pela Academia de Polícia Civil/IESP, em suas instalações no Município de Marituba/PA.
- 1.5. Este Concurso Público não visa à formação de cadastro de reserva.
2. DOS CARGOS.
- 2.1. QUADRO

CARGOS	REQUISITOS	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGASPESSOAS COM DEFICIÊNCIA	TOTAL DE VAGAS	CARGA HORÁRIA
S01 - Investigador de Polícia Civil – IPC	Graduação de nível superior completo, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e possuir Carteira Nacional de Habilitação válida.	285	15	300	Integral, com exclusiva dedicação às atividades do cargo, com jornada semanal de quarenta e quatro horas, respeitadas as peculiaridades do cargo, podendo ser convocado a qualquer tempo, a critério da Administração da Polícia Civil-PA
S02 – Escrivão de Polícia Civil – EPC	Graduação de nível superior completo, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	171	09	180	Integral, com exclusiva dedicação às atividades do cargo, com jornada semanal de quarenta e quatro horas, respeitadas as peculiaridades do cargo, podendo ser convocado a qualquer tempo, a critério da Administração da Polícia Civil-PA
S03-Papiloscopista	Graduação de nível superior completo, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	19	01	20	Integral, com exclusiva dedicação às atividades do cargo, com jornada semanal de quarenta e quatro horas, respeitadas as peculiaridades do cargo, podendo ser convocado a qualquer tempo, a critério da Administração da Polícia Civil-PA

2.2. REMUNERAÇÃO

Cargos	Vencimento Base	GRATIFICAÇÃO GRUPO FORÇA POLÍCIAL – NÍVEL SUPERIOR					Remuneração Total
		Tempo Integral	Dedicação Exclusiva	Risco de Vida	Polícia Judiciária	Escolaridade	
		70 %	70 %	100 %	70 %	80 %	
Investigador de Polícia – IPC	R\$ 1.062,05	R\$ 743,44	R\$ 743,44	R\$ 1.062,05	R\$ 743,44	R\$ 849,64	R\$ 5.204,05
Escrivão de Polícia – EPC	R\$ 1.062,05	R\$ 743,44	R\$ 743,44	R\$ 1.062,05	R\$ 743,44	R\$ 849,64	R\$ 5.204,05
Papiloscopista	R\$ 1.062,05	R\$ 743,44	R\$ 743,44	R\$ 1.062,05	R\$ 743,44	R\$ 849,64	R\$ 5.204,05

2.3. ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS:

INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL–IPC: Proceder, mediante determinação da autoridade Policial, às diligências e investigações Policiais com o fim de coletar elementos para a elucidação de infrações penais ou administrativas para instrução dos respectivos procedimentos legais; efetuar prisões em flagrantes ou mediante mandato (conduzir e escoltar presos); cumprir mandados expedidos pela autoridade Policial ou judiciária competente; operar equipamento de comunicações; conduzir veículos automotores e outros meios de transporte, desde que habilitado; executar outras determinações emanadas da autoridade Policial ou chefia competente, efetuar registro de ocorrência policial, de forma concorrente com os demais agentes da autoridade, confeccionar relatório de diligencias relacionado a atos de rotina do procedimento de polícia judiciária, elaborar relatório de investigação, cuja finalidade consiste na descrição das informações obtidas no curso das diligencias realizadas, visando à elucidação da infração penal, acessar bando de dados em geral específico disponível na área de segurança pública através da rede mundial de computadores e outros meios de consulta, objetivando subsidiar a percepção penal, incluídas todas aquelas estabelecidas no art. 39 e demais disposições contidas na LC nº 22/94 e no RIPC/PA, aprovados pelo Decreto nº 2690 de 18 de Dezembro de 2006.

ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL–EPC: Participar na formação de inquéritos Policiais e procedimentos administrativos, sob a presidência da autoridade Policial competente; expedir, mediante requerimento deferido pela autoridade Policial competente, certidões e traslado; executar tarefas administrativas atinentes à atividadecartorária; responder pela guarda de objetos apreendidos, dando-lhes destinação legal, de acordo com a determinação da autoridade competente, bem como a escrituração dos livros de registro prisional; manter o controle do inventário dos bens patrimoniais da Unidade Policial, promovendo cargo e baixa dos mesmos, incluídas todas aquelas estabelecidas no art. 40 e demais disposições contidas na LC nº 22/94 e no RIPC/PA, aprovado pelo Decreto nº 2690 de 18 de Dezembro de 2006.

PAPILOSCOPISTA: Desempenhar atividades relacionadas ao cumprimento das formalidades legais necessárias aos inquéritos, aos processos e aos demais serviços cartorários; colher as impressões digitais no vivo e no morto, para fins de identificação civil e criminal; proceder à identificação papiloscópica e necroscopapiloscópica com a elaboração do respectivo laudo técnico; proceder à perícia iconográfica e ao retrato falado, com a elaboração do respectivo laudo técnico; planejar e desenvolver pesquisa na busca de aperfeiçoamento e na especialização na área; desempenhar outras atividades de interesse do órgão incluídas todas aquelas estabelecidas no art. 41e demais disposições contidas na LC nº 22/94 e no RIPC/PA, aprovado pelo Decreto nº 2690 de 18 de Dezembro de 2006.

3. DAS INSCRIÇÕES.

3.1. NORMAS GERAIS

3.1.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação irrestrita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.1.2. Para realizar a inscrição, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico <http://www.funcab.org> no período de inscrições e observar o que segue:

a) Ler atentamente o Edital;

b) Preencher o requerimento eletrônico de inscrição que, além de outras informações, exigirá o número do CPF e o número do RG com respectiva indicação do Órgão expedidor, e-mail, bem como o Município onde deseja realizar a Prova Objetiva (Altamira, Belém, Marabá ou Santarém);

c) Conferir os dados digitados no requerimento eletrônico de inscrição e confirmá-los;

d) Imprimir o boleto bancário para pagamento, que ficará disponível no endereço eletrônico <http://www.funcab.org> até as 15h do dia 22/08/2016, observado o horário local da cidade de Belém/PA;

e) Efetuar o pagamento do boleto na rede bancária até a data do vencimento, ressalvados os casos excepcionais de isenção da taxa, tratados no item 3.3 deste Edital.

3.1.3. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio da internet, através do endereço eletrônico <http://www.funcab.org>, das 10h do dia 15/07/2016 até às 23 horas e 59 minutos de 21/08/2016, observado o horário local da cidade de Belém/PA.

3.1.4. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão das informações prestadas no momento da inscrição.

3.1.5. Será indeferida a inscrição se for verificado, a qualquer tempo, o não atendimento a quaisquer dos requisitos fixados neste Edital.

3.1.6. Os dados prestados na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser excluído do Concurso Público aquele que informá-los incorretamente, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado após realização de provas e publicações pertinentes.

3.1.7. O valor da taxa de inscrição será de R\$ 110,00 (cento e dez reais).

3.1.8. As inscrições deverão ser pagas na rede bancária, até 22/08/2016.

3.1.8.1. O boleto bancário ficará disponível no endereço eletrônico <http://www.funcab.org> até as 15h do dia 22/08/2016, observado o horário local da cidade de Belém/PA.

3.1.9. Não será aceito comprovante de depósito, ou qualquer outra forma de pagamento diferente da estabelecida neste Edital.

3.1.10. Não será restituída a importância paga pelo candidato referente à taxa de inscrição, ressalvados os casos de não realização, anulação, cancelamento ou revogação deste concurso público.

3.1.11. A inscrição do candidato será deferida somente após a FUNCAB receber a confirmação, pela instituição bancária, do respectivo pagamento.

3.1.12. Não será aceita inscrição por fac-símile (fax), via postal, condicional ou fora do período estabelecido.

3.1.13. O pagamento da taxa de inscrição é válido somente ao candidato que efetuou seu pagamento no período definido neste Edital, sendo vedada sua transferência a terceiros ou para outros concursos.

3.1.14. A SEAD, a Polícia Civil do Estado do Pará e a FUNCAB não se responsabilizarão por solicitações de inscrições não recebidas, total ou parcialmente, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e/ou por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.2. DAS INSCRIÇÕES DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

3.2.1. As Pessoas com Deficiência (PcD), assim consideradas aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296/2004, têm assegurado o direito de inscrição no presente concurso público, em igualdade de condições com os demais candidatos no tocante ao conteúdo e avaliação das provas, bem como quanto ao horário e local da aplicação das provas e exames, respeitada a compatibilidade da deficiência com as atribuições dos cargos de Investigador, de Escrivão de Polícia Civil e de Papiloscopista, na forma do art. 37 do diploma legal acima citado.

3.2.2. As Pessoas com Deficiência (PcD) serão destinadas 25 (vinte e cinco) vagas, sendo: 09 (nove) vagas para o cargo de Escrivão de Polícia Civil – EPC, 15 (quinze) vagas para o cargo de Investigador de Polícia Civil – IPC, e 1 (uma) vaga para o cargo de Papiloscopista, observado o percentual de 5% estabelecido no art. 47, §1º da LC nº 22/94.

3.2.2.1. Para concorrer às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência (PcD), nos termos do subitem 2.1 deste Edital, o candidato deverá:

a) declarar essa condição no ato da inscrição via internet, na página de acompanhamento do concurso, observando o disposto nos subitens 3.1 e 3.2 deste Edital;

b) encaminhar Laudo Médico original ou cópia autenticada em cartório, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), entregando-o em envelope A4, devidamente lacrado e etiquetado com o nome completo e CPF do candidato no Protocolo da FUNCAB, situado no CENTRO EMPRESARIAL BOLONHA, Avenida Governador José Malcher, 168 - 1º Andar - sala 110 - Bairro: Nazaré - Belém/PA, de segunda a sexta (exceto feriados), no horário de 8h às 12h e 13h30 às 18h ou enviando via SEDEX para FUNCAB – CONCURSO PC/PARÁ - Caixa Postal n. 105.722 – CEP: 24.210.970– Niterói/RJ, devendo ser notificado à FUNCAB seu envio, por meio de mensagem encaminhada para o correio eletrônico notificacao@funcab.org, especificando o concurso, nome completo do candidato, número da Ficha de Inscrição, data de postagem e o número identificador do objeto, no período de 15/07/2016 a 22/08/2016.

3.2.3. O envio do laudo médico é de responsabilidade exclusiva do candidato. A organização do concurso não se responsabilizará por qualquer motivo de ordem técnica dos computadores, falhas

de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e/ou por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, impedindo a chegada do laudo a seu destino.

3.2.4. O laudo médico terá validade somente para este concurso público e não será devolvido, também não serão fornecidas cópias desse laudo.

3.2.5. A relação dos candidatos que se inscreveram para concorrer na condição de Pessoa com Deficiência (PcD) será publicada no Diário Oficial do Estado e na internet, no site <http://www.funcab.org>, constando inscrições deferidas e indeferidas, no dia 29/08/2016.

3.2.5.1. O candidato poderá interpor recurso em face do indeferimento de sua inscrição para concorrer na condição de Pessoa com Deficiência (PcD), nos termos do item 5 do Edital.

3.2.6. A inobservância do disposto no subitem 3.2.2. acarretará a perda do direito ao pleito da(s) vaga(s) reservada(s) às Pessoas com Deficiência (PcD) e, consequentemente, o não atendimento das condições especiais necessárias à realização das provas.

3.2.6.1. O candidato nessa condição, que não atender os requisitos para concorrer às vagas reservadas às PcD, será incluído na relação de candidatos que concorre às vagas gerais regulares, desde que realize sua inscrição e efetive o pagamento da taxa dentro dos prazos estabelecidos neste Edital, observando-se a regra estabelecida nos itens 3.3.10. e 3.3.11.

3.3. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E COM HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA.

3.3.1. O candidato que preencher os requisitos estabelecidos nos subitens 3.3.2. ou 3.3.3. e desejar isenção da taxa de inscrição deverá requerê-la, exclusivamente, via internet, no site <http://www.funcab.org> das 10h do dia 20/07/2016 até as 23h59 do dia 22/07/2016 e entregar ou enviar os documentos relacionados, quando o pedido de isenção for o do subitem 3.3.2, em envelope A4, devidamente lacrado e etiquetado com o nome completo e CPF do candidato, no Protocolo da FUNCAB, situado no CENTRO EMPRESARIAL BOLONHA, Avenida Governador José Malcher, 168 - 1º Andar - sala 110 - Bairro: Nazaré - Belém/PA, de segunda a sexta (exceto feriados), no horário de 8h às 12h e 13h30 às 18h ou enviando via SEDEX para FUNCAB – CONCURSO PC/PARÁ - Caixa Postal n. 105.722 – CEP: 24.210.970– Niterói/RJ, devendo ser notificado à FUNCAB seu envio, por meio de mensagem encaminhada para o correio eletrônico notificacao@funcab.org, especificando o concurso, nome completo do candidato, número da Ficha de Inscrição, data de postagem e o número identificador do objeto, no período de 20/07 23/07/2016.

3.3.2. Será concedida a isenção da taxa de inscrição ao candidato com deficiência ou necessidade especial, nos termos da Lei Estadual nº 6.988, de 2 de julho de 2007, que entregar ou enviar os seguintes documentos, conforme previsto no subitem 3.3.1:

a) requerimento de isenção de taxa de inscrição devidamente preenchido, disponibilizado na página de acompanhamento do concurso;

b) Laudo Médico especificando a deficiência ou a necessidade especial;

c) cópia do documento de identificação;

d) cópia do cadastro atualizado da instituição de deficientes a qual pertence.

3.3.3. Será concedida a isenção da taxa de inscrição ao candidato com hipossuficiência econômica, inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CADÚNICO, de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, que entregar ou enviar os seguintes documentos, conforme previsto no subitem 3.3.1:

a) indicação, no momento da inscrição, do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CADÚNICO;

b) declaração, no momento da inscrição, de que atende à condição de ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

3.3.4. As informações prestadas no requerimento de isenção da taxa de inscrição, bem como a documentação apresentada, serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo este por qualquer falsidade.

3.3.5. Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

b) fraudar e/ou falsificar documentação/informação;

c) pleitear a isenção, sem apresentar original ou cópia autenticada dos documentos previstos no subitem 3.3.2. deste Edital;

d) não observar as formas e os prazos estabelecidos neste Edital.

3.3.6. Não será permitida, após a entrega do requerimento de isenção e dos documentos comprobatórios, a complementação da documentação, bem como pedido de revisão.

3.3.7. Cada pedido de isenção será analisado e julgado pela FUNCAB para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

3.3.8. A relação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos será divulgada no dia 05/08/2016, no endereço eletrônico <http://www.funcab.org> e no Diário Oficial do Estado.

3.3.9. O candidato poderá interpor recurso em face do indeferimento de seu requerimento de isenção de pagamento do valor da inscrição, nos termos do item 5 do Edital.

3.3.10. O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido deverá, para efetivar a sua inscrição no concurso, acessar o endereço eletrônico <http://www.funcab.org> e imprimir o boleto de pagamento até as 15h do dia 22/08/2016, observado o horário local da cidade de Belém/PA, conforme procedimentos descritos no item 3 deste Edital.

3.3.11. O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecido no subitem anterior estará automaticamente excluído do concurso.

3.3.12. A veracidade das informações e documentações apresentadas é de inteira responsabilidade do candidato, podendo a FUNCAB, em caso de comprovação de fraude, omissão, falsificação, declaração inidônea ou qualquer outro tipo de irregularidade, proceder ao cancelamento da inscrição e, automaticamente, a eliminação do concurso público, podendo ainda adotar as medidas legais, inclusive as de natureza criminal.

3.4. DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO ESPECIAL.

3.4.1. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no ato da inscrição via internet, no site <http://www.funcab.org> no período de 15/07/2016 a 21/08/2016 os recursos especiais necessários e, ainda encaminhar no período de 15/07/2016 a 22/08/2016, Laudo Médico original, específico para esse fim, que justifique o atendimento especial solicitado, devendo entregá-lo em envelope A4, devidamente lacrado e etiquetado com o nome completo e CPF do candidato, no Protocolo da FUNCAB, situado no CENTRO EMPRESARIAL BOLONHA, Avenida Governador José Malcher, 168 - 1º Andar - sala 110 - Bairro: Nazaré - Belém/PA, de segunda a sexta (exceto feriados), no horário de 8h às 12h e 13h30 às 18h ou enviando via SEDEX para FUNCAB – CONCURSO PC/PARÁ - Caixa Postal n. 105.722 – CEP: 24.210.970– Niterói/RJ, devendo ser notificado à FUNCAB seu envio, por meio de mensagem encaminhada para o correio eletrônico notificacao@funcab.org, especificando o concurso, nome completo do candidato, número da Ficha de Inscrição, data de postagem e o número identificador do objeto.

3.4.2. Após o período constante do subitem anterior, a solicitação será indeferida.

3.4.3. O Laudo Médico original terá validade somente para este concurso e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.

3.4.4. A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada no Diário Oficial do Estado e no endereço eletrônico <http://www.funcab.org>, no dia 29/08/2016.

3.4.5. O fornecimento do Laudo Médico original, por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. A FUNCAB não se responsabilizará por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo ao seu destino.

3.4.6. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá, além de solicitar atendimento especial para esse fim, levar um(a) acompanhante, maior de idade, que ficará em local reservado, devidamente identificado(a) e autorizado(a) pela FUNCAB para essa finalidade, sendo este(a) responsável pela guarda da criança.

3.4.6.1. A candidata, nesta condição, será acompanhada de fiscal da FUNCAB até a sala onde estiver acomodado o acompanhante e a criança, havendo compensação desse período no tempo de duração das provas, conforme Lei Estadual nº 7.613, de 02 de abril de 2012.

3.4.6.1.1. O lactente deverá ter até seis meses de vida, devendo a candidata levar a cópia da certidão de nascimento para apresentá-la no dia da aplicação da prova, a mesma ficará retida pela FUNCAB.

3.4.6.1.2. A mulher terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de duas horas, por até trinta minutos.

3.4.6.1.3. O tempo despendido pela amamentação será compensado durante a realização da prova em igual período.

3.4.6.2. A candidata que não levar acompanhante, conforme estabelecido no subitem anterior, não realizará as provas.

3.4.7. As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do concurso, em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida, inclusive nota de corte para classificação estabelecida no subitem 4.2.13, ressalvado o seguinte:

3.4.7.1. Os candidatos cuja deficiência, pela natureza das dificuldades dela resultantes, justifique a ampliação do tempo de duração das provas, deverão, necessariamente, no ato da respectiva inscrição preliminar, formular requerimento para tal, juntando parecer de médico especialista na deficiência, conforme previsto no subitem 3.4.1, que será apreciado pela FUNCAB, por meio de Junta Médica.

3.4.7.1.1. A ampliação do tempo de duração das provas será de até 60 (sessenta) minutos.

3.4.7.2. Aos deficientes visuais (cegos) será oferecida a possibilidade de realização de provas com a ajuda de leitores, que lhes prestarão o auxílio necessário, em sala especial a que somente terá acesso o candidato, o leitor e um fiscal, não sendo admitido o ingresso de qualquer outra pessoa.

3.4.7.3. Aos deficientes visuais (amblíopes) serão oferecidas provas ampliadas, com tamanho de letra correspondente a corpo 24.

3.4.8. Os candidatos que, por motivos de ordem religiosa, não possam realizar as provas nos dias e horários fixados em Edital, deverão, necessariamente, no ato da respectiva inscrição, formular requerimento a ser apreciado pela FUNCAB. Caso deferido o requerimento, o candidato deverá comparecer ao local de prova nos mesmos dias e horários dos demais, conforme especificado na convocação para a subfase, ficando incomunicável até o horário em que lhe seja deferido iniciar o exame.

3.4.8.1. O requerimento de que trata o subitem 3.4.8 deverá ser entregue juntamente com a declaração da instituição religiosa a que pertence, em envelope A4, devidamente lacrado e etiquetado com o nome completo e CPF do candidato, no Protocolo da FUNCAB, situado no CENTRO EMPRESARIAL BOLONHA, Avenida Governador José Malcher, 168 - 1º Andar - sala 110 - Bairro: Nazaré - Belém/PA, de segunda a sexta (exceto feriados), no horário de 8h às 12h e 13h30 às 18h ou enviando via SEDEX para FUNCAB – CONCURSO PC/PARÁ - Caixa Postal n. 105.722 – CEP: 24.210.970– Niterói/RJ, devendo ser notificado à FUNCAB seu envio, por meio de mensagem encaminhada para o correio eletrônico notificacao@funcab.org, especificando o concurso, nome completo do candidato, número da Ficha de Inscrição, data de postagem e o número identificador do objeto, no período de 15/07/2016 a 22/08/2016.

3.4.9. A solicitação de condições especiais quanto ao local da prova será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade, sendo ele comunicado em caso de não atendimento à sua solicitação, no prazo de até 7 (sete) dias corridos antes da realização das provas.

4. DA PRIMEIRA ETAPA DO CONCURSO:

a) Prova Objetiva de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório;

b) Prova de Capacitação Física, de caráter eliminatório;

c) Exame médico, de caráter eliminatório;

d) Exame psicológico, de caráter eliminatório;

e) Investigação Social e Criminal, de caráter eliminatório, cuja análise ficará sob a responsabilidade da Polícia Civil do Estado do Pará.

4.1. DAS NORMAS GERAIS DAS SUBFASES

4.1.1. A data de realização da Prova Objetiva está definida no Anexo I deste edital. As datas, locais e os horários de realização das demais subfases serão divulgados oportunamente no Diário Oficial do Estado do Pará e no endereço eletrônico <http://www.funcab.org>.

4.1.2. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das **subfases, em razão do afastamento do candidato da sala/local de provas, ressalvados os casos** excepcionais de atendimento especial previstos no subitem 3.4 deste Edital.

4.1.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da subfase, com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de corpo transparente, de tinta azul ou preta, do Cartão de Confirmação de Inscrição e do documento oficial de identificação original.

4.1.4. Serão considerados documentos oficiais de identificação, aqueles que contenham foto, tais como: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).

4.1.4.1. Para o candidato estrangeiro, os documentos válidos serão a Carteira de Estrangeiro ou o passaporte visado.

4.1.5. Somente será permitida a realização das subfases, ao candidato que apresentar um dos documentos discriminados no subitem anterior, desde que o documento permita, com clareza, a sua identificação.

4.1.6. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das subfases, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, o mesmo deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que o candidato será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinatura e de impressão digital em formulário próprio.

4.1.7. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos diferentes dos anteriormente definidos, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.

4.1.8. Não será permitido o ingresso de candidato no local do concurso, sob pretexto algum, após o fechamento dos portões.

4.1.8.1. Os horários de fechamento dos portões para todas as subfases serão estabelecidos em Edital próprio.

4.1.8.2. O candidato que não estiver presente no espaço designado, no momento de início das provas, será automaticamente desclassificado do concurso, não podendo realizar a avaliação.

4.1.9. Não haverá segunda chamada para realização das subfases ou avaliações sob nenhuma hipótese.

4.1.10. Não será permitido ao candidato portar arma de fogo durante a realização de qualquer fase do Certame.

4.1.10.1. Caso o candidato leve arma, mesmo com porte oficial, no dia de realização da Prova Objetiva, esta deverá ser entregue sem a munição à Coordenação Local que providenciará juntamente com a Polícia Civil do Estado do Pará, o devido acatamento, nos termos da legislação pertinente, e somente será devolvida ao final da prova.

4.1.11. Após entrar em sala, não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, dicionários, códigos, papéis, manuais, impressos ou anotações, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, smartphones, tablets, iPod®, ipad, pendrive BIP, *walkman*, gravador ou similares, máquina de calcular, MP3, MP4 ou similares, *notebook*, *palmtop*, receptor, máquina fotográfica ou similares, controle de alarme de carro ou qualquer outro receptor de mensagens, **nem o uso de relógio de qualquer forma, material ou especificação**, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro, etc. Também não será admitida a utilização de qualquer objeto/material, de qualquer natureza, que cubra a orelha ou obstrua o ouvido, ou de lápis, borracha ou corretivo.

4.1.11.1. Caso o candidato porte algum dos itens acima mencionados, estes deverão ser entregues ao fiscal de sala, sendo-lhes devolvidos somente ao término da prova.

4.1.11.2. O descumprimento da presente determinação implicará na eliminação do candidato, configurando-se tentativa de fraude. **Para evitar qualquer situação neste sentido, o candidato deverá evitar portar quaisquer equipamentos acima citados no local da prova.**

4.1.12. Durante todo o tempo em que permanecer no local onde está ocorrendo o concurso, o candidato deverá manter o celular desligado, preferencialmente sem a bateria e lacrado dentro de saco plástico a ser fornecido pelo fiscal de sala, sendo permitido ligá-lo somente após ultrapassar o portão de saída do prédio.

4.1.13. A FUNCAB não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos e/ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos a eles causados.

4.1.14. O descumprimento do descrito no subitem 4.1.10 e demais itens estabelecidos neste Edital, implicará na eliminação do candidato por tentativa de fraude.

4.1.15. Será ainda excluído deste concurso público o candidato que incorrer nas seguintes situações:

a) Fizer uso de consulta bibliográfica de qualquer espécie;

b) Utilizar equipamento eletrônico de qualquer tipo;

c) Ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento de um fiscal;

d) For surpreendido em comunicação com outros candidatos;

e) Fizer uso do celular ou mantiver o aparelho ligado durante o tempo que permanecer no local de prova;

f) Utilizar meios ilícitos para a execução da prova;

g) Não acatar as determinações do Edital do concurso e orientações dos fiscais de sala;

h) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

i) Desacatar o(s) fiscal(is) e/ou membro(s) da equipe de coordenação;

j) Fumar no local onde está ocorrendo o concurso, conforme artigo 2º da Lei nº 9.294/96;

k) Não ASSINAR seu cartão-resposta;

l) for surpreendido portando celular durante a realização da prova. Celulares deverão ser desligados, retiradas às baterias, quando o modelo do aparelho permitir, e guardados dentro do envelope fornecido pela FUNCAB ao entrar em sala, mantidos lacrados e dentro da sala até a saída definitiva do local da realização da prova;

m) não atender ao critério da alínea acima e for surpreendido com celular fora do envelope fornecido ou portando o celular no deslocamento ao banheiro/bebedouro ou o telefone celular tocar, estes últimos, mesmo dentro do envelope fornecido pela FUNCAB.

4.1.16. O conteúdo programático consta no **Anexo II** deste Edital.

4.2. DA PROVA OBJETIVA

4.2.1. A data prevista para a realização da Prova Objetiva é o dia 11/09/2016, no turno matutino, nos Municípios de Belém - PA, Marabá - PA, Altamira- PA e Santarém - PA, no tempo de 05(cinco) horas, incluso o tempo para preenchimento do cartão-resposta, observando-se a regra estabelecida no subitem 3.4.7.1.

4.2.2. Será atribuída pontuação zero à questão da Prova Objetiva que, no cartão-resposta:

a) Não apresentar alternativa assinalada;

b) Apresentar alternativa (s) rasurada(s);

c) Tiver mais de uma alternativa assinalada;

d) Estiver assinalada diferente do padrão definido;

e) Apresentar alternativa com corretivo.

4.2.3. É de exclusiva responsabilidade do candidato ASSINAR e PREENCHER devidamente o cartão-resposta.

4.2.4. O candidato deverá ater-se às instruções contidas no Edital, no caderno de questões e no cartão-resposta.

4.2.4.1. As instruções que constam no Caderno de Questões da Prova Objetiva e no Cartão de Respostas, bem como as orientações e instruções expedidas pela FUNCAB durante a realização das provas complementam este Edital e deverão ser observadas e seguidas pelo candidato.

4.2.5. Não haverá substituição do cartão-resposta por erro do candidato.

4.2.6. Ao concluir a Prova Objetiva ou encerrado o tempo estabelecido para a sua realização, o candidato deverá entregar ao fiscal de sala o cartão-resposta ASSINADO e o caderno de questões.

4.2.7. Período de Sigilo – Por motivos de segurança, o candidato só poderá retirar-se do local de realização das provas 02 (duas) horas após o seu início.

4.2.8. No dia da realização da prova, os 03 (três) últimos candidatos da sala deverão sair somente juntos, assinando o relatório de ocorrência.

4.2.9. Depois da assinatura da folha de frequência o candidato somente poderá ausentar-se da sala após o início da prova. Após o início das provas e até a entrega do cartão-resposta e do caderno de questões ao fiscal, o candidato não poderá ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento de um fiscal.

4.2.10. A Prova Objetiva de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, conterà questões das áreas de conhecimento, conforme estabelecido no quadro de provas constante do subitem 4.2.17.

4.2.11. As questões de múltipla escolha conterão 05 (cinco) alternativas (A, B, C, D e E), das quais haverá uma única resposta correta.

4.2.12. À Prova Objetiva será atribuído valor máximo de 10 (dez) pontos.

4.2.13. Será considerado classificado na Prova Objetiva e apto para a subfase seguinte da primeira etapa deste Certame o candidato que estiver entre: as 900 (novecentas) melhores pontuações no cargo de Investigador de Polícia, 540 (quinhentos e quarenta) melhores pontuações no cargo de Escrivão de Polícia e 60 (sessenta) no cargo de Papiloscopista –respeitados os empates daqueles que possuírem nota idêntica na última colocação - e não obtiver nota inferior a 6,0 (seis) na pontuação total da Prova Objetiva.

4.2.13.1. Será considerado classificado na Prova Objetiva e apto para a subfase seguinte da primeira etapa deste Certame o candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência (PcD) que estiver entre: as 45 (quarenta e cinco) melhores pontuações no cargo de Investigador de Polícia, 27 (vinte e sete) melhores pontuações no cargo de Escrivão de Polícia e 2 (dois) no cargo de Papiloscopista – respeitados os empates daqueles que possuírem nota idêntica na última colocação - e não obtiver nota inferior a 6,0 (seis) na pontuação total da Prova Objetiva.

4.2.13.1.1. Na hipótese de não haver número de candidatos com deficiência aprovados suficientes para ocupar as vagas reservadas citadas no subitem anterior, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

4.2.13.2. Para efeito de posicionamento, será considerada a ordem decrescente da nota obtida na Prova Objetiva. Em caso de empate na última posição do quantitativo acima definido, todos os empatados nesta posição serão convocados.

4.2.14. Os candidatos que não atenderem, cumulativamente, às duas hipóteses acima (classificação e nota mínima) serão automaticamente eliminados do concurso e não poderão participar das subfases seguintes, não tendo classificação alguma no Certame.

4.2.15. A pontuação relativa à(s) questão (ões) eventualmente anulada(s) será (ão) atribuída(s) a todos os candidatos presentes à prova.

4.2.16. O gabarito preliminar oficial será divulgado no site <http://www.funcab.org> e no Diário Oficial do Estado até 24hs após a realização da prova. Também será divulgado na página da FUNCAB na internet juntamente com o gabarito preliminar oficial, o boletim de questões.

4.2.16.1. As notas definitivas para efeito de classificação, só serão atribuídas pela FUNCAB, após a análise dos recursos, quando da publicação do gabarito oficial definitivo.

4.2.17. QUADRO DE PROVAS
Nível Superior: Investigador de Polícia Civil e Escrivão de Polícia civil.

Disciplinas	Quantidade de questões	Valor da questão	Pontuação Máxima
Língua Portuguesa	10	0,1	1,0
Noções de Informática	05	0,1	0,5
Raciocínio Lógico	05	0,1	0,5
Noções de Direito Administrativo	10	0,1	1,0
Noções de Direito Constitucional	10	0,1	1,0
Noções de Direito Penal	10	0,2	2,0
Noções de Direito Processual Penal	10	0,2	2,0
Legislação Especial	10	0,1	1,0
Noções de Medicina Legal	10	0,1	1,0
Totais	80	-	10,0

Nível Superior: Papiloscopista.

Disciplinas	Quantidade de questões	Valor da questão	Pontuação Máxima
Língua Portuguesa	10	0,1	1,0
Noções de Informática	05	0,1	0,5
Raciocínio Lógico	05	0,1	0,5
Noções de Direito Administrativo	10	0,1	1,0
Noções de Direito Constitucional	10	0,2	2,0
Noções de Direito Penal	10	0,2	2,0
Noções de Identificação	10	0,1	1,0
Noções Básicas de Química	10	0,1	1,0
Noções de Medicina Legal	10	0,1	1,0
Totais	80	-	10,0

4.3. DA PROVA DE CAPACITAÇÃO FÍSICA.

4.3.1. Realizará a Prova de Capacitação Física, de caráter eliminatório, somente os candidatos aprovados na subfase anterior (Prova Objetiva), respeitados os critérios de classificação estabelecidos no subitem 4.2.13.

4.3.2.Para a realização de quaisquer testes de capacitação física, não será admitida a presença de pessoas não inscritas no concurso, responsabilizando-se os aplicadores das provas por fiscalizar e garantir que estejam nos locais das provas, tão somente, a banca examinadora e os candidatos participantes da subfase, garantida a fiscalização da Comissão do Concurso acompanhada de assessoria técnica.

4.3.3. A Prova de Capacitação Física compreenderá as seguintes avaliações e ordem de execução dos exercícios:

a) Teste de Flexo-extensão de cotovelos (Apoio).

b) Teste de abdominal.

c) Teste de corrida de 12 (doze) minutos.

d) Natação.

4.3.3.1. Serão concedidas duas tentativas ao candidato, exceto para o exercício de Corrida. O intervalo mínimo entre a primeira e a segunda tentativa será de, no mínimo, 15 (quinze) minutos.

4.3.3.1.1. O candidato poderá optar por não realizar a segunda tentativa e, neste caso, será considerado o resultado da primeira tentativa.

4.3.3.2. O candidato que se recusar a realizar algum dos exercícios da Prova de Capacitação Física deverá assinar declaração de desistência dos exercícios ainda não realizados e, consequentemente, da Prova de Capacitação Física, sendo, portanto, eliminado do concurso.

4.3.4. Detalhamento da Prova de Capacitação Física:

a) Teste de Flexo-extensão de cotovelos (Apoio) – Este teste consistirá em o candidato executar flexo-extensão de membros superiores em apoio de frente, sobre solo. Posição inicial: Decúbito ventral, com as mãos apoiadas sobre o solo, na largura dos ombros, cotovelos estendidos, tronco e pernas estendidas e pés apoiados no solo. Pernas, quadris e costas devem estar alinhados, o quadril não poderá apresentar flexão na posição inicial e durante a execução do movimento. Durante a execução do exercício: ao comando de “iniciar”, o candidato flexionará simultaneamente os braços até que as pontas dos cotovelos atinjam ou ultrapassem o plano das costas. Em seguida, voltará à posição inicial pela extensão completa dos braços. Durante a execução do teste, o candidato não poderá tocar o solo com qualquer parte do corpo, exceto mãos e pés no masculino e mãos, pés e joelhos no feminino. Não há tempo determinado para a execução dos exercícios, que poderão ser realizados de forma rápida ou lenta, desde que respeitada a constância no ritmo das repetições. Caracterizada a interrupção na execução, a contagem dos exercícios será encerrada.

a.1) Para o sexo feminino será permitida a posição inicial em 06 apoios: mãos, joelhos e pés tocando ao solo.

a.2) Para o sexo masculino: a posição inicial em 04 apoios, sendo mãos e pés tocando ao solo.

a.3) Para o sexo masculino, serão exigidas para aprovação 15 repetições.

a.4) Para o sexo feminino, serão exigidas para aprovação 10 repetições.

b) Teste de abdominal – Esta prova consistirá em executar, na posição inicial de decúbito dorsal (deitado de costas no chão), mãos cruzadas sobre o peito, joelhos flexionados e pés alinhados com o quadril e apoiados, movimento em que o candidato deverá flexionar o tronco e encostar os cotovelos nas coxas e retornar à posição inicial, sendo a execução feita sem interrupção e sem repouso, caso haja interrupção a contagem será encerrada. Cada vez que o candidato encostar os cotovelos nas coxas será contado uma repetição. A contagem das repetições deve ser considerada somente as que forem corretamente executadas. Os movimentos incompletos não serão contabilizados.

b.1) Para o sexo masculino, será considerado apto o candidato que realizar 20 repetições.

b.2) Para o sexo feminino, será considerado apto o candidato que realizar 15 repetições.

c) Teste de corrida ou marcha de 12 (doze) minutos – O teste deverá ser realizado em 12 (doze) minutos em uma pista de atletismo, que será cronometrado pelo supervisor ou avaliador, podendo deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando. O candidato terá apenas uma tentativa para realizar o teste. Iniciará com um silvo curto de apito. Após 12 (doze) minutos, será dado um silvo longo e o candidato deverá parar no lugar em que estiver. O candidato deverá ficar em pé, andando transversalmente na pista, sem abandoná-la, onde aguardará a liberação pelo fiscal do teste.

c.1) Para os candidatos do sexo masculino, será considerado aprovado o candidato que percorrer, nos 12 minutos, a distância de 2.100m (dois mil e cem metros).

c.2) Para os candidatos do sexo feminino, será considerada aprovada a candidata que percorrer, nos 12 minutos, a distância de 1.800m (um mil e oitocentos metros).

c.3) Não será permitido ao candidato:

1)uma vez iniciado o teste abandonar a pista antes de ser liberado pelo avaliador;

2)deslocar-se, no sentido progressivo ou regressivo da marcação da pista, após finalizados os 12 (doze) minutos, sem ter sido liberado pelo avaliador;

3)dar ou receber qualquer tipo de ajuda física;

4) carregar durante o teste objetos (garrafa de água, toalha,panos, etc.).

5)prejudicar o deslocamento de outro candidato na corrida, fazendo-o perder tempo.

d) Natação (50 metros) – O candidato deverá posicionar-se em pé, dentro ou fora da piscina. Ao sinal da banca examinadora, o candidato nadará 50 metros em estilo livre (crawl, peito, borboleta ou costas), na virada, será permitido ao candidato tocar a borda e impulsionar-se na parede da piscina. Não será permitida a utilização de equipamento que facilite a flutuação. O candidato não poderá interromper o nado segurando nas raia ou bordas, ou ainda encostando os pés no fundo da piscina, sob pena de eliminação. A chegada será quando o candidato tocar a borda oposta, com qualquer parte do corpo. Para a largada, o supervisor utilizará um apito.

d.1) Não será permitido ao candidato:

1) apoiar-se ou impulsionar-se na borda lateral, na parede lateral, no fundo da piscina ou na raia;

2) parar durante a virada;

3) dar ou receber qualquer ajuda física; e

4) utilizar qualquer acessório que facilite o ato de nadar, exceto touca e óculos de natação.

d.2)Não será aferido o tempo de realização da prova, bastando que o candidato complete o percurso de 50 metros, conforme subitem anterior.

4.3.5. Será atribuído o seguinte resultado à Prova de Capacitação Física:

a) APTO: conseguiu executar e finalizar os exercícios conforme as regras estabelecidas neste Edital, nos subitens do Detalhamento da Prova de Capacitação Física (4.3.4.).

b) INAPTO: NÃO conseguiu executar e finalizar os exercícios conforme as regras estabelecidas neste Edital, nos subitens do Detalhamento da Prova de Capacitação Física (4.3.4.), acarretando em sua eliminação do Certame.

c) AUSENTE: o candidato não compareceu para realizar a Prova de Capacidade Física, acarretando em sua eliminação do Certame.

4.3.6. O candidato convocado para a Prova de Capacitação Física deverá apresentar-se munido de Atestado Médico original nominal ao candidato, emitido com, no máximo, 30 (trinta) dias de antecedência da data do seu teste, devidamente assinado e carimbado pelo médico, constando visivelmente o número do registro do Conselho Regional de Medicina do mesmo, em que certifique especificamente estar o candidato Apto para realizar ESFORÇO FÍSICO. O candidato que deixar de apresentar atestado ou não apresentá-lo conforme especificado, não poderá realizar o teste, sendo considerado inapto.

4.3.6.1. O Atestado Médico original ficará retido e fará parte da documentação do candidato de aplicação do teste.

4.3.6.2. Em hipótese alguma, haverá segunda chamada, sendo automaticamente eliminados do Concurso Público os candidatos convocados que não comparecerem, seja qual for o motivo alegado.

4.3.7. Os casos de alterações físicas, psíquicas ou orgânicas, mesmo que temporárias (gravidez, estados menstruais, indisposições, câimbras, contusões, luxações, fraturas, etc) e/ ou comprovadas por atestado médico, que impossibilitem a realização da Prova de Capacitação Física na data marcada ou diminuam ou limitem a capacidade física do candidato, NÃO serão levadas em consideração, NÃO sendo concedido qualquer tratamento diferenciado ou adiamento do Teste Físico.

4.3.8. A preparação e o aquecimento para a realização dos testes são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do concurso.

4.3.9. A Prova de Capacitação Física poderá ser realizada em qualquer dia da semana (útil ou não), sendo a chamada por grupo: feminino e masculino, ambos em ordem alfabética.

4.3.9.1. Dependendo do número de candidatos a serem avaliados, a ordem alfabética poderá fazer com que alguns candidatos que contenham as letras iniciais do nome sendo as finais do alfabeto esperem por mais tempo para serem avaliados.

4.3.10. As baterias da Prova de Capacitação Física, a critério da FUNCAB, poderão ser filmadas e/ou gravadas, sendo vedada a filmagem realizada por candidato e/ou terceiros.

4.3.11. A Prova de Capacitação Física será realizada independentemente das condições meteorológicas.

4.3.12.O candidato deverá comparecer no local e horário definido em sua convocação para a realização da Prova de Capacidade Física, trajando: camiseta, calção, short ou bermuda ou legging, meias e tênis. O candidato que não se apresentar vestido adequadamente não realizará o teste, sendo considerado inapto.

4.3.13. Ao resultado da Prova de Capacidade Física não serão atribuídos pontos ou notas, sendo o candidato considerado APTO ou INAPTO, de acordo com as exigências mínimas estabelecidos neste edital.

4.3.13.1. Para o candidato ser considerado APTO na Etapa da Prova de Capacidade Física - TAF, o mesmo deverá obter o resultado APTO em todos os exercícios físicos.

4.3.13.2. O resultado de cada Teste será registrado pelo avaliador na Ficha de Avaliação do candidato.

4.3.14.O candidato inapto tomará ciência de sua eliminação do Concurso Público assinando a Ficha de Avaliação em campo específico. Em caso de recusa, o documento será assinado pelo avaliador, coordenador e duas testemunhas.

4.3.15. O resultado da Prova de Capacidade Física - TAF será disponibilizado no Diário Oficial do Estado e no site <http://www.funcab.org> na data provável de 20/01/2017, conforme Cronograma Previsto no ANEXO I deste Edital.

4.3.15.1. Será facultado ao candidato solicitar revisão do resultado da Prova de Capacidade Física, nos termos do item 5 do Edital.

4.3.16. As demais informações a respeito da Prova de Capacitação Física constarão no Edital de Convocação específico para essa subfase.

4.4. DOS EXAMES MÉDICOS.

4.4.1. Os exames médicos, de caráter eliminatório serão aplicados somente aos candidatos aprovados na subfase anterior (Prova de Capacitação Física) e objetivam aferir se o candidato goza de boa saúde física e psíquica para desempenhar as tarefas típicas do cargo.

4.4.2. Os exames médicos destinar-se-ão à verificação, mediante exame clínico e análise dos exames complementares, da existência ou da preexistência de doenças, de sinais e/ou de sintomas que inabilitem o candidato para o exercício do cargo.

4.4.3. Os exames médicos serão avaliados segundo os critérios: I) Apresentar os diagnósticos que inabilitem o candidato, segundo os critérios a seguir:

a) GERAIS: defeitos físicos, congênitos e/ou adquiridos, com debilidade e/ou perda de sentido ou de função; cirurgias mutiladoras; neoplasias malignas; doenças crônicas e/ou agudas incapacitantes;

b) ESPECÍFICOS: sopros orgânicos, arritmias cardíacas; hipotensão ou hipertensão arterial que esteja acompanhada de sintomas, que possuam caráter permanente e/ou que dependa de medicação para o seu controle; vasculopatias evidentes ou limitantes; hérnias; marcha irregular e/ou uso de aparelhos ortopédicos; grandes desvios de coluna vertebral; artropatia crônica; redução dos movimentos articulares; doenças ósseas; distúrbios importantes da mímica e da fala; disritmia cerebral; distúrbios da sensibilidade tátil, térmica e/ou dolorosa; incoordenação motora, bem como doenças incuráveis; tatuagens, se expressando motivos ofensivos à raça, religião ou de morte, que façam apologias ao crime ou relacionem o portador da tatuagem a qualquer associação criminosa ou racial, que representem símbolos ou inscrições alusivos a ideologias contrárias às instituições democráticas ou que incitem a violência ou qualquer forma de preconceito ou discriminação;

II) Não apresentar os exames obrigatórios para o exame clínico; III) Não fornecer material biológico ou não fornecer material suficiente para a realização do exame toxicológico;

IV) Tiver resultado positivo para uma ou mais substâncias entorpecentes ilícitas, tais como:

- a)** Causadoras de dependências química ou psíquica de qualquer natureza;
- b)** Maconha e derivados;
- c)** Cocaína e derivados;
- d)** Opiácios, ecstacy (MDMA, MDA e MDE), piniciclidina (PCP), anfetaminas, metanfetaminas.

4.4.4. Serão admitidos candidatos com visão corrigida ou corrigível por meio de **uso de óculos e/ou de lentes de contato até o limite de acuidade visual de 20/20 em ambos os olhos.**

4.4.5. Os exames médicos constarão de:

- a)** Exame clínico: realizado pela FUNCAB, por meio de Junta Médica Especializada;
- b)** Exames complementares: realizados pelo candidato e entregues à FUNCAB.

4.4.6. O exame clínico de responsabilidade da FUNCAB consiste na anamnese, exame físico, além da avaliação dos exames complementares apresentados pelo candidato.

4.4.7. Os exames complementares consistem em:

- a)** Hemograma completo;
- b)** ABO+ RH;
- c)** Bioquímica do sangue: glicose, ureia, creatinina, colesterol total e frações, ácido úrico, triglicerídeos, TGO e TGP;
- d)** EAS (Elementos Anormais e Sedimentos Urinários);
- e)** EPF (Exame Parasitológico de Fezes);
- f)** Sorologia para Lues ou VDRL;
- g)** Sorologia para Doença de Chagas;
- h)** Avaliação Neurológica: avaliação clínica do Neurologista e EEG (Eletroencefalograma) com laudo;
- i)** Avaliação Cardiológica: avaliação clínica do Cardiologista, RX de tórax com laudo e ECG (Eletrocardiograma) com laudo;
- j)** Exame Oftalmológico: acuidade visual sem correção, acuidade visual com correção, tonometria, biomicroscopia, fundoscopia, motricidade ocular e senso cromático;
- k)** Exame Otorrinolaringológico: avaliação clínica do Otorrinolaringologista e audiometria tonal com laudo;
- l)** Avaliação Psiquiátrica: emitida em forma de laudo por médico especialista em Psiquiatria, que deverá, obrigatoriamente, atestar a condição do candidato para efeito de ingresso na carreira de Investigador de Polícia Civil, Escrivão de Polícia ou Papiloscopista conforme a opção feita;
- m)** Exame Toxicológico, do tipo "larga janela de detecção", que acusam uso de substâncias entorpecentes ilícitas causadoras de dependência química ou psíquica de qualquer natureza e deverão apresentar resultados para um período mínimo de 90 (noventa) dias.

4.4.8. O candidato deverá providenciar as suas expensas, os exames complementares acima descritos.

4.4.9. A realização do exame clínico e o recebimento dos exames complementares ocorrerão sob a responsabilidade de junta médica a ser designada pela FUNCAB, realizadora do Certame.

4.4.10. Os exames complementares serão avaliados pela junta médica, em complementação ao exame clínico.

4.4.11. A critério da junta médica, poderão ser solicitados novos exames ou a repetição dos exames apresentados, se necessário, para a conclusão do diagnóstico.

4.4.12. O resultado dos exames médicos apontará se o candidato é considerado Apto ou Inapto, com divulgação no site <http://www.funcab.org> e no Diário Oficial do Estado.

4.4.12.1. Somente será divulgado o resultado dos candidatos Aptos. Os candidatos Inaptos poderão consultar o motivo da inaptidão por meio de link de consulta individual disponível no site <http://www.funcab.org>.

4.4.13. O candidato poderá interpor recurso na forma do item 5 deste edital.

4.4.14. Será eliminado do Certame o candidato:

- a)** considerado Inapto;
- b)** que não comparecer ao exame clínico;
- c)** que deixar de entregar total ou parcialmente os exames complementares na data prevista;
- d)** que não compareça, caso convocado posteriormente pela junta médica.

4.4.15. As demais informações a respeito dos exames médicos constarão no Edital de Convocação específico para essa subfase.

4.5. DO EXAME PSICOLÓGICO.

4.5.1. Todos os candidatos considerados APTOS na subfase anterior (Exame Médico) serão convocados para o **Exame Psicológico, de presença obrigatória e de caráter eliminatório**, a ser realizado nos dias, locais e horários informados no Ato da Convocação, a ser divulgado no site <http://www.funcab.org>.

4.5.2. A avaliação psicológica será realizada mediante o emprego de um conjunto de técnicas e instrumentos científicos validados pelo Conselho Federal de Psicologia - CFP, que propicie um prognóstico a respeito do desempenho do candidato, suas características intelectivas, motivacionais e de personalidade compatíveis com a multiplicidade, periculosidade e sociabilidade inerente às atribuições das diversas funções institucionais da Polícia Civil do Pará, além do porte e uso de arma de fogo.

4.5.2.1. Na avaliação psicológica deverão ser realizados os testes psicológicos de personalidade, de inteligência e de habilidades específicas e poderão ser utilizados outros instrumentos e técnicas autorizadas pelo Conselho Federal de Psicologia, de acordo com a necessidade do cargo.

4.5.3. Tais atividades submetem o indivíduo a fortes pressões externas e emocionais, a riscos diversos, além de responsabilidade civil, penal e administrativa.

4.5.4. Entende-se por teste psicológico a medida e padronização de uma amostra representativa do comportamento, sendo que sua objetividade está relacionada à aplicação, avaliação e interpretação dos resultados, não dependendo do julgamento subjetivo do aplicador, e sim da padronização de uniformidade estabelecida estatisticamente por normas científicas.

4.5.5. Os testes aplicados têm sua validade regulamentada e estabelecida pelo Conselho Federal de Psicologia, órgão normativo da profissão, e somente serão realizados por psicólogos registrados no Conselho de Psicologia.

4.5.6. O Exame Psicológico será aplicado de forma coletiva, possibilitando identificar aspectos psicológicos do candidato para fins de prognóstico do desempenho das atividades relativas ao cargo em referência e cuja bateria de testes será definida de acordo com as atribuições, responsabilidades e competências necessárias para o cargo de Investigador de Polícia Civil, cargo de Escrivão de Polícia Civil e cargo de Papiloscopista.

4.5.6.1. A bateria de Exame Psicológico é composta por testes nas áreas de desempenho intelectual, aptidões cognitivas e personalidade, além de um questionário estruturado, que será um instrumento complementar de informação e avaliação da condição de desempenho apresentada pelo candidato.

4.5.6.2. Serão apuradas características presentes nos grupos abaixo:

CARACTERÍSTICAS	NÍVEIS DE EXIGÊNCIA
1. CAPACIDADE INTELECTUAL	
Identificar e lidar com problemas usando diferentes tipos de raciocínios não verbais.	Entre 2 e 5
Estabelecer relações de classe entre parte e o todo utilizando o raciocínio verbal.	Entre 3 e 5
2. APTIDÕES COGNITIVAS	
Capacidade de memória para detalhes após eventos distratores e realizar associações entre estímulos e a lembrança destes.	Entre 2 e 5
Investigar, avaliar, classificar e padronizar as funções mentais relacionadas ao campo cognitivo, representadas basicamente pelos sistemas atentos, memória e raciocínio lógico.	Entre 3 e 5
Capacidade de julgamento, planejamento e previsão, através de aptidão para resolver problemas em termos de raciocínio lógico.	Entre 3 e 5
3. PERSONALIDADE - CARACTERÍSTICAS EMOCIONAIS	
Verificação de como a pessoa vivencia o sofrimento emocional em decorrência de suas percepções.	Entre 2 e 4
Análise do ajustamento psicossocial, através da relação com regras sociais, e sensibilidade ao sofrimento externo entre outros.	Entre 1 e 3
Estabilidade emocional, irritabilidade e sintomas somáticos	Entre 2 e 4
Interpretação que a pessoa dá aos eventos de sua vida, expectativas em relação ao futuro, formas de lidar com depressão	Entre 2 e 4
4. PERSONALIDADE - CARACTERÍSTICAS GERAIS	
Sentimentos de autoconfiança, modo de se relacionar com os outros.	Entre 2 e 5
Confiança no outro, amizade, lealdade.	Entre 2 e 5
Agressividade e desejo de superação com vigor a oposições, situações de enfrentamento.	Entre 2 e 4
Persistência para executar uma tarefa, vencendo as dificuldades encontradas até concluí-la.	Entre 2 e 5
Verificação de como a pessoa se sente em relação a superiores, reverência, obediência e disciplina.	Entre 2 e 5
Capacidade de organização de coisas, equilíbrio, precisão.	Entre 2 e 4
Ambição e empenho em relação às tarefas.	Entre 2 e 5
Relação com pessoas indefesas em situação de perigo, modo de viverem o altruísmo.	Entre 2 e 4

4.5.6.3. Os requisitos do perfil psicológico foram desenvolvidos com base nas atribuições do cargo estabelecidas no art. 34 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994 e baseiam-se nos níveis de exigência:

- 1 – Nível extremo baixo
- 2 – Nível Médio inferior
- 3 – Nível médio
- 4 – Nível médio superior
- 5 – Nível extremo alto

4.5.6.4. Será considerado **APTO o candidato que apresentar, no momento da avaliação, características psicológicas compatíveis com os níveis de exigência solicitados no quadro acima para o exercício do cargo.**

4.5.7. No dia da realização dos testes o candidato deverá atentar-se apenas às instruções que forem transmitidas pelos técnicos responsáveis pela aplicação.

4.5.8. O candidato deverá comparecer ao local indicado no presente Edital de Convocação com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, munido de documento oficial, original, de identidade, caneta esferográfica

de corpo transparente de tinta azul ou preta e 2 (dois) lápis pretos nº 2.

4.5.9. Nas horas que antecedem o Exame Psicológico os candidatos deverão observar os seguintes cuidados:

- Dormir bem na noite anterior, sendo desejável pelo menos oito horas de sono;
- Alimentar-se adequadamente no café da manhã e almoço, se for o caso, com uma refeição leve e saudável;
- Evitar a ingestão de bebidas alcoólicas.

4.5.10. Não serão consideradas as alterações psicológicas e fisiológicas temporárias que influenciarem no desempenho da realização dos testes, na data estabelecida para a realização do Exame Psicológico.

4.5.11. Os resultados finais serão obtidos por meio da análise técnica global de todo o material produzido pelo candidato no transcorrer desta fase do Concurso Público, sendo observadas as orientações e parâmetros contidos nos manuais dos instrumentos técnicos utilizados nas avaliações.

4.5.12. No Exame Psicológico o candidato poderá obter um dos seguintes resultados:

- a)** APTO – candidato apresentou, no momento atual de sua vida, perfil psicológico compatível com o perfil do cargo pretendido;
- b)** INAPTO – candidato não apresentou, no momento atual de sua vida, perfil psicológico compatível com o perfil do cargo pretendido;

c) FALTOSO - candidato não compareceu no Exame Psicológico.

4.5.13. Será eliminado do Concurso Público o candidato que for considerado INAPTO ou FALTOSO no Exame Psicológico.

4.5.14. Para a divulgação dos resultados, será observado o previsto na Resolução n.º 01/2002 do Conselho Federal de Psicologia, que cita no caput do seu artigo 6º que "a publicação do resultado do Exame Psicológico será feita por meio de relação nominal, constando os candidatos indicados".

4.5.14.1. A inaptidão no Exame Psicológico não significa a pressuposição da existência de transtornos mentais. Indica, apenas, que o avaliado não atende aos parâmetros exigidos para o exercício das funções inerentes ao cargo.

4.5.15. Será facultado ao candidato considerado inapto, e somente a este, tomar conhecimento das razões de sua inaptidão, por meio de entrevista devolutiva, a ser solicitada e agendada nos dois dias úteis após a divulgação do resultado preliminar, no horário compreendido entre 10h00min do primeiro dia até às 18h do último dia, via formulário disponível no portal <http://www.funcab.org>, considerando-se o horário local da cidade de Belém/PA, devendo conter, obrigatoriamente, o nome do candidato e o número de sua inscrição.

4.5.16. A entrevista devolutiva será realizada na data agendada no momento do pedido da entrevista devolutiva.

4.5.16.1. No comparecimento à entrevista devolutiva, o candidato pode ou não estar acompanhado de um psicólogo. Caso esteja, este deverá, obrigatoriamente, estar inscrito no Conselho Regional de Psicologia - CRP. A entrevista devolutiva será exclusivamente de caráter informativo para esclarecimento do motivo da contraindicação do candidato ao propósito seletivo, não sendo, em hipótese alguma, considerada como recurso ou nova oportunidade de realização do teste. As informações técnicas relativas ao perfil só poderão ser discutidas com o psicólogo contratado, conforme a legislação vigente da classe. Caso o candidato compareça sozinho à sessão de conhecimento das razões, tais aspectos técnicos não serão discutidos, bem como não será permitido o acesso aos testes realizados. Não será permitido ao candidato, gravar ou filmar a sessão de conhecimento e nem retirar ou reproduzir os testes psicológicos e as folhas de respostas.

4.5.17. Após a realização da entrevista devolutiva, o candidato poderá solicitar a revisão de sua avaliação, conforme item 5 do Edital.

4.5.18. A resposta aos recursos será disponibilizada em link para consulta individual no site <http://www.funcab.org>.

4.5.19. As demais informações a respeito do Exame Psicológico constarão no Edital de convocação específico para essa subfase.

4.6. DA INVESTIGAÇÃO CRIMINAL E SOCIAL.

4.6.1. A investigação criminal e social, de caráter eliminatório, será aplicada somente aos candidatos aptos na subfase anterior (Exame Psicológico) e visa apurar se o candidato ao cargo de Investigador de Polícia Civil –IPC, Escrivão de Polícia Civil – EPC ou Papiloscopista apresenta conduta irrepreensível e idoneidade moral inatacável ao exercício do cargo ao qual concorre.

4.6.2. A investigação criminal e social é de competência da Polícia Civil do Estado do Pará.

4.6.3. Será disponibilizada ao candidato uma Ficha de Informações Confidenciais (FIC) para fins da investigação criminal e social no endereço eletrônico <http://www.funcab.org>, com data prevista em Edital para esse fim, que será publicado em Diário Oficial do Estado, devendo ser preenchida, anexando a documentação abaixo descrita:

- a)** Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que o candidato tenha residido nos últimos cinco anos, da Justiça Federal, Estadual e Militar;
- b)** Folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados nos quais residiu nos últimos cinco anos, observado o prazo de validade de 90 dias;

c) Declaração, firmada pelo candidato, em que conste não haver sofrido condenação definitiva por crime ou contravenção, nem penalidade disciplinar no exercício da advocacia, da magistratura, de função pública qualquer, que o inabilite ao serviço público ou que seja considerada impeditiva ao exercício de cargo e emprego público, observados os prazos prescricionais aplicáveis, de acordo com o modelo de declaração disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.fun cab.org>;

d) Declarações de magistrados, professores universitários, autoridades outras, advogados, somando, no mínimo, três declarantes que atestem a idoneidade moral e o escorreito comportamento social do candidato;

4.6.4. Os documentos constantes no item anterior deverão ser entregues à FUNCAB em envelope lacrado, devidamente assinado no seu lacre, para posterior encaminhamento à Comissão do Concurso.

4.6.5. A data, o local e o horário para a entrega da FIC, devidamente preenchida, bem como os documentos referentes à investigação social e funcional serão publicados no Edital citado no subitem 4.6.3.

4.6.6. Será eliminado do concurso o candidato que deixar de apresentar a documentação solicitada na forma do subitem 4.6.3. deste Edital, bem como o candidato que for considerado não recomendado na investigação criminal e social.

4.6.7. Igualmente, será eliminado do concurso público o candidato que tiver omitido ou faltado com a verdade quando do preenchimento da Ficha de Informações Confidenciais.

4.6.8. A lista com os candidatos considerados recomendados será divulgada no site <http://www.fun cab.org> e no Diário Oficial do Estado.

4.6.9. Somente será divulgado o resultado da Investigação criminal e social dos candidatos RECOMENDADOS.

4.6.9.1. Os candidatos não constantes na relação acima mencionada e considerados NÃO RECOMENDADOS poderão tomar conhecimento da motivação em link de consulta individual disponível no site <http://www.fun cab.org> e interpor recurso na forma indicada no Item 5 deste Edital.

4.6.10. As demais informações a respeito da investigação criminal e social constarão no Edital de convocação específico para essa subfase.

4.7. DA CLASSIFICAÇÃO NA PRIMEIRA ETAPA.

4.7.1. A Pontuação Final da 1ª etapa será obtida pela nota final da Prova Objetiva, condicionada a aprovação, aptidão ou recomendação em todas as subfases da 1ª Etapa.

4.7.2. A classificação observará a ordem numérica decrescente, individualmente alcançada na Pontuação Final, atribuindo-se o primeiro lugar ao candidato que obtiver a maior nota e assim sucessivamente.

4.7.3. Conforme estabelece o art. 48, II, §3º da Lei Complementar nº 22/94, apenas os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas estipuladas neste Edital, incluídas nestas as vagas destinadas às PcD's, poderão ser matriculados na Academia de Polícia Civil/IESP, para submeter-se à segunda etapa, sendo rigorosamente respeitada a ordem de classificação e devidamente observados os critérios de desempate abaixo estabelecidos, ressalvada a hipótese excepcional estabelecida no subitem 6.2.4. deste Edital.

4.7.4. A publicação do resultado da primeira etapa será feita em duas listas, contendo a primeira, lista de classificação geral de todos os candidatos, inclusive as Pessoas com Deficiência (PcD), na medida de sua classificação, e a segunda, lista de classificação à parte apenas com a classificação das Pessoas com Deficiência (PcD).

4.7.5. Na hipótese do não aproveitamento das vagas destinadas às pessoas com deficiência, por reprovação ou por não atender aos requisitos estabelecidos neste Edital, essas vagas serão utilizadas pelos demais candidatos, respeitada rigorosamente a ordem de classificação.

4.7.6. A classificação dos aprovados, por ordem decrescente da pontuação final, será publicada no Diário Oficial do Estado e no site <http://www.fun cab.org>.

4.8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE.

4.8.1. Em caso de empate na pontuação final do concurso terá preferência o candidato:

a) Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº. 10.741/03 (Estatuto do Idoso), contados até a data da publicação deste Edital;

b) Que obtiver maior número de pontos na Prova Objetiva, na seguinte ordem (para os **cargos de Investigador de Polícia e Escrivão de Polícia**): Noções de Direito Penal, Noções de Direito Processual Penal, Noções de Direito Constitucional, Noções de Direito Administrativo, Legislação Especial, Língua Portuguesa, Noções de Medicina Legal;

c) Que obtiver maior número de pontos na Prova Objetiva, na seguinte ordem (para o **cargo de Papiloscopista**): Noções de Direito Penal, Noções de Direito Constitucional, Noções de Direito Administrativo, Língua Portuguesa, Noções de Medicina Legal, Noções de Identificação, Noções Básicas de Química.

d) Possuir maior idade, considerando-se o dia, o mês e o ano de nascimento, contados até a data da publicação deste Edital.

4.8.2. Os candidatos empatados serão convocados através de Edital publicado no Diário Oficial do Estado e no site <http://www.fun cab.org>, a apresentarem os documentos necessários à comprovação de idade.

4.8.3. Os critérios definidos nas alíneas "a", "d", do subitem 4.8.1. somente serão aplicados aos candidatos empatados, que deverão apresentar os documentos necessários para essa comprovação.

4.8.4. O candidato que não atender à convocação objeto do subitem 4.8.2. deste Edital, será desempatado apenas pelos critérios definidos nas alíneas "b" e "c" do subitem 4.8.1., e, somente, após a aplicação do previsto em todas as alíneas do mesmo subitem, aos candidatos que atenderam à convocação. Aos candidatos que não entregarem o documento comprobatório de idade e que permanecerem empatados após a aplicação dos itens de desempate definidos no subitem 4.8.1, será considerado para efeito de desempate a data de nascimento informada no cadastro inicial da inscrição.

5. DOS RECURSOS.

5.1. O prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis, das 10h do primeiro dia até as 23h59 do último dia, observado o horário local da cidade de Belém/PA, contados a partir da data seguinte à da publicação no Diário Oficial do Estado do fato que lhe deu origem.

5.2. Admitir-se-á um único recurso individualizado por candidato, a cada evento que lhe deu origem.

5.3. Só será aceito recurso contra os seguintes atos, a saber:

a) Indeferimento ou anulação de inscrições por qualquer motivo;

b) Indeferimento do pedido de Isenção da Taxa de Inscrição;

c) Indeferimento do pedido de Atendimento Especial;

d) Questões da Prova Objetiva;

e) Gabarito preliminar da Prova Objetiva;

f) Resultado (s) preliminar (es);

g) Classificação preliminar.

5.4. O recurso deverá ser apresentado no formulário próprio e o candidato deverá preencher o mesmo, que estará disponível no site <http://www.fun cab.org>.

5.4.1. Admitir-se-á somente um único recurso por ato mencionado no subitem 5.3.

5.4.2. Após o envio do recurso, não será permitido complementação ou alteração do mesmo, nem mesmo por meio de requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares cujo teor seja o mesmo objeto do pedido apontado no subitem 5.3.

5.4.3. A Prova Objetiva será corrigida de acordo com o novo gabarito oficial após o resultado dos recursos.

5.4.4. A Banca Examinadora constitui a última instância para recurso ou revisão, sendo soberana em suas decisões, razão porque não caberão recursos adicionais.

5.4.5. Será indeferido liminarmente o recurso que descumprir as determinações constantes neste Edital; for dirigido de forma ofensiva à FUNCAB e/ou à Polícia Civil do Pará; for apresentado fora do prazo, forma ou fora de contexto.

5.5. A lista com o resultado dos recursos será publicada na internet no site <http://www.fun cab.org> e no Diário Oficial do Estado.

5.6. Se o acolhimento do recurso resultar em anulação de questões do gabarito oficial preliminar da prova escrita de múltipla escolha, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido e será divulgado no site <http://www.fun cab.org> quando da publicação do gabarito oficial definitivo.

5.7. Poderá haver alteração na classificação após análise dos recursos interpostos.

6. DA SEGUNDA ETAPA DO CONCURSO PÚBLICO – CURSO DE FORMAÇÃO

6.1. DO CURSO DE FORMAÇÃO.

6.1.1. O Curso de Formação, de caráter eliminatório e classificatório, regular-se-á pelo respectivo Plano de Curso e pelas normas do Instituto de Ensino de Segurança Pública (IESP) e da Academia de Polícia Civil.

6.1.2. O Curso de Formação realizar-se-á na Academia de Polícia Civil, localizada na Rodovia BR 316, KM 13 s/n, Marituba, Pará, com carga horária mínima de 680 h/a, distribuídas em aulas técnicas e práticas e em estágios supervisionados nas unidades Policiais, no horário matutino e vespertino, exigindo-se do aluno frequência obrigatória mínima de 85% (oitenta e cinco por cento) por disciplina e obediência a todas as demais regras regimentais da Academia de Polícia.

6.1.3. As disciplinas ministradas no Curso de Formação são de caráter eliminatório e classificatório, a avaliação em cada disciplina valerá no máximo 10 (dez) pontos, tendo o candidato que obter nota mínima 7,0 (sete) em cada disciplina, caso contrário será reprovado e consequentemente eliminado do Certame.

6.1.4. A classificação final do candidato no concurso resultará da soma da média final da aprendizagem com a nota referente ao conceito do aluno dividido por 02 (dois), a qual deverá ser no mínimo 07 (sete), conforme o artigo 79 do Regimento Interno da ACADEPOL.

6.1.5. Demais informações a respeito do Curso de Formação constarão de Edital de convocação e do Plano de Curso para essa etapa.

6.1.6. Ao aluno regularmente matriculado será disponibilizada, durante o período do Curso de Formação, uma bolsa de estudos no valor equivalente ao salário mínimo vigente.

6.1.7. Todas as despesas de transportes, hospedagem e alimentação fica a cargo do candidato.

6.2. DOS REQUISITOS E DA MATRÍCULA PARA O CURSO DE FORMAÇÃO

6.2.1. Os candidatos aprovados na primeira fase do concurso público serão convocados para a apresentação dos documentos necessários para a matrícula no Curso de Formação, segundo a ordem de classificação e dentro do número exato de vagas previsto neste Edital, de acordo com o subitem 2.1.

6.2.2. Somente serão admitidos à matrícula no Curso de Formação, os candidatos que tiverem a idade mínima de dezoito anos completos, estiverem capacitados física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, apresentarem documento de identidade original em bom estado de conservação, bem como apresentarem original e cópia autenticada da seguinte documentação indicada no subitem 6.3.

6.2.3. Após análise da documentação apresentada pelos candidatos, será publicada a homologação da matrícula e a convocação para o Curso de Formação somente daqueles que estiverem com a documentação considerada regular pelo presente Edital.

6.2.4. Se, ao término do período de apresentação dos documentos necessários para a matrícula no Curso de Formação, algum candidato classificado para a segunda etapa desistir, não comparecer ou não apresentar a documentação de acordo com o previsto neste Edital, a Academia de Polícia Civil deverá convocar o(s) candidato(s) subsequente(s), para a apresentação dos documentos e efetivação de sua matrícula, respeitado o limite máximo de 300 vagas ofertadas ao cargo de Investigador de Polícia Civil – IPC, 180 vagas ofertadas ao cargo de Escrivão de Polícia Civil – EPC e 20 vagas ofertadas ao cargo de Papiloscopista e observando rigorosamente a ordem de classificação de cada cargo.

6.2.4.1. A Academia de Polícia Civil terá o prazo máximo de até 5 dias úteis após o encerramento regular da matrícula para a convocação acima prevista, sendo vedada qualquer convocação posterior a este prazo, mesmo em hipótese de vacância.

6.2.5. Por força do art.48, II, §3º da LC nº 22/94, não será permitida chamada de candidatos para o Curso de Formação além do número de vagas previstas neste instrumento convocatório (300 vagas ofertadas ao cargo de Investigador de Polícia Civil – IPC, 180 vagas ofertadas ao cargo de Escrivão de Polícia Civil – EPC e 20 vagas ao cargo de Papiloscopista).

6.2.6. Será eliminado do concurso público o candidato convocado para o Curso de Formação que deixar de apresentar a documentação exigida no período estipulado em Edital ou que apresentá-la de forma irregular; não efetivar sua matrícula no período estipulado; desistir expressamente do curso; deixar de comparecer por qualquer motivo ao Curso de Formação ou, ainda, não satisfizer aos demais requisitos legais e editalícios.

6.2.7. O candidato matriculado no Curso de Formação continuará a ser submetido à Investigação Criminal e Social, conforme previsto no subitem 4.6 deste Edital e no artigo 48, inciso I, "f", da Lei Complementar n.º 022/94 da Polícia Civil do Estado do Pará, podendo vir a ser desligado do Curso de Formação e, consequentemente, eliminado do concurso público, se não possuir procedimento irrepreensível e idoneidade moral inatácável, devidamente comprovado.

6.3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO.

6.3.1. Para a matrícula no Curso de Formação, o candidato deverá:

a) ser aprovado e classificado na primeira etapa do concurso público dentro do número de vagas estipuladas neste Edital, na forma do art. 48, II, §3º da LC nº 22/94, observada a ressalva estabelecida no subitem 6.2.4. deste instrumento convocatório;

b) apresentar os documentos relacionados no item abaixo.

6.3.2. O candidato deverá apresentar os seguintes documentos no ato de matrícula no Curso de Formação:

a) cédula de identidade;

b) título de eleitor com respectivo comprovante de quitação;

c) CPF/MF;

d) PIS/PASEP (se cadastrado);

e) Comprovante de quitação com o serviço militar;

f) Original do diploma do Curso de Nível Superior, reconhecido pelo MEC;

g) Atestado médico comprovando que não possui impedimento para cursar as disciplinas de educação física e defesa pessoal, inclusive exame ergométrico;

h) Fator RH;

i) 2 (duas) fotografias 3X4 recentes;

j) formulário de matrícula devidamente preenchido;

k) cumprir com as exigências previstas no Edital do concurso;

6.3.3. O candidato que não apresentar a documentação exigida no ato da matrícula terá sua inscrição no Curso de Formação indeferida e será eliminado do Certame.

7. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NOS CARGOS.

7.1. São requisitos básicos para investidura nos cargos públicos de Investigador de Polícia Civil – IPC, Escrivão de Polícia Civil – EPC e Papiloscopista (PAP):

- a) ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º do artigo 12 da Constituição Federal e do Decreto nº 70.436/ 72;
 - b) ter, no mínimo, dezoito anos completos;
 - c) gozar dos direitos políticos, nos termos dos artigos 14 a 16 da Constituição Federal;
 - d) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
 - e) ter graduação de nível superior completo;
 - f) declarar expressamente o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos;
 - g) estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - h) estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
 - i) nos últimos cinco anos, na forma da legislação vigente:
 - i.1) não ter sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou, ainda, por Conselho de Contas de Município;
 - i.2) não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo, emprego ou função pública;
 - i.3) não ter sido condenado em processo criminal, por sentença transitado em julgado, pela prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados no título XI da Parte Especial no Código Penal Brasileiro, na Lei n.º 7.492, de 16 de junho de 1986, e na Lei n.º 8.429, de 2 de junho de 1992;
 - j) apresentar declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio;
 - k) ter reputação ilibada, comprovada por declaração firmada por duas autoridades públicas;
 - l) ter Carteira Nacional de Habilitação, para o cargo de Investigador de Polícia Civil, válida.
- 7.2. O candidato que, no decorrer do processo, desistir da ocupação da vaga será automaticamente eliminado deste Concurso Público.
8. DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS.
- 8.1. A convocação dos candidatos aprovados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final no concurso, conforme o número de vagas ofertadas neste Edital (300 vagas ofertadas ao cargo de Investigador de Polícia Civil – IPC, 180 vagas ofertadas ao cargo de Escrivão de Polícia Civil – EPC e 20 vagas ofertadas ao cargo de Papiloscopista), resultante da media geral obtida no Curso de Formação ministrado pela Academia de Polícia Civil do Estado do Pará, em observância ao disposto no art. 48, II, § 5º da LC nº. 22/94.
- 8.2. A publicação do resultado final será feita em duas listas, contendo a primeira, lista de classificação geral de todos os candidatos, inclusive as Pessoas com Deficiência (PcD), e a segunda, lista de classificação à parte, apenas com a classificação das Pessoas com Deficiência (PcD).
- 8.3. A convocação para nomeação será feita por meio de Decreto Governamental, publicado no Diário Oficial do Estado.
- 8.4. Os candidatos com deficiência, aprovados e incluídos na lista reservada aos deficientes serão chamados e convocados alternadamente a cada convocação de um dos candidatos chamados da lista geral até o preenchimento do percentual reservado às pessoas com deficiência no Edital do concurso.
- 8.5. Após a publicação do ato de nomeação, a Secretaria de Estado de Administração enviará uma carta registrada aos candidatos nomeados, na qual constará encaminhamento para a realização da perícia médica oficial e orientações acerca dos exames pré-admissionais e dos documentos necessários e imprescindíveis para a posse.
- 8.6. Os candidatos que concorreram como Pessoa com Deficiência (PcD) serão convocados para submeter-se à perícia médica oficial, que verificará a sua qualificação, o grau da deficiência e a compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo. Tal perícia será realizada por junta especial, constituída por médicos especializados na área da deficiência diagnosticada, nos termos do artigo 18, caput, da Lei Estadual nº 5.810/94.
- 8.6.1. As Pessoas com Deficiência (PcD) deverão comparecer à perícia médica oficial munidos de laudo médico no original ou em cópia autenticada em cartório, emitido nos últimos doze meses, atestando o tipo e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência.
- 8.6.2. Os candidatos que concorreram como Pessoas com Deficiência (PcD) reprovados na perícia médica oficial em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo perderão o direito à nomeação, nos termos do artigo 18, parágrafo único da Lei Estadual nº 5.810/94.

- 8.6.3. O não comparecimento à perícia médica oficial acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tal condição.
- 8.6.4. Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria ou de adaptação ou readaptação em outro cargo, salvo as hipóteses excepcionais de agravamento posterior imprevisível da deficiência que impossibilitem a permanência do servidor em atividade.
- 8.6.5. DA DESISTÊNCIA DA VAGA
- 8.6.5.1. O candidato poderá desistir da nomeação ou da vaga que porventura já lhe tenha sido concedida em razão do ato de nomeação, neste último caso observado o prazo estabelecido no art. 22, “caput” e §1º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.
- 8.6.5.2. A desistência deverá ser formalizada junto à Polícia Civil do Estado do Pará, através de documento cujo modelo é o constante do **ANEXO IV** deste edital, devendo ser subscrito pelo próprio interessado, com firma reconhecida, ou por procurador devidamente habilitado, desde que apresente mandato específico e com firma reconhecida.
9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS FINAIS.
- 9.1. O prazo de validade deste Concurso Público será de 01 (um) ano, contado da data de sua homologação, podendo ser prorrogado uma única vez e por igual período, a critério exclusivo da Polícia Civil do Estado do Pará.
- 9.2. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital próprio.
- 9.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato, acompanhar todas as publicações referentes a este concurso no Diário Oficial do Estado do Pará e no site <http://www.funcab.org>.
- 9.4. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço junto à SEAD, se aprovado, por meio de requerimento, protocolado no horário de 8h00min às 14h00min, no Atendimento ao Público/ SEAD, sito à Travessa do Chaco, nº 2350, Bairro: Marco, CEP 66093-541, na cidade de Belém/PA.
- 9.5. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.
- 9.6. A SEAD, PCPA e a FUNCAB não arcarão com quaisquer despesas de deslocamento, alimentação e hospedagem de candidatos para a realização do Concurso Público e/ou mudança de candidato para a investidura no cargo.
- 9.7. A SEAD, PCPA e FUNCAB não se responsabilizarão por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações que venham a ser comercializadas, referentes à preparação de candidatos a este concurso público.
- 9.8. Decorrido 05 (cinco) anos após a homologação e não caracterizando qualquer óbice, é facultada a destruição do cartão-resposta e demais registros escritos, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade do concurso público, os registros eletrônicos.
- 9.9. A legislação com vigência após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos constitucionais, legais e normativos a elas posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do concurso público.
- 9.10. Não será fornecido ao candidato, pela FUNCAB, qualquer documento comprobatório de classificação no concurso público, valendo para este fim a homologação divulgada no Diário Oficial do Estado do Pará.
- 9.11. Os casos omissos serão resolvidos pela FUNCAB, em conjunto com a Comissão de Concurso, à luz da legislação vigente.
- 9.12. O foro da Comarca de Belém, Estado do Pará, é o competente para decidir quaisquer ações judiciais interpostas com respeito ao presente Edital e respectivo concurso público.
- 9.13. Os **ANEXOS I, II, III e IV** são partes integrantes deste Edital.
- 9.14. O horário de realização das etapas, fases e subfases previstas neste edital será sempre o horário local da cidade de Belém/PA.
- 9.15. O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 11 de julho de 2016.
ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado-Geral da Polícia Civil

ATIVIDADES	DATAS
- Publicação do edital de abertura	12/07/2016
- Período de inscrição e requerimento de atendimento especial	15/07 a 21/08/2016
- Período para envio ou entrega de documentos que comprovem a solicitação de atendimento especial e para envio de documentos para a inscrição de candidatos que se declararam com deficiência.	15/07 a 22/08/2016
- Período de solicitação de isenção de taxa de inscrição	20/07 a 22/07/2016

- Divulgação do resultado preliminar dos requerimentos de isenção	05/08/2016
- Período para interposição de recurso contra o resultado de isenção	08/08 a 09/08/2016
- Divulgação do resultado de interposição de recurso e resultado definitivo dos requerimentos de isenção	17/08/2016
- Prazo final para pagamento de taxa de inscrição no concurso	22/08/2016
- Divulgação do resultado preliminar da solicitação de atendimento especial, do resultado preliminar das inscrições deferidas e indeferidas e do resultado preliminar dos candidatos que se declararam com deficiência.	29/08/2016
- Período para interposição de recurso contra o resultado de atendimento especial, contra o resultado das inscrições deferidas e indeferidas e contra o resultado dos candidatos que se declararam com deficiência.	30/08 a 31/08/2016
- Divulgação do resultado de interposição de recurso de atendimento especial, das inscrições deferidas e indeferidas e dos candidatos que se declararam com deficiência.	02/09/2016
- Divulgação do resultado definitivo do atendimento especial, das inscrições deferidas e indeferidas e dos candidatos que se declararam com deficiência.	02/09/2016
- Divulgação dos locais da prova objetiva	06/09/2016
- Disponibilização dos cartões de inscrição com local de prova	06/09/2016
- Divulgação da demanda por vaga	06/09/2016
- Realização da prova objetiva	11/09/2016
- Divulgação do gabarito preliminar da prova objetiva (a partir das 12h00minh)	12/09/2016
- Período para interposição de recursos contra o gabarito preliminar	13/09 a 14/09/2016
- Divulgação do resultado do julgamento dos recursos impetrados contra o gabarito preliminar da prova de conhecimentos	14/10/2016
- Divulgação do gabarito definitivo da prova objetiva	14/10/2016
- Divulgação do resultado preliminar da prova objetiva	14/10/2016
- Período para interposição de recursos contra o resultado preliminar da prova objetiva	17/10 a 18/10/2016
- Divulgação do resultado dos recursos contra o resultado da prova objetiva e divulgação do resultado definitivo da prova objetiva	28/10/2016
- Convocação para a prova de capacitação física e divulgação dos locais específicos por candidatos para realização da etapa	28/10/2016
- Período de realização da prova de capacitação física	03/11 a 08/11/2016
- Divulgação do resultado preliminar da prova de capacitação física	21/11/2016
- Período para interposição de recursos contra o resultado da prova de capacitação física	22/11 a 23/11/2016
- Divulgação do resultado dos recursos contra o resultado da prova de capacitação física e divulgação do resultado definitivo da prova de capacitação física	06/12/2016
- Convocação para exame médico	06/12/2016
- Período de realização do exame médico	02/01 a 06/01/2017
- Divulgação do resultado preliminar do exame médico	27/01/2017
- Período para interposição de recursos contra o resultado preliminar do exame médico	30/01 e 31/01/2017
- Divulgação do resultado dos recursos contra o resultado preliminar do exame médico e divulgação do resultado definitivo do exame médico	22/02/2017
- Convocação para o exame psicológico	22/02/2017
- Período de realização do exame psicológico	11/03 e/ ou 12/03/2017
- Divulgação do resultado preliminar do exame psicológico	05/04/2017
- Período para solicitação de realização da entrevista devolutiva do exame psicológico	06/04 e 07/04/2017
- Realização da entrevista devolutiva do exame psicológico	16/04/2017

- Período para interposição de recursos contra o resultado preliminar do exame psicológico	17/04 a 18/04/2017
- Divulgação do resultado dos recursos contra o resultado do exame psicológico e divulgação do resultado definitivo do exame psicológico	05/05/2017
- Convocação para entrega da documentação para a Investigação Criminal e Social	05/05/2017
- Período de entrega da documentação para a Investigação Criminal e Social	05/06 a 09/06/2017
- Divulgação do resultado preliminar da Investigação Criminal e Social	30/06/2017
- Período para interposição de recursos contra o resultado da Investigação Criminal e Social	03/07 a 04/07/2017
- Divulgação do resultado dos recursos contra o resultado da Investigação Criminal e Social e divulgação do resultado definitivo da Investigação Criminal e Social	28/07/2017
- Divulgação da classificação preliminar da 1ª etapa	28/07/2017
- Período para interposição de recursos contra a classificação preliminar	31/07 e 01/08/2017
- Divulgação do resultado dos recursos contra o resultado preliminar e divulgação do resultado da classificação definitiva da 1ª etapa	18/08/2017

ANEXO II - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DAS CARREIRAS POLICIAIS DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL, DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL E PAPILOSCOPISTA.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA TODOS OS CARGOS:
I - LÍNGUA PORTUGUESA:

1. Compreensão e interpretação de textos. 2. Tipologia textual. 3. Ortografia oficial. 4. Acentuação gráfica. 5. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. 6. Emprego do sinal indicativo de crase. 7. Sintaxe da oração e do período. 8. Emprego dos sinais de Pontuação. 9. Concordância nominal e verbal. 10. Regência nominal e verbal. 11. Significação das palavras. 12. Redação de correspondências oficiais. 13. Coexistência das regras ortográficas atuais com o Novo Acordo Ortográfico (em vigor desde janeiro de 2009).

II - NOÇÕES DE INFORMÁTICA:

1. Conceito de Internet e Intranet. 2. Principais navegadores para Internet. 3. Correio Eletrônico. 4. Principais aplicativos comerciais para edição de textos e planilhas. 5. Procedimento para a realização de cópias de segurança. 6. Sistema de arquivo, sistema de entrada, saída e armazenamento e métodos de acesso.

III - RACIOCÍNIO LÓGICO:

1. Estruturas lógicas. 2. Lógica de argumentação: analogias, interferência, deduções e conclusões. 3. Lógica sentencial (proposicional): proposições simples e compostas; tabelas-verdade; equivalências; leis de De Morgan; diagramas lógicos. 4. Lógica de primeira ordem. 5. Princípios de contagem e probabilidades. 6. Raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos, geométricos e matriciais.

2. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL E ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL:

I - NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO:

1. Estado, personalidade de direito público; conceito de pessoa administrativa. 2. Competência administrativa: conceito e critérios de distribuição; advocação e delegação de competência. 3. Poderes administrativos. 4. Centralização e descentralização da atividade administrativa do Estado. 5. Administração pública direta e indireta. 6. Fatos e atos administrativos: tipos de atos, ato nulo e anulável, vícios. 7. Poder de polícia. 8. Responsabilidade Civil do Estado. 9. Agentes públicos: espécies. 10. Direitos, deveres e responsabilidades dos servidores públicos civis. 11. Improbidade administrativa (Lei nº 8.429/1992 e alterações). 12. Processo administrativo (Lei nº 9.784/1999). 13. Lei complementar 022/94 e suas alterações.

II - NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL:

1. Direitos e deveres fundamentais. 2. Direitos e deveres individuais e coletivos; 3. Direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade; 4. Direitos sociais; nacionalidade; cidadania; garantias constitucionais individuais; 5. Garantias dos direitos coletivos, sociais e políticos. 6. Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo.

III - NOÇÕES DE DIREITO PENAL:

1. Infração penal: elementos, espécies. 2. Sujeito ativo e sujeito passivo da infração penal. 3. Tipicidade, ilicitude, culpabilidade, punibilidade. 4. Erro de tipo e erro de proibição. 5. Imputabilidade penal. 6. Concurso de pessoas. 7. Crimes contra a pessoa. 8. Crimes contra o patrimônio. 9. Crimes contra a dignidade sexual. 10. Crimes contra a administração pública.

IV - NOÇÕES DE DIREITO PROCESSUAL PENAL.

1. Inquérito policial. 2. notitia criminis. 3. Ação penal: espécies. 4. Jurisdição; competência. 5. Prova (artigos 158 a 184 do Código de Processo Penal). 6. Prisão em flagrante. 7. Prisão preventiva. 8. Prisão temporária (Lei nº 7.960/1989). 9. Processos dos crimes de responsabilidade dos funcionários públicos. 10. Habeas corpus.

V - LEGISLAÇÃO ESPECIAL (legislação e todas as suas alterações):

1. Investigação criminal conduzida pelo Delegado de Polícia (Lei nº 12.830/2013). 2. Tráfico ilícito e uso de substâncias entorpecentes. (Lei nº 11.343/2006). 3. Identificação criminal (Lei nº12.037/2009). 4. Interceptação Telefônica (Lei nº 9.296/1996). 5. Crime organizado (Lei nº 12.850, de 2 de agosto de 2013 – nova lei do crime organizado). 6. Proteção à testemunha e delação premiada (Lei nº 9.807/99). 7. O crime de tortura (Lei nº 9.455/97). 8 Registro, posse e comercialização de armas e o Sistema Nacional de Armas (Lei nº 10.826/03. 9. Dos crimes contra crianças e adolescentes (Lei nº 8.069/90). 10. Dos crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor (Lei nº 7.716/89). 11. Lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores (Lei nº 9.613/98 e suas alterações). 12. Violência doméstica (Lei nº 11.340/2006 e suas alterações). 13. Crimes contra o meio ambiente (Lei nº 9.605/98). 14. Estatuto do idoso (Lei nº 10.741/2003). 15. Apresentação e uso de documento de identificação criminal (Lei nº 5.553/68). 16. Crimes Hediondos (Lei nº 8.072/90 e suas alterações). 17. Crimes contra a ordem tributária, econômica e contra as relações de consumo (Lei 8.137/90). 18. Crimes previstos no código de defesa do consumidor (Lei n. 8.078/90).

VI - NOÇÕES DE MEDICINA LEGAL

1. Perícias e Peritos. 1.1. Documentos médico-legais. 1.2. Quesitos oficiais. 1.3. Perícias médicas. 1.4. Legislação sobre perícias médico-legais. 2. Traumatologia Médico-legal. 2.1. Lesões corporais sob o ponto de vista jurídico. 2.2. Energias de Ordem Mecânica. 2.3. Energias de Ordem Química, cáusticos e venenos, embriaguez, toxicomanias. 2.4. Energias de Ordem Física: Efeitos da temperatura, eletricidade, pressão atmosférica, radiações, luz e som. 2.5. Energias de Ordem Físico-Química: Asfixias em geral. Asfixias em espécie: por gases irrespiráveis, por monóxido de carbono, por sufocação direta, por sufocação indireta, por afogamento, por enforcamento, por estrangulamento, por esganadura, por soterramento e por confinamento. 3. Tanatologia Médico-legal. 3.1. Tanatognose e cronotanatognose. 3.2. Fenômenos cadavéricos. 3.3. Necropsia, necropsopia. 3.4. Exumação. 3.5. "Causa mortis". 3.6. Morte natural e morte violenta. 4. Sexologia Médico-legal. 4.1. Crimes contra a dignidade sexual e provas periciais. 4.2. Aborto e infanticídio.

3. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE PAPILOSCOPISTA:

I - NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO:

1. Estado, personalidade de direito público; conceito de pessoa administrativa. 2. Competência administrativa: conceito e critérios de distribuição; advocação e delegação de competência. 3. Poderes administrativos. 4. Centralização e descentralização da atividade administrativa do Estado. 5. Administração pública direta e indireta. 6. Fatos e atos administrativos: tipos de atos, ato nulo e anulável, vícios. 7. Poder de polícia. 8. Responsabilidade Civil do Estado. 9. Agentes públicos: espécies. 10. Direitos, deveres e responsabilidades dos servidores públicos civis. 11. Improbidade administrativa (Lei nº 8.429/1992 e alterações). 12. Processo administrativo (Lei nº 9.784/1999). 13. Lei complementar 022/94 e suas alterações.

II - NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL:

1. Direitos e deveres fundamentais. 2. Direitos e deveres individuais e coletivos; 3. Direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade; 4. Direitos sociais; nacionalidade; cidadania; garantias constitucionais individuais; 5. Garantias dos direitos coletivos, sociais e políticos. 6. Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo.

III - NOÇÕES DE DIREITO PENAL:

1. Infração penal: elementos, espécies. 2. Sujeito ativo e sujeito passivo da infração penal. 3. Tipicidade, ilicitude, culpabilidade, punibilidade. 4. Erro de tipo e erro de proibição. 5. Imputabilidade penal. 6. Concurso de pessoas. 7. Crimes contra a pessoa. 8. Crimes contra o patrimônio. 9. Crimes contra a dignidade sexual. 10. Crimes contra a administração pública.

IV - NOÇÕES DE MEDICINA LEGAL

1. Perícias e Peritos. 1.1. Documentos médico-legais. 1.2. Quesitos oficiais. 1.3. Perícias médicas. 1.4. Legislação sobre perícias médico-legais. 2. Traumatologia Médico-legal. 2.1. Lesões corporais sob o ponto de vista jurídico. 2.2. Energias de Ordem Mecânica. 2.3. Energias de Ordem Química, cáusticos e venenos, embriaguez, toxicomanias. 2.4. Energias de Ordem Física: Efeitos da temperatura, eletricidade, pressão atmosférica, radiações, luz e som. 2.5. Energias de Ordem Físico-Química: Asfixias em geral. Asfixias em espécie: por gases irrespiráveis, por monóxido de carbono, por sufocação direta, por sufocação indireta, por afogamento, por enforcamento,

por estrangulamento, por esganadura, por soterramento e por confinamento. 3. Tanatologia Médico-legal. 3.1. Tanatognose e cronotanatognose. 3.2. Fenômenos cadavéricos. 3.3. Necropsia, necropsopia. 3.4. Exumação. 3.5. "Causa mortis". 3.6. Morte natural e morte violenta. 4. Sexologia Médico-legal. 4.1. Crimes contra a dignidade sexual e provas periciais. 4.2. Aborto e infanticídio.

V - NOÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO:

1. Lei Nº 12.037/2009 (identificação criminal do civilmente identificado). 2. Lei Nº 9.454/1997 (número único de registro de identidade civil). 3. Lei Nº 7.116/1983 (expedição e validade nacional das carteiras de identidade). 4. Características morfológicas de identificação: gênero, raça, idade, estatura, malformações, sinais profissionais, tatuagens. 5. Identidade policial e judiciária. 5.1. Bertiolagem. 5.2. Retrato falado. 5.3. Fotografia sinalética. 6. Papioscopia. 6.1. Impressões datiloscópicas. 6.2. Sistema datiloscópico de Vucetich.

VI - NOÇÕES BÁSICAS DE QUÍMICA:

1. Classificação das matérias. 2. Técnicas de separação: decantação, filtração e destilação. 3. Tabela periódica e a química dos elementos. 4. Ligações químicas. 5. Funções químicas (ácidos, bases, sais e óxidos). 6. Gases. 7. Propriedades dos sólidos. 8. Soluções e propriedades coligativas. 9. Reações de óxido-redução.

ANEXO III - MODELO DE ATESTADO MÉDICO

TIMBRE/CARIMBO DO ÓRGÃO DE SAÚDE

ATESTADO

Atesto, para os devidos fins, que o(a) Sr.(a)_____, RG n.º _____, UF _____, encontra-se apto para realizar **atividades de esforços físicos**, podendo participar da Prova de Capacitação Física para o Concurso Público de Delegado de Polícia Civil – Pará.

Local e data
(máximo de 30 dias de antecedência à data da prova).

Assinatura do Profissional
Carimbo/CRM

ANEXO IV – DESISTÊNCIA DE VAGA
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA
SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DA CARREIRA DA POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Nome completo:.....,
Nacionalidade:.....
Estado Civil:
. Portador da Carteira de Identidade nº.....
....., Órgão
Emissor....., candidato
Classificado/aprovado para o cargo de
..... no Concurso Público nº.....
..... para provimento de cargos do Quadro Permanente de Servidores do Estado do Pará, concurso realizado no ano de, vem respeitosamente perante Vossa Excelência informar que NÃO pretende assumir o exercício do mesmo, razão pela qual manifesta, expressamente, sua desistência da vaga que lhe foi ofertada.

.....de..... de

Assinatura do Candidato, com firma reconhecida

Protocolo 984708

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

PORTARIA

PORTARIA N.º 084, DE 11 DE JULHO DE 2016.

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO-IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 4.438, de 12 de dezembro de 1972 e pelo Decreto Estadual n.º 1.636, de 08 de junho de 2005;
Considerando o que dispõe o art. 52, inciso III c/c art. 67, §1º da Lei Federal n.º 8.666/1993;
RESOLVE: Designar como fiscal o servidor Mário Ferreira Alcântara, Matrícula n.º 5392381/4, para acompanhar e

fiscalizar o contrato, cujas especificações seguem devidamente pormenorizadas:

CONTRATADO	OBJETO	VALOR	CTR	PROCEDIMENTO
POSTERARI ASSESSORIA TÉCNICA LTDA-ME	AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA MÁQUINAS OFFSET E ROTATIVAS	R\$ 16.548,60	020/2016	PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2016

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
LUIS CLÁUDIO ROCHA LIMA
Presidente

Protocolo 984403

PORTARIA N.º 085, DE 11 DE JULHO DE 2016.
O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO-IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 4.438, de 12 de dezembro de 1972 e pelo Decreto Estadual n.º 1.636, de 08 de junho de 2005;
Considerando o que dispõe o art. 52, inciso III c/c art. 67, §1º da Lei Federal n.º 8.666/1993;
RESOLVE: Designar como fiscal a servidora Joana Cristina Pinto Da Rocha, Matrícula n.º 702285/1, para acompanhar e fiscalizar o contrato, cujas especificações seguem devidamente pormenorizadas:

CONTRATADO	OBJETO	VALOR	CTR	PROCEDIMENTO
S.O.S SERVIÇOS OPERACIONAIS DE SANEAMENTO LTDA - EPP	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA.	R\$ 25.989,92	015/2016	PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2016

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
LUIS CLÁUDIO ROCHA LIMA
Presidente

Protocolo 984461

CONTRATO

Contrato: 020/2016
Exercício: 2016
Objeto: **Aquisição de material gráfico para máquinas OFFSET e ROTATIVAS.**
Valor: R\$ 16.548,60 (Dezesseis Mil Quinhentos e Quarenta e Oito e Sessenta Centavos)
Data de assinatura: 11/07/2016
Vigência: 11/07/2016 a 10/07/2017
Pregão Eletrônico n.º: 006/2016
Orçamento:
Programa de Trabalho - 22.131.1424.8233;
Natureza da Despesa - 3390.30
Fonte do Recurso - 0261
Plano Interno - 419.000.8233C
Contratado: **POSTERARI ASSESSORIA TÉCNICA LTDA-ME.**
Endereço: Rua Afrânio Azevedo, n.º 140 - SALA 01
Bairro: Guanabara, CEP: 38080-400, UBERABA (MG).
Telefone: (34) 3075-7379
Ordenador: Luís Cláudio Rocha Lima.

Protocolo 984400

TERMO ADITIVO A CONTRATO

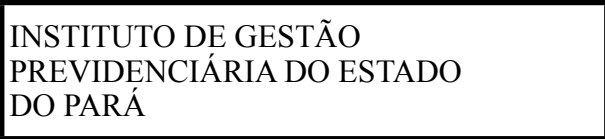
Termo Aditivo: 001/2016
Data de Assinatura: 07/07/2016
Vigência: 07/07/2016 a 27/08/2016.
Objeto: Repactuação do Contrato 040/2015/IOE, com fundamento no art. 55, inciso III, da Lei n.º 8.666/93.
Valor: R\$23.841,36 (Vinte e Três Mil Oitocentos e Quarenta e Um Reais e Trinta e Seis Centavos)
Contrato: 040/2015
Exercício: 2016
Orçamento:
Programa de Trabalho: 22.122.1297.8338;
Elemento de Despesa:30.90.37;
Fonte de Recurso: 0261.000000;
Plano Interno: 420.000.8338c
Contratado: **NASCIMENTO E CARDOSO ENGENHARIA LTDA.**
Endereço: Rua Central, Conj. Ariri Bolonha, Quadra 50, Bairro: Coqueiro.
E-mail: nascimentoecardosoengenharia@gmail.com
Ordenador: Luís Cláudio Rocha Lima

Protocolo 984478

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
O Presidente da **IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando os termos do Processo Licitatório realizado na modalidade de **Pregão Eletrônico, sob o n.º 013/2016/IOE**, tendo como **Objeto a Aquisição de Software para CTP**, o qual proclamou como vencedora a empresa **POLIFILMES DA AMAZÔNIA LTDA, resolve HOMOLOGAR** o referido certame, com base no disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei Estadual n.º 6.474, de 06 de agosto de 2002.
Belém (PA), 05 de julho de 2016.
LUÍS CLÁUDIO ROCHA LIMA
Presidente

Protocolo 984458



OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA N.º 770, DE 01 DE JULHO DE 2016.
Proc. nº. 2014/174804
Fundamentação: de acordo com o art. 106, inciso II e art. 108, inciso V, da Lei nº 5.251/1985 e V. Acórdão nº. 16.034/1988; art. 110, §1º e § 2º, alínea “c”, da Lei Estadual nº 5.251/1985; art. 1º da Lei Estadual nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea “d”, do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, inciso I, alínea “h”, do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, inciso I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, categoria “C” do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99 - DRH/3; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso III, do Decreto 4439/86; art. 99, § 5º da Lei nº. 4491/73.
Concessão de Reforma “Ex-offício
Interessado (a): **CILAS DO NASCIMENTO MOURA**
Matricula nº. 5705533/1
Posto ou Graduação: **CABO PM**
Valor dos Proventos: R\$ 4.830,69
Lotação: 5º BPM (Castanhal)
Ordenador: Allan Gomes Moreira
PORTARIA N.º 0744, DE 16 DE JUNHO DE 2016.
Proc. nº. 2014/407199
Fundamentação: de acordo com o art. 106, inciso II e art. 108, inciso V, da Lei nº 5.251/1985 e V. Acórdão nº. 16.034/1988; art. 110, §1º e § 2º, alínea “c”, da Lei Estadual nº 5.251/1985; art. 1º da Lei Estadual nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea “d”, do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, inciso I, alínea “h”, do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, inciso I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, categoria “C” do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99 - DRH/3; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso III, do Decreto 4439/86; art. 99, § 5º da Lei nº. 4491/73.
Concessão de Reforma “Ex-offício
Interessado (a): **EDSON BARBOSA ARAÚJO**
Matricula nº. 5779804/2
Posto ou Graduação: **CABO PM**
Valor dos Proventos: R\$ 3.539,62
Lotação: BPGuarda (Icoaraci)
Ordenador: Allan Gomes Moreira

Protocolo 984342

PORTARIA N.º 0812, DE 01 DE JULHO DE 2016.
Proc. nº. 2016/88846
Fundamentação: de acordo com os art. 1º da Lei nº. 5.681/91, combinado com art. 45, §9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº. 5251/85; art. 52, § 1º, alínea “c”, da Lei Estadual nº. 5251/1985; Lei Estadual nº. 8.200/2015; art. 1º, inciso IV, alínea “c”, do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria “B” do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99- DRH/3; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86
Assunto: Concessão de Reserva Remunerada a Pedido
Interessado (a): **JESIANE CALDERARO COSTA VALE**
Matricula nº. 5691796/1
Posto ou Graduação : **TENENTE CORONEL PM**
Valor dos Proventos: R\$ 16.007,62
Lotação: Comando Geral da PMPA (Belém)
Ordenador: Allan Gomes Moreira

PORTARIA N.º 0782 , DE 23 DE JULHO DE 2016.
Proc. nº. 2011/200771
Fundamentação: de acordo com os art. 1º da Lei nº. 5.681/91, combinado com art. 45, §9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº. 5251/85; art. 52, § 1º, alínea “c”, da Lei Estadual nº. 5251/1985; Lei Estadual nº. 8.200/2015; art. 1º, inciso IV, alínea “c”, do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria “B” do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99- DRH/3; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86
Assunto: Concessão de Reserva Remunerada a Pedido
Interessado (a): **JESUS TUPINAMBA LUGLIME DA COSTA**
Matricula nº. 3383962/1
Posto ou Graduação : **SUBTENENTE PM**
Valor dos Proventos: R\$ 9.515,84
Lotação: 20º BPM (Belém)
Ordenador: Allan Gomes Moreira
PORTARIA N.º 0814, DE 01 DE JULHO DE 2016.
Proc. nº. 2016/63222
Fundamentação: de acordo com os art. 1º da Lei nº. 5.681/91, combinado com art. 45, §9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº. 5251/85; art. 52, § 1º, alínea “c”, da Lei Estadual nº. 5251/1985; Lei Estadual nº. 8.200/2015; art. 1º, inciso IV, alínea “c”, do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria “B” do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99- DRH/3; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86
Assunto: Concessão de Reserva Remunerada a Pedido
Interessado (a): **JOSÉ ROBERTO PEREIRA DAMASCENO**
Matricula nº. 5020972/1
Posto ou Graduação : **CORONEL QOPM**
Valor dos Proventos: R\$ 30.386,70
Lotação: Departamento Geral de Operações (Belém)
Ordenador: Allan Gomes Moreira
PORTARIA N.º 780, DE 24 DE JUNHO DE 2016.
Proc. nº. 2016/238133
Fundamentação: de acordo com os art. 1º da Lei nº. 5.681/91, combinado com art. 45, §9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº. 5251/85; art. 52, § 1º, alínea “c”, da Lei Estadual nº. 5251/1985; Lei Estadual nº. 8.200/2015; art. 1º, inciso IV, alínea “c”, do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria “B” do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99- DRH/3; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86
Assunto: Concessão de Reserva Remunerada a Pedido
Interessado (a): **JOSÉ ORLANDO DE SOUZA SILVA**
Matricula nº. 5620813/1
Posto ou Graduação : **CORONEL QOBM**
Valor dos Proventos: R\$ 23.698,16
Lotação: Comando Geral do Corpo de Bombeiros do Estado do Pará (Belém)
Ordenador: Allan Gomes Moreira
PORTARIA N.º 0838, DE 05 DE JULHO DE 2016.
Proc. nº. 2016/162074
Fundamentação: de acordo com os art. 1º da Lei nº. 5.681/91, combinado com art. 45, §9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº. 5251/85; art. 52, § 1º, alínea “c”, da Lei Estadual nº. 5251/1985; Lei Estadual nº. 8.200/2015; art. 1º, inciso IV, alínea “c”, do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria “B” do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99- DRH/3; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86
Assunto: Concessão de Reserva Remunerada a Pedido
Interessado (a): **RAIMUNDO NONATO RAIOL DA SILVA JÚNIOR**
Matricula nº. 5044545/1
Posto ou Graduação : **CORONEL QOSPM**
Valor dos Proventos: R\$ 20.930,62
Lotação: FUNSAU PMPA (Belém)
Ordenador: Allan Gomes Moreira

Protocolo 984344

PORTARIA N.º 0795, DE 27 DE JUNHO DE 2016.
PROCESSO: 2014/578710
FUNDAMENTAÇÃO: I - Reformar “Ex-Offício” o SUBTENENTE BM RG 1258097, **JOÃO BATISTA DA CRUZ MIRANDA**, Mat. nº 3383679/1, pertencente à reserva remunerada, a pedido - Portaria RR nº 0106, de 02/01/2012, em razão da Ata de Saúde

homologada na Sessão Ordinária nº 001/2014- JPMSS, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com os art. 106, inciso II, art. 108, inciso V, art. 52, inciso II e § 1º, alínea “b”, da Lei Estadual nº 5.251/1985, combinado com o art. 146 da Lei Estadual nº 5.251/1985 e Manifestação nº 021/2013-PROJUR/IGEPREV; art. 1º, da Lei Estadual nº 8229/2015; art. 1º, item II, do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria “C”,do Decreto nº. 1461/1981; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4439/86; art. 99, “caput” e § 5º da Lei nº. 4491/73.

Servidor(a): JOÃO BATISTA DA CRUZ MIRANDA
Matricula: 3383679/1

Órgão: PMPA

Posto ou Graduação: SUBTENENTE BM

VALOR R\$ 9.990,80

Ordenador de Despesa: Allan Gomes Moreira

PORTARIA Nº 745, DE 16 DE JUNHO DE 2016.

PROCESSO: 2015/508084

FUNDAMENTAÇÃO: I - Retificar a Portaria nº. 2266 de 26 de agosto de 2014 que transferiu para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, o SUBTENENTE BM RG 304570 **ORLANDO ARAÚJO DA COSTA**, Mat. 5036925/1, pertencente ao Quadro de inativos e pensionistas da PM/PA, de acordo com o art. 1º da Lei nº 5.681/91, combinado com art. 45, § 9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº 5.251/85; art. 52, § 1º, alínea “b”, da Lei Estadual nº 5.251/1985; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria “A” do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, do Decreto nº 2.696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº 4.491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4.439/86, de forma que sejam alterados os percentuais das parcelas referentes ao adicional de tempo de serviço e ao adicional de inatividade, de 25% e 20% para 30% e 35% respectivamente.

Servidor(a): ORLANDO ARAÚJO DA COSTA

Matricula: 5036925/1

Órgão: PMPA

Posto ou Graduação: SUBTENENTE BM

VALOR R\$ 9.710,47

Ordenador de Despesa: Allan Gomes Moreira

Protocolo 984346

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº. 106 DE 11 DE JULHO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ/EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 6.569 de 06 de agosto de 2003, e com posteriores alterações;

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, de acordo com o art. 60º, inciso II da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, **VICTOR HUGO RAMOS REIS**, matrícula nº. 5903098, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Coordenação, código GEP-DAS-011.1, desta Escola de Governança Pública do Estado do Pará - EGPA, a contar de 11/07/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RUY MARTINI SANTOS FILHO

Diretor Geral

Protocolo 984477

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 930 DE 28 DE JUNHO DE 2016

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe é conferida por Lei, e Considerando os termos do Parecer Jurídico nº 292/2016 - CONJUR/SEFA de 07.06.2016, constante no Processo nº 002016730002354-1.

R E S O L V E:

RECONHECER à ALICE PEREIRA MESQUITA, viúva do Despachante Estadual GUARACI DOS SANTOS MESQUITA, o direito à Pensão Especial, a ser paga na base de 50% (cinquenta pôr cento), de acordo com o Artigo 3º da Lei nº 4.809, de 11/12/1978, publicada no DOE de 14/12/1978, com a redação dada pela Lei nº 4.875/1979, com efeitos financeiros a contar da data do óbito em 16/01/2016.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 931 DE 28 DE JUNHO DE 2016

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe é conferida por Lei, e

Considerando os termos do Parecer Jurídico nº 298/2016 - CONJUR/SEFA de 08.06.2016, constante no Processo nº 002016730004418-2.

R E S O L V E:

RECONHECER à DINET MONTEIRO DE CASTRO, viúva do Ajudante de Despachante Estadual GUILHERME AUGUSTO XAVIER DE CASTRO, o direito à Pensão Especial, a ser paga na base de 50% (cinquenta pôr cento), de acordo com o Artigo 3º da Lei nº 4.809, de 11/12/1978, publicada no DOE de 14/12/1978, com a redação dada pela Lei nº 4.875/1979, com efeitos financeiros a contar da data do óbito em 23/02/2016.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 932 DE 28 DE JUNHO DE 2016

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe é conferida por Lei, e

Considerando os termos do Parecer Jurídico nº 297/2016 - CONJUR/SEFA de 08.06.2016, constante no Processo nº 002016730004435-2.

R E S O L V E:

RECONHECER à ALICE DE MACEDO COUTO DA ROCHA, viúva do Ajudante de Despachante Estadual IRAILSON UBIRAJARA COUTO DA ROCHA, o direito à Pensão Especial, a ser paga na base de 50% (cinquenta pôr cento), de acordo com o Artigo 3º da Lei nº 4.809, de 11/12/1978, publicada no DOE de 14/12/1978, com a redação dada pela Lei nº 4.875/1979, com efeitos financeiros a contar da data do óbito em 31/01/2016.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 933 DE 28 DE JUNHO DE 2016

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe é conferida por Lei, e

Considerando os termos do Parecer Jurídico nº 299/2016 - CONJUR/SEFA de 08.06.2016, constante no Processo nº 002016730005816-7.

R E S O L V E:

RECONHECER à DERONICE DA SILVA FAVACHO, viúva do Ajudante de Despachante Estadual JOSE AUGUSTO PEREIRA DA COSTA, o direito à Pensão Especial, a ser paga na base de 50% (cinquenta pôr cento), de acordo com o Artigo 3º da Lei nº 4.809, de 11/12/1978, publicada no DOE de 14/12/1978, com a redação dada pela Lei nº 4.875/1979, com efeitos financeiros a contar da data do óbito em 08/02/2016.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 984509

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 046/2015/SEFA

Publicada no Diário Oficial nº 32970 de 14/09/2015, sob o número do protocolo: 874304.

ONDE SE LÊ: Data da Assinatura: 14/07/2015

LEIA-SE: Data da Assinatura: 17/07/2015

ONDE SE LÊ: Vigência: 14/07/2015 a 13/07/2016

LEIA-SE: Vigência: 17/07/2015 a 16/07/2016

Protocolo 984496

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Edital - CERAT Santarém - AINF de Trânsito

O Ilmo. Sr. **NIVALDO FARIAS BREDERODE**, Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL**, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de

30.12.98, a **PAGAR** ou **APRESENTAR** Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado - Nº 2.797 - Fátima - Santarém - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Antonio Souza de Mendonça

Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : **Posto Tapajos e Transporte Ltda**
INSCRIÇÃO ESTADUAL : **15.139.268-4**

A.I.N.F. Nº : **Nº 37.2016.51.000.0163-0**

.

NIVALDO FARIAS BREDERODE

Coordenador - CERAT Santarém

Protocolo 984291

Edital - CERAT Santarém - AINF de Trânsito

O Ilmo. Sr. **NIVALDO FARIAS BREDERODE**, Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL**, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a **PAGAR** ou **APRESENTAR** Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado - Nº 2.797 - Fátima - Santarém - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

.

Antonio Souza de Mendonça

Fiscal da Receita Estadual

.

RAZÃO SOCIAL : **C. Freitas de Oliveira Comercio**
INSCRIÇÃO ESTADUAL : **15.370.682-1**

A.I.N.F. Nº : **Nº 37.2016.51.000.0259-9**

.

NIVALDO FARIAS BREDERODE

Coordenador - CERAT Santarém

Protocolo 984292

Edital - CERAT Santarém - AINF de Trânsito

.

O Ilmo. Sr. **NIVALDO FARIAS BREDERODE**, Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda,

.

FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL**, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a **PAGAR** ou **APRESENTAR** Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado - Nº 2.797 - Fátima - Santarém - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

.

Jose Carlos da Silva

Fiscal da Receita Estadual

.

RAZÃO SOCIAL : **C. Freitas de Oliveira Comercio**
INSCRIÇÃO ESTADUAL : **15.370.682-1**

A.I.N.F. Nº : **Nº 38.2015.51.000.1774-6**

.

NIVALDO FARIAS BREDERODE

Coordenador - CERAT Santarém

Protocolo 984293

Edital - CERAT Santarém - AINF de Trânsito

O Ilmo. Sr. **NIVALDO FARIAS BREDERODE**, Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL**, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a **PAGAR** ou **APRESENTAR** Impugnação no prazo

de 30 dias , a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital , na sede da CERAT , situada à Avenida Mendonça Furtado - Nº 2.797 - Fátima - Santarém - PA , ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensinará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

·
Evandro Cesar Grillo Machado
Auditor Fiscal da Receita Estadual
·
RAZÃO SOCIAL : **A. S. S. Melo Comercio**
INSCRIÇÃO ESTADUAL : **15.350.222-3**
A.I.N.F. Nº : **Nº 38.2016.51.000.0454-4**
·
NIVALDO FARIAS BREDERODE
Coordenador - CERAT Santarém
Protocolo 984294

Edital - CERAT Santarém - Julgamento - Julgadoria
O Ilmo. Sr. **NIVALDO FARIAS BREDERODE** , Coordenador Fazendário de Santarém , desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi julgado a **Impugnação** pela **Julgadoria de Primeira Instância** , tendo como resultado o **INDEFERIMENTO** da **IMPUGNAÇÃO** , ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98 .
RAZÃO SOCIAL : **S. da Silva Comercio**
INSCRIÇÃO : **15.354.806-1**
PROTOCOLO : **Nº 04.2015.73.000.8223-5**
NIVALDO FARIAS BREDERODE
Coordenador - CERAT Santarém
Protocolo 984295

Edital - CERAT Santarém - Julgamento - Julgadoria
O Ilmo. Sr. **NIVALDO FARIAS BREDERODE** , Coordenador Fazendário de Santarém , desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi julgado o **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL** pela **Julgadoria de Primeira Instância** , tendo como resultado o **DEFERIMENTO** da **IMPUGNAÇÃO** , ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98 .
Arnaldo Rodrigues Botelho Chaves
Auditor Fiscal da Receita Estadual

·
RAZÃO SOCIAL : **Shopping Lar Moveis Ltda**
INSCRIÇÃO : **15.230.667-6**
A.I.N.F. Nº : **Nº 10.2011.51.000.0042-4**
·
NIVALDO FARIAS BREDERODE
Coordenador - CERAT Santarém
Protocolo 984296

Edital - CERAT Santarém - Julgamento - T.A.R.F.
O Ilmo. Sr. **NIVALDO FARIAS BREDERODE** , Coordenador Fazendário de Santarém , desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi julgado o **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL** pelo **Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários** , tendo como resultado o **INDEFERIMENTO** do **Recurso Voluntário** , ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98 , a **PAGAR** ou **APRESENTAR Recurso de Revisão** no prazo de 30 dias , a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital , na sede da CERAT , situada à Avenida Mendonça Furtado - Nº 2.797 - Fátima - Santarém - PA , ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensinará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

·
Paulo Cesar de Moraes Lima
Auditor Fiscal da Receita Estadual
·
RAZÃO SOCIAL : **Danubia Oliveira**
INSCRIÇÃO ESTADUAL : **15.270.892-8**
A.I.N.F. Nº : **Nº 04.2012.51.000.0239-6**
·
NIVALDO FARIAS BREDERODE
Coordenador - CERAT Santarém
Protocolo 984297

Edital - CERAT Santarém
Desenquadramento - MEI
O Ilmo. Sr. **NIVALDO FARIAS BREDERODE** , Coordenador Fazendário de Santarém , desta Secretaria Executiva da Fazenda, Comunicamos a V.S.a do **DESENQUADRAMENTO** do **SIMEI** efetuado de Ofício por esta Secretaria de Estado de Fazenda , com base no Parágrafo 8º do Artigo 18-A da Lei Complementar Federal 123/2006 , haja vista que foi verificada movimentação financeira **acima** ao permitido ao **MEI** , conforme por disposto nos incisos 3º e 4º do Parágrafo 7º do Artigo 18-A da Lei Complementar Federal 123/2006 e alterações apuradas através de Notas Fiscais Eletrônicas em favor desta empresa no ano calendário de 2015 e que constam em nossos sistemas . Por ter excedido o limite do MEI em mais de 20 % , os efeitos do **DESENQUADRAMENTO** terão inicio **retroativamente a 01 / Janeiro / 2015** ou a **data do inicio de atividade** no caso de ter iniciado suas atividades nesse ano . Informamos ainda que o empresário individual desenquadrado da sistemática de recolhimento prevista no Caput do Artigo 18-A da Lei Complementar Federal 123/2006 passará a recolher os tributos devidos pela regra geral do Simples Nacional a partir da data de inicio dos efeitos do **DESENQUADRAMENTO** , de acordo com o Parágrafo 9º do referido Artigo , ficando obrigado as demais Obrigações Acessórias previstas na referida Lei e no Artigo 57 da Resolução C.G.S.N. 94/2011 .
Razão Social : **Elinalva Nogueira de Andrade**
Inscrição Estadual : **15.384.968-1**
Protocolo : **2015 - 00.874**
NIVALDO FARIAS BREDERODE
Coordenador - CERAT Santarém
Protocolo 984486

OUTRAS MATÉRIAS
ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF

PRIMEIRA CÂMARA
(*)ACÓRDÃO N.5140- 1ª. CPJ. RECURSO N. 11693 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 102013510002031-4). CONSELHEIRO RELATOR: MARIA DE FATIMA CRUZ FIGUEIREDO. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA - DIEF - INAPLICABILIDADE DA DENÚNCIA ESPONTÂNEA. 3. É vedada a espontaneidade no que se refere à apresentação da declaração, na forma do art. 7º, § 1º, da Lei n.º 6.182/1998. 4. Entregar fora do prazo, dentro do mês subsequente à data prevista na legislação tributária, a Declaração de Informações Econômico-Fiscais - DIEF sujeita o contribuinte às penalidades da lei. 5. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 29/06/2016. DATA DO ACÓRDÃO: 29/06/2016.
(*)ACÓRDÃO N.5139- 1ª. CPJ. RECURSO N. 11691 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 102013510002032-2). CONSELHEIRO RELATOR: MARIA DE FATIMA CRUZ FIGUEIREDO. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA - DIEF - INAPLICABILIDADE DA DENÚNCIA ESPONTÂNEA. 3. É vedada a espontaneidade no que se refere à apresentação da declaração, na forma do art. 7º, § 1º, da Lei n.º 6.182/1998. 4. Entregar fora do prazo, dentro do mês subsequente à data prevista na legislação tributária, a Declaração de Informações Econômico-Fiscais - DIEF sujeita o contribuinte às penalidades da lei. 5. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 29/06/2016. DATA DO ACÓRDÃO: 29/06/2016.
(*) ACÓRDÃO N.5138- 1ª. CPJ. RECURSO N. 11687 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 102013510002029-2). CONSELHEIRO RELATOR: MARIA DE FATIMA CRUZ FIGUEIREDO. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA - DIEF - INAPLICABILIDADE DA DENÚNCIA ESPONTÂNEA. 3. É vedada a espontaneidade no que se refere à apresentação da declaração, na forma do art. 7º, § 1º, da Lei n.º 6.182/1998. 4. Fornecer incorretamente Declaração de Informações Econômico-Fiscais - DIEF exigidas pela legislação tributária vigente, deixando de retificá-las após o último dia do mês à data prevista para entrega da declaração, sujeita o contribuinte às penalidades da lei. 5. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 29/06/2016. DATA DO ACÓRDÃO: 29/06/2016.
(*) Republicados por terem saído com incorreções.
Protocolo 984487

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS
ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO
A Secretaria Geral torna público a (s) data (s) de julgamento do (s) recurso (s) abaixo, a ocorrer na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:
PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO
Em 18/07/2016, às 11:00 h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 11677, AINF nº 372013510000499-9, contribuinte CONSORCIO CONSTRUTOR BELO MONTE, Insc. Estadual Nº 15.331.726-4. Em 18/07/2016, às 11:00 h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 12079, PROCESSO Nº 132015730003339-0 - SIMPLES NACIONAL, contribuinte M. PEREIRA DA COSTA EIRELLI Insc. Estadual Nº 15.418.071-8. Em 18/07/2016, às 11:00 h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 12083, PROCESSO Nº 042015730007253-1 - SIMPLES NACIONAL, contribuinte IDEAL COMÉRCIO VAREJISTA DE REFRIGERANTES LTDA -EPP Insc. Estadual Nº 15.355.135-6.
Protocolo 984578

Portaria n.º201601000719 de 11/07/2016 - Proc n.º 002016730013806/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Rafael Aguiar dos Santos - CPF: 734.062.602-68
Marca: FIAT/WEEKEND ADVENTURE 1.8 16V FLEX 4P. Tipo: Pas/Automóvel
Portaria n.º201601000721 de 11/07/2016 - Proc n.º 002016730014110/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: José Mauro Salgado Ferreira - CPF: 490.418.352-53
Marca: FIAT/WEEKEND ATTRACTIVE 1.4 8V FLEX 4P Tipo: Pas/Automóvel
Portaria n.º201601000723 de 11/07/2016 - Proc n.º 002016730013778/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Honorato Mauricio Oliveira Santos - CPF: 072.642.402-15
Marca: VW/FOX 1.6 PEPPER Tipo: Pas/Automóvel
Protocolo 984594

Portaria n.º201604004657, de 11/07/2016 - Proc n.º 2016730014247/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Agildo Sousa Jastes - CPF: 076.632.852-04
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/
Automovel/9BD135019D2220164
Portaria n.º201604004659, de 11/07/2016 - Proc n.º 2016730014139/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Silvio Leandro Pereira Junior - CPF: 263.768.652-91
Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/
Automovel/9BGJC69X0CB336577
Portaria n.º201604004661, de 11/07/2016 - Proc n.º 2016730013972/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Aelton Maia dos Santos - CPF: 076.473.792-91
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX/Pas/
Automovel/9BRBDWHE8F0221198

Portaria n.º201604004663, de 11/07/2016 - Proc n.º 2016730014188/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Helio de Miranda Melo - CPF: 032.476.192-91
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/UNO MILLE ECONOMY/Pas/
Automovel/9BD15822AD6879527
Portaria n.º201604004665, de 11/07/2016 - Proc n.º 2016730014170/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Alberto do Espirito Santo Moraes - CPF: 061.094.112-72
Marca/Tipo/Chassi
I/VW SPACECROSS GII/Pas/Automovel/8AWPB45Z7DA527937
Portaria n.º201604004667, de 11/07/2016 - Proc n.º 2016730014166/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Dioclecio Felipe Mota - CPF: 055.868.602-87
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69L0FG170627
Portaria n.º201604004669, de 11/07/2016 - Proc n.º 2016730013979/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Joao Batista da Paixao Santiago - CPF: 087.492.052-34
Marca/Tipo/Chassi
FORD/ECOSPORT FSL 1.6/Mis/Camioneta/9BFZB55P1F8978544
Portaria n.º201604004671, de 11/07/2016 - Proc n.º 2016730013977/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Cleberson Sousa de Lima - CPF: 426.096.822-04
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/IDEA ELX FLEX/Pas/Automovel/9BD13561392105967
Portaria n.º201604004673, de 11/07/2016 - Proc n.º 2016730014077/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Salvador Antonio Navegantes Neto - CPF: 047.718.002-78
Marca/Tipo/Chassi
VW/GOL TL MB/Pas/Automovel/9BWAA45U0GT011681
Portaria n.º201604004675, de 11/07/2016 - Proc n.º 2016730014221/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Renan de Sousa Oliveira - CPF: 831.397.962-34
Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/
Automovel/9BGJC6930GB178631
Portaria n.º201604004677, de 11/07/2016 - Proc n.º 2016730014049/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Aderbal Pinheiro de Souza - CPF: 045.568.952-00
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/ETIOS HB X/Pas/Automovel/9BRK19BT5E2034845
Portaria n.º201604004679, de 11/07/2016 - Proc n.º 2016730014302/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Waldemir dos Reis - CPF: 097.838.062-20
Marca/Tipo/Chassi
I/FIAT SIENA EL FLEX/Pas/Automovel/8AP372111C6011720

Portaria n.º201604004681, de 11/07/2016 - Proc n.º 2016730014382/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Luiz Carlos Gomes Martins - CPF: 560.629.232-72
Marca/Tipo/Chassi
HONDA/CITY DX FLEX/Pas/Automovel/93HGM2610CZ200177
Portaria n.º201604004683, de 11/07/2016 - Proc n.º 2016730014253/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Salustiano Trindade Aires - CPF: 036.566.832-04
Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/COBALT 1.4 LS/Pas/
Automovel/9BGJA69X0EB125173
Portaria n.º201604004685, de 11/07/2016 - Proc n.º 2016730014270/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Erivaldo Ramos da Silva - CPF: 248.371.482-04
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/ETIOS SD XLS15 MT/Pas/
Automovel/9BRB29BT5H2125230
Portaria n.º201604004687, de 11/07/2016 - Proc n.º 2016730014306/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Gleibson Joel Veras do Nascimento - CPF: 676.457.552-53
Marca/Tipo/Chassi
VW/NOVO VOYAGE 1.6 HIGH/Pas/
Automovel/9BWDB45U6ET057054
Portaria n.º201604004689, de 11/07/2016 - Proc n.º 2016730014310/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Ribeiro de Barros - CPF: 189.594.312-49
Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/CLASSIC LS/Pas/Automovel/9BGSU19F0EB134310
Portaria n.º201604004691, de 11/07/2016 - Proc n.º 2016730014278/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Oscar Pamplona Beltrão Neto - CPF: 657.451.402-91
Marca/Tipo/Chassi
VW/VOYAGE CL MB/Pas/Automovel/9BWDB45U8FT020184
Portaria n.º201604004693, de 11/07/2016 - Proc n.º 2016730014370/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Geraldo Sampaio de Souza - CPF: 036.349.142-20
Marca/Tipo/Chassi
VW/VOYAGE CL MB/Pas/Automovel/9BWDB45U5GT020483
Protocolo 984596

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

Na matéria publicada no Diário Oficial nº 33157, de 28/06/2016, onde se lê “FORMA DE EXTINÇÃO: Distrato” leia-se “FORMA DE EXTINÇÃO: Rescisão”.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Augusto Sergio Amorim.
Protocolo 984444

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

ERRATA

ERRATA
ERRATA DE PORTARIA
PORTARIA Nº. 230 DE 06 DE JULHO DE 2016.
Publicada no DOE nº 33.165, de 08.07.2016.
Onde se lê: CI S/N de 16/12/2016
Leia-se: CI S/N de 16/12/2015
Protocolo 984334

DIÁRIA

PORTARIA Nº 234, DE 07 DE JULHO DE 2016.
A Diretora Administrativa e Financeira no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 0045/2015-GS, de 28 de Janeiro de 2015, e considerando o Processo nº 263892/2016.
R E S O L V E:
CONCEDER de acordo com as bases vigentes, 3 e ½ (três e meia) diárias no período de 12 a 15.07.2016 para os municípios de Aurora do Pará e Paragominas/PA, aos servidores Antônio Carlos Queiroz de Fretas Filho, matrícula nº 57231220/3, ocupante do cargo de Assessor Especial I, para realizar vistoria técnica de Convênios FDE e Augusto César da Costa Moutinho, matrícula nº 55589774/1, ocupante do cargo de Motorista / PGE, que irá conduzir o técnico aos referidos municípios.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Planejamento, de 07 de julho de 2016.
FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCÂNTARA FIGUEIRA SECCO
Diretora Administrativa e Financeira.
PORTARIA Nº 235, DE 07 DE JULHO DE 2016.
A Diretora Administrativa e Financeira no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 0045/2015-GS, de 28 de Janeiro de 2015, e considerando o Processo nº 275235/2016.
R E S O L V E:
CONCEDER de acordo com as bases vigentes, ½ (meia) diária no dia 08.07.2016 para o município de Capanema/PA, aos servidores Antônio Carlos Queiroz de Fretas Filho, matrícula nº 57231220/3, ocupante do cargo de Assessor Especial I, para realizar vistoria técnica de Convênio FDE e João Araújo da Silva, matrícula nº 54191314/2, ocupante do cargo de Motorista, que irá conduzir o técnico ao referido município.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Planejamento, de 07 de julho de 2016.
FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCÂNTARA FIGUEIRA SECCO
Diretora Administrativa e Financeira.
Protocolo 984347

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 58, DE 30/06/2016 - DIOR
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, usando de suas atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 16 da Lei nº 8.336, de 29 de dezembro de 2015 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2016.
RESOLVE:
I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 2.912.580,05 (Dois Milhões, Novecentos e Doze Mil, Quinhentos e Oitenta Reais e Cinco Centavos), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o(s) inciso(s) I e II do art. 16 da LOA 2016, da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011339214448421 - SECULT	0101	339036	1.151.840,00
151011339214448422 - SECULT	0101	339036	862.416,05
161011212214167604 - SEDUC	2102	444042	598.324,00
542010812614248238 - IASEP	0261	339139	300.000,00
		TOTAL	2.912.580,05

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):
R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011339214448421 - SECULT	0101	335041	1.151.840,00
151011339214448422 - SECULT	0101	335041	862.416,05
161011212214167604 - SEDUC	2102	449051	598.324,00
542010812614248238 - IASEP	0261	339039	300.000,00
		TOTAL	2.912.580,05

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2016.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
Secretário de Estado de Planejamento

Protocolo 984306

RETIFICAÇÃO Nº 003/2016

Retificação do Ato Legal, conforme abaixo discriminado:
Decreto nº 1532, de 02/06/2016, publicado no D.O.E nº 33.153 de 22/06/2016 SUPLEMENTO do Diário nº 33.137 de 31/05/2016.

ONDE SE LÊ:

R\$

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / GRUPO DE DESPESA/ SUBGRUPO DE DESPESA	FT	2º QUADRIMESTRE-2016				
		MAI	JUN	JUL	AGO	TOTAL
GESTÃO						
SEFA						
Pessoal e Encargos Sociais						
Folha de Pessoal	0101	23.789.943,32	29.387.943,32	29.387.943,32	29.387.943,32	111.953.773,28

LEIA-SE:
R\$

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / GRUPO DE DESPESA/ SUBGRUPO DE DESPESA	FT	2º QUADRIMESTRE-2016				
		MAI	JUN	JUL	AGO	TOTAL
GESTÃO						
SEFA						
Pessoal e Encargos Sociais						
Folha de Pessoal	0101	23.789.943,32	29.387.943,32	26.289.235,87	29.387.943,32	108.855.065,83
FGPM-SEFA						
Pessoal e Encargos Sociais						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEFA	0101	-	-	3.098.707,45	-	3.098.707,45

Protocolo 984313



AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 070 / SESP/ 2016

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de seu Pregoeiro, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo "MENOR PREÇO", conforme abaixo:
OBJETO: Registro de Preço para aquisição de medicamentos que fazem parte da portaria GM 1554 de 30 de julho de 2013, Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, para atender a Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA, por um período de 12 meses.

DATA DA ABERTURA: 26/07/2016.
HORÁRIO: 09:00 hs. (Horário de Brasília).
LOCAL: www.comprasnet.gov.br.

UASG: 925856
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 908299
ELEMENTO DE DESPESA: 339030
FONTE: 0103/0149001381
ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br.

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o pregoeiro responsável, através do fone (91) 4006-4835/4006-4834 ou através dos email cpl@sespa.pa.gov.br ou cpl.sespa@gmail.com.
Belém (PA), 08 de julho de 2016.
EDILZA FARIAS AZEVEDO
PREGOEIRA/SESPA

Protocolo 984290

OUTRAS MATÉRIAS

Resolução Nº 60, de 29 de Junho de 2016.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,
- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 1.996, de 20/08/2007, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde e dá outras providências;
- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 2.813, de 20/11/08, que define recursos financeiros do Ministério da Saúde para a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;
- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 2.953, de 25/11/2009, que define recursos financeiros do Ministério da Saúde para a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde, e dá outras providências;
- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 3.189, de 18/12/2009, que dispõe sobre as diretrizes para a implantação do Programa de Formação de Profissionais de Nível Médio para a Saúde (PROFAPS);
- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 1.626, de 24/06/2010, que define recursos financeiros do Ministério da Saúde para o Programa de Formação de Profissionais de Nível Médio para a Saúde (PROFAPS);
- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 4.033, de 17/12/10, que define recursos financeiros do Ministério da Saúde para a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;
- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 1.307, de 06/06/2011, que define recursos financeiros do Ministério da Saúde para o Programa de Formação de Profissionais de Nível Médio para a Saúde (PROFAPS);
- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 2.200, de 14/09/11, que define recursos financeiros do Ministério da Saúde para a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;
- **Considerando** ainda, a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, em reunião ordinária de 14/06/2016.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Reprogramação de Cursos de Formação Técnica de Nível Médio e de Qualificação Profissional a serem desenvolvidos pela Escola Técnica do SUS (ETSUS), com recursos do Programa de Formação de Profissionais de Nível Médio para a Saúde - PROFAPS, no valor de R\$ 2.729.316,20 (dois milhões, setecentos e vinte e nove mil, trezentos e dezesseis reais e vinte centavos), conforme Anexo I desta resolução.
Art. 2º - Aprovar a Reprogramação de Cursos de Formação Técnica de Nível Médio e de Qualificação Profissional a serem desenvolvidos pela Escola Técnica do SUS (ETSUS), com recursos da Educação Permanente em Saúde - Educação Profissional, no valor de R\$ 1.044.659,42 (um milhão, quarenta e quatro mil. seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta e dois centavos), conforme Anexo II desta resolução.
Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 29 de Junho de 2016.

Vitor Manuel Jesus Mateus.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.
Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

Resolução Nº 60, de 29 de Junho de 2016.
Anexo I - Reprogramação de Ações Formativas.
Recursos do Programa de Formação de Profissionais de
Nível Médio para a Saúde - PROFAPS 2009-2012

Recursos	Cursos	
R\$ 2.729.316,20	Programado	Reprogramado
	2015 - Qualificação para Agente de Combate às Endemias - 10 turmas (Metropolitana III, Rio Caetés, Baixo Amazonas e Metropolitana I) R\$ 350.000,00 2016 - Técnico em Citopatologia - 01 turma (Metropolitana I) R\$ 265.000,00 - Especialização Técnica em Terapia Renal Substitutiva - 05 turmas (Metropolitana I, Metropolitana III, Rio Caetés, Araguaia, Carajás, Baixo Amazonas e Xingu) R\$ 200.00,00 - Especialização Técnica em Urgência e Emergência - 04 turmas (Metropolitana I, Metropolitana III, Rio Caetés, Carajás, Lago de Tucuruí e Araguaia) R\$ 160.000,00	2016 - Qualificação para Agente de Combate às Endemias - 10 turmas (Metropolitana III, Rio Caetés, Metropolitana II e Metropolitana I) R\$ 350.000,00 - Técnico em Citopatologia - 01 turma (Metropolitana I) R\$ 265.000,00 - Especialização Técnica em Terapia Renal Substitutiva - 08 turmas (Metropolitana I, Metropolitana III, Rio Caetés, Araguaia, Carajás, Baixo Amazonas e Xingu) R\$ 320.00,00 - Especialização Técnica em Oncologia - 05 turmas (Baixo Amazonas, Metropolitana I, Metropolitana III, Rio Caetés, Carajás, Lago de Tucuruí e Araguaia) R\$ 200.000,00
	- Qualificação para Agente Comunitário de Saúde - 16 turmas (Xingu e Lago de Tucuruí) R\$ 174.000,00 - Qualificação para Agente de Combate às Endemias - 14 turmas (Metropolitana II, Tocantins, Lago de Tucuruí, Carajás, Marajó I e Marajó II) R\$ 485.000,00 2017 - Qualificação para Agente Comunitário de Saúde - 31 turmas (Baixo Amazonas, Tapajós, Araguaia e Carajás) R\$ 1.095.316,20	- Qualificação para Agente Comunitário de Saúde - 05 turmas (Lago de Tucuruí) R\$ 174.000,00 - Qualificação para Agente de Combate às Endemias - 14 turmas (Metropolitana II, Tocantins, Lago de Tucuruí, Carajás, Marajó I e Marajó II) R\$ 485.000,00 2017 - Qualificação para Agente Comunitário de Saúde - 25 turmas (Baixo Amazonas, Tapajós, Araguaia e Carajás) R\$ 935.316,20
Total	R\$ 2.729.316,20	R\$ 2.729.316,20

Resolução Nº 60, de 29 de Junho de 2016.
Anexo II - Recursos da Educação Permanente - Educação Profissional de Nível Médio - 2007-2011.

Recursos	Cursos	
R\$ 1.044.659,42	Programado	Reprogramado
	2015 - Capacitação para Conselheiros Estaduais de Saúde - 01 turma R\$ 20.000,00 - Qualificação para Agente Comunitário de Saúde - 16 turmas (Marajó I, Marajó II e Xingu) R\$ 563.982,72 - Capacitação em Suporte Avançado - 09 turmas (Marajó I e Marajó II) R\$ 90.000,00 2016 - Capacitação para Conselheiros Estaduais de Saúde - 01 turma R\$ 20.000,00 - Atualização em Mamografia - 02 turmas (Metropolitana I e Baixo Amazonas) R\$ 50.676,70 - Atualização no Controle do Câncer do Colo do Útero e Coleta de Material para Exame Papanicolau (Marajó I, Marajó II, Baixo Amazonas, Tapajós, Lago de Tucuruí, Carajás, Araguaia, Xingu e Tocantins) R\$ 135.000,00 2017 - Qualificação para Agente de Combate às Endemias - 05 turmas (Metropolitana I, Baixo Amazonas, Carajás e Metropolitana III) R\$ 165.000,00	2016 - Capacitação para Conselheiros Estaduais de Saúde - 01 turma R\$ 20.000,00 - Qualificação para Agente Comunitário de Saúde - 16 turmas (Marajó I, Marajó II e Xingu) R\$ 563.982,72 - Atualização no Controle do Câncer do Colo do Útero e Coleta de Material para Exame Papanicolau (Marajó I, Marajó II, Baixo Amazonas, Tapajós, Lago de Tucuruí, Carajás, Araguaia, Xingu e Tocantins) R\$ 135.000,00 2017 - Qualificação para Agente de Combate às Endemias - 10 turmas (Metropolitana I, Baixo Amazonas, Carajás e Metropolitana III) R\$ 325.676,70
Total	R\$ 1.044.659,42	R\$ 1.044.659,42

Protocolo 984599

ESCOLA TÉCNICA DO SUS

CONTRATO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Sistema Único de Saúde
Secretaria de Estado de Saúde Pública
Escola Técnica do SUS do Pará - "Dr. Manuel Ayres"
Contrato nº: 123
Exercício: 2016
Classificação do objeto: Outros
Objetivo: Prestação de serviços docentes no Curso de Qualificação para Agente Comunitário de Saúde - Módulo V, no município de Medicilândia, no período de 04/07/2016 a 08/07/2016. Totalizando 50 horas-aula.
Valor Total: 3.000,00
Data da Assinatura: 27/06/2016
Vigência: 27/06/2016 a 26/07/2016
Credenciamento: 001/2015
Orçamento: NE
nº 00323/2016
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

10128142783070000 33903600 0349002041
Federal
Contratado: Lagerson Mauad Freitas - CPF. Nº 591.826.792-15
Endereço: Rua Coronel José Porfírio nº 1470 - Bairro: Catedral - Altamira - PA
Complemento: -
CEP.: 68.371-030 Telefone: 91-99221-2680
Ordenador: RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA
Protocolo 984381

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA 324 de 08 de JULHO de 2016

A Diretora do 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, no uso de suas atribuições lhe conferida pela PORTARIA 773 de 18/01/2011, e tendo em vista as instruções contidas em Fundamento Legal: no Art. 145 da Lei 5.810 de 24/01/1994, DECRETO Nº 2.819 de 06 de Setembro de 1994, disciplina a concessão de DIÁRIAS em missão Oficial do Estado.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): MARITUBA, BENEVIDES e SANTA BARBARA/PA - Brasil
Objetivo: Conceder 05 meias diária para os servidores que estarão realizando atividades de monitoramento do 4ºciclo do LIRAA, nos referidos municípios informados que abrange o 1ºCRS/SESPA, no período de 11 a 15/07/2016, em deslocamento.
Servidor(es):
57195532/1 - GABRIELA RODRIGUES BARROS (ENFERMEIRA) / 2.5 diárias (Deslocamento) / de 11 a 15/07/2016
0498857 - JORGE MONTEIRO DA SILVA (MOTORISTA OFICIAL) / 2.5 diárias (Deslocamento) / de 11 a 15/07/2016
0512059 - MARIO MIRANDA DA SILVA (AG. DE SAÚDE PÚBLUCA) / 2.5 diárias (Deslocamento) / de 11 a 15/07/2016
57206324/1 - MAXWELL DA ROCHA CABRAL (GUARDA DE ENDEMIA) / 2.5 diárias (Deslocamento) / de 11 a 15/07/2016
1086605 - EDIVALDO DA ROCHA SEABRA (AGENTE DE SAÚDE) /2.5 Diárias (deslocamento) / de 11 a 15/07/2016
Ordenador: Ana Amélia Santos Ramos de Oliveira
Protocolo 984405

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

DIÁRIA

Port. Nº 577 e 578 de Diárias de 11/07/16

Objetivo:Realizar capacitação in loco para novos operadores do sistema de informação SINANNET .
Servidores: César Augusto A. de Oliveira Ag. de saúde pública mat:0498875
Sergio C. Carvalho motorista mat:1036585
Origem:Castanhal/Marapanim Período:11/07/16
Ordenador: Etevaldo José M. da Paixão
Protocolo 984329

Port. Nº 579 e 580 de Diárias de 11/07/16

Objetivo:Realizar capacitação in loco para novos operadores do sistema de informação SINANNET .
Servidores: César Augusto A. de Oliveira Ag. de saúde pública mat:0498875
Elsó G. de Menezes motorista mat:572064041
Origem:Castanhal/Marapanim Período:12/07/16
Ordenador: Etevaldo José M. da Paixão
Protocolo 984333

Port. Nº 581 e 582 de Diárias de 11/07/16
Objetivo:Realizar capacitação in loco para novos operadores do sistema de informação SINANNET .
Servidores: César Augusto A. de Oliveira Ag. de saúde pública mat:0498875
Elso G. de Menezes motorista mat:572064041
Origem:Castanhal/Marapanim Período:13/07/16
Ordenador: Etevaldo José M. da Paixão

Protocolo 984351

Port. Nº 583 e 584 de Diárias de 11/07/16
Objetivo:Realizar capacitação in loco para novos operadores do sistema de informação SINANNET .
Servidores: César Augusto A. de Oliveira Ag. de saúde pública mat:0498875
Elso G. de Menezes motorista mat:572064041
Origem:Castanhal/Marapanim Período:14/07/16
Ordenador: Etevaldo José M. da Paixão

Protocolo 984355

Port. Nº 585 e 586 de Diárias de 11/07/16
Objetivo:Realizar capacitação in loco para novos operadores do sistema de informação SINANNET .
Servidores: César Augusto A. de Oliveira Ag. de saúde pública mat:0498875
Sergio C. Carvalho motorista mat:1036585
Origem:Castanhal/Marapanim Período:15/07/16
Ordenador: Etevaldo José M. da Paixão

Protocolo 984360

Port. Nº 587,588 e 589 de diárias de 11/07/2016
Objetivo:Realizar a distrib. De combustível nos subdistritos que pertencem a este 3º CRS.
servidor:Francisco D. Pantoja motorista Mat: 0500996
Origem: Castanhal/Maracanã Período:12/07/16
Castanhal/Mag. Barata Período: 13/07/16
Castanhal/Marapanim Período 14/07/16
Ordenador: Etevaldo José M. da Paixão

Protocolo 984369

Port. Nº 590 e 591 de diárias de 11/07/2016
Objetivo:Participar de uma reunião na Diretoria de Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços em Saúde-DDASS/ SESPA, em Belém.
Servidores: Etevaldo José M. da Paixão diretor reg. Mat:51670002
Vitor Jorge F. Pereira motorista mat:1086516
Castanhal/Belém Período:12/07/16
Ordenador: Etevaldo José M. da Paixão

Protocolo 984376

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA - 4ª REGIONAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 04/2016/4ºCRS/SESPA
PROCESSO Nº131005/2016

O Diretor do 4º Centro Regional de Saúde, desta SESPA, usando das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 2.168/ 25.02.2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.864 / 28.02.2011.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o presente processo licitatório na modalidade pregão eletrônico nº04/2016, do tipo menor preço, destinado a Contratação de empresa para a prestação de serviço de preparação e transporte terrestre de corpo/restos mortais humanos com fornecimento de urna funerária de madeira semi- luxo, para transporte de paciente falecido no processo de Tratamento Fora de Domicílio, nos termos previstos no art. 9º da Portaria SAS/MS nº 055/1999 e art. 17 da Resolução CIB/PA 12/2008.

Empresa vencedora:
FUNERÁRIA CAPANEMA LTDA-ME
CNPJ: 00.792.011/0001-51
Endereço: Rua Joaquim Costa, nº 135, Centro - Capanema/Pa. Cep: 68.700-160.
Valor Global: R\$ 40.400,00 (Quarenta Mil e Quatrocentos Reais).
Capanema/Pa, 11 de julho de 2016.
BRENO HENRY OLIVEIRA DOS SANTOS
DIRETOR DO 4º CRS/SESPA

Protocolo 984595

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 027 DE 11 DE JUIHO DE 2016 - Conceder
NOME: MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES FARIAS
MATRÍCULA : 98779/1
CARGO : AGENTE DE SAÚDE
LOTAÇÃO: UMS DE S. S. BOA VISTA
TRIÊNIO : 05.11.2011 A 04.11.2014
PERÍODO : 01.08.2016 à 29.09.2016
ORDENADOR DE DESPESA:Raimundo Luis Santos da Silva

Protocolo 984476

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª REGIONAL

DIÁRIA

Portaria nº 0237/2016, de 8/7/2016 11:08:13
Portaria Coletiva
Objetivo: REALIZAR AÇÃO DE CAMPO PARA APOIO DO ALCANCE DA COBERTURA VACINAL NA CAMPANHA CONTRA A GRIPE EM ZONA RUARAL DE DIFICIL ACESSO DO MUNICIPIO DE VITORIA DO XINGU.
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira
Destino (s): Vitoria do Xingu
Servidor: 57196784-1 / NEY CARVALHO DA SILVA (Enfermeiro) / 4,5 diárias (completa) de 25/7/2016 a 29/7/2016
Servidor: 57224801/1 / GERALDA PEREIRA DE SOUSA DOS SANTOS (TEC. DE ENFERMAGEM) / 4,5 diárias (completa) de 25/7/2016 a 29/7/2016
Ordenador de Despesa:
EDIVAR TEIXEIRA DE LIMA FILHO
Diretor do 10º CRS/SESPA
522.133.402-00

Protocolo 984350

Portaria nº 0235/2016, de 8/7/2016 11:01:08
Portaria Coletiva
Objetivo: REALIZAR AÇÃO DE CAMPO PARA APOIO DO ALCANCE DA COBERTURA VACINAL NA CAMPANHA CONTRA A GRIPE EM ZONA RUARAL DE DIFICIL ACESSO DO MUNICIPIO DE SENADOR JOSE PORFIRIO.
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira
Destino (s): Senador José Porfírio
Servidor: 57196784-1 / NEY CARVALHO DA SILVA (Enfermeiro) / 4,5 diárias (completa) de 18/7/2016 a 22/7/2016
Servidor: 57224801/1 / GERALDA PEREIRA DE SOUSA DOS SANTOS (TEC. DE ENFERMAGEM) / 4,5 diárias (completa) de 18/7/2016 a 22/7/2016
Ordenador de Despesa:
EDIVAR TEIXEIRA DE LIMA FILHO
Diretor do 10º CRS/SESPA
522.133.402-00

Protocolo 984352

Portaria nº 0238/2016, de 8/7/2016 11:11:23
Portaria Individual
Objetivo: CONDUZIR VIATURA OFICIAL COM TECNICOS DO 10º CENTRO.
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira
Destino (s): Vitoria do Xingu
Servidor: 5143535-1/ PEDRO DA SILVA SANTOS (Motorista) / 4,5 diárias (completa) de 25/7/2016 a 29/7/2016
Ordenador de Despesa:
EDIVAR TEIXEIRA DE LIMA FILHO
Diretor do 10º CRS/SESPA
522.133.402-00

Protocolo 984353

Portaria nº 0236/2016, de 8/7/2016 11:01:08
Portaria Individual
Objetivo: CONDUZIR VIATURA OFICIAL COM TECNICOS DO 10º CENTRO.
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira
Destino (s): Senador José Porfírio
Servidor: 5143535-1/ PEDRO DA SILVA SANTOS (Motorista) / 4,5 diárias (completa) de 18/7/2016 a 22/7/2016
Ordenador de Despesa:
EDIVAR TEIXEIRA DE LIMA FILHO
Diretor do 10º CRS/SESPA
522.133.402-00

Protocolo 984356

Portaria nº 0232/2016, de 8/7/2016 09:36:52
Portaria Coletiva
Objetivo: REALIZAÇÃO DE SUPERVISÃO, AVALIAÇÃO E INSPEÇÃO TECNICA NOS CAPS DO MUNICIPIO DE PORTO DE MOZ.
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira
Destino (s): Porto de Moz
Servidor: 54190012-1 / CLAUDILENE LACERDA LOIOLA (Enfermeira) / 4,5 diárias (completa) de 25/7/2016 a 29/7/2016
Servidor: 57190714/1 / VELDSO DE SOUSA PINTO (Agente Administrativo) / 4,5 diárias (completa) de 25/7/2016 a 29/7/2016
Ordenador de Despesa:
EDIVAR TEIXEIRA DE LIMA FILHO
Diretor do 10º CRS/SESPA
522.133.402-00

Protocolo 984364

Portaria nº 0234/2016, de 8/7/2016 10:22:54
Portaria Coletiva
Objetivo: REALIZAR APOIO NAS AÇÕES EDUCATIVAS DE DST E HEPATITE JUNTO AS EQUIPES DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PORTO DE MOZ
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira
Destino (s): Porto de Moz
Servidor: 54190012-1 / CLAUDILENE LACERDA LOIOLA (Enfermeira) / 2,5 diárias (completa) de 30/7/2016 a 1/8/2016
Servidor: 57190714/1 / VELDSO DE SOUSA PINTO (Agente Administrativo) / 2,5 diárias (completa) de 30/7/2016 a 1/8/2016
Servidor: 5426421 / GELCIDES SOARES MODESTO (Técnica Pat. Clínica) / 2,5 diárias (completa) de 30/7/2016 a 1/8/2016
Ordenador de Despesa:
EDIVAR TEIXEIRA DE LIMA FILHO
Diretor do 10º CRS/SESPA
522.133.402-00

Protocolo 984366

Portaria nº 0231/2016, de 8/7/2016 09:22:18
Portaria Individual
Objetivo: MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS SISCAM/SIM/SINASC.
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira
Destino (s): Porto de Moz
Servidor: 59183121/1 / LUCAS EVANGELISTA UREL (Enfermeiro) / 4,5 diárias (completa) de 25/7/2016 a 29/7/2016
Servidor: 57234881 / HELANE CONCEIÇÃO DAMASCENO

(Enfermeira) / 4,5 diárias (completa) de 25/7/2016 a 29/7/2016
Servidor: 5896129/1 / MARCIO MOISES ALMEIDA RAMOS
(Téc. de Enfermagem) / 4,5 diárias (completa) de 25/7/2016 a 29/7/2016

Servidor: 5426421 / GELCIDES SOARES MODESTO (Técnica Pat. Clínica) / 4,5 diárias (completa) de 25/7/2016 a 29/7/2016

Ordenador de Despesa:
EDIVAR TEIXEIRA DE LIMA FILHO
Diretor do 10º CRS/SESPA
522.133.402-00

Protocolo 984367

Portaria nº 0233/2016, de 8/7/2016 10:17:32

Portaria Coletiva

Objetivo: REALIZAR APOIO NAS AÇÕES EDUCATIVAS DE DST E HEPATITE JUNTO AS EQUIPES DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SENADOR JOSE PORFIRIO.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Senador José Porfírio

Servidor: 59183121/1 / LUCAS EVANGELISTA UREL (Enfermeiro) / 2,5 diárias (completa) de 22/7/2016 a 24/7/2016

Servidor: 5896129/1 / MARCIO MOISES ALMEIDA RAMOS (Téc. de Enfermagem) / 2,5 diárias (completa) de 22/7/2016 a 24/7/2016

Servidor: 57234881 / HELANE CONCEIÇÃO DAMASCENO (Enfermeira) / 2,5 diárias (completa) de 22/7/2016 a 24/7/2016

Ordenador de Despesa:
EDIVAR TEIXEIRA DE LIMA FILHO
Diretor do 10º CRS/SESPA
522.133.402-00

Protocolo 984373

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

DIÁRIA

Portaria nº 324 de 11 de Julho de 2016.

Nome: Jean Carlos Pereira

Cargo: Diretor do 12º CRS

Matrícula/ Siape: 5927472-1

CPF: 000.258.451-86

Período: 10 a 14.07.2016

Nº de Diárias: 4,5 (cinco e meia)

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Belém

Objetivo: tratar de assuntos pertinentes a este 12ºCRS/SESPA/ ENDEMIAS bem como participar de reunião com Secretario de Estado de Saúde Publica do Estado do Pará

Ordenador de Despesas: Jean Carlos Pereira.

Protocolo 984536

Portaria nº 325 de 11 de Julho de 2016.

Nome: Olívia Cristina Dias Ferreira

Cargo: Enfermeira

Matrícula/ Siape: 57205107-2

CPF: 702.928.332-53

Período: 01 a 05.08.2016

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia)

Origem: Conceição do Araguaia-Pa

Destino: Santa Maria das Barreiras

Objetivo: Capacitar profissionais de Saúde na aplicação dos teste Rápidos no Municípios de Santa Maria das Barreiras hepatites Virais, ppara

Ordenador de Despesas: Jean Carlos Pereira.

Protocolo 984539

Portaria nº 326 de 11 de Julho de 2016.

Nome: Olívia Cristina Dias Ferreira

Cargo: Enfermeira

Matrícula/ Siape: 57205107-2

CPF: 702.928.332-53

Período: 31.05 a 03.06.2016

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia)

Origem: Conceição do Araguaia-Pa

Destino: São Felix do Xingu

Objetivo: Capacitar profissionais de Saúde na aplicação dos teste Rápidos no Municípios de São Felix do Xingu hepatites Virais, ppara

Ordenador de Despesas: Jean Carlos Pereira.

Protocolo 984541

Portaria nº 327 de 11 de Julho de 2016.

Nome: José Iveraldo Sales da Silva

Cargo: Agente de Saúde Pública

Matrícula/ Siape: 505600

CPF: 146.608.142-20

Período: 11 a 15.07.2016

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia)

Origem: Conceição do Araguaia-Pa

Destino: São Felix do Xingu

Objetivo: Conduzir técnica deste 12ºCRS/SESPA.

Ordenador de Despesas: Jean Carlos Pereira

Protocolo 984546

Portaria nº 328 de 11 de Julho de 2016.

Nome: Lourival Costa Serra

Cargo: Guarda de Endemias

Matrícula/ Siape: 0504375

CPF: 268.256.943-91

Período: 01 a 05.08.2016

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia)

Origem: Conceição do Araguaia-Pa

Destino: Santa Maria das Barreira

Objetivo: Conduzir Técnico desta 12ºCRS/SESPA

Ordenador de Despesas: Jean Carlos Pereira

Protocolo 984551

Portaria nº 329 de 11 de Julho de 2016.

Nome: Denise da Silva Matos

Cargo: Chefe da DAF

Matrícula/ Siape: 57205058-2

CPF: 873.030.192-00

Período: 10 a 14.07.2016

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia)

Origem: Conceição do Araguaia-Pa

Destino: Belém

Objetivo: Tratar de Assunto Pertinente a este 12ºCRS/SESPA/ ENDEMIAS.

Ordenador de Despesas: Jean Carlos Pereira.

Protocolo 984566

Portaria nº 330 de 11 de Julho de 2016.

Nome: Edivaldo Borges de Souza

Cargo: Agente de Controle de Endemias

Matrícula/ Siape: 5832659-3

CPF: 318.628.102-50

Período: 11 a 15.07.2016

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia)

Origem: Conceição do Araguaia-Pa

Destino: São Felix do Xingu

Objetivo: tratar de assuntos relacionados deste 12ºCRS/SESPA/ ENDEMIAS.

Ordenador de Despesas: Regina Maria Lopes Branco.

Protocolo 984576

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª REGIONAL

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE DIARIA

Número de Protocolo: 983921

Onde se lê: 168 de 27 de Junho de 2016

Lê-se : Portaria 039 de 31 de Março de 2015.

Onde se lê : 58755282 - CRISTIANA DOS SANTOS DA SILVA (ASSISTENTE SOCIAL) 2,5 de 30/06 a 02.07.2016

Lê-se: Servidor(es): 58755282 - CRISTIANA DOS SANTOS DA SILVA (ASSISTENTE SOCIAL) 2,5 de 30/06 a 02.07.2016; SIMONE DE NAZARE LISBOA CLARINDO(CHEFE DA DOCA) 2,5 de 30/06 a 02.07.2016

Ordenador de Despesa
JOÃO HAROLDO DIAS MARTINS
Diretor do 13º CRS/SESPA

Protocolo 984481

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº075/2016-HOL

Objeto: Aquisição de Material para pintura geral de setores do HOL.

Data da Abertura:25/07/2016

Horário: 09h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

Ordenador Responsável: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br

Belém, 06 de julho de 2016.

Lorena Leão de Castro

Pregoeira CPL/HOL

Protocolo 984434

FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 10/2016/FSCMP

A Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso IV do artigo 5º da Lei Estadual n.º 6.474, de 06 de agosto de 2002, homologa a adjudicação efetivada no Pregão Eletrônico n.º 10/2016/FSCMP, do tipo menor preço por lote e item, cujo objeto é a **Compra de Material Técnico Hospitalar(Papel Grau Cirúrgico e Ácido Peracético)**, sendo vencedora dos **LOTE I** a empresa **E.R. TRINDADE - EPP**; e vencedora do **item 08** do anexo I do edital a empresa **M M LOBATO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.**

Belém/Pa, 07 de julho de 2016.

Dr^ª. ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO
Presidente da FSCMP

Protocolo 984354

FUNDAÇÃO CENTRO DE
HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA
DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2016

OBJETO: Contratação de assistência técnica autorizada para serviço de manutenção preventiva e manutenção corretiva no Irradiador de Bolsas de Sangue e Hemoderivados - Gammacell 3000.

Edital disponível em: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br no Mural de Licitações.

UASG da Fundação HEMOPA: 925452

SESSÃO PÚBLICA: 22/07/2016

Local: www.comprasgovernamentais.gov.br

Hora: 09:00 Horas. (Horário de Brasília)

Unidade Orçamentária: 62201

Programa de Trabalho: 10302142782930000

Fonte de Recurso: 0269001022, 0261000000 e 0103000000

Natureza de Despesa: 339039

Ordenador da despesa: Ana Suely Leite Saraiva

Protocolo 984493

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL
HOSPITAL DE CLÍNICAS
GASPAR VIANNA

HOSPITAL REGIONAL
DE SALINÓPOLIS

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR.
Ato: **Rescisão contratual**
Término de vínculo: **01/07/2016**
Tipo: **Rescisão unilateral**
Servidor Temporário: **ALBERTO JOSE PINTO FERREIRA**
Órgão/Cargo: MEDICO/FPEHCGV
Matricula: 5903871/ 1
Ordenador: **ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO**
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATA MARIA COUTINHO ALVES
Presidente em exercício/ FPEHCGV
Protocolo 984610

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LICENÇA SAÚDE
Laudo: **055/2016**
Nome: **ADRIANA DE OLIVEIRA LAMEIRA VERISSIMO**
Matricula: 5900208/ 3
Cargo:/Lotação: FISIOTERAPEUTA/FPEHCGV
Período: **07.07.2016 a 21.07.2016**
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA
Presidente / FPEHCGV
Protocolo 984606

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade Pregão Eletrônico
Número: 58/2016
Objeto: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição eventual de Stents e Balões para Angioplastia Coronariana, utilizados nos procedimentos de Hemodinâmica, em regime de antecipação, em pacientes do SUS, a fim de atender as necessidades da FPEHCGV conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante deste edital para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br
Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.
Responsável pelo certame: William Saraiva Garcia
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data de Abertura:26/07/2016
Hora de Abertura: 09:00hrs, Horário de Brasília.
Ordenador: Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça
Protocolo 984485

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade Pregão Eletrônico
Número: 54/2016
Objeto: Tem por objeto o Registro de Preços para aquisição eventual de Válvulas Cardíacas, em regime de antecipação, com Medidores em comodato, para realização de procedimentos de Cirurgia Cardíaca em pacientes do SUS, a fim de atender as necessidades da FPEHCGV conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br
Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.
Responsável pelo certame:
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data de Abertura:10/08/2016
Hora de Abertura: 09:00hrs, Horário de Brasília.
Ordenador: Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça
Protocolo 984489

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/HRS/2016
PROCESSO Nº 259352/2016
O Diretor do Hospital Regional de Salinópolis, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
RESOLVE:
HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Dispensa de Licitação Nº 002/HRS/2016, para a Contratação de empresa especializada em Manutenção corretiva de equipamentos de lavanderia hospitalar (Lavadora, centrífuga, calandra e secadora), autoclave e foco cirúrgico, para manutenção dos equipamentos do Hospital Regional de Salinópolis
EMPRESAS VENCEDORAS:
INFOMED EQUIPAMENTOS LTDA-ME
CNPJ 05.728.801/0001-91
VALOR TOTAL DA DISPENSA: 26.900,00 (VINTE E SEIS MIL E NOVECENTOS REAIS)
Salinópolis, 11 de julho de 2016.
Valdecir Lutz.
Diretor
Hospital Regional de Salinópolis
Protocolo 984637

SECRETARIA DE ESTADO
DE TRANSPORTES

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
Ordem de Serviço nº: 039/2016-DTT
Processo: 2016/060569
Partes:
SETRAN-Secretaria de Estado de Transportes CNPJ - 04.953.717/0001-09
PAULO RAYMUNDO BRÍGIDO DE OLIVEIRA CNPJ - 22.911.135/0001-41
Objeto: Construção de 07 (sete) pontes em concreto armado localizadas na PA-407, trecho: PA-151 / Villa Maiuatá, sobre os cursos d'água: Rio Marombinha - km - 1,30 (12,00m x 8,60m); Ig. Açu - km - 8,50 (17,00m x 8,60m); Ig. Suspiro km - 10,00 (64,00m x 8,60m); Ig. Mãe Luiza km - 12,00 (10,00m x 8,60m); Ig. Caia Grande km - 13,50 (120,00m x 8,60m); Ig. Caiazinho km - 14,50 (27,00m x 8,60m) e Ig. São Joaquim km - 16,20 (14,00m x 8,60m), no Município de Igarapé Miri, sob jurisdição do 4º Núcleo Regional.
Modalidade de Licitação: CP-003/2016-001
Contrato: 028/016
Valor Contratual: R\$ 9.452.777,33
Prazo de Execução: 540 (Quinhentos e Quarenta) Dias
Vigencia: 01/07/2016 à 22/12/2017
Data: 01/07/2016
Ordenador: Hélio Nunes Cardoso - Secretario asdjunto
Protocolo 984491

COMPANHIA DE PORTOS E
HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 072/2016-GP DE 11 DE JULHO DE 2016
O **DIRETOR PRESIDENTE** da **Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH**, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Artº. 18º do Estatuto Social da CPH,

RESOLVE:
SUSPENDER por necessidade de serviço, a contar de 11/07/2016 o período de férias do servidor LEOGISO ANDRADE DOS PASSOS, matrícula nº. 5903599, ocupante do cargo de Assessor, concedidas através da Portaria nº 043/2016-GP, de 29/04/2016, publicada no DOE nº 33.118 de 02/05/2016, referente ao exercício 2015/2016.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, 11 de julho de 2016.
ABRAÃO BENASSULY NETO
Diretor Presidente
Protocolo 984408

ERRATA

ERRATA
Na publicação nº 983931, Termo de Homologação, publicada no DOE nº 33.166 de 11/07/2016, **onde se lê:** Belém/PA, 08 de abril de 2016, **Leia-se:** Belém/PA, 08 de julho de 2016.
Protocolo 984340

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

FÉRIAS

PORTARIA 438/2016-ARCON-PA, DE 07 DE JULHO DE 2016.
O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006, e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO C.I nº 015/2016 - ARCON- CAF/ Contabilidade
RESOLVE:
I - **AUTORIZAR** o servidor **JHONATAN WILLIAN BRAGA DOS SANTOS**, Matrícula n.º 5916510/2, a gozar 20 dias de férias no período de 12 a 31/07/2016, concedidas através da Portaria nº 231/2016, publicada no DOE nº 33.106 de 12/04/2016, referente ao período aquisitivo 01/03/2015 a 29/02/2016.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES
Diretor Geral - ARCON-PA
Protocolo 983749

SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 174 DE 11 DE JULHO DE 2016
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015,
CONSIDERANDO o disposto no art.58, inciso III e o art.67, parágrafos 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 - Licitações e Contratos Administrativos, com as alterações introduzidas.
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;
CONSIDERANDO o processo nº 2016/243691;
RESOLVE:
Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **BRUNA GOMES RIBEIRO** matricula nº. 80845779/4 para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo nº. 058/2016-SEDAP celebrados com a Empresa **LÍDER ENGENHARIA LTDA - EPP**, Ata de Registro de Preços nº 002/2016-SEAD/DGL.
Art. 2º - São atribuições do **FISCAL DO CONTRATO:** Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento,

pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato. Art. 3º - Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

Protocolo 984483

ERRATA

Contrato nº 047/2016 - SEDAP - Protocolo: 977867
Onde se lê: “Objeto: Aquisição dos itens 01 na quantidade de 01 trator e 02 na quantidade de 02 (dois) tratores com plaina, conforme especificações do Termo de Referência do Pregão Eletrônico SRP nº 013/2015.”
Leia-se: “Objeto: aquisição dos itens 01 na quantidade de 01 (um) trator agrícola e 02 na quantidade de 01 (um) trator agrícola com plaina, conforme especificações do Termo de Referência do Pregão Eletrônico SRP nº 013/2015.”
Onde se lê: “Valor Total: R\$ 263.200,00”
Leia-se: “Valor Total: R\$ 171.550,00”

Protocolo 984337

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO
Portaria nº 163 de 07/07/2016, publicada no DOE nº 33166 de 11/07/2016
Servidor: Heloísa Helena Batista de Figueiredo
ONDE SE LÊ: Portaria nº 163 de 07 de julho de 2016
LEIA-SE: Portaria nº 173 de 07 de julho de 2016

Protocolo 984488

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

ERRATA

ERRATA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº. 004/2016 - ITERPA
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 971145, DOE Nº 33.144 DE 9 .6.2016, REFERENTE AO CONTRATO FIRMADO ENTRE O ITERPA E BRAVHA SERVIÇOS LTDA.-EPP; **ONDE SE LÊ** “CNPJ: 04.321.921/0001-59 ”
, LEIA-SE: “CNPJ: 04.321.961/0001-59”.

Protocolo 984484

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 015/2016
CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
CNPJ: 05.089.495/0001-90
CONTRATADO:RIQUEL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE MANUFATURADOS LTDA-ME **CNPJ:** 08.543.707/0001-56
ENDEREÇO: Q.E. 40, RUA 05, LOTE 22, 3º ANDAR, SALA 01, POLO DE MODAS, GUARÁ II, BRASÍLIAR (DF), CEP: 71.070-400
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (CANETA MARCA TEXTO, CANETA ESFEROGRÁFICA, LAPISEIRAS, GRAFITE, BORRACHA E CANETA CORRETIRVA).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/2002, DEC.3.555/2000, DEC. 5.450/2005 e Lei 8666/93.
JUSTIFICATIVA: PARA ATENDIMENTO DA NECESSIDADE DE MATERIAIS PARA ROTINAS ADMINISTRATIVAS DO ITERPA.
VIGÊNCIA: 06/07/2016 a 05/10/2017 (90 dias)
GLOBAL: R\$1.282,50 (MIL, DUZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

ORÇAMENTO/ EXERCÍCIO: 2016 **PROJETO ATIVIDADE:** 56.8338
NATUREZA DE DESPESA 339030 **FONTE:** 0101/0261/0661
DATA ASSINATURA: 06/07/2016 - **ORDENADOR:** DANIEL NUNES LOPES **CPF:** 014.574.382-91

Protocolo 984498

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 130/2016-NGPR
Belém, 11 de Julho de 2016.
A GERENTE FINANCEIRA, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas pela portaria nº 2.426/2012 de 22 de Novembro de 2012 e de acordo com o processo nº 2016/281005.
RESOLVE: DESIGNAR o servidor **SÉRGIO RICARDO AGE**, matrícula nº. 28800/1 ocupante do cargo de Apoio Técnico, pelo Setor de Controle Interno no período de 11/07/2016 a 09/08/2016. Durante o período de Férias da Servidora WALDELISE DOS SANTOS SOUZA.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Luciana Coelho do Nascimento
Gerente Financeira

Protocolo 984422

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 121/2016-NGPR
Belém, 08 de Julho de 2016.
A GERENTE FINANCEIRA, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas pela portaria nº 2.426/2012 de 22 de Novembro de 2012 e de acordo com o processo nº 2016/276132.
RESOLVE: CONCEDER 1,5 (uma e meia) diária, a servidora Andréa Nazaré Veiros Cabral Guimarães, Apoio Técnico, matrícula: 57234705/1, para custear as despesas com a viagem ao município de Igarapé - Açu, no período de 15/07 a 16/07/2016, com o objetivo de participar do festival da produção associada com a Rota Turística em parceria com os seguintes órgãos: Sedap, Setur, Emater e Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu. **Fundamento Legal:** Lei 5.810/94
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Luciana Coelho do Nascimento
Gerente Financeira

Protocolo 984315

PORTARIA Nº 122/2016-NGPR
Belém, 08 de julho de 2016.
A GERENTE FINANCEIRA, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas pela portaria nº 028/2015 de 12 de fevereiro de 2015 e de acordo com o processo nº 2016/275979.
RESOLVE: CONCEDER 3,5 (três e meia) diárias, a servidora **CINARA DOS ANJOS DAMASCENO**, Apoio Técnico, matrícula: 8093993/3, para custear despesa da viagem ao município de Igarapé-Açu/Pa no período de 13/07 a 16/07/2016, com objetivo de organizar e participar do Festival da Produção Associada da Rota Turística em parceria com os seguintes órgãos: Sedap, Setur, Emater e Prefeitura Municipal de Igarapé-açu. **Fundamento Legal:** Lei 5.810/94
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Luciana Coelho do Nascimento
Gerente Financeira

Protocolo 984317

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 8412 /2016-ADEPARÁ, de 12 DE julho DE 2016.
O Diretor Geral da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.22 da Lei Estadual nº 6.482, de 17 de Setembro de 2002.
CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no Teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Instaurado através da Portaria nº 7378-ADEPARÁ de 06/05/2016, publicada no DOE de nº 33.122 de 06/05/2016.
RESOLVE:
I - **DETERMINAR o ARQUIVAMENTO** do processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, por não restar provado nos autos à ocorrência de infração disciplinar, descrita nos incisos IV do Art. 177, c/c os incisos V e XIV do art.178 todos da Lei Estadual nº5. 810/94, por parte do servidor LAMARCK PAULO BARROS BEZERRA, com matricula funcional nº54197073/1; no processo de nº 2016/261518;
II- **DETERMINAR** que os setores competentes adotem as providências pertinentes quanto ao competente registro;
III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém (PA) 11 de julho 2016.
LUCIANO GUEDES
Diretor Geral - ADEPARÁ

Protocolo 984655

PORTARIA DE COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
PORTARIA Nº 8413 /2016-ADEPARÁ.
Dispõe sobre a instauração de processo administrativo disciplinar Rito Sumário, designa a comissão e dá outras providências.
O diretor Geral da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos art. 199, 204, 205 da lei Estadual 5.810/94 combinado com os art.133, 138 e 140 da lei 8.112/90.
RESOLVE:
Designar ALEXANDRE GOMES LEITE, CARGO Assistente Administrativo matrícula 54193881/2 e ANA ELISA DE SOUZA MONTEIRO, CARGO Assistente Administrativo, matrícula 54187046/1 , e , em caso de necessidade de serviços como suplente o servidor Edgar Luis da Silva Menino, Cargo Assistente Administrativo Matrícula 55589334/1, todos lotados na Sede desta instituição, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de Inquérito Rito Sumário, com sede na av. Pedro Miranda, 1666, 3ª andar, sala da Corregedoria, incumbida de apurar, no prazo de 30 (Trinta dias), possível abandono de cargo atribuído a Marcelo Oliveira de Castro, CARGO Assistente Administrativo, Matrícula 54186978/1, lotado na Gerência de Recursos Humanos, em vista da ausência ininterrupta ao serviço de 02/08/2015 a 29/02/2016 conforme constam do processo administrativo nº 2016/274235, bem assim demais fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém (PA), 11 de julho de 2016.
LUCIANO GUEDES
Diretor Geral

Protocolo 984659

PORTARIA DE COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
PORTARIA Nº 8414 /2016-ADEPARÁ.
Dispõe sobre a instauração de processo administrativo disciplinar, designa a comissão e dá outras providências.
O diretor Geral da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos art. 199, 204 e 205 da lei Estadual 5.810/94.

RESOLVE:
Designar SUELY PIRES NECY, CARGO Assistente Administrativo matrícula 54192679/1, MÔNICA CEMIRAMES PEREIRA DO NASCMENTO PRESTES, CARGO Assistente Administrativo, matrícula 5113741/1 e DEOCLECIANO LOPES DIAS, CARGO Assistente Administrativo e matrícula 57188378/1, e, em caso de necessidade de serviços como suplentes os servidores Sandra Lucia Balbi Noronha, Cargo Fiscal Estadual Médica Veterinária, Matrícula 5486513/2 e GISELE KARINA NASCIMENTO MESQUITA DA SILVA, CARGO Assistente Administrativo, matrícula 54187167/1 todos lotados na Sede desta instituição, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de Inquérito, com sede na av. Pedro Miranda, 1666, 3ª andar, sala da Corregedoria, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta dias), as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº 2016/252019, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém (PA), 11 de julho de 2016.
LUCIANO GUEDES
Diretor Geral

Protocolo 984661
LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 8409/2016 - ADEPARÁ, 11 DE JULHO DE 2016.
A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA - ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.
CONSIDERANDO, o que determina o Art. 77, IX e Art. 98, 99 e 100 da lei nº 5.810/94.
RESOLVE:
CONCEDER o(a) servidor(a) PABLO BANDEIRA, matrícula nº 55586120/ 1, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 2009/2012, no período de 15/07/2016 a 13/08/2016.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WEBERSON GONÇALVES LUCAS
Diretor Administrativo e Financeiro
MARGARETH SOARES DE ARAUJO
Gerente de Recursos Humanos

Protocolo 984645

PORTARIA Nº 8411/2016 - ADEPARÁ, 11 DE JULHO DE 2016.
A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA - ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.
CONSIDERANDO, o que determina o Art. 77, IX e Art. 98, 99 e 100 da lei nº 5.810/94.
RESOLVE:
CONCEDER o (a) servidor (a) PERICLES DIAS BASTOS, matrícula nº 54189285/1, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 2008/2011, no período de 11/07/2016 a 09/08/2016.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WEBERSON GONÇALVES LUCAS
Diretor Administrativo e Financeiro
MARGARETH SOARES DE ARAUJO
Gerente de Recursos Humanos

Protocolo 984651

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO, PROTOCOLO Nº 981396, DOE 33.161 DE 04/07/2016;
Onde se lê: "Valor do Termo Aditivo: R\$ 804.000,00 (Oitocentos e Quatro mil Reais)".
Leia-se: "Valor do Termo Aditivo: R\$ 804,00 (Oitocentos e Quatro Reais)".
Ordenador: LUCIANO GUEDES

Protocolo 984453

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 8372/2016 - ADEPARÁ, 07 DE JULHO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 49, da lei nº 5.810/94, que trata do INSTITUTO DA REMOÇÃO.

RESOLVE:

REMOVER, A PEDIDO o servidor ALBERTO DE JESUS SANTOS, matrícula nº 5885655/ 3, ocupante do cargo de Auxiliar de Campo, da Gerência de Regional de Soure/ ULSA Cachoeira do Arari para Gerência de Regional de Soure/ ULSA Belém, a contar de 01/07/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LUCIANO GUEDES

Diretor Geral

Protocolo 984640

PORTARIA Nº 8408/2016 - ADEPARÁ, DE 11 DE JULHO DE 2016 .

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 132, inciso II da lei nº 5.810/94, que REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ANDRÉA CRISTINA BRITO DOS SANTOS, matrícula nº 57175964/1, Assistente Administrativo para responder pela Coordenadoria de Controle Interno/ CCI, durante o impedimento da titular ANA MARIA AVELAR FRAZAO, matrícula nº 54192696/ 1, no período de 11/07/2016 a 21/07/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUCIANO GUEDES

Diretor Geral

Protocolo 984643

PORTARIA Nº 8410/2016 - ADEPARÁ, 11 DE JULHO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 132, inciso II da lei nº 5.810/94, que REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora, EDNA MAE LEITE SOARES matrícula nº 55588173/1, Fiscal Estadual Agropecuário para responder pela Gerência de Multas, durante o período de Férias da titular a servidora LAGETTE NAZARE MAUAD CAVALLERO, matrícula nº 5093856/1, no período de 25/07/2016 a 23/08/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUCIANO GUEDES

Diretor Geral

Protocolo 984649

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA
TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO
ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº0421/2016 - 06/07/2016

O PRESIDENTE DA EMATER - PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas resolve: **CONCEDER** férias regulamentares, referente ao mês de **agosto/2016**, ao empregado abaixo relacionado, considerando o Planejamento Anual de Férias:

Nº	MATRICULA	EMPREGADO	EXERCÍCIO	FÉRIAS
001	3174689/ 1	JOSÉ SINVAL VILHENA PAIVA	2015/2016	01.08.2016 a 05.09.2016

PAULO AMAZONAS PEDROSO- Presidente

Protocolo 984409

PORTARIA Nº0428/2016 - 11.07.2016

O PRESIDENTE DA EMATER - PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 12.07.2016 à 13.07.2016, o Diretor Técnico, **ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO - Matrícula 3175685/1**, para responder pelo expediente da Empresa, em virtude de viagem do Presidente.

PAULO AMAZONAS PEDROSO-PRESIDENTE

Protocolo 984414

PORTARIA Nº 0427/2016 - 11/07/2016

O PRESIDENTE DA EMATER - PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas: **RESOLVE SUSPENDER**, a bem do serviço publico, as férias do Extensionista Rural I/A **RAIMUNDO NONATO DA SILVEIRA RIBEIRO** - matricula: **3171833/1**, no período de (01 a 22.07.2016), concedida para o mês de julho/2016 (01.07.2016 a 04.08.2016), conforme **Portaria nº 0299/2016**, publicada no D.O.E. nº **33.132** de **20.05.2016**, com gozo assegurado até **dezembro/2016**.

PAULO AMAZONAS PEDROSO - Presidente

Protocolo 984601

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA DE FÉRIAS

Portaria: **0412/2016**, - Publicada no DOE nº**33.163** de **06/07/2016**

Onde se lê: conceder, a **JAILSON ALVES DE OLIVEIRA** - matrícula: 54196711/1, férias regulares referentes a **agosto/2016**, a contar de **01.08.2016 a 05.09.2016**.

Leia-se: conceder, a **JAILSON ALVES DE OLIVEIRA** - matrícula: 54196711/1, férias regulares referentes a **agosto/2016**, a contar de **05.08.2016 a 12.09.2016**.

PAULO AMAZONAS PEDROSO - Presidente

Protocolo 984413

CONTRATO

CONTRATO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 007/2016

SANTA MARIA DAS BARREIRAS

Data de assinatura: 01.04.2016

Vigência: Doze meses, a contar de 1º.04.2016.

Valor mensal: R\$1.300,00 (hum mil e trezentos reais)

Valor Global: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)

Justificativa: O presente Contrato tem por objeto a Locação do Imóvel, catalogado na

Av. Perimetral, nº 64, 1º andar, Bairro: Centro, Distrito Casa de Tábua, CEP:68.565-000, no Município de Santa Maria das Barreiras, Estado do Pará, possuindo os seguintes pavimentos:04(quatro) salas, 02 (dois) banheiros, conforme memorial descritivo do imóvel, que passa a integral este Contrato, para instalação do Escritório Local da Locatária, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 1º .04.2016.

Orçamento:

Programa: 1297- Manutenção de Gestão

Fonte:0101 - Tesouro Estadual

Projeto Atividade: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas
Elemento de Despesa:3390-36 - Serviço de Terceiro Pessoa Física.
Locadora: LUZIA MIRANDA DA SILVA
Locatária: EMATER - PARÁ
Ordenador: PAULO AMAZONAS PEDROSO

Protocolo 984625

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 157/2016;
BENEFICIÁRIO: WANDELL TADEU GONÇALVES; MATRÍCULA: 3176029-5; FUNÇÃO: RESPONSÁVEL PELO SEGER; OBJETIVO: ATENDER DESPESAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS; MUNICIPIO: MARITUBA; PROGRAMA: 1297; PROJETO ATIVIDADE: 8338-C; FONTE: 0261; ELEMENTO DE DESPESA: 339030=R\$ 1.000,00; 339039=R\$ 3.000,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS-COMPROVAÇÃO: 15 DIAS. ORDENADOR DE DESPESAS: PAULO AMAZONAS PEDROSO

Protocolo 984349

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 158/2016;
BENEFICIÁRIO:ROSANGELA MARIA DE LIMA BARROS; MATRÍCULA:3177602; FUNÇÃO:TEC. DE RECURSOS HUMANOS; OBJETIVO:ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTO DE EXAME DEMISSIOAL; MUNICIPIO: MARITUBA; PROGRAMA:1297; PROJETO ATIVIDADE: 8338-C; FONTE: 0261; ELEMENTO DE DESPESA: 339039=R\$460,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS-COMPROVAÇÃO: 15 DIAS. ORDENADOR DE DESPESAS: PAULO AMAZONAS PEDROSO

Protocolo 984520

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 159/2016;
BENEFICIÁRIO:MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO SOUSA; MATRÍCULA:3175227; FUNÇÃO:EXTENSIONISTA RURAL II; OBJETIVO:ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO VEÍCULO FIAT UNO DE PLACA NSV1618,RP14912; MUNICIPIO:BREJO GRANDE DO ARAGUAIA; PROGRAMA:1449; PROJETO ATIVIDADE: 8502-C; FONTE: 0261; ELEMENTO DE DESPESA: 339039=R\$500,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS-COMPROVAÇÃO: 15 DIAS. ORDENADOR DE DESPESAS: PAULO AMAZONAS PEDROSO

Protocolo 984525

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 160/2016;
BENEFICIÁRIO:LUIZ RONAIF DA SILVA SOUSA; MATRÍCULA:54196326; FUNÇÃO:EXTENSIONISTA RURAL II; OBJETIVO:ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO VEÍCULO FIAT UNO DE PLACA NSS-0258; MUNICIPIO:BREU BRANCO; PROGRAMA:1449; PROJETO ATIVIDADE:8502-C; FONTE: 0261; ELEMENTO DE DESPESA: 339030=R\$1.788,00; 339039=R\$400,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS-COMPROVAÇÃO: 15 DIAS. ORDENADOR DE DESPESAS: PAULO AMAZONAS PEDROSO

Protocolo 984529

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 161/2016;
BENEFICIÁRIO:WILLIAM DE LEMOS GUIMARÃES; MATRÍCULA:555856371; FUNÇÃO:EXTENSIONISTA RURAL I; OBJETIVO:ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO VEÍCULO FIAT UNO DE PLACA OFT6988; MUNICIPIO:MARABÁ; PROGRAMA:1449; PROJETO ATIVIDADE:8502-C; FONTE: 0261; ELEMENTO DE DESPESA: 339030=R\$500,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS-COMPROVAÇÃO: 15 DIAS. ORDENADOR DE DESPESAS: PAULO AMAZONAS PEDROSO

Protocolo 984534

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 83/2016; BEFICIÁRIO:RAIMUNDO ÁLVARO ALENCAR DE LIMA; MATRÍCULA:5065984-1; FUNÇÃO:EXTENSIONISTA RURAL I; OBJETIVO:PARTICIPAR JUNTO COM O COORDENADOR DA COPER DA APRESENTAÇÃO E ORIENTAÇÃO SOBRE PLANILHAS DO GP-PARÁ; PERÍODO:06/07/2016; Nº DE DIÁRIAS:1/2; DESTINO:SÃO MIGUEL DO GUAMÁ; ORDENADOR DE DESPESA: PAULO AMAZONAS PEDROSO

Protocolo 984401

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 84/2016; BEFICIÁRIO:JORGE AUGUSTO MACÊDO DE SOUZA; MATRÍCULA:57210927/1; FUNÇÃO:EXTENSIONISTA RURAL I; OBJETIVO:PARTICIPAR JUNTO COM O COORDENADOR DA COPER DA APRESENTAÇÃO E ORIENTAÇÃO SOBRE PLANILHAS DO GP-PARÁ; PERÍODO:06/07/2016; Nº DE DIÁRIAS:1/2; DESTINO:SÃO MIGUEL DO GUAMÁ; ORDENADOR DE DESPESA: PAULO AMAZONAS PEDROSO

Protocolo 984406

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

ADMISSÃO DE SERVIDOR

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS
MUNICIPIO: BELEM - PARÁ
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
NOME: RUGIBERG LIMEIRA LACERDA
FUNÇÃO: MOTORISTA
NOME: MARIANE COSTA VASCONCELOS
FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE
NOME: MARIA LUCIANA FROTA DA CONCEIÇÃO
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
NOME: LÁZARO CRUZ ARAÚJO
FUNÇÃO: MOTORISTA
PERÍODO: 12/07/2016 a 11/07/2017
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.101.18.122.1297.8339.31.90.04
AUTORIZAÇÃO: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, AUTORIZADO EM 27/06/2016, ATRAVÉS DO PROCESSO 2016/217884 - SEMAS, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo 984648

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 01201/2016-DGAF/GAB/SEMAS BELÉM, 08 DE JULHO DE 2016.
O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas em lei;
CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei nº. 5810, de 24.01.1994;
CONSIDERANDO o Laudo Médico nº 179833A/1;
RESOLVE:
I - Conceder 16 (dezesseis) dias de Licença Saúde ao servidor **ITALO JULIANO GARCIA VAZ**, matrícula 57225259/3, ocupante do cargo de Assistente de Desenvolvimento Social, lotado na Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira, no período de 10/05/2016 a 25/05/2016.
II - Determinar à Coordenadoria de Gestão de Pessoal - CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LEOPERCIO BARBOSA FORO
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício.

Protocolo 984646

ERRATA

ERRATA DO PROTOCOLO Nº 984275, PUBLICADO NO DOE Nº 33166 DE 11 DE JULHO DE 2016
ONDE SE LÊ:
NOME: RAFAEL DOS SANTOS
LEIA-SE:
NOME: RAFAEL DOS SANTOS NOGUEIRA
ERRATA DO PROTOCOLO Nº 984279, PUBLICADO NO DOE Nº 33166 DE 11 DE JULHO DE 2016
ONDE SE LÊ:
NOME: CARLOS ROBERTO REBELO MERABET
LEIA-SE:
NOME: CARLOS ALBERTO REBELO MERABET
ERRATA DO PROTOCOLO Nº 984277, PUBLICADO NO DOE Nº 33166 DE 11 DE JULHO DE 2016

ONDE SE LÊ:
NOME: BRENDA MELISE PINHEIRO MORBACH PAREDES
LEIA-SE:
NOME: BRENDA MELISE MORBACH PAREDES HACHEM
ERRATA DO PROTOCOLO Nº 984264, PUBLICADO NO DOE Nº 33166 DE 11 DE JULHO DE 2016
ONDE SE LÊ:
NOME: GLEIDSON DA SILVA SOUZA
LEIA-SE:
NOME: GLEIDISON DA SILVA SOUZA

Protocolo 984642

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1200/2016-GAB/SEMAS DE 08 DE JULHO DE 2016
OBJETIVO: PARTICIPAR DE TREINAMENTO MINISTRADO PELA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS PARA USO DE EQUIPAMENTOS. FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: SANTA BARBARA/PA
PERÍODO: 06/07 E 07/07/2016 - (1,0) DIÁRIA
SERVIDORES:
- 57201647/1 - WYLFREDO PRAGANA DE OLIVEIRA - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE/GERENTE)
- 5888704/1 - RAFAELLA GALVAO MIRANDA - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)
- 5136784/1- IVELISE NAZARE FRANCO FIOCK DOS SANTOS - (BIOLOGO)
- 550890/2 - WALDEMAR VIANA DE ANDRADE JUNIOR - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)
- 57215444/ 1 - DIOGO MARQUES OLIVEIRA - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE/ GERENTE)
- 5900447/1 - JEAN JOSIAS DOS SANTOS FIGUEIREDO - (TECNICO EM GESTAO DE DESENV CIENCIA TECNOL)
- 3254305/1 - RAIMUNDO JORGE RAIOL - (AUXILIAR TECNICO)
- 5085390/1 - ADINAMAR SIQUEIRA MOREIRA - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)
- 5092647/1 - CLAUDIO FRANCO DE MELO - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)
- 5903156/1 - DAVID NOGUEIRA DOS SANTOS - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)
- 57194270/1 - MARIA DO SOCORRO MONTEIRO LEITE DE SOUSA - (MOTORISTA)
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo 984002

PORTARIA Nº 1130/2016-GAB/SEMAS DE 27 DE JUNHO DE 2016
OBJETIVO: REALIZAR FISCALIZAÇÃO NOS MUNICIPIOS CITADOS.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: SANTARÉM/PA
DESTINO: MONTE ALEGRE/PA, ALENQUER/PA, CURUÁ/PA, ÓBIDOS/PA/ E ORIXIMINÁ/PA.
PERÍODO: 22/06 A 02/07/2016 - (10 e ½) DIÁRIAS.
SERVIDORES:
- 57216164/1- ERINELSON PIMENTEL SOUSA-(ENGENHEIRO FLORESTAL)
- 54194174/2- GLAUBER NONATO FERREIRA OLIVEIRA - (ENGENHEIRO FLORESTAL)
- 5914576/1- ANTONIO ODILSON PALMA VIEIRA- (MOTORISTA)
- 54183440/2 - MARCIO PINTO DA SILVA-(MOTORISTA)
- 5781698/1- LEONCIO AUGUSTO COSTA XAVIER- (POLICIAL MILITAR)
- 5419549/1- ELIAS FERREIRA DE ARAÚJO JUNIOR- (POLICIAL MILITAR)
- 5733685/1- RAIMUNDO MOREIRA VASCONCELOS- (POLICIAL MILITAR)
- 5796245/1- RAIMUNDO LEZIR ROCHA NUNES- (POLICIAL MILITAR)
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo 979183

PORTARIA Nº 1194/2016-GAB/SEMAS DE 07982657DE JULHO DE 2016

OBJETIVO: REALIZAREM FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL EM CONJUNTO COM OUTROS ÓRGÃOS NOS MUNICÍPIOS CITADOS. FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM. ORIGEM: BELÉM/PA. DESTINO: MARITUBA/PA E BENEVIDES/PA. PERÍODO: 28/06/2016 - (½) DIÁRIA. SERVIDORES:

- 5361249/3 - LUIS CARLOS WELLINGTON DE SOUZA WASSALLY
- (COORDENADOR)
- 5140528/1 - JOSE AUGUSTO MOTA DE SOUSA - (ENGENHEIRO SANITARISTA)
- 57234782/1 - ELINEUZA FARIA DA SILVA - (TECNICO EM GESTAO DE AGROPECUARIA)
- 5903166/1 - JESSICA NEGRAO RAMOS - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)
- 5883997/2 - ANTONIO ARANHA NETO - (MOTORISTA)

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo 984396

OUTRAS MATÉRIAS

NOTIFICAÇÃO DE MULTA

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA, de acordo com os autos do Processo Administrativo nº 28933/2015 e com base no art. 87 da Lei nº 8.666/93, APLICA à empresa **TECNOMAPAS LTDA**, no CNPJ/MF sob o nº 01.544.328/0001-31, com sede na Rua das Orquídeas, nº 222, Bairro: Bosque da Saúde, CEP: 78.050-010, Cuiabá/MT, a penalidade de multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor do contrato por dia de atraso até o limite de 20 (vinte) dias de acordo com o item 13.1, I, “a” da Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 023/2014, conforme memorial de cálculo o valor da multa constante nos autos do processo, perfazendo o valor de **R\$ 91.000,00** (noventa e um mil reais). Fica-lhe assegurado o prazo de 10 dias úteis, para apresentação de defesa administrativa, conforme Artigo 87 § 2º da Lei nº 8.666/93.

Belém, 05 de julho de 2016.

CLÁUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Secretário adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologia

Protocolo 984300

PORTARIA Nº 01174/2016-DGAF/GAB/SEMAS BELÉM, 04 DE JULHO DE 2016.

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições conferidas em lei; CONSIDERANDO o disposto no art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24.01.1994; CONSIDERANDO o Documento nº 23114/2016; RESOLVE:

I - Conceder 08 (oito) dias de Licença Nojo ao servidor **JOÃO ANTONIO ARAUJO ROSSY**, matrícula 3237486/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira, no período de 21/06/2016 a 28/06/2016.

II - Determinar à Coordenadoria de Gestão de Pessoal - CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** **RAQUEL SEABRA SIMOES DE OLIVEIRA** Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo 984650

PORTARIA Nº 01196/2016-DGAF/GAB/SEMAS BELÉM, 07 DE JULHO DE 2016. O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas em lei; CONSIDERANDO o disposto no art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24.01.1994; CONSIDERANDO o Documento nº 23805/2016 e certidão de casamento;

RESOLVE:

I - Conceder 08 (oito) dias de Licença Gala a servidora **ALANA CELY DE LIMA PAIXÃO**, matrícula 8001256/1, ocupante da função de Técnico em Gestão Pública, lotada na Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira, no período de 22/06/2016 a 29/06/2016.

II - Determinar à Coordenadoria de Gestão de Pessoal - CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. **LEOPERCIO BARBOSA FORO**

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício.

Protocolo 984653

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS

MUNICÍPIO: BELEM - PARÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

NOME: WELLINGTON RODRIGUES DOS SANTOS

FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

NOME: JEFFERSON JHONATAN OLIVEIRA PAIVA

FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

NOME: GILBERTO FELIPE GOMES DE CASTRO

FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PERÍODO: 11/07/2016 a 10/07/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.101.18.122.1297.8339.31.90.04 AUTORIZAÇÃO: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, AUTORIZADO EM 27/06/2016, ATRAVÉS DO PROCESSO 2016/217884 - SEMAS, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo 984684

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria nº. 437 de 30 de junho de 2015

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 18 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial nº. 33.111, de 19 de abril de 2016.

RESOLVE:

Designar a servidora Jusane Silva Santos, matrícula nº.57202627, ocupante do cargo de Secretária de Diretoria, para responder pela Gerência de Material e Patrimônio, no período de 04/07/2016 a 02/08/2016, em substituição à servidora Rosangela dos Santos Telles, matrícula nº 2330, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Cultural e do cargo em comissão de Gerente, GEP-DAS-011.3, lotadas na Diretoria de Gestão Administrativa deste Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-BIO, durante férias regulares.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 984676

Portaria nº.448 de 05 de julho de 2016

Objetivo: Instalação de kits para beneficiamento primário de produtos agroflorestais na comunidade do km 95 Nort.

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2016/262692, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994

Origem: Altamira - Pa

Destino: Medicilândia - Pa

Período: 18 a 22/07/2016 - 4,5 (quatro e meia) diárias

Servidor:

54186774 - Djavan Ulisseis de Lima Farias - Extensionista Rural II - Técnico em Agropecuária

ORDENADOR: Zilma Patrícia Dias do Nascimento

Presidente, em exercício

Protocolo 984679

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 029/2015 PROC. Nº 2015/148653

PARTES: IDEFLOR-BIO e LIANA YUKA OTAKE

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: proc. 2015/148653, dispensa de licitação 005/2015, publicada em 21 de julho de 2015, fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: RENOVAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA TRAVESSA DR. CARLOS ARNÓBIO FRANCO, Nº 500 - MONTE ALEGRE - PARÁ, E NOMEAÇÃO DE NOVO FISCAL DESTE CONTRATO.

FISCAL: OTÁVIO PELEJA DE SOUZA, gerente da **CALHA NORTE I**, matrícula **5925715 - IDEFLOR-BIO.**

VIGÊNCIA: 15/07/2016 a 14/07/2017

FINALIDADE: instalação do escritório regional do **IDEFLOR-BIO.**

VALOR: R\$ 2.300,00 (DOIS MIL E TREZENTOS REAIS) mensais.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

ZILMA PATRÍCIA DIAS DO NASCIMENTO

IDEFLOR-BIO

LOCATÁRIO

LIANA YUKA OTAKE

LOCADORA

Protocolo 984454

DIÁRIA

Portaria nº.448 de 05 de julho de 2016

Objetivo: Instalação de kits para beneficiamento primário de produtos agroflorestais na comunidade do km 95 Nort.

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2016/262692, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994

Origem: Altamira - Pa

Destino: Medicilândia - Pa

Período: 18 a 22/07/2016 - 4,5 (quatro e meia) diárias

Servidor:

54186774 - Djavan Ulisseis de Lima Farias - Extensionista Rural II - Técnico em Agropecuária

ORDENADOR: Zilma Patrícia Dias do Nascimento

Presidente, em exercício

Protocolo 984663

NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES

DESIGNAR SERVIDOR

DESIGNAÇÃO PREGOEIRO

PORTARIA Nº 40/2016-NEPMV

O Diretor Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Estadual nº 7.756/2013, posteriormente alterada pela Lei Estadual nº 8.096/2015, que vinculou o NEPMV à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor, **IDNALDO JOSÉ LOPES DE ABREU** matrícula 54193851/1, para exercer a função de pregoeiro e equipe de apoio do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 11 de julho de 2016.

ARMINDO FELIPE ZAGALO NETO

Diretor Geral do Núcleo Executor do

Programa Municípios Verdes - NEPMV

Protocolo 984436

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 1091/2016-SAGA/SEGUP BELÉM, 06 DE JULHO DE 2016
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais,e CONSIDERANDO:O Memorando nº 138/2016-GRAESP/GAB.DIR. de 01 de julho de 2016, constante do Processo nº 2016/271190.CONSIDERANDO: Considerando a Portaria nº 846/2016-SAGA/SEGUP de 06 de junho de 2016, que concedeu férias da servidora JOSILEI ALBINO GONÇALVES DE FREITAS, MF nº 5905348/1, Diretor do Grupamento Aéreo de Segurança, no período de 11 de julho a 09 de agosto de 2016.RESOLVE: Designar o servidor MÁRCIO AUGUSTO PEREIRA BAILOSA, MF nº 5420547/2, para responder pela Diretoria do Grupamento Aéreo de Segurança, no período 11 de julho a 09 de agosto de 2016.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE **JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR** Secretário Adjunto de Gestão Administrativo

Protocolo 984310

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA Nº 1.074/2016-SAGA/SEGUP DE 04.07.2016
RETIFICAR FÉRIAS DA SERVIDORA MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES
ONDE SE LÊ: Portaria nº 2.192/2015-SAGA/SEGUP de 24/11/2015, que retificou férias
LEIA-SE: Portaria nº 2.192/2015-SAGA/SEGUP DE 02/12/2015, que concedeu férias

Protocolo 984385

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
CONCURSO PÚBLICO N.º 003/PMPA/2016
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE ADAPTAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ - CADO/PM/2016
EDITAL N.º 005/CADO/PMPA, DE 11 DE JULHO DE 2016.
A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, representado pelo seu Comandante Geral e a SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, representada pela sua Secretária de Estado, após a fase de recursos do processo de cadastramento de candidatos do concurso público destinado à admissão ao Curso de Adaptação de Oficiais da Polícia Militar do Estado do Pará - CADO/PM/2016, tornam público o RESULTADO DEFINITIVO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS, conforme relações publicadas no portal da FADESP (https://www.portalfadesp.org.br).
Belém/PA, 11 de julho de 2016.
ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM Comandante Geral da Policia Militar do Estado do Pará
ALICE VIANA SOARES MONTEIRO Secretária de Estado de Administração

Protocolo 984695

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
CONCURSO PÚBLICO N.º 002/PMPA/2016
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ - CFO/PM/2016
EDITAL N.º 006/CFO/PMPA, DE 11 DE JULHO DE 2016.
A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, representado pelo seu Comandante Geral e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, representada pela sua Secretária de Estado, após a fase de recursos do processo de cadastramento de candidatos do concurso público destinado à admissão ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Estado do Pará - CFO/PM/2016 tornam público o RESULTADO DEFINITIVO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS, conforme relações publicadas no portal da FADESP (https://www.portalfadesp.org.br).
Belém/PA, 11 de julho de 2016.
ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM Comandante Geral da Policia Militar do Estado do Pará
ALICE VIANA SOARES MONTEIRO Secretária de Estado de Administração

Protocolo 984692

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/PMPA/2016
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ - CFP/PM/2016
EDITAL N.º 005/CFP/PMPA, DE 11 DE JULHO DE 2016.
A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, representado pelo seu Comandante Geral e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, representada pela sua Secretária de Estado, após a fase de recursos do processo de cadastramento de candidatos do concurso público destinado à admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Estado do Pará - CFP/PM/2016 tornam público o RESULTADO DEFINITIVO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS, conforme relações publicadas no portal da FADESP (https://www.portalfadesp.org.br).
Belém/PA, 11 de julho de 2016.
ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM Comandante Geral da Policia Militar do Estado do Pará
ALICE VIANA SOARES MONTEIRO Secretária de Estado de Administração

Protocolo 984690

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 819/2016- DGPC/OD/DRF DE 11 DE JULHO DE 2016.
CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/276223, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no

período de 08. a 13/07/2016;
1.IPC - KELVIN MELO FARIAS - MAT: 5704154
2.IPC - HILARIO FRANCO DAMASCENO - MAT: 5463211
3.DPC - DAURIEDSON BENTES DA SILVA - MAT: 5824664
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 05 (cinco) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 2.025,00 (dois mil e vinte e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 984592

PORTARIA Nº 820/2016- DGPC/OD/DRF DE 11 DE JULHO DE 2016.
CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/237523, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARAPANIM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 11 a 15/07/2016;
1.IPC - EDELVAN SOARES DA SILVA - MAT: 57233567
2.DPC - MARIA TERESA DOS SANTOS MACEDO - MAT: 5231787
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 04 (quatro) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 984613

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 034/2016-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 07 DE ABRIL DE 2016.
O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...
CONSIDERANDO: os termos do **Memo. nº 008/2016-DGPC/PAD, de 06/04/2016**, subscrito pela **DPC ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO**, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita nova designação da Comissão Processante, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 011/2015-DGPC/PAD, de 30/03/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.865, de 13/04/2015**, tendo em vista a necessidade de proceder a diligências necessárias à instrução do Processo;
RESOLVE:
I - REDESIGNAR A COMISSÃO composta pelos servidores **ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO e HÉLVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO - Delegadas de Polícia Civil e TEREZINHA DE JESUS GAMA SOUSA - Escrivã de Polícia Civil**, respectivamente, Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da **Portaria nº 011/2015-DGPC/PAD, de 30/03/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.865, de 13/04/2015**, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, **a contar de 07/04/2016;**
II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 984588

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
RENATO CHAVES

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 199/16 DE 07 DE JULHO DE 2016 - GAB /
DGPCRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
“RENATO CHAVES”, usando das atribuições legais,
CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823,
de 30 de janeiro de 2006.

CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60.
RESOLVE:

Designar como fiscal de contrato o servidor **RODRIGO COSTA
FERREIRA**, Técnico de Administração e Finanças, matrícula nº
5889988/ 1, contrato nº 028/2016-CPL/CPC-RC, celebrado
com a empresa **FERRAZ SILVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS
LTDA-EPP**, que teve por objeto a Prestação de Serviços de
Manutenção Preventiva e Corretiva em Câmaras Frias da Sede,
Núcleos e Unidades Regionais, em atendimento as necessidades
do Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves”.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, 07 de
Julho de 2016.

ORLANDO SALGADO GOUVÊA
Diretor Geral

Protocolo 984482

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO

TERMO ADITIVO: 05

Data da Assinatura: 08/07/2016.
Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objetivo
prorrogação de vigência de Contrato Administrativo, referente
à prestação de serviços de Perícias Médico-Legais do Programa
Pro-Paz, em atendimento as necessidades deste Centro de
Perícias Renato Chaves.
Vigência: 10/07/2016 à 09/01/2017.
Contrato: 022
Exercício: 2011
PTRES: 858339 - Operacionalização das Ações Administrativas;
NATUREZA DE DESPESA - 339034 - Outros Despesas de Pessoal
Decorrentes de Contratos de Terceirização; 339047 - Obrigação
Tributária e Contributiva;
FONTE: 0101 - Recursos Ordinários; 0261 - Recursos Próprios
Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta;
Contratada: ANGELA OLÍVIA DA SILVA COSTA.
CPF: 008.998.362-91.
Endereço: Estabelecido na Tv. Humaitá nº 1130, Apt-603, Bairro
Pedreira,
Belém/PA, CEP - 66085-026.
Ordenador: ORLANDO SALGADO GOUVÊA.

Protocolo 984465

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2016 - CPC - RC

Objeto: Prestação de serviço de manutenção corretiva em
nobreak com reposição de peças para atendimento das
necessidades deste Centro de Perícias Científicas Renato

Chaves, de acordo com as condições e especificações do Termo
de Referência.

Entrega do edital: Junto aos sítios www.compraspara.pa.gov.
br; www.cpc.pa.gov.br ou www.comprasgovernamentais.gov.br
(UASG 925453)

Local de abertura: Junto ao site www.

comprasgovernamentais.gov.br (UASG 925453)

Data de abertura: 25 de julho de 2016, às 08h30min (Horário
de Brasília).

Pregoeiro Oficial: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Ordenador de Despesas: Orlando Salgado Gouvêa.

Protocolo 984504

DEPARTAMENTO DE
TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 2048/2016-DG/PROJUR

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará,
usando de suas atribuições legais, e,.....

CONSIDERANDO que o Exmo. Sr. Dr. FLÁVIO SÁNCHEZ LEÃO,
Juiz de Direito Titular da 7ª Vara Criminal da Capital, determinou
a frequência obrigatória do Sr. ROLDINEI CHAGAS PIMENTEL
COUTINHO, RN nº 04522182441, em curso de Reciclagem de
educação no trânsito, através de decisão nos autos da ação
penal nº 0023776-38.2014.8.14.0401

R E S O L V E :

Art. 1º - DETERMINAR a frequência obrigatória em curso de
Reciclagem ao Sr. ROLDINEI CHAGAS PIMENTEL COUTINHO,
CPF nº 589.123.202-20, em razão de determinação judicial;

Art. 2º - COMUNICAR a presente decisão ao órgão executivo de
trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de
Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora Geral, 16 de junho de 2016.

Andrea Yared de Oliveira Hass

Diretora Geral

DOE nº 33.040

Protocolo 984382

PORTARIA Nº 009/2016-CGD/SIND. INVESTIGATIVA
BELÉM, 11 DE JULHO DE 2016.

O Corregedor-Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do
Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos do art. 17, inciso XII, do Decreto nº.
1.635 de 08.06.2005, que confere à Corregedoria competência
de exercer atribuições delegadas pela Direção-Geral;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2106/2014-DG/CGP, de
31.07.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 08.08.2014,
que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de
Processo de Sindicância e Processos Administrativos;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações
constantes dos autos do Processo de Investigação Preliminar
nº 2014/473034, que informam a ocorrência de eventual
duplo cadastramento, bem como a existência de uma latente
divergência com relação aos examinadores que realizaram o

cadastro no sistema informatizado e a avaliação nas planilhas
de exames;

CONSIDERANDO a manifestação da Coordenadoria Disciplinar,
através do Parecer nº 197/2015-CORREGEDORIA GERAL, que
propugnou pela necessidade de instauração de Sindicância
Investigativa, com a finalidade de apurar materialidade e autoria
dos fatos noticiados,

R E S O L V E:

I - INSTAURAR Procedimento de Sindicância Investigativa com
a finalidade de apurar os fatos constantes do processo em
referência e demais fatos conexos.

II - DESIGNAR os servidores MARCOS FABRÍCIO ALENCAR
GONÇALVES, Assistente de Trânsito, matrícula nº 57176559/1,
FERNANDO ZANUTO FERRARI, Assistente de Trânsito, matrícula
nº 57175882/2 e LÍVIA MARIHA VALÉRIA SOUZA, Auxiliar de
Trânsito, matrícula nº 57200240/1, para, sob a presidência do
primeiro, apurarem esses fatos, no prazo de 30 (trinta) dias,
conforme parágrafo único do art. 201 da Lei 5.810/94.

III - À Corregedoria Geral do DETRAN e à Coordenadoria de
Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o
pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RODRIGO GONDIM DA SERRA

Corregedor Chefe em exercício - DETRAN/PA

Protocolo 984626

PORTARIA Nº 10/2016-CGD/SIND.INVESTIGATIVA
BELÉM, 11 DE JULHO DE 2016.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do
Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2106/2014-DG/
CGP, de 31.07.2014, publicada no Diário Oficial do Estado
de 08.08.2014, que delegou poderes ao Corregedor Chefe
para instauração de Processo de Sindicância e Processos
Administrativos;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações
constantes dos autos do Processo nº 2016/15336, que informam
a ocorrência de irregularidade relacionada ao envio de autos de
infrações de trânsito, originários da CIRETRAN de Parauapebas,
fora do prazo hábil para processamento;

CONSIDERANDO a manifestação exarada no despacho da
Coordenadoria Disciplinar, que propugna pela necessidade
de instauração Sindicância Investigativa para delimitar a
materialidade e autoria de eventual irregularidade,

R E S O L V E:

I - INSTAURAR Sindicância Investigativa com a finalidade de
apurar os fatos constantes do processo em referência e demais
fatos conexos.

II - DESIGNAR os servidores MARIA SOLENE VIANA CRUZ
DE PAULA, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845406/1
GEÓRGIA OLIARI TOSO, Assistente de Trânsito, Matrícula nº
80845450/1 e JULIANA COZARA OLIVEIRA MARTINS, Assistente
de Trânsito, matrícula nº 55588874/1 para, sob a presidência
do primeiro, apurarem esses fatos, no prazo de 30 (trinta) dias,
conforme parágrafo único do art. 201 da Lei 5.810/94.

III - À Corregedoria Geral do DETRAN e à Coordenadoria de
Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o
pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RODRIGO GONDIM DA SERRA

Corregedor Chefe em exercício - DETRAN/PA

Protocolo 984628

**PORTARIA Nº 11/2016-CGD/SIND.INVESTIGATIVA
BELÉM, 11 DE JULHO DE 2016.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2106/2014-DG/CGP, de 31.07.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 08.08.2014, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância e Processos Administrativos;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos do Processo nº 2015/461407, que informam a ocorrência de irregularidade relacionada a omissão na montagem de processos físicos e/ou virtual de processos de veículos, detectada durante inspeção realizada na CIRETRAN de Parauapebas;

R E S O L V E:

I - INSTAURAR Sindicância Investigativa com a finalidade de apurar os fatos constantes do processo em referência e demais fatos conexos.

II - DESIGNAR os servidores JULIANA COZARA OLIVEIRA MARTINS, Assistente de Trânsito, matrícula nº 55588874/1, MARIA SOLENE VIANA CRUZ DE PAULA, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845406/1 e GEÓRGIA OLIARI TOSO, Assistente de Trânsito, Matrícula nº 80845450/1 para, sob a presidência do primeiro, apurarem esses fatos, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme parágrafo único do art. 201 da Lei 5.810/94.

III - À Corregedoria Geral do DETRAN e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RODRIGO GONDIM DA SERRA

Corregedor Chefe em exercício - DETRAN/PA

Protocolo 984632

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 2409/2016-DG/CGP, DE 08/07/2016.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

NOMEAR a senhora ELIANA PINHEIRO FERREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente da CIRETRAN “B” de Salinópolis.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 11/07/2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral.

PORTARIA Nº 2408/2016-DG/CGP, DE 08/07/2016

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

NOMEAR a senhora Eremita Gavinho Nunes, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente da CIRETRAN “B” de Soure.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 11/07/2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral.

PORTARIA Nº 2413/2016-DG/CGP, DE 08/07/2016.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

NOMEAR o senhor JOSÉ WANDERLEI DOS SANTOS OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-04, de Gerente da

CIRETRAN “A” de Breves.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 11/07/2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral.

PORTARIA Nº 2414/2016-DG/CGP, DE 08/07/2016

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

NOMEAR o senhor WESLEY MATHEUS DE LIMA CAMPOS, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente da CIRETRAN “B” de Eldorado dos Carajás.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 11/07/2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral.

Protocolo 984667

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1974/2016-DAF/CGP,DE 13.06.2016

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2016/221317.

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de treze e meia (13 e 1/2) diárias, aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para os municípios de Marabá - 11/07/2016, Xinguará - 12 à 14/07/2016, Ourilândia - 15 à 18/07/2016, Tucumã - 19 à 20/07/2016, São Félix do Xingu - 21 à 22/07/2016, Marabá/Belém - 23 à 24/07/2016, a fim de realizar o Inventário Patrimonial Anual, nas referida Ciretrans para conferência dos bens patrimoniais, emissão de termo de responsabilidade para o agente responsável, levantamento de necessidades, tombamento de bens patrimoniais novos, orientação e treinamento quanto aos procedimentos de rotina do SISPATWEB - Sistema de Patrimônio do Governo do Estado e demais informações inerentes a guarda, zelo e manutenção dos bens patrimoniais da Autarquia.

	Cargo	CPF	matricula
Ana Cláudia Ferreira Barros	Assist. transito	580.918.902-49	57176471/1
Poliane da Silva Brasil	Assist. transito	867.563.622-91	80845374 /1
Márcio Luiz Araújo Bittencourt	motorista	688.189.202-00	57202609 /2

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2094/2016-DAF/CGP,DE 20.06.2016

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2016/243916.

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de dezenove e meia (19 e 1/2) diárias, ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Belém para o município de Marapanim, no período de 14/07 à 02/08/2016, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito, realizando atividades correlatas a sua área de atuação que ocorrerão neste município, em ocasião da Operação Verão 2016..

	Cargo	CPF	matricula
Adenor de Jesus Guedes	ag.fisc.transito	648.826.592-04	54186678 /3

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2095/2016-DAF/CGP,DE 20.06.2016

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2016/243887.

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de treze e meia (13 e 1/2) diárias, ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Belém para o município de Marapanim, no período de 30/06 à 13/07/2016, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito, realizando atividades correlatas a sua área de atuação que ocorrerão neste município, em ocasião da Operação Verão 2016..

	Cargo	CPF	matricula
Adenor de Jesus Guedes	ag.fisc.,transito	648.826.592-04	54186678 /3

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2096/2016-DAF/CGP,DE 20.06.2016

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2016/242681.

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias, ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Belém para o município de Barcarena, no período de 04 à 18/07/2016, a fim de acompanhar a equipe de fiscalização de trânsito para apoio administrativo, realizando as atividades correlatas a sua área de atuação.

	Cargo	CPF	matricula
João Renato Paes Lopes	Assist. transito	282.469.342-87	55588872 /1

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2098/2016-DAF/CGP,DE 20.06.2016

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2016/243105.

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de treze e meia (13 e 1/2) diárias, a servidora abaixo especificada referente ao deslocamento de Belém para o município de Abaetetuba, no período de 30/06 à 13/07/2016, a fim de acompanhar a equipe de fiscalização de trânsito na Operação Verão 2016, para apoio administrativo, realizando atividade de cadastro e entrega de veículo no parque de retenção no referido município.

	Cargo	CPF	matricula
Heryka Lobato Pereira	Aux. transito	762.327.862-20	57176517/1

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2106/2016-DAF/CGP,DE 20.06.2016
A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2016/243134.
R E S O L V E
AUTORIZAR o pagamento de dezenove e meia (19 e 1/2) diárias, ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Belém para o município de Tucuruí, no período de 14/07 à 02/08/2016, a fim de auxiliar, realizando atividades correlatas a sua área de atuação, para atender as ações da operação em cumprimento a Operação Verão 2016, programada pela DTO, no referido município.

	Cargo	CPF	matricula
Sebastião Lúcio Rebelo de Oliveira	axt	088.059.972-34	3264360 /1

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA Nº 2108/2016-DAF/CGP,DE 20.06.2016
A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2016/225226.
R E S O L V E
AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias, ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Belém para o município de Soure, no período de 15/07 à 13/08/2016, a fim de realizar atendimento de retaguarda na área de veículos, em substituição a servidor da agência em gozo de férias.

	Cargo	CPF	matricula
Caio Cezar da Costa Chaves	Assist. transito	116.545.892-68	57194004 /1

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA Nº 2111/2016-DAF/CGP,DE 20.06.2016
A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2016/243631.
R E S O L V E
AUTORIZAR o pagamento de dezenove e meia (19 e 1/2) diárias, a servidora abaixo especificada referente ao deslocamento de Belém para o município de Salinópolis, no período de 14/07 à 02/08/2016, a fim de auxiliar a equipe de fiscaлизация de trânsito, durante a Operação Verão Seguro 2016, realizando atividades correlatas a sua área de atuação.

	Cargo	CPF	matricula
Alessandra da Silva Azevedo	Assist. transito	826.988.052-34	80845421/1

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA Nº 2112/2016-DAF/CGP,DE 20.06.2016
A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2016/243432.
R E S O L V E
AUTORIZAR o pagamento de treze e meia (13 e 1/2) diárias, a servidora abaixo especificada referente ao deslocamento de

Belém para o município de Salinópolis, no período de 30/06 à 13/07/2016, a fim de auxiliar a equipe de fiscaлизация de trânsito, durante a Operação Verão Seguro 2016, realizando atividades correlatas a sua área de atuação.

	Cargo	CPF	matricula
Alessandra da Silva Azevedo	Assist. transito	826.988.052-34	80845421/1

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo 984338

PORTARIA Nº 2149/2016-DAF/CGP,DE 20.06.2016
A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estadodo Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2016/254363.
R E S O L V E
AUTORIZAR o pagamento de uma e meia (01 e 1/2) diárias, ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Belém para Manaus-AM, no período de 23 à 24/06/2016, a fim de acompanhar a Diretora Geral, em visita técnica ao Detran/AM para identificar práticas e tecnologias que possam ser utilizadas no Estado do Pará.

	Cargo	CPF	matricula
Valter Rodrigues de Aragão Júnior	Assist. transito	611.829.152-72	54190835 /2

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo 984341

PORTARIA Nº 2191/2016-DAF/CGP,DE 24.06.2016
A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/251268.
RESOLVE:
ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Charles da Silva Carvalho CPF nº 621.324.314-34, MAT 57228793 /1, o cargo de Motorista, lotado na GTRAN.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-100,00 (CEM REAIS) para suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento,no município de Mocajuba.
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$-100,00
Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA. .
Para aplicação: No período de 01 à 04/07/2016.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA Nº 2192/2016-DAF/CGP,24.06.2016
A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/256509.
RESOLVE:
ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Michel Sebastião de Sousa Cardoso CPF nº 943.574.472-

91, MAT 5920285 /1, o cargo de Assistente Administrativo, lotado na Ciretran de Abaetetuba.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-100,00 (CEM REAIS) para suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento,no município de Moju.
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$-100,00
Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA. .
Para aplicação: No período de 01 à 04/07/2016.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA Nº 2208/2016-DAF/CGP,DE 28.06.2016
A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/260894.
RESOLVE:
ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Joabes Martins Garcia CPF nº 690.040.643-20, MAT 57201351 /1, o cargo de Vistoriador, lotado na Ciretran de Dom Eliseu.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-50,00 (CINQUENTA REAIS) para suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento nos municípios de Dom Eliseu e Rondon do Pará.
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$-R\$-50,00
Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA. .
Para aplicação: No período de 04/07 à 02/08/2016.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA Nº 2218/2016-DAF/CGP,DE 28.06.2016
A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/259181.
RESOLVE:
ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Michel Sebastião de Sousa Cardoso CPF nº 943.574.472-91, MAT 5920285 /1, o cargo de Assistente Administrativo, lotado na Ciretran de Abaetetuba.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:- 100,00 (CEM REAIS REAIS) para suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento no município de Igarapé Miri.
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$-R\$-100,00
Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA. .
Para aplicação: No período de 08 à 11/07/2016.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA Nº 2219/2016-DAF/CGP,DE 28.06.2016
A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de

Fundos constante no Processo nº 2016/252871.
RESOLVE:
ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Jézio Nunes de Sousa CPF nº 460.956.322-34, MAT 57226852 /1, o cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na Ciretran de Castanhal.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:- 600,00 (SEISCENTOS REAIS) para suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento no município de Marapanim.
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030-R\$-400,00
3339036-R\$-200,00
Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA. .
Para aplicação: No período de 14/07 à 02/08/2016.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA Nº 2220 /2016-DAF/CGP,DE 28.06.2016
A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/258183.
RESOLVE:
ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Luiz Carlos Margalho de Souza CPF nº 248.490.732-04, MAT 80845599 /1, o cargo de Auxiliar Operacional de Trânsito, lotado na CIM.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:- 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) para suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento.
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030-R\$-1.000,00
3339036-R\$-1.000,00
Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA. .
Para aplicação: 30 (trinta) dias, à contar da data do recebimento.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo 984345

PORTARIA Nº 2230/2016-DAF/CGP,DE 29.06.2016
A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/264226.
RESOLVE:
ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Cláudia Cristina Valente Nava CPF nº 176.822.582-68, MAT 5152895 /5, o cargo de Chefe de Gabinete, lotado no Gabinete.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:- 400,00 (QUATROCENTOS REAIS) para suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento.
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339039-R\$-R\$-400,00
Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA. .

Para aplicação: 30 (trinta) dias, à contar da data do recebimento.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa E Financeira
PORTARIA Nº 2297/2016-DAF/CGP,DE 30.06.2016
A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/245024. RESOLVE:
ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Luana Aline Cardoso Leitão CPF nº 517.645.632-04, MAT 54192725 /2, o cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na GOFTC.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:- 900,00 (NOVECIENTOS REAIS) para suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento nos municípios de Soure e Salvaterra.
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030-R\$-400,00
3339033-R\$-300,00
3339036-R\$-200,00
Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA. .
Para aplicação: No período de 14/07 à 02/08/2016.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2298/2016-DAF/CGP
A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/243971.
RESOLVE:
ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Luiz Vinicius Moreira de Abreu CPF nº 839.563.952-04, MAT 57214957 /1, o cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na GOFTC.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS) para suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento no município de Salinópolis.
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030-R\$-1.000,00
3339036-R\$- 500,00
Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA. .
Para aplicação: No período de 14/07 à 02/08/2016.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2299/2016-DAF/CGP,DE
A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/243996.

RESOLVE:
ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Paulo Sérgio Antunes dos Santos CPF nº 756.021.052-04, MAT 57175441 /3, o cargo de Agente de Fiscalização de

Trânsito, lotado na GOFTC.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:- 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS) para suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento no município de Salinópolis.
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339033-R\$-1.000,00
3339036-R\$- 500,00
Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA. .
Para aplicação: No período de 14/07 à 02/08/2016.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação
PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo 984348

FUNDO DE INVESTIMENTO
DE SEGURANÇA PÚBLICA

CONTRATO

CONTRATO: 28 EXERCÍCIO: 2016
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: OBRA/SERVIÇO DE ENGENHARIA
Objeto: OBRA DE REFORMA DA DELEGACIA DE SALINÓPOLIS - BELÉM / PA
Valor Total: R\$ 59.718,40 (cinquenta e nove mil, setecentos e dezoito reais e quarenta centavos).
Data da Assinatura: 06/07/2016 Vigência: 06/07/2016 à 06/07/2017
Convite nº. 08/2016-FISP
Orçamento:
Programação Funcional: 44.101.06.181.1425.7559
Natureza da Despesa: 449051;
Fonte: 0141.
Contratado: **SPLIT SERVICE REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**
CNPJ/MF nº. 11.048.879/0001-68
Endereço: Rua I, 16, Conj. Euclides Figueiredo, Marambaia, Belém-Pa, CEP: 66.620-800
Diretora do FISP: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA
Protocolo 984305

CONTRATO: 27 EXERCÍCIO: 2016
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: OBRA/SERVIÇO DE ENGENHARIA
Objeto: OBRA DE REFORMA DA DELEGACIA DE OUTEIRO - BELÉM / PA
Valor Total: R\$ 96.793,13 (noventa e seis mil, setecentos e noventa e três reais e treze centavos)
Data da Assinatura: 06/07/2016 Vigência: 06/07/2016 à 06/07/2017
Convite nº. 06/2016-FISP
Orçamento:
Programação Funcional: 44.101.06.181.1425.7559
Natureza da Despesa: 449051;
Fonte: 0141.
Contratado: VALLENI & SOUZA SERVIÇOS DE EDIFICAÇÃO LTDA - EPP
CNPJ/MF nº. 14.627.874/0001-88
Endereço: Travessa Mariz e Barros nº. 1320, Casa 03, Bairro: Pedreira, Cidade: Belém-Pa, CEP: 66.080-008
Diretora do FISP: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA

Protocolo 984308

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR	
ATO: TERMO DE DISTRATO	
TÉRMINO DE VÍNCULO: 01/06/2016	
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO	
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA	
Servidor Temporário: ALEX FREITAS DOS SANTOS - Agente Prisional	
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA	
Protocolo 984555	
ATO: TERMO DE DISTRATO	
Término de Vínculo: 01/07/2016	
Motivo: DISTRATO A PEDIDO	
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA	
Servidor Temporário: CARLOS JOSUÉ NASCIMENTO GOMES - Agente Prisional	
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA	
Protocolo 984558	
ATO: TERMO DE DISTRATO	
Término de Vínculo: 21/06/2016	
Motivo: DISTRATO UNILATERAL	
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA	
Servidor Temporário: EDSON DA SILVA CHAVES - Agente Prisional	
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA	
Protocolo 984560	
ATO: TERMO DE DISTRATO	
Término de Vínculo: 25/06/2016	
Motivo: DISTRATO A PEDIDO	
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA	
Servidor Temporário: ELIEZER DA PURIFICAÇÃO AZARIAS - Agente Prisional	
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA	
Protocolo 984562	
ATO: TERMO DE DISTRATO	
Término de Vínculo: 01/07/2016	
Motivo: DISTRATO A PEDIDO	
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA	
Servidor Temporário: ELIONY SOUZA BARATA - Agente Prisional	
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA	
Protocolo 984564	
ATO: TERMO DE DISTRATO	
Término de Vínculo: 01/06/2016	
Motivo: DISTRATO UNILATERAL	
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA	
Servidor Temporário: IVALDIR CLAUDIO SANTOS CARDOSO - Agente Prisional	
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA	
Protocolo 984565	
ATO: TERMO DE DISTRATO	
Término de Vínculo: 01/07/2016	
Motivo: DISTRATO A PEDIDO	
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA	

Servidor Temporário: JOSIELTON PORTILHO - Agente Prisional	
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA	
Protocolo 984567	
ATO: TERMO DE DISTRATO	
Término de Vínculo: 30/06/2016	
Motivo: DISTRATO UNILATERAL	
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA	
Servidor Temporário: RAFAEL CARMO DE QUEIROZ - Agente Prisional	
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA	
Protocolo 984568	
ATO: TERMO DE DISTRATO	
Término de Vínculo: 07/07/2016	
Motivo: DISTRATO UNILATERAL	
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA	
Servidor Temporário: RAIMUNDO DILSON LEAL BARBOSA - Agente Prisional	
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA	
Protocolo 984570	
ATO: TERMO DE DISTRATO	
Término de Vínculo: 15/02/2016	
Motivo: APOSENTADORIA PELO REGIME GERAL PREVIDENCIÁRIO	
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA	
Servidor Temporário: RAIMUNDO RODRIGUES MACHADO - Agente Prisional	
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA	
Protocolo 984571	
ATO: TERMO DE DISTRATO	
Término de Vínculo: 01/07/2016	
Motivo: DISTRATO UNILATERAL	
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA	
Servidor Temporário: ROSINA SANTOS OLIVEIRA - Auxiliar de Enfermagem	
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA	
Protocolo 984572	
ATO: TERMO DE DISTRATO	
Término de Vínculo: 06/07/2016	
Motivo: DISTRATO A PEDIDO	
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA	
Servidor Temporário: ROSIVANE RIBEIRO ALVES - Agente Prisional	
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA	
Protocolo 984573	
ATO: TERMO DE DISTRATO	
Término de Vínculo: 16/07/2016	
Motivo: DISTRATO A PEDIDO	
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA	
Servidor Temporário: ULYSSES SOUSA DA SILVA - Agente Prisional	
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA	
Protocolo 984574	
LICENÇA PRÊMIO	
PORTARIA Nº 357/2016-GAB/SUSIPE BELÉM, 05 DE JULHO DE 2016.	
Nome: ROSIMAR SOUSA ARAUJO, Matrícula nº 57201910	
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS.	
Período Aquisitivo: 2011/2014.	
Período de Gozo: 14/07/2016 a 12/08/2016.	
Protocolo 984538	

PORTARIA Nº 377/2016-GAB/SUSIPE BELÉM, 08 DE JULHO DE 2016.	
Nome: PAULO CESAR PEREIRA ALVES, Matrícula nº 5890499,	
Cargo: Diretor.	
Período Aquisitivo: 2011/2014.	
Período de Gozo: 01/06/2016 a 30/06/2016.	
Protocolo 984540	
ERRATA	
Errata da Portaria nº 352/2016 GAB/SUSIPE BELPEM/PA, 01/07/2016, de Licença Prêmio do servidor ARMANDO ARAUJO DE MENDONÇA, publicado no DOE 33163 de 06.07.2016 sob o nº de Protocolo 982077.	
Onde se lê: Período de 10/07/2016 a 08/08/2016	
Leia-se: Período de 11/07/2016 a 09/08/2016	
Protocolo 984535	
SUPRIMENTO DE FUNDO	
PORTARIA Nº 719/2016	
Prazo para Aplicação (em dias): 30	
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15	
REGINA CÉLIA GOMES DE SOUZA - Matricula - 57198826	
COORDENADOR DE RECURSOS FINANCEIROS - CRFIN	
Programa de Trabalho: 528338- Fonte: 0101000000	
Natureza da Despesa: 339030 - Valor: R\$ 300,00	
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA	
Protocolo 984415	
SUPRIMENTO DE FUN DO	
PORTARIA Nº 930/2016	
Prazo para Aplicação (em dias): 30	
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15	
KELLY CRISTINA BRABO FIEL - Matricula - 54186876	
GERENTE ADMINISTRATIVO DE UNIDADE PRISIONAL-CRF	
Programa de Trabalho: 528283- Fonte: 0261003205	
Natureza da Despesa: 339030 - Valor: R\$ 4.000,00	
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA	
Protocolo 984421	
PORTARIA Nº 719/2016	
Prazo para Aplicação (em dias): 30	
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15	
REGINA CÉLIA GOMES DE SOUZA - Matricula - 57198826	
COORDENADOR DE RECURSOS FINANCEIROS - CRFIN	
Programa de Trabalho: 528338- Fonte: 0101000000	
Natureza da Despesa: 339030 - Valor: R\$ 300,00	
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA	
Protocolo 984542	
SUPRIMENTO DE FUN DO	
PORTARIA Nº 930/2016	
Prazo para Aplicação (em dias): 30	
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15	
KELLY CRISTINA BRABO FIEL - Matricula - 54186876	
GERENTE ADMINISTRATIVO DE UNIDADE PRISIONAL-CRF	
Programa de Trabalho: 528283- Fonte: 0261003205	
Natureza da Despesa: 339030 - Valor: R\$ 4.000,00	
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA	
Protocolo 984544	

SUPRIMENTO DE FUN DO
PORTARIA Nº 931/2016
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
JULIANA SILVIA SOARES PANTOJA - Matricula - 54197846
GERENTE DE SEGURANÇA DE UNIDADE PRISIONAL - CRF/UMI
Programa de Trabalho: 528283 - Fonte: 0261003205
Natureza da Despesa: 339030 - Valor: R\$ 800,00
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 984547

SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA Nº 972/2016
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
PAULO ROBERTO AMARANTES JUSTINO OLIVEIRA - Matricula - 5674840
DIRETOR DE UNIDADE PRISIONAL - CRPP III
Programa de Trabalho: 528283 - Fonte: 0261003205
Natureza da Despesa: 339030 - Valor: R\$ 1.850,00
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 984549

DIÁRIA
PORTARIA Nº 3841/2015
Objetivo: escoltar internos a fim de participarem de audiência no fórum da comarca de Novo Repartimento
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Tucuruí/PA-Brasil
Destino: Novo Repartimento/PA-Brasil
Servidor(es) 05879868/MANOEL DOMINGOS COTA DA COSTA(Motorista); 5919083/JOSIAS RAIOL CARDOSO(Ag. Prisional); 571745561/SINVALDO ALVES BARROSO(Ag. Prisional)
Período: 24/08/2015 - Diária (s) 0.5 (meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 984383

DIÁRIA
PORTARIA Nº 2809/2015
Objetivo: inspecionar marcenaria de Unidade Penal de Marabá
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Belém/PA-Brasil
Destino: Marabá/PA-Brasil
Servidor(es) 5798213/LUIZ FÁBIO OLIVEIRA BARROS(Ag. Prisional); 5917597/RODRIGO DIAS TEIXEIRA(Ag. Prisional); 5898640/EDMUNDO RODRIGUES AZEVEDO(Motorista)
Período: 26 a 28/10/2015 - Diária (s) 2.5 (duas e meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 984585

DIÁRIA
PORTARIA Nº 3809/2015
Objetivo: escoltar internos a fim de participarem de Audiência no fórum da comarca de Pacajá
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Tucuruí/PA-Brasil
Destino: Pacajá/PA-Brasil
Servidor(es) 5919083/JOSIAS RAIOL CARDOSO(Ag. Prisional); 571745561/SINVALDO ALVES BARROSO(Ag. Prisional)
57210805/JOSÉ DOS SANTOS TOCANTINS DE MORAES(Motorista)

Período: 14 a 15/09/2015 - Diária (s) 1.5 (uma e meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 984590

DIÁRIA
PORTARIA Nº 4245/2015
Objetivo: escoltar internos a fim de participarem de audiência na comarca de Novo Repartimento
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Tucuruí/PA-Brasil
Destino: Novo Repartimento/PA-Brasil
Servidor(es) 541971021/BENICLÉO FARIAS DANTAS(Motorista); 5911484/ERITON CRAVO DE OLIVEIRA(Ag. Prisional); 5913156/JACSE DA COSTA MARTINS(Ag. Prisional)
Período: 30/09/2015 - Diária (s) 0.5 (meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 984597

DIÁRIA
PORTARIA Nº 4246/2015
Objetivo: escoltar internos a fim de participarem de audiência no fórum da comarca de São Miguel do Guamá/PA
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Castanhal/PA-Brasil
Destino: São Miguel do Guamá/PA-Brasil
Servidor(es) 54180135/JUNHO RODRIGUES FREITAS(Motorista); 5827523/PAULO MOREIRA LIMA(Ag. Prisional); 3180816/GUILHERME VITOR PEREIRA CAMARINHA(Ag. Prisional)
Período: 06/10/2015 - Diária (s) 0.5 (meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 984600

DIÁRIA
PORTARIA Nº 3833/2015
Objetivo: escoltar internos a fim de participarem de audiência na comarca de Afuá
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Breves/PA-Brasil
Destino: Afuá/PA-Brasil
Servidor(es) 5918125/RENATO LOUREIRO DA SILVA(Ag. Prisional); 5918158/VITOR MANUEL VIEIRA GONÇALVES(Ag. Prisional); 59180901/AEVERTON MENDES DO NASCIMENTO(Ag. Prisional);
Período: 27/06 a 01/07/2015 - Diária (s) 4.5 (quatro e meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 984602

DIÁRIA
PORTARIA Nº 3829/2015
Objetivo: escoltar internos a fim de participarem de audiência na comarca de Oeiras do Pará
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Mocajuba/PA-Brasil
Destino: Oeiras do Pará/PA-Brasil
Servidor(es) 57217278/JOSÉ ACÁCIO NERI RODRIGUES(Ag. Prisional); 5893249/CARLÚCIO ANTONIO DE LISBOA(Ag. Prisional); 5911479/DANIEL DOS SANTOS NASCIMENTO(Ag. Prisional)
Período: 31/08 a 04/09/2015 - Diária (s) 4.5 (quatro e meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 984603

DIÁRIA
PORTARIA Nº 4248/2015
Objetivo: escoltar internos a fim de participarem de audiência na comarca de Igarapé-Açu
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Castanhal/PA-Brasil

Destino: Igarapé-Açu/PA-Brasil
Servidor(es) 54180135/JUNHO RODRIGUES FREITAS(Motorista); 5691648/ELIWALTER REIS SANTIAGO(Ag. Prisional); 57227541/MARCELO DA SILVA E SILVA(Ag. Prisional)
Período: 07/10/2015 - Diária (s) 0.5 (meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 984605

DIÁRIA
PORTARIA Nº 4249/2015
Objetivo: escoltar internos a fim de participarem de audiência na comarca de Marapanim
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Castanhal/PA-Brasil
Destino: Marapanim/PA-Brasil
Servidor(es) 5830621/JOÃO BATISTA OLIVEIRA DA SILVA(Motorista); 57202926/LUIZ AUGUSTO DA SILVA LIMA(Ag. Prisional); 5710359/ROMARIZ BARROS MENDONÇA(Ag. Prisional)
Período: 07/10/2015 - Diária (s) 0.5 (meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 984615

DIÁRIA
PORTARIA Nº 3837/2015
Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência na comarca de Igarapé-Açu
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Castanhal/PA-Brasil
Destino: Igarapé-Açu/PA-Brasil
Servidor(es) 54180135/JUNHO RODRIGUES FREITAS(Motorista); 5710367/ROMEU DO CARMO AMORIM DA SILVA SOBRINHO(Ag. Prisional); 5763053/JORGE NAZARENO ARAÚJO REIS(Ag. Prisional)
Período: 02/09/2015 - Diária (s) 0.5 (meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 984617

DIÁRIA
PORTARIA Nº 3827/2015
Objetivo: transferir interno para CTM I
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Mocajuba/PA-Brasil
Destino: Santa Izabel/PA-Brasil
Servidor(es) 5850576/ANDERSON CORRÊA VIEIRA(Motorista); 5907270/RAIMUNDO NONATO CRUZ SILVA(Ag. Prisional); 5897208/RONILSON BARBOSA MARTINS(Ag. Prisional)
Período: 13/07/2015 - Diária (s) 0.5 (meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 984619

DIÁRIA
PORTARIA Nº 3784/2015
Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência na comarca de Barcarena
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Santa Izabel/PA-Brasil
Destino: Barcarena/PA-Brasil
Servidor(es) 57220980/ABDIEL DA SILVA CABRAL(Ag. Penitenciário); 57203906/JACIR PANTOJA DOS SANTOS(Ag.

Penitenciário)
Período: 06/08/2015 - Diária (s) 0.5 (meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Protocolo 984622

DIÁRIA
PORTARIA Nº 3714/2015

Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência na comarca de Mocajuba
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Tucurui/PA-Brasil
Destino: Mocajuba/PA-Brasil
Servidor(es) 5674042/JOSÉ LUIZ VALLINOTO DE SOUZA(Diretor); 5892857/PAULO HENRIQUE VALENTE DE SOUZA(Ag. Prisional); 54191052/WLISSES PERRES DE MORAES(Motorista); 5827663/WALTER JUNIOR BRAGA COLARES(Ag. Prisional)
Período: 14/07/2015 - Diária (s) 01 (uma)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Protocolo 984624

DIÁRIA
PORTARIA Nº 3773/2015

Objetivo: escoltar internos a fim de participarem de audiência na comarca de Goianesia
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Tucurui/PA-Brasil
Destino: Goianesia/PA-Brasil
Servidor(es) 05879868/MANOEL DOMINGOS COTA DA COSTA(Motorista); 5919083/JOSIAS RAIOL CARDOSO(Ag. Prisional); 5396832/LUIZ GUILHERME REIS DA SILVA(Ag. Prisional)
Período: 12/08/2015 - Diária (s) 0.5 (meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Protocolo 984630

DIÁRIA
PORTARIA Nº 3744/2015

Objetivo: transferir internos para casas penais dos Municípios de Belém e Marituba, e outros das mesmas casas penais para o CRRAB
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Abaetetuba/PA-Brasil
Destino: Belém/PA-Brasil
Servidor(es) 5911589/MARIVALDO RODRIGUES DE SOUSA(Ag. Prisional); 5909004/JOSÉ RAIMUNDO REIS BITENCOURT(Ag. Prisional); 54197099/HUGO RICARDO SANTO DA COSTA(Ag. Prisional)
Período: 16/07/2015 - Diária (s) 0.5 (meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Protocolo 984633

OUTRAS MATÉRIAS

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2016- SUSIPE

A análise e seleção da habilitação técnica que concorrem na Chamada Pública nº 01/2016, a qual tem como objeto o Contrato de Gestão com Entidade, que ficará responsável pela Administração da Gestão do Projeto FÁBRICA ESPERANÇA resultou na classificação da organização abaixo relacionada:
- ASSOCIAÇÃO POLO PRODUTIVO PARÁ/ CNPJ: 07.553.026/0001-06
Por essa razão, considerando a legislação vigente, a Comissão Especial de Licitação da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará resolve:
1. Declarar como classificada em primeiro lugar, a organização mencionada acima.
2. Conceder o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso. Conforme disposto no item 13.1 do instrumento convocatório

3. Para dirimir dúvidas ou solicitar esclarecimentos, a organização classificada poderá entrar em contato pelo e-mail cl@webmail.susipe.pa.gov.br ou pelos telefones (91) 3239-4225.
Walbert Fredson M. Melo
Presidente da Comissão Especial de Licitação
Protocolo 984412

REVOGAÇÃO DE CEDENCIA
Portarianº389/2016-GAB/SUSIPE Belém-PA, 08 de Julho de 2016.
O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.322, de 14 de dezembro de 2015
CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;
RESOLVE:
Art. 1º - REVOGAR a contar de 01/07/2016 a Portaria nº 43/2012 - GAB/SUSIPE, de 17/01/2012, publicada no DOE nº 32083 de 24/01/2012, que cedeu a servidora ROSELANE BARROS BATISTA, matrícula 57176219, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Penitenciária - Psicólogo, cedida para a Polícia Civil do Estado do Pará.
Art. 2º - DETERMINAR a Diretória de Gestão de Pessoas - DGP que adote as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
JEAN MARCEL DA COSTA SALIM
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, em exercício.
Protocolo 984552

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO
TERMO ADITIVO: 1
DATA DE ASSINATURA: 06/07/2016
PRAZO DE EXECUÇÃO: 07/07/2016 a 04/09/2016
PRAZO DE VIGÊNCIA: 08/05/2016 a 04/09/2016
JUSTIFICATIVA: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução em mais 60 (sessenta) dias, sem reflexo financeiro, a contar de 07.07.2016.
CONTRATO: 015
EXERCÍCIO: 2016
CONTRATADO: SALES ENGENHARIA LTDA - EPP
ENDEREÇO: Avenida Conselheiro Furtado, 2865, Edifício Síntese XXI, Sala 708, bairro Cremação, CEP 66.063-060, cidade de Belém, Estado do Pará.
ORDENADOR: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Protocolo 984581

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 172/16 DE 01.07.2016
Servidora: Lucicleide Lima Monteiro
Matrícula: 57190446-1
Cargo: Assistente Administrativo
Orgão cedente: Secretaria de Estado de Cultura

Orgão cessionário: Ministério Público do Estado do Pará-MPPA
Período da prorrogação: Até 01 (um) ano, a contar de 01.08.2016
Ônus: Ônus para o Orgão cedente, observando o reembolso pelo Orgão cessionário.

Protocolo 984627

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 293/2016-GAB/PAD
BELÉM, 06 DE JULHO DE 2016.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 862527/2015 e anexos 970854/2016 e 1008277/2016 e demais fatos conexos;
CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pela Assessora da Ouvidoria/NDE/SEDUC;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:
I - DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor da servidora E.E.S.F., matrícula nº 657000-1, pelo cometimento de transgressões, em tese, tipificadas nos arts. 178, I, c/c 190, XII, da Lei Estadual nº 5.810/94;
II - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores GISELE CHAVES PENNER, Mat. nº 5314577-2, EDUARDO DIONÍSIO PAMPLONA DA SILVA JÚNIOR, Mat. nº. 57211250-1 e MARIA DO CARMO FARIAS DA SILVA, Mat. Nº 392677-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;
III - DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;
IV - DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo 984392

PORTARIA Nº 294/2016-GAB/PAD
BELÉM, 06 DE JULHO DE 2016.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 218/2016-GAB/PAD, de 23/05/2016, publicada no DOE edição nº 33.136 de 23/05/2016.
RESOLVE:
I - ARQUIVAR com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, por não restar provada a ocorrência de infração disciplinar por

parte do servidor B.M.R., matrícula nº 5900521-1;
II - DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências pertinentes quanto ao competente registro;
III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Patricia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo 984393

PORTARIA Nº 295/2016-GAB/PAD
BELÉM, 06 DE JULHO DE 2016.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO a Portaria 100/2015-GAB/PAD de 06 de abril de 2015, publicada no DOE, edição nº 32.865 de 13/04/2015;
CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 790516/2014 e anexo 820702/2014 e demais fatos conexos;
CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pela Consultora Jurídica da ASJUR/SEDUC;
CONSIDERANDO os termos da manifestação exarada pela Ouvidora - OUVIDORIA/SEDUC;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO a Portaria 100/2015-GAB/PAD de 06 de abril de 2015, publicada no DOE, edição nº 32.865 de 13/04/2015;
II - DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor da servidora V.S.B, matrícula nº 267996-1, pelo cometimento de transgressões, em tese, tipificadas nos arts. 178, I, c/c 190, XII, da Lei Estadual nº 5.810/94;
III - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores GISELE CHAVES PENNER, Mat. nº 5314577-2, MARIA DO CARMO FARIAS DA SILVA, Mat. nº 392677-1 e EDUARDO DIONÍSIO PAMPLONA DA SILVA JÚNIOR, Mat. nº 57211250-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;
IV - DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;
V - DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Patricia Miralha Leandro
Ouvidora.

Protocolo 984397

PORTARIA Nº 296/2016-GAB/PAD.
BELÉM, 07 DE JULHO DE 2016.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instaurada através da Portaria nº. 17/2015-GAB/SIND, de 202/02/2015, publicada no DOE edição nº 32.823 de 05/02/2015, bem como os fatos denunciados nos autos dos Processos nº 835225/2015 e os demais fatos conexos;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
RESOLVE:
I - DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO em desfavor dos servidores I.P.S.L, matrícula nº 5913685-1, C.Q.N., matrícula nº 5910933-1, A.K.G.C., matrícula nº 57228980-2, G.F.A., matrícula nº 5894758-1, pelo cometimento de transgressões, em tese, tipificadas nos arts. 177, VI, 178, V e VI, c/c art. 190, IV e XIII, e D.B.G., matrícula nº 57220627-1, pelo cometimento de transgressões, em tese, tipificadas nos arts. 177, VI, 178, V e

VI, c/c art. 190, IV, V, VII e XIII, e F.B.F., matrícula nº 54194113-2, pelo cometimento de transgressões, em tese, tipificadas nos arts. 177, VI, 178, V e VI, c/c art. 190, II, IV e XIII, e M.J.A.N., matrícula nº 57215111-1, pelo cometimento de transgressões, em tese, tipificadas no art. 190, XII, todos da Lei 5.810/1994;
II - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores GISELE CHAVES PENNER, Mat. nº 5314577-2, EDUARDO DIONÍSIO PAMPLONA DA SILVA JÚNIOR, Mat. nº. 57211250-1 e MARIA DO CARMO FARIAS DA SILVA, Mat. nº 392677-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;
III - DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;
IV - DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patricia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo 984399

PORTARIA Nº 148/2016-GAB/SIND.
BELÉM, 07 DE JULHO DE 2016.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO a Sindicância Investigatória nº 174/2014, de 03/10/2014, publicada no DOE nº 32.745 de 09/10/2014;
RESOLVE:
I - DECIDIR pela juntada da presente Sindicância Investigatória aos autos do Processo nº 737968/2013, instaurado através da Portaria nº 231/2016, de 01/06/2016, publicado no DOE nº 33.139 de 02/06/2016, com objetivo de instruir os autos do objeto instaurado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Patricia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo 984416

PORTARIA Nº. 149/2016-GAB/SIND.
BELÉM, 06 DE JULHO DE 2016.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO o ofício nº 02/2016-GAB/SIND da Comissão de SINDICÂNCIA PROCESSUAL instaurada através da Portaria nº. 109/2016-GAB/SIND de 23/05/2016, publicada no DOE nº 33.136 de 30/05/2016;
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 180 e 265, IV, “b” do Código de Processo Civil, norma subsidiária ao Procedimento Disciplinar;

RESOLVE:

I - SOBRESTAR, a SINDICÂNCIA PROCESSUAL, instaurada através da Portaria supracitada, até a data em que cessar o benefício da Licença-saúde concedida ao servidor A.M.M.C., matrícula nº 5571910-2, conforme declaração de internação e perícia médica constante nos autos do Processo nº 751140/2014.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Patricia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo 984418

PORTARIA Nº 150/2016-GAB/SIND.
BELÉM, 07 DE JULHO DE 2016.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA através da Portaria nº 112/2016-GAB/SIND de 23 de maio de 2016, publicada no DOE nº 33.136 do dia 30 de maio de 2016;

CONSIDERANDO os termos do Ofício 71/2016 - GAB/SIND,

de 28 de junho de 2016, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

RESOLVE:

I - PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente do termo final do prazo originalmente concedido.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PATRÍCIA MIRALHA LEANDRO
Ouvidora

Protocolo 984420

PORTARIA Nº 151/2016-GAB/SIND.
BELÉM, 07 DE JULHO DE 2016.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA através da Portaria nº 120/2016-GAB/SIND de 02 de junho de 2016, publicada no DOE nº 33.141 do dia 06 de junho de 2016;

CONSIDERANDO os termos do Ofício 01/2016 - GAB/SIND, de 01 de julho de 2016, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

RESOLVE:

I - PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente do termo final do prazo originalmente concedido.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PATRÍCIA MIRALHA LEANDRO
Ouvidora

Protocolo 984424

PORTARIA Nº 152/2016-GAB/SIND.
BELÉM, 07 DE JULHO DE 2016

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA PROCESSUAL instaurada através da Portaria nº. 41/2016-GAB/ SIND, de 26/02/2016, publicada no DOE edição nº 33.078 de 01/03/2016.

RESOLVE:

I - ARQUIVAR com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual nº. 5.810/94, por não restar provada nos autos a existência de elementos comprobatórios ensejadores de responsabilização por parte do servidor N.O.C., matrícula nº 5271665-1;
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patricia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo 984427

PORTARIA Nº 153/2016-GAB/SIND.
BELÉM, 07 DE JULHO DE 2016

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO o Julgamento proferido com

base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA PROCESSUAL instaurada através da Portaria nº. 43/2016-GAB/ SIND, de 03/03/2016, publicada no DOE edição nº 33.081 de 04/03/2016.

RESOLVE:

- I - **ARQUIVAR** com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual nº. 5.810/94, por não restar provada nos autos a existência de elementos comprobatórios ensejadores de responsabilização por parte do servidor S.S.D., matrícula nº 5900556-2;
- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patricia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo 984433

GRATIFICAÇÃO TEMPO INTEGRAL

PORTARIA Nº 007761/2016 DE 11/07/2016

I - **REVOGAR**, a contar de 01/06/2016, a Portaria Col. nº 4043/2016 de 03/06/2016, que concedeu Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60% (sessenta por cento), em relação ao servidor Mauro Augusto Sousa da Cunha, matrícula nº 8062856/1, Assistente Administrativo, lotado(a) no(a) Divisão de Lotação.

II - **CONCEDER**, a contar de 01/06/2016, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 50% (cinquenta por cento), incidente sobre o vencimento base do cargo, a servidora Daniele Queiroz da Silva, matrícula nº 57224849/1, Assistente Administrativo, lotada na Divisão de Lotação, em substituição ao servidor mencionado no item anterior.

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº.:215/2016 DE 21/06/2016

Nome:TATIANE CAMARA RODRIGUES
Matrícula:73503980/1 Período:01/08 à 30/08/16Exercício:2016
Unidade:EEEM. Severo Alves/Breu Branco

PORTARIA Nº.:216/2016 DE 21/06/2016

Nome:IRIS REGINA PINHEIRO
Matrícula:5896550/1 Período:01/08 à 30/08/16Exercício:2015
Unidade:EEEM. Papa Paulo Vi/Novo Repartimento

PORTARIA Nº.:218/2016 DE 22/06/2016

Nome:ADELIA DE BARROS DA SILVA
Matrícula:776769/1 Período:01/08 à 30/08/16Exercício:2016
Unidade:16ª URE/Tucuruí

PORTARIA Nº.:219/2016 DE 24/06/2016

Nome:JONAS SILVA COSTA
Matrícula:5896664/1 Período:01/08 à 30/08/16Exercício:2012
Unidade:16ª URE/Tucuruí

PORTARIA Nº.:220/2016 DE 24/06/2016

Nome:JONAS SILVA COSTA
Matrícula:5896664/1 Período:31/08 à 29/09/16Exercício:2014
Unidade:16ª URE/Tucuruí

PORTARIA Nº.:223/2016 DE 27/06/2016

Nome:RENATO AUGUSTO CLEMENTINO
Matrícula:8001426/1 Período:01/08 à 30/08/16Exercício:2015
Unidade:EEEM. Papa Paulo Vi/Novo Repartimento

PORTARIA Nº.:140/2016 DE 28/06/2016

Nome:MARIA DE NAZARÉ PEREIRA SILVA
Matrícula:5287812/2 Período:01/08 à 14/09/16Exercício:2016
Unidade:EEEM. Padre Marino Contti/Mãe do Rio

PORTARIA Nº.:141/2016 DE 28/06/2016

Nome:MARCELO DO CARMO VINA
Matrícula:5899923/1 Período:01/08 à 14/09/16Exercício:2016
Unidade:EEEM. Presidente Castelo Branco/Paragominas

PORTARIA Nº.:8251/2016 DE 28/06/2016

Nome:SHYRLEY PATRICIA FIEL DOS SANTOS
Matrícula:57190867/2 Período:08/08 à 22/08/16Exercício:2015
Unidade:EE. Prof. João Renato Franco/Belém

PORTARIA Nº.:8252/2016 DE 28/06/2016

Nome:SHYRLEY PATRICIA FIEL DOS SANTOS
Matrícula:57190867/2 Período:23/08 à 21/08/16Exercício:2016
Unidade:EE. Prof. João Renato Franco/Belém

PORTARIA Nº.:01/2016 DE 27/06/2016

Nome:ESTELA DOMINGUES DE CASTRO
Matrícula:57209605/1 Período:01/08 à 30/08/16Exercício:2012
Unidade:EE. Aureliana Monteiro/Ponta de Pedras

PORTARIA Nº.:089/2016 DE 13/06/2016

Nome:KARLA DA CONCEIÇÃO PANTOJA
Matrícula:5890723/1 Período:01/08 à 30/08/16Exercício:2016
Unidade:EEEFM. Prof. Edda de Sousa Gonçalves/Soue

PORTARIA Nº.:053/2016 DE 11/02/2016

Nome:MARCOS SILVANO SOUSA DA SILVA
Matrícula:5901771/1 Período:01/08 à 30/08/16Exercício:2016
Unidade:14ª URE/Capanema

PORTARIA Nº.:055/2016 DE 11/02/2016

Nome:GIRLIANE BANDEIRA DE SOUSA
Matrícula:57213253/1 Período:01/08 à 30/08/16Exercício:2016
Unidade:14ª URE/Capanema

PORTARIA Nº.:094/2016 DE 25/02/2016

Nome:MARIA VANDA COSTA DE SOUZA
Matrícula:5658080/2 Período:01/08 à 14/09/16Exercício:2014
Unidade:EE.KM-02/Capanema

PORTARIA Nº.:140/2016 DE 03/03/2016

Nome:CLEISSON MEIRA BARBOSA CARRERA
Matrícula:57210765/1 Período:01/08 à 30/08/16Exercício:2015
Unidade:EE. Augusto Olimpio/Nova Timboteua

PORTARIA Nº.:141/2016 DE 03/03/2016

Nome:RAIMUNDO GRANVILLE DE AQUINO
Matrícula:6025005/1 Período:01/08 à 30/08/16Exercício:2016
Unidade:EE. Augusto Olimpio/Nova Timboteua

PORTARIA Nº.:265/2016 DE 22/03/2016

Nome:MARIA LUCIA DA SILVA MENESES
Matrícula:5900586/1 Período:01/08 à 30/08/16Exercício:2016
Unidade:EE. D. João VI/Capanema

PORTARIA Nº.:270/2016 DE 22/03/2016

Nome:ANTONIA ELIZANGELA MOURA SILVA
Matrícula:57210733/1 Período:01/08 à 30/08/16Exercício:2015
Unidade:EE. D. João VI/Capanema

PORTARIA Nº.:287/2016 DE 29/03/2016

Nome:ALISSON MIRANDA DE OLIVEIRA
Matrícula:57210767/1 Período:01/08 à 30/08/16Exercício:2015
Unidade:EE. Aracy Alves Dias/Salinopolis

PORTARIA Nº.:316/2016 DE 01/04/2016

Nome:RAIMUNDA DE LOURDES MARQUES DA SILVA
Matrícula:762539/1 Período:01/08 à 30/08/16Exercício:2016
Unidade:EE. Charles Assad/Bonito

PORTARIA Nº.:326/2016 DE 01/04/2016

Nome:TEREZINHA CLEUBA SOUSA CRUZ
Matrícula:57202307/2 Período:01/08 à 14/09/16Exercício:2016
Unidade:EE. Charles Assad/Bonito

PORTARIA Nº.:351/2016 DE 08/04/2016

Nome:FRANCISCO DHEYMERSON CARVALHO DA SILVA
Matrícula:5892235/1 Período:01/08 à 30/08/16Exercício:2016
Unidade:EE. Padre Antonio Vieira/Ourem

PORTARIA Nº.:373/2016 DE 15/04/2016

Nome:NELSON REGO SALDANHA
Matrícula:5900569/1 Período:01/08 à 30/08/16Exercício:2016
Unidade:EE. Mª de Nazaré assad Elias/Bonito

PORTARIA Nº.:402/2016 DE 06/05/2016

Nome:GILZELY DA S. PRIETO
Matrícula:57223500/2 Período:01/08 à 14/09/16Exercício:2016
Unidade:ERC. APAE de Capanema/Capanema

PORTARIA Nº.:403/2016 DE 06/05/2016

Nome:MARIA DO SOCORRO MAARQUES DUARTE
Matrícula:5901767/1 Período:01/08 à 14/09/16Exercício:2016
Unidade:ERC. APAE de Capanema/Capanema

PORTARIA Nº.:417/2016 DE 11/05/2016

Nome:LOURDES FIGUEIREDO SANTA BRIGIDA
Matrícula:672467/1 Período:01/08 à 30/08/16Exercício:2016
Unidade:EE. Antonio Moraes do Nascimento/Quatipuru

PORTARIA Nº.:/2016 DE 01/04/2016

Nome:BENEDITO ARAUJO DE SOUSA
Matrícula:233145/1 Período:01/08 à 30/08/16Exercício:2016
Unidade:EE. Charles Assad/Bonito

PORTARIA Nº.:421/2016 DE 11/05/2016

Nome:JUCIVALDO VERAS DOS REIS
Matrícula:57233967/1 Período:01/08 à 14/09/16Exercício:2015
Unidade:EE. Inocêncio Soares/Primavera

PORTARIA Nº.:431/2016 DE 12/05/2016

Nome:SHAKIRA CRISTINA R DA SILVA
Matrícula:5842352/3 Período:01/08 à 14/09/16Exercício:2015
Unidade:EE. Dom João VI/Capenena

PORTARIA Nº.:483/2016 DE 18/05/2016

Nome:DIONE ELLEN CAVALCANTE BARBOSA
Matrícula:5901840/1 Período:01/08 à 14/09/16Exercício:2016
Unidade:EE. KM 02/Capanema

PORTARIA Nº.:494/2016 DE 19/05/2016

Nome:MARIA EDINEIA ROCHA GUIMARÃES
Matrícula:57213631/1 Período:01/08 à 30/08/16Exercício:2015
Unidade:EE. Prof. Apolia Pinheiro dos Santos/Capanema

PORTARIA Nº.:503/2016 DE 01/06/2016

Nome:SEMARI SILVA DO NASCIMENTO
Matrícula:57214125/1 Período:01/08 à 30/08/16Exercício:2016
Unidade:EE. Mestre Lucindo/Capanema

PORTARIA Nº.:505/2016 DE 31/05/2016

Nome:FLAVIO ESTUMANO COSTA
Matrícula:57213547/1 Período:01/08 à 30/08/16Exercício:2016
Unidade:14ª URE/Capanema

PORTARIA Nº.:508/2016 DE 01/06/2016

Nome:FRANCISCO MARCIO SANTA ROSA DA SILVA
Matrícula:5901706/1 Período:01/08 à 14/09/16Exercício:2016
Unidade:EE. Mª do Socorro O. da Rocha/Ourem

PORTARIA Nº.:512/2016 DE 01/06/2016

Nome:ELZA DA SILVA ARRURA
Matrícula:539821/1 Período:01/08 à 30/08/16Exercício:2015
Unidade:EE. Virginia de Jesus G. dos Santos/Peixe Boi

PORTARIA Nº.:517/2016 DE 08/06/2016

Nome:RAIMUNDO EZEQUIAS PIEDADE DA SILVA
Matrícula:539473/1 Período:02/08 à 31/08/16Exercício:2016
Unidade:EE. Jonathas P. Athias/Peixe Boi

PORTARIA Nº.:519/2016 DE 08/06/2016

Nome:CARLOS ELTON ARAUJO DA SILVA
Matrícula:57213659/1 Período:01/08 à 30/08/16Exercício:2016
Unidade:EE. Mestre Lucindo/Capanema

PORTARIA Nº.:520/2016 DE 13/06/2016

Nome:CRISTINO SILVA DIAS
Matrícula:5187168/1 Período:01/08 à 30/08/16Exercício:2016
Unidade:EE. Francisco da Silva Nunes/ S. João de Pirabas

PORTARIA Nº.:521/2016 DE 13/06/2016

Nome:RONILDE PEREIRA MELO
Matrícula:6333508/3 Período:01/08 à 14/09/16Exercício:2015
Unidade:EE. Mª Mirtes/Capanema

PORTARIA Nº.:522/2016 DE 14/06/2016

Nome:ONEIDE OLIVEIRA MONTEIRO
Matrícula:539279/1 Período:01/08 à 14/09/16Exercício:2016
Unidade:EE. Jonathas P. Athias/Peixe Boi

PORTARIA Nº.:523/2016 DE 14/06/2016

Nome:JOSÉ DE SOUZA FILHO
Matrícula:539449/1 Período:02/08 à 31/08/16Exercício:2016
Unidade:EE. Jonathas P. Athias/Peixe Boi

PORTARIA Nº.:082/2016 DE 13/06/2016

Nome:BENEDITO BARBOSA DE MEDEIROS
Matrícula:5375878/2 Período:01/07 à 14/08/16Exercício:2016
Unidade:CEEM. Frei Constancio/Almeirim

PORTARIA Nº.:086/2016 DE 13/06/2016

Nome:SUELI AZEVEDO DOS SANTOS
Matrícula:57210792/1 Período:01/08 à 30/08/16Exercício:2016
Unidade:EEEM Prefeito Carim Melem/Monte Alegre

PORTARIA Nº.:088/2016 DE 13/06/2016

Nome:ELIZAMA DE LIMA MAGALHAES
Matrícula:5891389/1 Período:01/08 à 30/08/16Exercício:2016
Unidade:EEEM Prefeito Carim Melem/Monte Alegre

PORTARIA Nº.:089/2016 DE 13/06/2016

Nome:GISELE VIEIRA DA SILVA
Matrícula:5893091/1 Período:01/08 à 30/08/16Exercício:2016
Unidade:EEEM Prefeito Carim Melem/Monte Alegre

PORTARIA Nº.:090/2016 DE 13/06/2016

Nome:MARIA ADRIANA QUEIROZ OLIVEIRA
Matrícula:57210680/1 Período:01/08 à 30/08/16Exercício:2016
Unidade:EEEM Prefeito Carim Melem/Monte Alegre

PORTARIA Nº.:091/2016 DE 13/06/2016

Nome:AUDENICE PINHEIRO ANTUNES
Matrícula:6000687/1 Período:01/08 à 14/09/16Exercício:2016
Unidade:EEEM Prefeito Carim Melem/Monte Alegre

PORTARIA Nº.:092/2016 DE 14/06/2016

Nome:DUEL CESAR DE MENDONÇA
Matrícula:5749425/2 Período:01/08 à 30/08/16Exercício:2016
Unidade:CEEM. Prof. José Agostinho Guerre/Almeirim

PORTARIA Nº.:093/2016 DE 14/06/2016
Nome:REGINA LUCIA BARROS DOS SANTOS
Matrícula:5902263/1 Período:01/08 à 14/09/16Exercício:2016
Unidade:CEEM. Prof. José Agostinho Guerre/Almeirim

PORTARIA Nº.:094/2016 DE 14/06/2016
Nome:LIGIA FREITAS DOS SANTOS
Matrícula:54185459/2 Período:01/08 à 30/08/16Exercício:2016
Unidade:EE. Tecn. do Estado do Pará/Monte Alegre

PORTARIA Nº.:095/2016 DE 16/06/2016
Nome:JOSIANE DA SILVA GOMES
Matrícula:5891404/1 Período:01/08 à 30/08/16Exercício:2016
Unidade:EE. Tecn. do Estado do Pará/Monte Alegre

PORTARIA Nº.:096/2016 DE 16/06/2016
Nome:SIRLEIDE DE VASCONCELOS MENDES UCHOA
Matrícula:57213220/1 Período:01/08 à 30/08/16Exercício:2016
Unidade:EE. Tecn. do Estado do Pará/Monte Alegre

PORTARIA Nº.:102/2016 DE 16/06/2016
Nome:RONALDO PINHEIRO SOARES
Matrícula:5902255/1 Período:29/08 à 27/09/16Exercício:2016
Unidade:CEEM. Pretextato da Costa Alvarenga/Prainha

PORTARIA Nº.:103/2016 DE 13/06/2016
Nome:MARIA DE FATIMA LIMA JARDINA
Matrícula:57213066/1 Período:01/08 à 30/08/16Exercício:2016
Unidade:EEEM. Prefeito Carim Melem/Monte Alegre

PORTARIA Nº.:104/2016 DE 16/06/2016
Nome:RAIMUNDO PINTO LEÃO
Matrícula:5812690/2 Período:01/08 à 14/09/16Exercício:2016
Unidade:CEEM. Prof. José Agostinho Guerre/Almeirim

PORTARIA Nº.:105/2016 DE 16/06/2016
Nome:JEKSON DOS SANTOS SILVA
Matrícula:5896586/1 Período:01/08 à 30/08/16Exercício:2015
Unidade:EEE. Tecn. do Estado do Pará/Monte Alegre

PORTARIA Nº.:524/2016 DE 14/06/2016
Nome:ALDINEIA OLIVEIRA BRITO
Matrícula:57208721 Período:15/08 à 28/09/16Exercício:2015
Unidade:EE. Manoel Lobato/Primavera

PORTARIA Nº.:527/2016 DE 14/06/2016
Nome:HILDA KARINA DA S. LOBATO
Matrícula:5901045/1 Período:01/08 à 14/09/16Exercício:2016
Unidade:EE. Mestre Lucindo/Capanema

PORTARIA Nº.:08/2016 DE 21/06/2016
Nome:RAIMUNDO FABRICIO COUTINHO PAIVA
Matrícula:57218701/1 Período:01/08 à 14/09/16Exercício:2016
Unidade: 17ª URE/Capitão Poço

PORTARIA Nº.:09/2016 DE 21/06/2016
Nome:LUIS PEREIRA BARROS
Matrícula:5900159/1 Período:01/08 à 14/09/16Exercício:2016
Unidade:17ª URE/Capitão Poço

PORTARIA Nº.:11/2016 DE 31/06/2016
Nome:ALEX MIGUEL BOAES PEREIRA
Matrícula:5901390/1 Período:01/08 à 30/08/16Exercício:2016
Unidade:17ª URE/Capitão Poço

PORTARIA Nº.:113/2016 DE 24/06/2016
Nome:GRACILEIDE BEZERRA MOTA
Matrícula:54186745/2 Período:01/08 à 14/09/16Exercício:2015
Unidade:EEEFM. Osvaldo Cruz/Capitão Poço

PORTARIA Nº.:080/2016 DE 08/06/2016
Nome:CLAUDIA SOLANGE PINHEIRO LINHARES
Matrícula:57193794/1 Período:12/08 à 10/09/16Exercício:2016
Unidade:EEEM. Presid. Fernando Henrique/Monte Alegre

PORTARIA Nº.:447/2016 DE 10/05/2016
Nome:NEEMISIA BARROS DE AQUINO
Matrícula:57211538/1 Período:01/08 à 30/08/16Exercício:2015
Unidade:EE. Walkise Vianna/Marabá

PORTARIA Nº.:453/2016 DE 10/05/2016
Nome:ZILDOMAR RODRIGUES DE MEDEIROS
Matrícula:57215188/1 Período:01/08 à 30/08/16Exercício:2016
Unidade:EE. Dr. Gaspar Vianna/Marabá

PORTARIA Nº.:455/2016 DE 10/05/2016
Nome:ELAINE MARIA GONÇALVES DOS SANTOS
Matrícula:6308260/1 Período:01/08 à 30/08/16Exercício:2016
Unidade:EE. O Pequeno Príncipe/Marabá

PORTARIA Nº.:457/2016 DE 17/05/2016
Nome:CLEIA COELHO DE ARAUJO ALVES
Matrícula:5901352/1 Período:17/08 à 30/09/16Exercício:2015
Unidade:EE. Francilândia/Eldorado dos Carajás

PORTARIA Nº.:460/2016 DE 18/05/2016
Nome:ADILMA DE SOUSA OLIVEIRA
Matrícula:5899124/2 Período:01/08 à 14/09/16Exercício:2016
Unidade:EE.Prof. Izabel Maracaípe/Itupiranga

PORTARIA Nº.:468/2016 DE 23/05/2016
Nome:MARIA DO SOCORRO SOUZA LOBATO
Matrícula:6011500/2 Período:01/08 à 30/08/16Exercício:2016
Unidade:EE. Geraldo Veloso/Marabá

PORTARIA Nº.:469/2016 DE 30/05/2016
Nome:ANTONIA DE JESUS DA SILVA
Matrícula:5889866/1 Período:01/08 à 14/09/16Exercício:2016
Unidade:EE. Dr. Gaspar Vianna -Anexo I/Marabá

PORTARIA Nº.:478/2016 DE 01/06/2016
Nome:MARIA DE FÁTIMA ARAUJO
Matrícula:496650/1 Período:01/08 à 30/08/16Exercício:2016
Unidade:EE. Carlos Henrique/Paraupebas

PORTARIA Nº.:106/2016 DE 20/06/2016
Nome:EDILENA CALDEIRA COELHO
Matrícula:5892276/1 Período:01/08 à 30/08/16Exercício:2016
Unidade:CEEM. Pretextato da Costa Alvarenga/Prainha

PORTARIA Nº.:107/2016 DE 20/06/2016
Nome:CLODOMAR NUNES DA SILVA
Matrícula:589306/1 Período:01/08 à 30/08/16Exercício:2016
Unidade:CEEM. Pretextato da Costa Alvarenga/Prainha

PORTARIA Nº.:397/2016 DE 12/04/2016
Nome:JESANA CRISOTOMO
Matrícula:57188341/2 Período:01/08 à 14/09/16Exercício:2016
Unidade:CEECelso Rodrigues/Sto Antonio do Taua

PORTARIA Nº.:325/2016 DE 19/05/2016
Nome:ISABELITA GUIMARÃES ABREU DA SILVA
Matrícula:5901740/1 Período:01/08 à 14/09/16Exercício:2016
Unidade:EEEFM. Aloysio da C. Cheves/Concordia do Pará

PORTARIA Nº.:55/2016 DE 18/02/2016
Nome:ESTEVAM DO ROSÁRIO BENTES
Matrícula:3281337/1 Período:01/08 à 30/08/16Exercício:2016
Unidade:EE. Oneide de S. Tavares/Marabá

PORTARIA Nº.:061/2016 DE 18/02/2016
Nome:ROSANGELA SILVA SANTIS
Matrícula:5711126/2 Período:01/08 à 14/09/16Exercício:2016
Unidade:EE. Oneide de S. Tavares/Marabá

PORTARIA Nº.:080/2016 DE 24/02/2016
Nome:RAIMUNDA NILCILENE ALVES
Matrícula:57214743/1 Período:01/08 à 30/08/16Exercício:2016
Unidade:EE. Gaspar Vianna/Marabá

PORTARIA Nº.:82/2016 DE 24/02/2016
Nome:VALDEJAN DE SÁ DOS SANTOS
Matrícula:57208807/1 Período:17/08 à 30/09/16Exercício:2015
Unidade:EE. Eduardo Angelim Sede/Marabá

PORTARIA Nº.:083/2016 DE 24/02/2016
Nome: RENATA FERNANDES MOURA
Matrícula:57211039/1 Período:16/08 à 14/09/16Exercício:2016
Unidade:EE. Plínio Pinheiro/Marabá

PORTARIA Nº.:120/2016 DE 17/03/2016
Nome:JEANNE DA SILVA CAVALCANTE
Matrícula:5448832/1 Período:15/08 à 28/09/16Exercício:20165
Unidade:EE. Paulo Freire/Marabá

PORTARIA Nº.:128/2016 DE 17/06/2016
Nome:VANIA GLAUCIENE GURGEL PONTES
Matrícula:5449189/2 Período:15/08 à 28/09/16Exercício:2016
Unidade:EE. Oneide Tavares/Marabá

PORTARIA Nº.:134/2016 DE 29/02/2016
Nome:JOSÉ WILSON DAVID
Matrícula:6026532/2 Período:01/08 à 30/08/16Exercício:2016
Unidade:EE. Paulo Freire/Marabá

PORTARIA Nº.:159/2016 DE 14/03/2016
Nome:ROBERTO PONTE DA CRUZ
Matrícula:57211568/1 Período:20/08 à 18/09/16Exercício:2015
Unidade:EE. Dr. Geraldo Veloso/Marabá

PORTARIA Nº.:192/2016 DE 23/03/2016
Nome:MARIA DO SOCORRO DE FREITAS
Matrícula:443905/1 Período:01/08 à 30/08/16Exercício:2016
Unidade:EE. Brasil Tropical/Itupiranga

PORTARIA Nº.:211/2016 DE 01/04/2016
Nome:PAULO FALCÃO CONCEIÇÃO
Matrícula:57214763/1 Período:01/08 à 30/08/16Exercício:2016
Unidade:EE. Rio Tocantins-CAIC/Marabá

PORTARIA Nº.:212/2016 DE 01/04/2016
Nome:JOSÉ CHAGAS DA CONCEIÇÃO
Matrícula:57214782/1 Período:01/08 à 30/08/16Exercício:2016
Unidade:EE. Rio Tocantins-CAIC/Marabá

PORTARIA Nº.:234/2016 DE 31/03/2016
Nome:TIAGO COSTA LIMA
Matrícula:958263/1 Período:01/08 à 30/08/16Exercício:2015
Unidade:EE.Prof.Elza Mª C.Dantas/S.Domingos do Araguaia

PORTARIA Nº.:260/2016 DE 04/04/2016
Nome:ADELMO ORNELES DE OLIVEIRA
Matrícula:57211009/1 Período:02/08 à 01/09/16Exercício:2015
Unidade:EE. Prof. Mª Sylvia dos Santos/Bom J. do Tocantins

PORTARIA Nº.:344/2016 DE 19/04/2016
Nome:EDINEIA SANTANA DOS SANTOS
Matrícula:57210349/1 Período:01/08 à 30/08/16Exercício:2016
Unidade:EE. Gabriel Sales Pimenta/Marabá

PORTARIA Nº.:245/2016 DE 31/03/2016
Nome:OZIEL NONATO DE SOUZA
Matrícula:57234483/1 Período:01/08 à 14/09/16Exercício:2015
Unidade:EE.Prof.Elza Mª C.Dantas/S.Domingos do Araguaia

PORTARIA Nº.:277/2016 DE 12/04/2016
Nome:WALDENIRA FARIAS RIBEIRO
Matrícula:5845572/2Período:15/08 à 30/09/16Exercício:2016
Unidade:EE. Elinda S. Costa/Marabá

PORTARIA Nº.: 348/2016 DE 19/04/2016
Nome:WALGLEN FERREIRA GOMES DA PAZ
Matrícula:5481465/1 Período:16/08 à 29/09/16Exercício:2015
Unidade:EE. Rio Tocantins/Marabá

PORTARIA Nº.:358/2016 DE 25/04/2016
Nome:CRISLAINE ALVES BARBOSA
Matrícula:5902677/1 Período:01/08 à 14/09/16Exercício:2016
Unidade:EE. Dr. José Cursino de Azevedo/Marabá

PORTARIA Nº.:364/2016 DE 25/04/2016
Nome:VANIA DOS SANTOS SANTANA
Matrícula:57214811/1 Período:01/08 à 30/08/16Exercício:2016
Unidade:EE. 21 de Abril/Itupiranga

PORTARIA Nº.:380/2016 DE 27/04/2016
Nome:ELIELTON COSTA DA SILVA
Matrícula:57217133/1 Período:16/08 à 14/09/16Exercício:2016
Unidade: 4ª URE/Marabá

PORTARIA Nº.:405/2016 DE 02/05/2016
Nome:SADYMEIRE RODRIGUES DA SILVA
Matrícula:57209027/1 Período:01/08 à 14/09/16Exercício:2014
Unidade:EE. Dr. Tancredo de A. Neves/ Curionopolis

PORTARIA Nº.:406/2016 DE 02/05/2016
Nome:LEDA VIVEIROS DA SILVA
Matrícula:57209615/1 Período:01/08 à 14/09/16Exercício:2015
Unidade:EE. Gov. Almir Gabriel/Curionopolis

PORTARIA Nº.:409/2016 DE 02/05/2016
Nome:MARINES PEREIRA MATOS A DE CARVALHO
Matrícula:444480/1 Período:01/08 à 30/08/16Exercício:2016
Unidade:EE. Dr. Tancredo de A. Neves/ Curionopolis

PORTARIA Nº.:410/2016 DE 02/05/2016
Nome:SEBASTIANA PEREIRA GOMES
Matrícula:665150/1 Período:01/08 à 30/08/16Exercício:2016
Unidade:EE. Dr. Tancredo de A. Neves/ Curionopolis

PORTARIA Nº.:411/2016 DE 02/05/2016
Nome:WILLAMS SOARES DE SOUSA
Matrícula:665118/1 Período:01/08 à 30/08/16Exercício:2016
Unidade:EE. Dr. Tancredo de A. Neves/ Curionopolis

PORTARIA Nº.:417/2016 DE 04/05/2016
Nome:MARIA DO SOCORRO ARAUJO
Matrícula:444456/1 Período:01/08 à 30/08/16Exercício:2016
Unidade:EE. Acy Barros/Marabá

PORTARIA Nº.:419/2016 DE 04/05/2016
Nome:SILVIO SOUZA SACRAMENTO
Matrícula:57214784/1 Período:01/08 à 30/08/16Exercício:2015
Unidade:EE. Plínio Pinheiro/Marabá

PORTARIA Nº.:432/2016 DE 04/05/2016
Nome:CARLOS ROBERTO RODRIGUES DE SOUSA
Matrícula:57216453/1 Período:01/08 à 30/08/16Exercício:2016
Unidade:EE. Irma Theodora/Marabá

PORTARIA Nº.:434/2016 DE 04/05/2016
Nome:EDILEUSA PEREIRA BARROS
Matrícula:5902796/1 Período:01/08 à 14/09/16Exercício:2016
Unidade:EE. Gaspar Vianna/Marabá

ERRATA
ERRATA DA PORTARIA Nº.:8514/2016 DE 06/07/2016
Onde se lê: FABIA DE OLIVEIRA MENDES
Leia-se: FABIO DE OLIVEIRA MENDES
Publicada no Diário Oficial nº. 33.166 de 11/07/2016
ERRATA DA PORTARIA Nº.:8586/2016 DE 07/07/2016
Onde se lê:LEONIDAS RODRIGUES DE QUEIROZ
Leia-se: LEONILDA RODRIGUES DE QUEIROZ
Publicada no Diário Oficial nº. 33.166 de 11/07/2016
ERRATA DA PORTARIA Nº.:8587/2016 DE 07/07/2016
Onde se lê: MARIA EUNICE DA COSTA
Leia-se: MARIA EUNICE DA COSTA BRITO
Publicada no Diário Oficial nº. 33.166 de 11/07/2016
Protocolo 984673

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LICENÇA ASSISTÊNCIA
NOME: MARINILZA REIS DO ROZARIO SILVA
CONCESSAO: 16 DIAS
PERIODO: 18/05/16 A 02/06/16
MATRICULA: 961744/1 CARGO: SERVENTE
LOT: EE MARILDA S. NUNES/TRACUATEUA
LAUDO MEDICO: 822/16
NOME: VALERIA COSTA BEZERRA
CONCESSAO: 03 DIAS
PERIODO: 18/05/16 A 20/05/16
MATRICULA: 57203544/1 CARGO: PROF.
LOT: DEP. EDUC. ESPECIAL/BELEM
LAUDO MEDICO: 179364A/1
NOME: ROSEANE MESQUITA TEIXEIRA
CONCESSAO: 06 DIAS
PERIODO: 12/05/16 A 17/05/16
MATRICULA: 57216778/3 CARGO: PROF.
LOT: EE PLACIDIA CARDOSO/BELEM
LAUDO MEDICO: 179464A/2
NOME: MARGARETH REGINA FONSECA CARVALHO DA SILVA
CONCESSAO: 25 DIAS
PERIODO: 09/05/16 A 02/06/16
MATRICULA: 5177260/1 CARGO: PROF.
LOT: ERC FELIPE SMALDONE/BELEM
LAUDO MEDICO: 28213/16
NOME: SILAS SIQUEIRA BATISTA
CONCESSAO: 60 DIAS
PERIODO: 09/05/16 A 07/07/16
MATRICULA: 5866863/2 CARGO: MERENDEIRA
LOT: EE RIO TAPAJOS/SANTAREM
LAUDO MEDICO: 28256/16
NOME: LUCILENE MACAMBIRA COSTA
CONCESSAO: 15 DIAS
PERIODO: 16/05/16 A 30/05/16
MATRICULA: 5120861/1 CARGO: PROF.
LOT: EE JOSE T. D. BASTOS/SANTAREM
LAUDO MEDICO: 2256/16
NOME: GISELLE PINHEIRO AIRES DA COSTA
CONCESSAO: 07 DIAS
PERIODO: 11/05/16 A 17/05/16
MATRICULA: 7060100/1 CARGO: ASS. ADM.
LOT: UT ASTERIO DE CAMPOS/BELEM
LAUDO MEDICO: 179368A/1
NOME: DECIO MIGUEL ARNOUR DA SILVA
CONCESSAO: 15 DIAS
PERIODO: 31/05/16 A 14/06/16
MATRICULA: 54182088/1 CARGO: PROF.
LOT: EE ALM. TAMANDARE/BELEM
LAUDO MEDICO: 28217/16
NOME: KARINA FLORES MENEZES
CONCESSAO: 05 DIAS
PERIODO: 25/04/16 A 29/04/16
MATRICULA: 57174561/1 CARGO: PROF.
LOT: ERC FELIPE SMALDONE/BELEM
LAUDO MEDICO: 179267A/1
NOME: KARINA FLORES MENEZES
CONCESSAO: 05 DIAS
PERIODO: 29/02/16 A 04/03/16

MATRICULA: 57174561/1 CARGO: PROF.
LOT: ERC FELIPE SMALDONE/BELEM
LAUDO MEDICO: 179239A/1
NOME: DULCE HELENA LUZ DAMASCENO
CONCESSAO: 30 DIAS
PERIODO: 04/05/16 A 02/06/16
MATRICULA: 6021530/2 CARGO: PROF.
LOT: EE SANTO AFONSO/BELEM
LAUDO MEDICO: 28142/16
NOME: CRISTIANE ATAIDE PEREIRA
CONCESSAO: 30 DIAS
PERIODO: 16/05/16 A 14/06/16
MATRICULA: 57175128/3 CARGO: PROF.
LOT: EE LAURO C. VICUNA/SALINOPOLIS
LAUDO MEDICO: 28216/16
NOME: EDILENE BRANDAO MELO
CONCESSAO: 07 DIAS
PERIODO: 20/05/16 A 26/05/16
MATRICULA: 54186235/2 CARGO: PROF.
LOT: EE MARIO Q. DO ROSARIO/BRAGANCA
LAUDO MEDICO: 821/16
NOME: RONALDO ADRIANO DA COSTA SOUSA
CONCESSAO: 10 DIAS
PERIODO: 24/05/16 A 02/06/16
MATRICULA: 57214488/1 CARGO: ASS. ADM.
LOT: EE MARIO Q. DO ROSARIO/BRAGANCA
LAUDO MEDICO: 826/16
NOME: ERISSON NEY FANJAS FERREIRA
CONCESSAO: 60 DIAS
PERIODO: 27/04/16 A 25/06/16
MATRICULA: 57209568/1 CARGO: ESPEC. EDUC.
LOT: EE MARIETA EMMI/SANTA IZABEL
LAUDO MEDICO: 178879A/1
NOME: NEILCE DO SOCORRO COELHO DOS SANTOS
CONCESSAO: 30 DIAS
PERIODO: 11/04/16 A 10/05/16
MATRICULA: 6021913/2 CARGO: PROF.
LOT: EE LUIS O. PEREIRA/BELEM
LAUDO MEDICO: 28211/16

Protocolo 984371

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 3
Objeto do Contrato: Agenciamento de transporte aéreo nacional e internacional, fluvial e rodoviário, serviços correlatos de agenciamento de hospedagem horteleira e fretamento.
Objeto do Aditivo: Inclusão de nova disponibilidade orçamentária e Cláusula Décima Sétima - Da Fraude e Corrupção no contrato original.

CONTRATO: 084
EXERCÍCIO: 2015
PREGÃO ELETRÔNICO: 002/2015_NLIC/SEDUC
Dotação Orçamentária:
Fonte: 0331; 0131; 2102 - Produto: 2227 - Função Programática: 16101.12.361.1416. - Projeto Atividade: 4963 - Natureza de Despesa: 3390.33.
Fonte: 0331; 0131; 2102 - Produto: 2227 - Função Programática: 16101.12.362.1416. - Projeto Atividade: 8478 - Natureza de Despesa: 3390.33.
Fonte: 0331; 0131; 2102 - Produto: 2052 - Função Programática: 16101.12.122.1416. - Projeto Atividade: 8488 - Natureza de Despesa: 3390.33.
Fonte: 0331; 0131; 2102 - Produto: 2228 - Função Programática: 16101.12.128.1416. - Projeto Atividade: 8493 - Natureza de Despesa: 3390.33.
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, Cep.: 66.820-000, Bairro Tenoné , Belém/Pa. Telefone: 9132015113
Contratada: Dinastia Viagens e Turismo Ltda- EPP. CNPJ. 15.741.481/0001-63, com sede na TV Dom Romualdo de Seixas, nº 921, Bairro Umarizal, Belém/Pa, Cep: 66.050-110, Telefone: (091) 3241-0879.
Data de Assinatura: 06/07/2016

Vigência: 06/07/2016 a 21/06/2017
Ordenador: Mariléa Ferreira Sanches/ Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão

Protocolo 984357

DIÁRIA

PORTARIA DE DIARIAS NO. 26506/2016
OBJETIVO: FORMAÇÃO DE PROFESSORES E TÉCNICOS QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BRAGANCA / CASTANHAL / 01/08/2016 - 05/08/2016 **Nº**
Diárias: 4
CASTANHAL / BRAGANCA / 05/08/2016 - 05/08/2016 **Nº**
Diárias: 0.5
NOME: JOAO BATISTA CORREA
MATRÍCULA: 5435137 **CPF:** 25505289215
CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo 984303

PORTARIA DE DIARIAS NO. 26507/2016
OBJETIVO: FORMAÇÃO DE PROFESSORES E TÉCNICOS QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BRAGANCA / CASTANHAL / 01/08/2016 - 05/08/2016 **Nº**
Diárias: 4
CASTANHAL / BRAGANCA / 05/08/2016 - 05/08/2016 **Nº**
Diárias: 0.5
NOME: CRISTIANE CRISTINE DA SILVA ARAUJO
MATRÍCULA: 54182575 **CPF:** 46300139204
CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo 984304

PORTARIA DE DIARIAS NO. 26508/2016
OBJETIVO: FORMAÇÃO DE PROFESSORES E TÉCNICOS QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BRAGANCA / CASTANHAL / 01/08/2016 - 05/08/2016 **Nº**
Diárias: 4
CASTANHAL / BRAGANCA / 05/08/2016 - 05/08/2016 **Nº**
Diárias: 0.5
NOME: MARIA ELIZANGELA DAS NEVES
MATRÍCULA: 57233995 **CPF:** 67769993253
CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo 984307

PORTARIA DE DIARIAS NO. 26509/2016
OBJETIVO: FORMAÇÃO DE PROFESSORES E TÉCNICOS QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BRAGANCA / CASTANHAL / 01/08/2016 - 05/08/2016 **Nº**
Diárias: 4
CASTANHAL / BRAGANCA / 05/08/2016 - 05/08/2016 **Nº**
Diárias: 0.5
NOME: CLEONILSON ROSARIO DA COSTA
MATRÍCULA: 5900720 **CPF:** 69230501204
CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo 984311

PORTARIA DE DIARIAS NO. 26510/2016
OBJETIVO: FORMAÇÃO DE PROFESSORES E TÉCNICOS QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BRAGANCA / CASTANHAL / 01/08/2016 - 05/08/2016 **Nº Diárias:** 4
CASTANHAL / BRAGANCA / 05/08/2016 - 05/08/2016 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: ISABEL CRISTINA PINHEIRO
MATRÍCULA: 5900715 **CPF:** 38172046200
CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo 984314

PORTARIA DE DIARIAS NO. 26511/2016
OBJETIVO: FORMAÇÃO DE PROFESSORES E TÉCNICOS QUE ATUAM NO PROJ. MUNDIAR.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
INHANGAPI / CASTANHAL / 01/08/2016 - 05/08/2016 **Nº Diárias:** 4
CASTANHAL / INHANGAPI / 05/08/2016 - 05/08/2016 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: PRISCILA LAMEIRA SANTOS
MATRÍCULA: 57220449 **CPF:** 94972338253
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo 984316

PORTARIA DE DIARIAS NO. 26512/2016
OBJETIVO: FORMAÇÃO DE PROFESSORES E TÉCNICOS QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
SANTA MARIA DO PARA / CASTANHAL / 01/08/2016 - 05/08/2016 **Nº Diárias:** 4
CASTANHAL / SANTA MARIA DO PARA / 05/08/2016 - 05/08/2016 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: MARIA DALVA BATISTA DA SILVA
MATRÍCULA: 5684595 **CPF:** 39401405204
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo 984318

PORTARIA DE DIARIAS NO. 26513/2016
OBJETIVO: FORMAÇÃO DE PROFESSORES E TÉCNICOS QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
SANTA MARIA DO PARA / CASTANHAL / 01/08/2016 - 05/08/2016 **Nº Diárias:** 4
CASTANHAL / SANTA MARIA DO PARA / 05/08/2016 - 05/08/2016 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: MONICA DA SILVA E SILVA
MATRÍCULA: 57220720 **CPF:** 74490400268
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo 984319

PORTARIA DE DIARIAS NO. 26514/2016
OBJETIVO: FORMAÇÃO DE PROFESSORES E TÉCNICOS QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
SANTA MARIA DO PARA / CASTANHAL / 01/08/2016 - 05/08/2016 **Nº Diárias:** 4
CASTANHAL / SANTA MARIA DO PARA / 05/08/2016 - 05/08/2016 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: MARIA DO SOCORRO MEDEIROS MACIEL
MATRÍCULA: 5896683 **CPF:** 35254726253
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo 984321

PORTARIA DE DIARIAS NO. 26515/2016
OBJETIVO: FORMAÇÃO DE PROFESSORES E TÉCNICOS QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
SANTA MARIA DO PARA / CASTANHAL / 01/08/2016 - 05/08/2016 **Nº Diárias:** 4
CASTANHAL / SANTA MARIA DO PARA / 05/08/2016 - 05/08/2016 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: PAMELLA DE ARAUJO SANTOS
MATRÍCULA: 5919282 **CPF:** 01481008218
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo 984322

PORTARIA DE DIARIAS NO. 26516/2016
OBJETIVO: FORMAÇÃO DE PROFESSORES E TÉCNICOS QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
SAO DOMINGOS DO CAPIM / CASTANHAL / 01/08/2016 - 05/08/2016 **Nº Diárias:** 4
CASTANHAL / SAO DOMINGOS DO CAPIM / 05/08/2016 - 05/08/2016 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: JOSEFA MARIA LUZ DA SILVA
MATRÍCULA: 5658179 **CPF:** 17667933200
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE ESPECIAL / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo 984323

PORTARIA DE DIARIAS NO. 26517/2016
OBJETIVO: FORMAÇÃO DE PROFESSORES E TÉCNICOS QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
SAO DOMINGOS DO CAPIM / CASTANHAL / 01/08/2016 - 05/08/2016 **Nº Diárias:** 4
CASTANHAL / SAO DOMINGOS DO CAPIM / 05/08/2016 - 05/08/2016 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: DAYSE BERNADETE SOARES DA SILVA
MATRÍCULA: 57207072 **CPF:** 73443514200
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo 984324

PORTARIA DE DIARIAS NO. 26518/2016
OBJETIVO: FORMAÇÃO DE PROFESSORES E TÉCNICOS QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
TERRA ALTA / CASTANHAL / 01/08/2016 - 05/08/2016 **Nº Diárias:** 4
CASTANHAL / TERRA ALTA / 05/08/2016 - 05/08/2016 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: CAMILA DE ALMEIDA CAVALCANTE ASSIS
MATRÍCULA: 5919264 **CPF:** 95394214204
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo 984325

PORTARIA DE DIARIAS NO. 26519/2016
OBJETIVO: FORMAÇÃO DE PROFESSORES E TÉCNICOS QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
SANTA MARIA DO PARA / CASTANHAL / 01/08/2016 - 05/08/2016 **Nº Diárias:** 4
CASTANHAL / SANTA MARIA DO PARA / 05/08/2016 - 05/08/2016 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: MARIA EVANEIDE PANTOJA DA SILVA
MATRÍCULA: 5904057 **CPF:** 39782352268
CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo 984326

PORTARIA DE DIARIAS NO. 26520/2016
OBJETIVO: FORMAÇÃO DE PROFESSORES E TÉCNICOS QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
SAO DOMINGOS DO CAPIM / CASTANHAL / 01/08/2016 - 05/08/2016 **Nº Diárias:** 4
CASTANHAL / SAO DOMINGOS DO CAPIM / 05/08/2016 - 05/08/2016 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: ELISANGELA PAIVA DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 57234455 **CPF:** 61132543215
CARGO/FUNÇÃO:ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo 984327

PORTARIA DE DIARIAS NO. 26521/2016
OBJETIVO: FORMAÇÃO DE PROFESSORES E TÉCNICOS QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
INHANGAPI / CASTANHAL / 01/08/2016 - 05/08/2016 **Nº Diárias:** 4
CASTANHAL / INHANGAPI / 05/08/2016 - 05/08/2016 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: MARIA DE NAZARE DO ROSARIO SOUSA
MATRÍCULA: 5900135 **CPF:** 61311561234
CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo 984328

PORTARIA DE DIARIAS NO. 26522/2016
OBJETIVO: FORMAÇÃO DE PROFESSORES E TÉCNICOS QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
TERRA ALTA / CASTANHAL / 01/08/2016 - 05/08/2016 **Nº Diárias:** 4
CASTANHAL / TERRA ALTA / 05/08/2016 - 05/08/2016 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: KARINE RIBEIRO GOMES
MATRÍCULA: 57208159 **CPF:** 57701377204
CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo 984330

PORTARIA DE DIARIAS NO. 26523/2016
OBJETIVO: FORMAÇÃO DE PROFESSORES E TÉCNICOS QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
SANTA MARIA DO PARA / CASTANHAL / 01/08/2016 - 05/08/2016 **Nº Diárias:** 4
CASTANHAL / SANTA MARIA DO PARA / 05/08/2016 - 05/08/2016 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: JOAO DE SANTANA LUZ
MATRÍCULA: 57234099 **CPF:** 66506930225
CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo 984332

PORTARIA DE DIARIAS NO. 26524/2016
OBJETIVO: FORMAÇÃO DE PROFESSORES E TÉCNICOS QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
IGARAPE-ACU / CASTANHAL / 01/08/2016 - 05/08/2016 **Nº Diárias:** 4
CASTANHAL / IGARAPE-ACU / 05/08/2016 - 05/08/2016 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: CELIO BRANDAO DE CASTRO

MATRÍCULA: 5919375 **CPF:** 86630857291
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo 984335

PORTARIA DE DIARIAS NO. 26525/2016
OBJETIVO: FORMAÇÃO DE PROFESSORES E TÉCNICOS QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
IGARAPE-ACU / CASTANHAL / 01/08/2016 - 05/08/2016 **Nº Diárias:** 4
CASTANHAL / IGARAPE-ACU / 05/08/2016 - 05/08/2016 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: FLAVIA PATRICIA DA SILVA BASTOS
MATRÍCULA: 5919281 **CPF:** 74284746200
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo 984336

PORTARIA DE DIARIAS NO. 26601/2016
OBJETIVO: levantamento patrimonial em 36 escolas pertencentes a 11ª ure de santa izabel
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / COLARES / 25/07/2016 - 29/07/2016 **Nº Diárias:** 4
COLARES / VIGIA / 29/07/2016 - 01/08/2016 **Nº Diárias:** 3
VIGIA / SAO JOAO DA PONTA / 01/08/2016 - 04/08/2016 **Nº Diárias:** 3
SAO JOAO DA PONTA / BELEM / 04/08/2016 - 04/08/2016 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: ANA CLAUDIA MARINHO PEREIRA
MATRÍCULA: 6400388 **CPF:** 20788274287
CARGO/FUNÇÃO: AUX. DE SERV. GERAIS A / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo 984361

PORTARIA DE DIARIAS NO. 26602/2016
OBJETIVO: realizar levantamento patrimonial em 36 escolas e3staduais pertencente 11ª ure de santa izabel
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / BUJARU / 25/07/2016 - 29/07/2016 **Nº Diárias:** 4
BUJARU / CONCORDIA DO PARA / 29/07/2016 - 01/08/2016 **Nº Diárias:** 3
CONCORDIA DO PARA / TOME-ACU / 01/08/2016 - 04/08/2016 **Nº Diárias:** 3
TOME-ACU / BELEM / 04/08/2016 - 04/08/2016 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: ALESSANDRA CARVALHO CAVALCANTE
MATRÍCULA: 57211429 **CPF:** 46217258234
CARGO/FUNÇÃO: SECRETARIO / ASSESSORAMENTO
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo 984363

PORTARIA DE DIARIAS NO. 26603/2016
OBJETIVO: realizar levantamento patrimonial em 36 escolas estaduais pertencente a 11ª ure santa izabel
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / BUJARU / 25/07/2016 - 29/07/2016 **Nº Diárias:** 4
BUJARU / CONCORDIA DO PARA / 29/07/2016 - 01/08/2016 **Nº Diárias:** 3
CONCORDIA DO PARA / TOME-ACU / 01/08/2016 - 04/08/2016 **Nº Diárias:** 3
TOME-ACU / BELEM / 04/08/2016 - 04/08/2016 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: LEILA DO SOCORRO MONTEIRO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 57212633 **CPF:** 63487721287
CARGO/FUNÇÃO: ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo 984365

PORTARIA DE DIARIAS NO. 26613/2016
OBJETIVO: levantamento patrimonial em 28 escolas pertencentes 15ª ure conceição do araguaia
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / XINGUARA / AGUA AZUL DO NORTE / BANNACH/ OURILANDIA DO NORTE /TUCUMA / SAO FELIX DO XINGU// BELEM /08/08/2016 - 18/08/2016 **Nº Diárias:** 10,5
NOME: MARCOS HERNANE MUNHOZ COSTA
MATRÍCULA: 771082 **CPF:** 23417471249
CARGO/FUNÇÃO: SERVENTE REF. I / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234

Protocolo 984374

PORTARIA DE DIARIAS NO. 26614/2016
OBJETIVO: realizar levantamento patrimonial em 28 escolas estaduais pertencentes 15ª ure conceição do araguaia
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / XINGUARA / AGUA AZUL DO NORTE /BANNACH / OURILANDIA DO NORTE/ TUCUMA/ SAO FELIX DO XINGU/ BELEM/ 08/08/2016 - 18/08/2016 **Nº Diárias:** 10,5
NOME: SEBASTIAO BRAGA DA SILVA
MATRÍCULA: 941883 **CPF:** 14257394234
CARGO/FUNÇÃO: CH.SEC.DISTRIB.MATERIAL / DIRECAO
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234

Protocolo 984379

PORTARIA DE DIARIAS NO. 26616/2016
OBJETIVO: participar da oficina de formação de tutores
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
MAE DO RIO / BELEM / 09/08/2016 - 12/08/2016 **Nº Diárias:** 3
BELEM / MAE DO RIO / 12/08/2016 - 12/08/2016 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: IVANES BRITO VERAS
MATRÍCULA: 57203484 **CPF:** 61304972291
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234

Protocolo 984380

PORTARIA DE DIARIAS NO. 26617/2016
OBJETIVO: levantamento patrimonial em 28 escolas pertencentes 15ª ure conceição do araguaia
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / SAPUCAIA / XINGUARA // RIO MARIA /PAU DARCO / REDENCAO // BELEM 08/08/2016 - 18/08/2016 **Nº Diárias:** 10,5
NOME: HELIANA DE FATIMA MAIA MOREIRA
MATRÍCULA: 57202459 **CPF:** 41073908291
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR OPERACIONAL / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234

Protocolo 984388

PORTARIA DE DIARIAS NO. 26618/2016
OBJETIVO: levantamento patrimonial em 28 escolas estaduais pertencentes 15ª ure conceição do araguaia
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:BELEM / SAPUCAIA / XINGUARA/ RIO MARIA /PAU DARCO / REDENCAO/BELEM 08/08/2016 - 18/08/2016 **Nº Diárias:** 10,5
NOME: MARIA LEA BARROS BRAGA
MATRÍCULA: 308854 **CPF:** 13270613253
CARGO/FUNÇÃO: AG. DE PORTARIA / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo 984391

PORTARIA DE DIARIAS NO. 26619/2016
OBJETIVO: realizar levantamento patrimonial em 28 escolas estaduais pertencentes 15ª ure conceição do araguaia
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO: BELEM / SAPUCAIA / XINGUARA/ RIO MARIA// PAU DARCO/REDENCAO/BELEM /08/08/2016 - 18/08/2016 **Nº Diárias:** 10,5
NOME: ANTONIO JOSE DE SOUZA RODRIGUES
MATRÍCULA: 57212349 **CPF:** 60843721200
CARGO/FUNÇÃO: ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234

Protocolo 984395

PORTARIA DE DIARIAS NO. 26620/2016
OBJETIVO: levantamento patrimonial em 28 escolas pertencentes 15ª ure conceição do araguaia
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / SAPUCAIA / 08/08/2016 - 09/08/2016 **Nº Diárias:** 1
SAPUCAIA / XINGUARA / 09/08/2016 - 11/08/2016 **Nº Diárias:** 2
XINGUARA / RIO MARIA / 11/08/2016 - 13/08/2016 **Nº Diárias:** 2
RIO MARIA / PAU DARCO / 13/08/2016 - 15/08/2016 **Nº Diárias:** 2
PAU DARCO / REDENCAO / 15/08/2016 - 18/08/2016 **Nº Diárias:** 3
REDENCAO / BELEM / 18/08/2016 - 18/08/2016 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: JOSE MIGUEL DA SILVA MIQUELI
MATRÍCULA: 57211396 **CPF:** 64632830291
CARGO/FUNÇÃO: ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo 984398

PORTARIA DE DIARIAS NO. 26621/2016
OBJETIVO:levantamento patrimonial em 28 escolas pertencentes a 15ª ure conceição do araguaia
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / XINGUARA / AGUA AZUL DO NORTE / BANNACH/ OURILANDIA DO NORTE /TUCUMA /SAO FELIX DO XINGU / BELEM / 08/08/2016 - 18/08/2016 **Nº Diárias:** 10,5
NOME: HELLEN CRISTINA DE SOUSA ARAUJO
MATRÍCULA: 57212565 **CPF:** 83884203215
CARGO/FUNÇÃO: CHEFE DE GRUPO / DIRECAO
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo 984402

PORTARIA DE DIARIAS NO. 26622/2016
OBJETIVO:levantamento patrimonial em 28 escolas pertencentes a 15ª ure conceição do araguaia
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:BELEM / FLORESTA DO ARAGUAIA / CONCEICAO DO ARAGUAIA / CUMARU DO NORTE/ SANTA MARIA DAS BARREIRAS/ SANTANA DO ARAGUAIA/ BELEM/ 08/08/2016 - 18/08/2016 **Nº Diárias:** 10,5
NOME: DANIEL CHAGAS MONTEIRO
MATRÍCULA: 57213925 **CPF:** 84177152234
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR OPERACIONAL / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo 984417

PORTARIA DE DIARIAS NO. 26623/2016
OBJETIVO: levantamento patrimonial em 28 escolas pertencentes a 15ª ure conceição doaraguaia
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / FLORESTA DO ARAGUAIA / CONCEICAO DO ARAGUAIA/ CUMARU DO NORTE / SANTA MARIA DAS BARREIRAS/ SANTANA DO ARAGUAIA/ BELEM 08/08/2016 - 18/08/2016 **Nº Diárias:** 10,5

NOME: RAIMUNDA ARAUJO TAVARES
MATRÍCULA: 761052 **CPF:** 55921493287
CARGO/FUNÇÃO: SERVENTE REF. I / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo 984423

PORTARIA DE DIARIAS NO. 26624/2016
OBJETIVO: levantamento patrimonial em 28 escolas pertencentes a 15ª ure conceição do araguaia
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / FLORESTA DO ARAGUAIA / CONCEICAO DO ARAGUAIA /CUMARU DO NORTE /SANTA MARIA DAS BARREIRAS /SANTANA DO ARAGUAIA/ BELEM 08/08/2016 - 18/08/2016 **Nº Diárias:** 10,5
NOME: RAIMUNDA SANTOS CORREA
MATRÍCULA: 345652 **CPF:** 14211599291
CARGO/FUNÇÃO:AG. DE PORTARIA / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo 984426

PORTARIA DE DIARIAS NO. 26625/2016
OBJETIVO: realizar levantamento patrimonial em 28 escolas estaduais pertencentes a 15ª ure conceição do araguaia
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / FLORESTA DO ARAGUAIA / 08/08/2016 - 09/08/2016 **Nº Diárias:** 1
FLORESTA DO ARAGUAIA / CONCEICAO DO ARAGUAIA / 09/08/2016 - 11/08/2016 **Nº Diárias:** 2
CONCEICAO DO ARAGUAIA / CUMARU DO NORTE / 11/08/2016 - 13/08/2016 **Nº Diárias:** 2
CUMARU DO NORTE / SANTA MARIA DAS BARREIRAS / 13/08/2016 - 15/08/2016 **Nº Diárias:** 2
SANTA MARIA DAS BARREIRAS / SANTANA DO ARAGUAIA / 15/08/2016 - 18/08/2016 **Nº Diárias:** 3
SANTANA DO ARAGUAIA / BELEM / 18/08/2016 - 18/08/2016 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: RAIMUNDO ELPIDIO NEVES ALMEIDA
MATRÍCULA: 182966 **CPF:** 12712205200
CARGO/FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/ ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo 984429

PORTARIA DE DIARIAS NO. 26626/2016
OBJETIVO:conduzir servidores p/ levantamento patrimonial em 28 escolas pertencentes a 15ª ure conceição do araguaia
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:BELEM / FLORESTA DO ARAGUAIA / CONCEICAO DO ARAGUAIA / CUMARU DO NORTE/ SANTA MARIA DAS BARREIRAS /SANTANA DO ARAGUAIA / BELEM /08/08/2016 - 18/08/2016 **Nº Diárias:** 10,5
NOME: ESMERINO JOSE DE MATOS BARREIRA
MATRÍCULA: 183300 **CPF:** 10532668200
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA NIV. 8 / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo 984435

PORTARIA DE DIARIAS NO. 26526/2016
OBJETIVO: FORMAÇÃO DE PROFESSORES E TÉCNICOS QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
IGARAPE-ACU / CASTANHAL / 01/08/2016 - 05/08/2016 **Nº Diárias:** 4
CASTANHAL / IGARAPE-ACU / 05/08/2016 - 05/08/2016 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: SIMONE DE SOUZA COSTA
MATRÍCULA: 5919399 **CPF:** 91158214200
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234

Protocolo 984441

PORTARIA DE DIARIAS NO. 26527/2016
OBJETIVO: FORMAÇÃO DE PROFESSORES E TÉCNICOS QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
MARACANA / CASTANHAL / 01/08/2016 - 05/08/2016 **Nº Diárias:** 4
CASTANHAL / MARACANA / 05/08/2016 - 05/08/2016 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: CLAUDETE COSTA DOS REIS E SILVA
MATRÍCULA: 57234842 **CPF:** 57288100200
CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo 984443

PORTARIA DE DIARIAS NO. 26528/2016
OBJETIVO: FORMAÇÃO DE PROFESSORES E TÉCNICOS QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
IGARAPE-ACU / CASTANHAL / 01/08/2016 - 05/08/2016 **Nº Diárias:** 4
CASTANHAL / IGARAPE-ACU / 05/08/2016 - 05/08/2016 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: ROZIVANE DOS SANTOS TEIXEIRA
MATRÍCULA: 57217723 **CPF:** 64542203204
CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo 984447

PORTARIA DE DIARIAS NO. 26529/2016
OBJETIVO: FORMAÇÃO DE PROFESSORES E TÉCNICOS QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO: BONITO / CASTANHAL / 01/08/2016 - 05/08/2016 **Nº Diárias:** 4
CASTANHAL / BONITO / 05/08/2016 - 05/08/2016 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: ANTONIO ADALBERTO MENDONCA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5918985 **CPF:** 90518993272
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo 984455

PORTARIA DE DIARIAS NO. 26530/2016
OBJETIVO: FORMAÇÃO DE PROFESSORES E TÉCNICOS QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BONITO / CASTANHAL / 01/08/2016 - 05/08/2016 **Nº Diárias:** 4
CASTANHAL / BONITO / 05/08/2016 - 05/08/2016 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: ELAINE LUCIA NASCIMENTO ASSAD
MATRÍCULA: 5771900 **CPF:** 60649445287
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234

Protocolo 984460

PORTARIA DE DIARIAS NO. 26531/2016
OBJETIVO: FORMAÇÃO DE PROFESSORES E TÉCNICOS QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BONITO / CASTANHAL / 01/08/2016 - 05/08/2016 **Nº Diárias:** 4
CASTANHAL / BONITO / 05/08/2016 - 05/08/2016 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: ANA DO SOCORRO OLIVEIRA MACIEL
MATRÍCULA: 5641918 **CPF:** 48011495291
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234

Protocolo 984463

PORTARIA DE DIARIAS NO. 26533/2016
OBJETIVO: FORMAÇÃO DE PROFESSORES E TÉCNICOS QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BONITO / CASTANHAL / 01/08/2016 - 05/08/2016 **Nº Diárias:** 4
CASTANHAL / BONITO / 05/08/2016 - 05/08/2016 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: MARIA ELIZANE BATISTA DOS ANJOS
MATRÍCULA: 5647584 **CPF:** 56175108272
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo 984467

PORTARIA DE DIARIAS NO. 26534/2016
OBJETIVO: FORMAÇÃO DE PROFESSORES E TÉCNICOS QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
CAPANEMA / CASTANHAL / 01/08/2016 - 05/08/2016 **Nº Diárias:** 4
CASTANHAL / CAPANEMA / 05/08/2016 - 05/08/2016 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: ELAYNE OLIVEIRA DA COSTA PINHEIRO
MATRÍCULA: 5918965 **CPF:** 01530422221
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo 984470

PORTARIA DE DIARIAS NO. 26535/2016
OBJETIVO: FORMAÇÃO DE PROFESSORES E TÉCNICOS QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
CAPANEMA / CASTANHAL / 01/08/2016 - 05/08/2016 **Nº Diárias:** 4
CASTANHAL / CAPANEMA / 05/08/2016 - 05/08/2016 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: ELISA SOFIA ANGELIM DA SILVA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5905535 **CPF:** 40690148291
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo 984472

PORTARIA DE DIARIAS NO. 26536/2016
OBJETIVO: FORMAÇÃO DE PROFESSORES E TÉCNICOS QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
CAPANEMA / CASTANHAL / 01/08/2016 - 05/08/2016 **Nº Diárias:** 4
CASTANHAL / CAPANEMA / 05/08/2016 - 05/08/2016 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: BENEDITO HARRILSON DA SILVA OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5062519 **CPF:** 54337348700
CARGO/FUNÇÃO: PROF. ASSISTENTE PA-D / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo 984475

PORTARIA DE DIARIAS NO. 26537/2016
OBJETIVO: FORMAÇÃO DE PROFESSORES E TÉCNICOS QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:CAPANEMA / CASTANHAL / 01/08/2016 - 05/08/2016 **Nº Diárias:** 4
CASTANHAL / CAPANEMA / 05/08/2016 - 05/08/2016 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: JEEZEQUELE ALVES MOURA
MATRÍCULA: 5918950 **CPF:** 01545110212
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo 984490

PORTARIA DE DIARIAS NO. 26538/2016
OBJETIVO: FORMAÇÃO DE PROFESSORES E TÉCNICOS QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
CAPANEMA / CASTANHAL / 01/08/2016 - 05/08/2016 **Nº Diárias:** 4
CASTANHAL / CAPANEMA / 05/08/2016 - 05/08/2016 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: FRANCISCO ROMULO OLIVEIRA MAGALHAES
MATRÍCULA: 5918984 **CPF:** 77980069234
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234

Protocolo 984495

PORTARIA DE DIARIAS NO. 26539/2016
OBJETIVO: FORMAÇÃO DE PROFESSORES E TÉCNICOS QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
CAPANEMA / CASTANHAL / 01/08/2016 - 05/08/2016 **Nº Diárias:** 4
CASTANHAL / CAPANEMA / 05/08/2016 - 05/08/2016 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: WANDER LUIZ SILVA MAGALHAES
MATRÍCULA: 5918987 **CPF:** 95779973253
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234

Protocolo 984497

PORTARIA DE DIARIAS NO. 26540/2016
OBJETIVO: FORMAÇÃO DE PROFESSORES E TÉCNICOS QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
CAPANEMA / CASTANHAL / 01/08/2016 - 05/08/2016 **Nº Diárias:** 4
CASTANHAL / CAPANEMA / 05/08/2016 - 05/08/2016 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: VALDIRENE MARIA REIS DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 57228276 **CPF:** 60496460234
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234

Protocolo 984501

PORTARIA DE DIARIAS NO. 26541/2016
OBJETIVO: FORMAÇÃO DE PROFESSORES E TÉCNICOS QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO: OUREM / CASTANHAL / 01/08/2016 - 05/08/2016 **Nº Diárias:** 4
CASTANHAL / OUREM / 05/08/2016 - 05/08/2016 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: ELIZABETH DE FATIMA OLIVEIRA MATOS
MATRÍCULA: 5918932 **CPF:** 87710307272
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234

Protocolo 984510

PORTARIA DE DIARIAS NO. 26542/2016
OBJETIVO: FORMAÇÃO DE PROFESSORES E TÉCNICOS QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
OUREM / CASTANHAL / 01/08/2016 - 05/08/2016 **Nº Diárias:** 4
CASTANHAL / OUREM / 05/08/2016 - 05/08/2016 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: JOSE AGNALDO PINHEIRO PEREIRA
MATRÍCULA: 54187742 **CPF:** 46095691249
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234

Protocolo 984514

PORTARIA DE DIARIAS NO. 26543/2016
OBJETIVO: FORMAÇÃO DE PROFESSORES E TÉCNICOS QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
OUREM / CASTANHAL / 01/08/2016 - 05/08/2016 **Nº Diárias:** 4
CASTANHAL / OUREM / 05/08/2016 - 05/08/2016 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: DIELE DE PAULA DA COSTA E SILVA
MATRÍCULA: 5918953 **CPF:** 02018341200
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo 984516

PORTARIA DE DIARIAS NO. 26544/2016
OBJETIVO: FORMAÇÃO DE PROFESSORES E TÉCNICOS QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
PRIMAVERA / CASTANHAL / 01/08/2016 - 05/08/2016 **Nº Diárias:** 4
CASTANHAL / PRIMAVERA / 05/08/2016 - 05/08/2016 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: AFONSO RIAN MOREIRA DA COSTA
MATRÍCULA: 5918919 **CPF:** 89813219220
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo 984519

PORTARIA DE DIARIAS NO. 26545/2016
OBJETIVO: FORMAÇÃO DE PROFESSORES E TÉCNICOS QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
PRIMAVERA / CASTANHAL / 01/08/2016 - 05/08/2016 **Nº Diárias:** 4
CASTANHAL / PRIMAVERA / 05/08/2016 - 05/08/2016 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: AMANDA GABRIELA OLIVEIRA VERAS
MATRÍCULA: 5918963 **CPF:** 01565065212
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo 984521

PORTARIA DE DIARIAS NO. 26546/2016
OBJETIVO: FORMAÇÃO DE PROFESSORES E TÉCNICOS QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
PRIMAVERA / CASTANHAL / 01/08/2016 - 05/08/2016 **Nº Diárias:** 4
CASTANHAL / PRIMAVERA / 05/08/2016 - 05/08/2016 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: LUIZ CARLOS BLANDITT FILHO
MATRÍCULA: 5918961 **CPF:** 38046652253
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234

Protocolo 984524

PORTARIA DE DIARIAS NO. 26547/2016
OBJETIVO: FORMAÇÃO DE PROFESSORES E TÉCNICOS QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
QUATIPURU / CASTANHAL / 01/08/2016 - 05/08/2016 **Nº Diárias:** 4
CASTANHAL / QUATIPURU / 05/08/2016 - 05/08/2016 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: EDIBERTO NUNES NEGRAO JUNIOR
MATRÍCULA: 5918923 **CPF:** 87326124272
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo 984545

PORTARIA DE DIARIAS NO. 26548/2016
OBJETIVO: FORMAÇÃO DE PROFESSORES E TÉCNICOS QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
QUATIPURU / CASTANHAL / 01/08/2016 - 05/08/2016 **Nº Diárias:** 4
CASTANHAL / QUATIPURU / 05/08/2016 - 05/08/2016 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: ROSELI RAMOS DE ARAUJO
MATRÍCULA: 5897697 **CPF:** 70937931268
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo 984548

PORTARIA DE DIARIAS NO. 26549/2016
OBJETIVO: FORMAÇÃO DE PROFESSORES E TÉCNICOS QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
QUATIPURU / CASTANHAL / 01/08/2016 - 05/08/2016 **Nº Diárias:** 4
CASTANHAL / QUATIPURU / 05/08/2016 - 05/08/2016 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: CAMILA DA COSTA FERNANDES
MATRÍCULA: 5918967 **CPF:** 01080026240
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo 984553

PORTARIA DE DIARIAS NO. 26550/2016
OBJETIVO: FORMAÇÃO DE PROFESSORES E TÉCNICOS QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
QUATIPURU / CASTANHAL / 01/08/2016 - 05/08/2016 **Nº Diárias:** 4
CASTANHAL / QUATIPURU / 05/08/2016 - 05/08/2016 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: HELTON KAYUS DE MATOS BRITO
MATRÍCULA: 5918972 **CPF:** 00868336262
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo 984556

PORTARIA DE DIARIAS NO. 26551/2016
OBJETIVO: FORMAÇÃO DE PROFESSORES E TÉCNICOS QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
SALINOPOLIS / CASTANHAL / 01/08/2016 - 05/08/2016 **Nº Diárias:** 4
CASTANHAL / SALINOPOLIS / 05/08/2016 - 05/08/2016 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: LAURO LIMA DAMASCENO
MATRÍCULA: 5340888 **CPF:** 13435400200
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234

Protocolo 984561

PORTARIA DE DIARIAS NO. 26552/2016
OBJETIVO: FORMAÇÃO DE PROFESSORES E TÉCNICOS QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
SALINOPOLIS / CASTANHAL / 01/08/2016 - 05/08/2016 **Nº Diárias:** 4
CASTANHAL / SALINOPOLIS / 05/08/2016 - 05/08/2016 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: MARIA ROSILENE DE SOUSA COSTA
MATRÍCULA: 5501350 **CPF:** 30193230291
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE ESPECIAL / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234

Protocolo 984598

OUTRAS MATÉRIAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL DE RECURSO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Nº 001/2016-CEL/NLIC/ SEDUC
PROCESSO Nº 928.217/2015 - SEDUC

A Secretária de Estado de Educação, em obediência ao parágrafo quarto do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, e após análise dos autos do processo nº 928.217/2015, **RATIFICA A DECISÃO PROFERIDA PELA CEL**, estando desta forma habilitada a empresa LASTRO PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP, bem como, determino a reabertura do certame para o dia **16 de julho de 2016 às 09h00min** horas no AUDITÓRIO CENTRAL DO PRÉDIO SEDE DA SEDUC.

Belém, 11 de julho de 2016
Ana Claudia Serruya Hage
Secretária de Estado de Educação - SEDUC
Protocolo 984508

TERMO DE CESSÃO DE USO: 013
EXERCÍCIO: 2016

Objeto do Termo de Cessão de Uso: Cessão, de uso de parcela do imóvel em que funciona a Escola Estadual Lina Seffer consite em: dez sala de aula no período matutino, doze no período vespertino e 03 dependências administrativas.
Partícipes:
Cedente: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rodovia Augusto Montenegro - KM 10, s/n - CEP: 66.820-000, Icoaraci - Belém/Pa.
Cessionária: Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá -. CNPJ. 11.479.901/0001-06, com sede na Avenida São Pedro nº 752 - Bairro: Centro , CEP.: 68.618-000, no município de Nova Esperança do Piriá/PA
Foro: Belém/Pa
Data Assinatura: 06/07/2016
Vigência: 06/07/2016 a 05/07/2021.
Ordenador: MARILÉA FERREIRA SANCHES/Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão

Protocolo 984389

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 030/2016 - SAGEP/SEDUC

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei nº 8.096 de 01/01/2015 e, Considerando o que dispõe o Decreto Estadual nº 249/2011 e nº 1338/2015, em observância aos Art. 32 a 34 da Lei 5810/94-RJU/ Pa., e no Art. 41 §4º da Constituição Federal; Considerando ainda o Parecer Conclusivo da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho - CESAD, instituída pela SEDUC; RESOLVE:
HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, que considerou aprovados no estágio probatório os servidores abaixo relacionados, reconhecendo-os aptos para o exercício do cargo de provimento efetivo para o qual foram nomeados:

SERVIDOR	DATA DE EXERCÍCIO	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	CONCEITO
KEILA REGIANE FERREIRA DE ALMEIDA AMARAL	20/11/2008	54181172-2	3º URE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE II	BOM

ELISANDRA DO SOCORRO RODRIGUES BARBOSA	26/01/2009	57212497-1	3º URE	ASSISTENTE ADM- NISTRATIVO	BOM
ANA TAVARES RIBEIRO	03/03/2009	57214365-1	7º URE	SERVENTE	EXCELENTE
JOANA DARQUE ARAÚJO BRESAOLA	25/11/2008	57212656-1	7º URE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE II	EXCELENTE
RUBENS DA SILVA BORGES	28/11/2008	57210426-1	11º URE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE II	BOM
EDILENE ALVES CORREA	17/02/2009	57215274-1	11º URE	ASSISTENTE ADMINIS-TRATIVO	EXCELENTE
GEANE MARIA AUGUSTO DE SOUSA	12/12/2007	54187304-2	15º URE	PROFESSOR CLASSE II	BOM
ELCIONE DE OLIVEIRA CAMARGO	02/09/2008	57204120-1	15º URE	PROFESSOR CLASSE I	BOM
MARILENE FERREIRA VIEIRA	29/04/2003	51855937-1	16º URE	PROFESSOR CLASSE II	BOM
ELIZABETH FERREIRA DE PARIJOS	28/04/2003	51855841-1	16º URE	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
SIDNEI VIANA RIBEIRO	26/05/2003	6305652-1	16º URE	PROFESSOR CLASSE I	BOM
CHARLES JACKSON ARAGÃO DAMASCENO	28/04/2003	5799597-2	16º URE	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
ANTONIO RUY RIBEIRO GAIA	26/05/2003	5754518-2	16º URE	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
MARLENO CHAVES MENEZES	26/05/2003	5770572-2	16º URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
MARILIZIA CORREA TEIXEIRA	08/05/2003	5441455-3	16º URE	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
RONEIDE MARTINS DA SILVA RODRIGUES	29/04/2003	51855981-1	16º URE	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
FRANCISCO JOSÉ SILVA NOVAES	29/04/2003	5110114-2	16º URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
ANIZIA BATISTA DE SOUSA RIBEIRO	28/04/2003	51855838-1	16º URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE

MARCOS ANTONIO GABRIEL DA SILVA	09/05/2003	6306098-3	16º URE	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
JACY MARIO ESTUMANO BARBOSA	28/04/2003	5713692-2	16º URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
MARIA LIZABETE PESSOA PINHEIRO	17/08/2007	57190406-1	17º URE	PROFESSOR CLASSE I	BOM
JOSÉ RAYLSON OLIVEIRA ABREU	26/11/2009	5739950-2	18º URE	PROFESSOR CLASSE II	BOM
MARIA DO SOCORRO FERREIRA LOURINHO	24/11/2008	57209279-1	USE 01	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE II	BOM
TATILENE PATRICIA DO ESPIRITO SANTO SANTOS	10/02/2009	57212051-1	USE 01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EXCELENTE
ZUILA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	28/11/2008	3210219-3	USE 01	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE II	EXCELENTE
LEILANE DE NAZARÉ FAGUNDES PESSOA	02/08/2012	57220057-2	USE 04	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE I	EXCELENTE
FABIO BARROS GONÇALVES	04/09/2008	57203139-1	USE 05	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
AILA LOANA NOGUEIRA DA SILVA	04/09/2008	57204424-1	USE 08	PROFESSOR CLASSE II	BOM
MARIA DAYSE DE SOUZA HENRIQUES	24/11/2008	57209053-1	USE 08	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE II	EXCELENTE
ANTONIO RICARDO LIMA TORRES	16/04/2008	57196594-1	USE 08	PROFESSOR CLASSE II	BOM
SOLANGE OLIVEIRA LOBATO	04/02/2009	5800870-3	USE 14	PROFESSOR CLASSE II	BOM
ELIANE DE PAULA CARDOSO	08/08/2012	5901581-1	USE 08	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE I	EXCELENTE

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, 07 DE JULHO DE 2016.

DAYSE ANA BATISTA SANTOS
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 983915

UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAR DE ESTAGIO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE DOUTORADO

PORTARIA Nº 1800/16 DE 07 DE JULHO DE 2016
I - AUTORIZAR o afastamento integral do servidor HELIO RAYMUNDO FERREIRA FILHO, Id. Funcional nº 57193285-1, cargo de Professor Adjunto, lotado no Departamento de Engenharia de Produção, para realizar estágio de Pós Doutorado em Engenharia de Produção, na Universidade Federal de São Carlos - UFSCAR no período de 01.04.2016 a 31.12.2016.
II - Conceder Bolsa Estadual de Pós-Graduação, no período de 01.04.2016 a 31.12.2016, nos termos da Resolução 2056/09-CONSUN.
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo 984439

LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

PORTARIA Nº 1798/16 DE 07 DE JULHO DE 2016
CONCEDER a servidora CRISTINA VANESSA DE AZEVEDO NORONHA, Id. Funcional nº 57202316-1, cargo de Atendente de Consultório Dentário, lotada na Coordenadoria Administrativa do Campus II, Licença para tratar de interesses Particulares, no período de 01.12.2016 a 30.11.2018.
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo 984440

PROGRESSÃO FUNCIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 1801/16 DE 07 DE JULHO DE 2016
CONCEDER ao(a) servidor(a) LAURO ANTONIO COUTO DA CRUZ, Id. Funcional nº 3280403/ 1, cargo de Faxineiro, lotado(a) no(a) Coordenadoria Administrativa do Campus V, Progressão Funcional por Antiguidade período aquisitivo 2014/2016, por Equivalência Salarial, a referencia III da Classe B, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, integrante do quadro suplementar de cargos em extinção da UEPA, como Redistribuído, com vigência retroativa a contar de 17.03.2016.
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo 984462

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

TÉRMINO DE VÍNCULO SERVIDOR

ATO: Portaria nº 1799/16, DE 07 DE JULHO DE 2016
TERMINO DO VÍNCULO: a contar de 04.07.2016
MOTIVO: Rescisão Contratual
ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
NOME DO SERVIDOR: SAMELLA PATRICIA LIMA PAUNGARTTEN
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
FORMA DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO
DATA DE ADMISSÃO: 01.02.2015
ATO: Portaria nº 1743/16, DE 05 DE JULHO DE 2016
TERMINO DO VÍNCULO: a contar de 01.07.2016
MOTIVO: Rescisão Contratual
ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
NOME DO SERVIDOR: GUSTAVO MICHEL DE JESUS SILVA
CARGO: MOTORISTA
FORMA DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO
DATA DE ADMISSÃO: 01.03.2016
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
ORDENADOR

Protocolo 984442

LICENÇA PRÊMIO

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1764/16 DE 05 DE JULHO DE 2016
NOME DO SERVIDOR: ANTONIA MARGARETH MOITA SÁ
ID. FUNCIONAL: 723975-2
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM COMUNITARIA
TRIÊNIOS: 15.04.1997 a 14.04.2000
PERÍODO: 01 a 30.09.2016
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 1714/16 DE 29 DE JUNHO DE 2016
CONCEDER a servidora ODAILMA MARIA DE QUIEROZ PINHEIRO Id. Funcional 57201573-1 Cargo de Técnico B, lotada na Coordenadoria Administrativa do Campus I, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.05.2016 a 29.06.2016, referente aos triênios abaixo:
11.08.2008 a 10.08.2011 - 30 (trinta) dias restantes, concedidos pela portaria nº 2239/12 de 18.06.2012
11.08.2011 a 10.08.2014 - 30 (sessenta) dias
RUBENS CARDOSO DA SILVA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, EM EXERCICIO

Protocolo 984464

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 1803/16 DE 07 DE JULHO DE 2016
NOME DA SERVIDORA: NATASHA CARVALHO RODRIGUES
ID. FUNCIONAL: 73504139-2
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO A
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PERÍODO: 10.05.2016 a 05.11.2016
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo 984445

ERRATA

ERRATA DE SUPRIMENTO DE FUNDO
Portaria 1512/2016, de 02 de junho de 2016.
Publicada no Diário Oficial N.º 33.141 de 06 de junho de 2016.
Protocolo 969441
Onde se lê: Fonte: 0261
Leia-se: 0102.
Onde se lê:
Ordenador Responsável
JUAREZ ANTONIO SIMÕES QUARESMA
Reitor Universidade do Estado do Pará.
Leia-se:
Ordenador Responsável
CARLOS JOSE CAPELA BISPO
Pró - Reitor de Gestão e Planejamento.

ERRATA DE SUPRIMENTO DE FUNDO
Portaria 1589/2016, de 16 de junho de 2016.
Publicada no Diário Oficial N.º 33.150 de 17 de junho de 2016.
Protocolo 974554
Onde se lê: Prog. De Trabalho: 12 364 1448 8466
Leia-se 12 364 1448 8582
Onde se lê: 339039
Leia-se: 339030

Protocolo 984468

CONTRATO

CONTRATO
Processo Nº 2015 / 501257 - UEPA
Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO:015/2016 - UEPA
CLASSIFICAÇÃO: Outros
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de ampliação do Bloco 1 - Campus XIX - Salvaterra/UEPA, situado na Rodovia PA 154, KM 28, Bairro do Caju-Slavaterra - Pará, por 45 (quarenta) dias.
VALOR DO TOTAL: R\$-51.332,05 (Cinquenta e um mil, trezentos e trinta e dois reais e cinco centavos)
DATA DE ASSINATURA: 11/07/2016.
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 11/07/2016
TÉRMINO DA VIGÊNCIA:25/07/2016
FORO: BELÉM/PA
LICITAÇÃO
Nº/EXERCÍCIO: 002/2016
MODALIDADE: Carta Convite
ORÇAMENTO
PROGRAMA DE TRABALHO: 74201.12.364.1448.7601
FONTE E ORIGEM DO RECURSO: 0102.
NATUREZA DA DESPESA: 449051
RECURSO: ESTADUAL
CONTRATADO
PERSONALIDADE: JURÍDICA
NOME: EMPRESA C. A. DA SILVA COSTA E CIA LTDA
LOGRADOURO:Rua Gonçalves Ferreira
BAIRRO: Telégrafo Sem Fio.
CIDADE: Belém

UF: PA
NÚMERO: 28
ORDENADOR
NOME: JUAREZ ANTONIO SIMÕES QUARESMA

Protocolo 984451

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO: 2016/269322
Nº DA DISPENSA: 018/2016
PARTES: UEPA e SERVI-SAN VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA
ENDEREÇO CONTRATADA: TV. Angustura 1921, Pedreira, Belém/PA. CEP: 66.087-710.
VALOR: R\$ 2.813.792,28 (dois milhões, oitocentos e treze mil, setecentos e noventa e dois reais e vinte e oito centavos).
OBJETO: contratação de empresa para os serviços de segurança e vigilância armada nos Campi da capital e interior, pelo período máximo de 180 (cento e oitenta) dias ou até que o pregão n 29/2016-UEPA finalize, conforme especificações constantes no Termo de Referência e Projeto Básico.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Funcional: 74201.12.364.1448.8466, Elemento de Despesa: 339037, Fonte: 0102;
Funcional: 74201.12.364.1448.8582, Elemento de Despesa: 339037, Fonte: 0102;
Funcional: 74201.12.122.1448.8465, Elemento de Despesa: 339037, Fonte: 0102;
Funcional: 74201.12.571.1448.8466, Elemento de Despesa: 339037, Fonte: 0102;
Funcional: 74201.12.364.1448.6331, Elemento de Despesa: 339037, Fonte: 0261;
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, IV, da Lei 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 11/07/2016
ORDENADOR RESPONSÁVEL: JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA

Belém (PA), 11 de Julho de 2016.
JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA
REITOR da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo 984580

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO: 2016/269322
Nº DA DISPENSA: 018/2016
O Reitor da Universidade do Estado do Pará - UEPA, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a dispensa de processo licitatório, para contratação da empresa SERVI-SAN VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA para os serviços de segurança e vigilância armada nos Campi da capital e interior, pelo período máximo de 180 (cento e oitenta) dias ou até que o pregão n 29/2016-UEPA finalize, conforme especificações constantes no Termo de Referência e Projeto Básico, com fundamento no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93.
Belém (PA), 11 de Julho de 2016.
JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA
REITOR da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo 984582

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 952, DE 08 DE JULHO DE 2016
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas através do Decreto s/n de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 32.798, de 01 de janeiro de 2015. CONSIDERANDO o disposto no art. 67, § 1º e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, RESOLVE: I - DESIGNAR a servidora Solange Santos Rodrigues, matrícula nº 57201537/2, lotada na Coordenadora de Proteção Social Especial de Média Complexidade - CPSEMC/DAS/SEASTER, para atuar como fiscal do Contrato Administrativo nº 23/2016/

SEASTER, celebrado com a DANILA GENTIL RODRIGUES CAL LAGE, que tem por objeto serviços de consultoria de elaboração do Plano Estadual de Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção do Trabalho do Adolescente, em conformidade com o disposto na Portaria nº 55/2013, de 22 de janeiro de 2013 da Secretaria de Estado de Assistência Social do Estado do Pará e com o Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

III - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém (PA), 08 de julho de 2016.

HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda.

PORTARIA Nº 953, DE 08 DE JULHO DE 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas através do Decreto s/n de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 32.798, de 01 de janeiro de 2015. CONSIDERANDO o disposto no art. 67, § 1º e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, RESOLVE: I - DESIGNAR o servidor Alan Koudela de Lima, matrícula nº 57192942/1, lotado no Núcleo de Tecnologia e Informática - NTI/SEASTER, para atuar como fiscal do Contrato Administrativo nº 27/2016/SEASTER, celebrado com a INFRACOMIX - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELLI - ME, que tem por objeto a aquisição de Baterias para Nobreaks, em conformidade com o disposto na Portaria nº 55/2013, de 22 de janeiro de 2013 da Secretaria de Estado de Assistência Social do Estado do Pará e com o Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

III - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém (PA), 08 de julho de 2016.

HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda.

Protocolo 984587

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2016/SEASTER

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para 2.730 Catadores
Vigência: início em 20/06/2016 e término em 19/06/2017
Data de Assinatura: 20/06/2016
Valor global: R\$ 156.128,70 (cento e cinquenta e seis mil cento e vinte e oito reais e setenta centavos)
Pregão Eletrônico nº 014/2016
Orçamento: 43101
Funcional Programática: 11.334.1436.8352
Elemento de Despesa: 339030
Fonte: 0306003230
Contratado: EPINET INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL
CNPJ: 14.984.352/0001-33
Endereço: Rua Henrique Dias, nº 355 - Jardim Panorâmico, Ivoiti/RS, CEP 93900-000.
Telefone: (51) 3209-1867
Ordenador: Heitor Márcio Pinheiro Santos

Protocolo 984446

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 24/2016/SEASTER

Objeto: aquisição de EPI (equipamento de proteção individual) para 2730 catadores e catadoras de materiais reutilizáveis e recicláveis do Projeto Pró-Catador, em atendimento ao Convênio nº 089/2012-SENAES-MTE e SICONV nº 778652/2012/MTE.
Vigência: 20/06/2016 A 19/06/2017
Data de Assinatura: 20/06/2016
Valor global: R\$ 80.185,56 (oitenta mil cento e oitenta e cinco reais e cinqüenta e seis centavos).
Pregão Eletrônico nº 14/2016
Orçamento:
Unidade Orçamentária: 43101
Funcional Programática: 11.334.1436.8352
Elemento de Despesa: 339030
Fonte: 0306003230
Ação Detalhada: 233.220
Contratado: Comercial Sponchiado Ltda - EPP
CNPJ: 13.338.681/0001-44
Endereço: Rua Piratini, nº 537, Santo Inácio, caixa postal 222, Frederico Westphalen/RS, CEP: 98400-000
Telefone: (55) 3744-1961
Ordenador: Heitor Márcio Pinheiro Santos

Protocolo 984448

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 957/2016 DE 11 de julho de 2016.

Nome: DJANDRIA CUNHA PLACHI Matrícula Nº 5912939/1
Cargo: Técnico em Gestão de Assistência Social
339030: Material de Consumo: R\$ 1.500,00
Fixar o prazo de: 60 (sessenta) dias para aplicação das despesas e 15 (quinze) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.
Conceder suprimento de fundo a fim de custear despesas para o abrigo regional de mulheres/BAM de Santarém.
HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda.

Protocolo 984616

DIÁRIA

PORTARIA Nº 956/2016 DE 11 DE JULHO DE 2016.

Nome: Geanny de Souza Melo Pereira Matrícula: 5926178/1
Cargo: Chefe de Núcleo Regional
Origem: Monte Alegre/PA Destino: Santarém/PA
Período: 11 a 15/07/2016. Nº de diárias: 04 e ½ (quatro e meia)
Objetivo: participar de treinamento no portal MTE, nos módulos intermediação de mão de Obra e seguro desemprego e orientação sobre o gerenciamento do Posto Sine de Monte Alegre.
HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo 984593

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 774 DE 06 DE JULHO DE 2016

Servidor (a): ANTÔNIA RIBEIRO DE JESUS
Matricula: 3211860/1
Cargo: SERVENTE
Período: 01.08.2016 À 30.08.2016
Triênio: 1999/2002C
Dias: 30

PORTARIA Nº 776 DE 07 DE JULHO DE 2016

Servidor (a): ANA AMELIA DOS SANTOS FALEIRO
Matricula: 3228800/1
Cargo: PROFESSOR
Período: 01.08.2016 À 30.08.2016
Triênio: 2003/2006C
Dias: 30

PORTARIA Nº 717 DE 22 DE JUNHO DE 2016

Servidor (a): MARIA APARECIDA RODRIGUES TARÃO MENDES
Matricula: 5799350/2
Cargo: MONITOR
Período: 01.08.2016 À 30.08.2016
Triênio: 2006/2009C
Dias: 30

PORTARIA Nº 723 DE 23 DE JUNHO DE 2016

Servidor (a): LUZIA FERREIRA DOS SANTOS
Matricula: 3192873/1
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
Período: 01.08.2016 À 30.08.2016
Triênio: 1999/2002C
Dias: 30

PORTARIA Nº 763 E 04 DE JULHO DE 2016

Servidor (a): RAIMUNDO PINHEIRO
Matricula: 5825237/2
Cargo: MONITOR
Período: 01.08.2016 À 30.08.2016
Triênio: 2005/2008C
Dias: 30

PORTARIA Nº 718 DE 22 DE JUNHO DE 2016

Servidor (a): ELISANGELA DE SOUZA SAMPAIO
Matricula: 5848407/2

Cargo: PSICOLOGO

Período: 01.08.2016 À 30.08.2016

Triênio: 2008/2011C

Dias: 30

SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS- Presidente da FASEPA
Protocolo 984302

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA: 892/2016- DO DIA 11/07/2016

PROCESSO :279409/2016

OBJETIVO: CUSTEAR DESPESA DE PEQUENO VULTO COM LOCOMOÇÃO E HOSPEDAGEM PARA FAMILIAR DE ADOLESCENTE CUSTODIADO NO CENTRO SOCIOEDUCATIVO DO BAIXO AMAZONAS-CSEBA, DURANTE VISITA FAMILIAR, CONFORME MEMORANDO 594/2016-CSEBA.

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.1443.8393

PROJETO ATIVIDADE: 68-8393

AÇÃO: 183824

FONTE DE RECURSO: 0101

NATUREZA DA DESPESA: 339039 - R\$ 50,00- (HOSPEDAGEM)

NATUREZA DA DESPESA: 339033 - R\$ 40,00- (LOCOMOÇÃO)

SERVIDOR: SONIA MARA DE OLIVEIRA MENDES

MATRICULA: 5898215/ 2

CPF: 59331879253

PROZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 5

PRAZO DE REALIZAÇÃO DE DESPESAAPARTIR DA DATA DA OB: 10 DIAS

ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo 984515

PORTARIA:896/2016- DO DIA 11/07/2016

PROCESSO :279316/2016

OBJETIVO: CUSTEAR DESPESA DE PEQUENO VULTO COM ALIMENTAÇÃO PARA ADOLESCENTES CUSTODIADOS NO CENTRO DE INTERNAÇÃO MASCULINO-CIAM ,DURANTE VIAGEM PARA OS MUNICIPIOS DE PARAGOMINAS CONFORME MEMORANDO 1388/2016-CIAM

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.1443.8394

PROJETO ATIVIDADE: 68-8394

AÇÃO: 231208

FONTE DE RECURSO: 0101

NATUREZA DA DESPESA: 339030 - R\$ 50,00- (ALIMENTAÇÃO)

SERVIDOR: ERIKA NAYARA DE SO UZA ROCHA

MATRICULA: 5925856/ 1

CPF: 94723923268

PROZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 5

PRAZO DE REALIZAÇÃO DE DESPESAAPARTIR DA DATA DA OB: 4

ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo 984517

PORTARIA:894/2016- DO DIA 11/07/2016

PROCESSO :279346/2016

OBJETIVO: CUSTEAR DESPESA DE PEQUENO VULTO COM ALIMENTAÇÃO E LOCOMOÇÃO PARA ADOLESCENTES CUSTODIADOS NO CENTRO DE INTERNAÇÃO MASCULINO-CIAM ,DURANTE VIAGEM PARA OS MUNICIPIOS DE ALTAMIRA CONFORME MEMORANDO 1384/2016-CIAM

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.1443.8394

PROJETO ATIVIDADE: 68-8394

AÇÃO: 231208

FONTE DE RECURSO: 0101

NATUREZA DA DESPESA: 339030 - R\$ 100,00- (ALIMENTAÇÃO)

NATUREZA DA DESPESA: 339039 - R\$ 80,00- (HOSPEDAGEM)

SERVIDOR: JOSUE ARAUJO DE SOUSA

MATRICULA: 54195516/ 1

CPF: 25080180234

PROZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 5

PRAZO DE REALIZAÇÃO DE DESPESAAPARTIR DA DATA DA OB: 10

ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo 984518

DIÁRIA

PORTARIA: 895/2016- DO DIA 11/07/2016

OBJETIVO: ACOMPANHAR ADOLESCENTE CUSTODIADO NO CENTRO DE INTERNAÇÃO MASCULINA- CIAM, PARA SER OUVIDO EM AUDIENCIA, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL. (Processo 279316/2016-Mem 1388/2016-CIAM)

SERVIDOR: ERIKA NAYARA DE SOUZA ROCHA

CARGO: PSICOLOGA

MATRICULA: 5925856/ 1

CPF: 94723923268

SERVIDOR: ALMIR CARLOS SILVA BOTELHO

CARGO: MONITOR

MATRICULA: 5919607/ 1

CPF: 12608939287

SERVIDOR: NARIO CARVALHO PINHEIRO
CARGO: MONITOR
MATRICULA: 57207185/ 3
CPF: 31952682215
SERVIDOR: RAFAEL LINHARES DA SILVA NETO
CARGO: MONITOR
MATRICULA: 5924007/ 1
CPF: 26092565234
SERVIDOR: RAIMUNDO PASSOS PEREIRA
CARGO: MOTORISTA
MATRICULA: 5746809/ 2
CPF: 9761489272
ORIGEM: BELEM/PA
DESTINO:PARAGOMINAS/PA
PERÍODO DE VIAGEM: 13/07/2016
DIÁRIAS-0,5
ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo 984512

PORTARIA: 893/2016- DO DIA 11/07/2016
OBJETIVO: ACOMPANHARA EM AUDIENCIA ADOLESCENTE CUSTODIADO NO CENTRO SOCIOEDUCATIVO NO CENTRO DE INTERNAÇÃO MASCULINA , CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL. (Processo 279346/2016-Mem 1384/2016-CIAM)
SERVIDOR: JOSUE ARAUJO DE SOUSA
CARGO:ASS. SOCIAL
MATRICULA: 54195516/ 1
CPF: 25080180234
SERVIDOR: JOAO MARCELO ROCHA CARNEIRO
CARGO:ASS. SOCIAL
MATRICULA: 57225338/ 3
CPF: 42438314249
SERVIDOR: JAIRO SOUZA DA SILVA
CARGO:MOTORISTA
MATRICULA: 5900437/ 2
CPF: 60874350263
ORIGEM: BELÉM
DESTINO:ALTAMIRA/PA
PERÍODO DE VIAGEM: DE 18 A 20/07/2016
DIÁRIAS-2,5
ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo 984523

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

DIÁRIA

PORTARIA Nº 133/2016 - DE 11 DE JULHO DE 2016.
A Diretora Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.
RESOLVE:
I - **CONCEDER** diárias a servidora abaixo de acordo com as bases vigentes, referente ao deslocamento de Belém para os municípios de Rio Maria, Sapucaia e Eldorado dos Carajás com o objetivo de realizar palestra e cadastros dos microempreendedores no Programa de Microcrédito do Governo do Estado.

Nome	Matrícula / CPF	Cargo	Período	Nº de Diárias
Lucineia Souza Chaves	5924217	Gerente Regional	13 à 16/07/2016	3 ½

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Maria Alves dos Santos
Diretora Geral
NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo 984631

OUTRAS MATÉRIAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO 001/2015.
Data de assinatura: 08/06/2016.
Vigência: por mais 12 meses a contar da assinatura.
Cooperante: NGPM-CREDCIDADÃO
Cooperado: SEDOP.
Maria Alves dos Santos
Diretora Geral
NGPM-CREDCIDADÃO.

Protocolo 984589

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 139/2016-DIRAF/ SEDEME BELÉM, 11 DE JULHO DE 2016.
NOME:MARIA AMÉLIA RODRIGUES DA SILVA ENRIQUEZ, / CARGO: Secretaria Adjunta/Matricula:5892111/4, /Nº DE DIARIAS: 1,0(uma)/ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Brasília-DF:/ PERIODO: 30/06/2016/OBJETIVO: a custo da **Complementação** de despesas de viagem a Brasília/DF, no dia 30/06/2016 com o objetivo de participar da reunião no Senado Federal a convite do Senador Flexa Ribeiro para tratar dos condicionantes de Belo Monte. Previsto inicialmente para Brasília, no período de 29/06/2016 a fim de participar como expositora na Audiência Pública na Câmara dos Deputados, para debater sobre o encaminhamento do Novo Código de Mineração.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
RONALDO DAS MERCÊS COSTA
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo 984604

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 091/2016 - RH/DAF
O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, considerando os termos do Processo 2016/239087. RESOLVE: DESIGNAR, a servidora LIGIAN ROSE OLIVEIRA DE AGUIAR FIGUEIREDO, mat. 5927314/1, Secretária de Gabinete, para responder interinamente pela Chefia de Gabinete desta Companhia, no período de 20/06 a 20/07/2016, durante a ausência da titular, por motivo de férias regulamentares. Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Belém, 08 de .julho de 2016. Olavo Rogério B. das Neves. Presidente

Protocolo 984289

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

FÉRIAS

PORTARIA Nº 126/2016, GAB/IMETROPARÁ, de 05 de julho de 2016
Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor.
O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas, e considerando o disposto nos artigos 98 e 99 inciso I, alínea "a" da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994 (RJU) e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 32.995 de 20 de outubro de 2015;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder licença prêmio de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2005 a 2008 a servidora JACQUELINE AGNES DA SILVEIRA SANTOS - Matrícula - 273, ocupante do cargo de Téc. em Administração e Finanças Especialidade - Estatística, com início em 11 de julho de 2016 e término em 09 de agosto de 2016.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete, Belém/Pará, 05 de julho de 2016.
Jorge Otávio Bahia de Rezende
Presidente

Protocolo 984309

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº.476/2016, DE 07 DE JULHO DE 2016.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto- CCG de 01/01/2015 publicada no DOE nº 32.798 de 01/01/2015,
CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2016/81848, de 02/03/2016.
R E S O L V E:
I. **DESIGNAR** o servidor **ANILTON MARCIO DE SOUZA SANTOS**, matrícula nº. 5721188/1, como fiscal do Contrato nº 39/2016, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP e a Empresa DJ Comércio de Gás Ltda. EPP-ME, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP) em botijão de 13 Kg, no quantitativo de 24 (vinte e quatro) recargas, pelo período de 12(doze) meses para abastecimento da copa desta SEDOP.
II. Esta Portaria tem efeito retroativo a 05/07/2016
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;
NOÊMIA DE SOUSA JACOB
Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo 984312

ERRATA

Na matéria publicada no **DOE Nº 33.105, de 11/04/2016, nº de protocolo é 948901** referente ao **EXTRATO DE 4º TERMO ADITVO AO CONTRATO 25/2014- CP-25/2013 (Então SEOP)**, cujo objeto é Recuperação e pavimentação asfáltica de vias urbanas em 15 municípios na região de integração no Araguaia, em um total de 50 km, neste estado.
ONDE SE LÊ: Vigência: 09/04//2016 a 06/07/2016
LEIA-SE: Vigência: 09/04/2016 a 06/09/2016.
Em: 11/07/2016
Ordenadora: Noêmia de Sousa Jacob
Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo 984362

TERMO ADITIVO A CONTRATO

5º. TAC Nº 138/2014 - CP Nº 11/2014 (ENTÃO SEOP)
Partes:
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90
Ditron Engenharia e Incorporações Eireli - CNPJ 03.832.803/0001-09
Objeto: Reforma e Adequação nos Setores De Imagenologia, CTI e Bloco Cirúrgico para Instalação de Equipamentos do Hospital Ophir Loyola, no Município de Belém, neste Estado.
Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. Art. 57, §1º, VI da Lei nº 8.666/93.
Vigência: 09/07/2016 a 06/03/2017
Data da Assinatura: 08/07/2016
Ordenador Responsável: Noêmia de Sousa Jacob

Protocolo 984452

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº. 484/2016, DE 11 DE JULHO DE 2016.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2015, publicado no DOE nº. 32.798, de 01/01/2015 e,
CONSIDERANDO o Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 016/2016 - DISET, de 11/07/2016.

RESOLVE:

TRANSFERIR, por necessidade de serviço, para o período de **18/07/2016 a 16/08/2016**, o gozo de férias do servidor **FRANCISCO DE ASSIS PACHECO**, matrícula nº. 55589512/3, anteriormente concedidas através da Portaria nº. 397/2016, de 20/06/2016, publicada no DOE nº 33.152, de 21/06/2016, referente ao período aquisitivo 2015/2015.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
NOÊMIA DE SOUSA JACOB
Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo 984559

PORTARIA Nº. 485/2016, DE 11 DE JULHO DE 2016.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2015, publicado no DOE nº. 32.798, de 01/01/2015 e, CONSIDERANDO o Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 084/2016 - DIMAC, de 07/07/2016.

RESOLVE:

TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o gozo de férias da servidora **LAIS RODRIGUES CARDOSO**, matrícula nº. 5917184/1, anteriormente transferência através da Portaria nº. 003/2016, de 05/01/2016, publicada no DOE nº 33.043, de 06/01/2016, referente ao período aquisitivo 2015/2015.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
NOÊMIA DE SOUSA JACOB
Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo 984611

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

ATO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA**, por seu presidente, no uso de suas atribuições e, com supedâneo nos termos do artigo 55, inciso XIII, artigo 58 inciso IV, artigo 86 e artigo 87 da lei nº 8.666/93 e, considerando:

a) A violação da Clausula Décima Segunda (da obrigação e responsabilidade da contratada), na alínea "A" **a) Executar os serviços na forma, no prazo, no local e de acordo com o Termo de Referência Anexo I da Tomada de Preços nº 09/2014 - COSANPA;**

b) E alínea "E" **"Reparar, corrigir ou substituir às suas despesas, no todo ou em parte, o objeto contratual, se verificado vício, defeito ou incorreção resultantes do serviço executado."**

RESOLVE:

a) Aplicar a sanção de suspensão temporária à empresa **BS2G CONSULTORIA LTDA - EPP**, do direito de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos, com supedâneo nos termos do 87, incisos III, cumulados com a Cláusula Décima, item 10.1.5 do contrato nº 13/2015)citado acima;

b) Aplicar a sanção de **multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia, sobre o valor do contrato, pelos 30 primeiros dias de atraso que nesse caso corresponde a R\$288.478,95 (duzentos e oitenta e oito mil e quatrocentos e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos)**, com fundamento na a cláusula décima, item 10.1.2 do contrato em referência;

c) E aplicar a sanção **multa de 1% (um por cento) ao dia, sobre o valor do contrato, pelo segundo mês de atraso que nesse caso corresponde a R\$576.957,90 (quinhentos e setenta e seis mil e novecentos e cinqüenta e sete reais e noventa centavos)**, com fundamento na a Cláusula Décima, item 10.1.3 do contrato em referência.

Belém-Pa, 11 de julho de 2016.

Luciano Lopes Dias
Presidente

Protocolo 984469

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 9
Data de Assinatura: 07/07/2016
Vigência: 07/07/2016 a 05/10/2016
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Justificativa: Art.57, inciso I, da Lei nº8.666/93
Contrato: 12
Exercício: 2013
Contratado: MAIA MELO ENGENHARIA LTDA
Endereço: Rua General Joaquim Inácio, 136, Ilha do Leite, CEP. 50070-270- Recife/PE
Ordenador: Cesar Augusto Brasil Meira

Protocolo 984639

AVISO DE LICITAÇÃO

NGTM- Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 001/2016- NGTM
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Elaboração de Projeto Executivo e Execução de Serviços de Reforma e Construção de Obras de Artes Especiais, Pontes nas vias de Área de Influências dos Corredores de Transporte Norte, na Região Metropolitana de Belém/PA.
Entrega do Edital: Av. Gentil Bittencourt, nº 1539, Nazaré - CPL- Comissão Permanente de Licitação.
Observação: Horário de retirada de edital das 14h às 17h - Solicitações de formulário e informações pelo e-mail cpl.ngtm@gmail.com
Responsável pelo Certame: Marina Lúcia Pereira Dos Reis
Local de Abertura: Sede NGTM - Av. Gentil Bittencourt, nº 1539, Nazaré - Auditório
Data de Abertura: 16/08/2016
Hora de Abertura: 10:00 h (dez horas)
Ordenador: CESAR AUGUSTO BRASIL MEIRA

Protocolo 984466

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 205 DE 08 DE JULHO DE 2016

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 260/2015 - CCG, DE 12.01.2015, publicada no DOE nº 32.806, de 13.01.2015 e as que foram delegadas pela PORTARIA nº 033 de 27.01.2015, publicada no DOE nº 32.818, de 29.01.2015, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 98 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, **CONSIDERANDO** ainda, os termos do Processo nº 2016/270803; **RESOLVE:**
CONCEDER ao servidor **JULIMAR PEREIRA BARROS**, Identidade Funcional nº 5892194, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Diretoria de Planejamento, Administração e Finanças- DIPLAN, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.08.2016 a 30.08.2016, referente ao triênio 19.08.2011 a 17.08.2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica, 08 de julho de 2016.

CARLOS ALBERTO MONTEIRO

Diretora de Planejamento, Administração e Finanças.

Protocolo 984505

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 204 DE 11 DE JULHO DE 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2015, publicado no DOE Nº 32.798, de 01.01.2015.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ANDRÉ CASTRO CORDEIRO**, Identidade Funcional nº 5892346/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, lotado na Diretoria de Planejamento Administração e Finanças - DIPLAN para responder pelo cargo de Secretário de Diretoria, GEP-DAS 011.1, no período de 04.07.2016 a 02.08.2016, com todas as vantagens inerentes ao cargo durante o impedimento da titular **HELENA PINHO SOBRAL DE SOUZA**, Identidade Funcional nº 5789931/4, que se encontra respondendo pelo cargo de Gerente, conforme Portaria nº 203/2016, de 08.07.2016, publicada no DOE nº 33.166, de 11.07.2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica, em 11 de julho de 2016.

ALEX FIÚZA DE MELLO

Secretário de Estado

Protocolo 984507

ERRATA

ERRATA

Fica retificado na publicação da Portaria nº 203/2016 de 08.07.2016, publicada no D.O.E. nº 33.166, de 11.07.2016

Onde se lê: ... O DIRETOR DE ENSINO TÉCNICO E TECNOLÓGICO, COM BASE NA PORTARIA Nº 111 DE 28 DE ABRIL DE 2016, PUBLICADA NO DOE Nº 33.117 DE 29.04.2016, e usando de suas atribuições legais,

Leia-se: ... O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2015, publicado no DOE Nº 32.798, de 01.01.2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica, em 11 de julho de 2016.

Protocolo 984299

DIÁRIA

PORTARIA Nº 167 DE 16 DE JUNHO DE 2016

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 260/2015, CGC de 12/01/2015, publicada no DOE nº 32.806, de 13/01/2015 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 033, de 27 de janeiro de 2015, publicada no DOE 32.818 de 29/01/2015 e,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO**, Identidade Funcional nº 57234706/5, ocupante do cargo de Secretário de Estado, 03(três) e ½ diárias, para atender às despesas com viagem as cidades de Santarém-PA e Belterra-PA, no período de 13, 14, 15 e 18/07/2016, a fim de viabilizar sua participação na solenidade de início das obras do Museu de Ciência da Amazônia, convênio firmado entre SECTET/BNDES/AMABRASIL, bem como, reunião na UFOPA para discutir ofertas de Cursos Técnicos e Tecnológicos e reunião com o Prefeito de Santarém-PA para tratar do ensino tecnológico.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica, em 16 de junho de 2016.

CARLOS ALBERTO MONTEIRO

Diretor de Planejamento, Administração e Finanças

*Republished por ter saído com incorreção no DOE 33.151, de 20.06.2016.

Protocolo 984500

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 145/2016 - GABINETE, de 11 de Julho de 2016.

O Diretor-Presidente em exercício da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no parágrafo único, III, do art. 8º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

RESOLVE:

REVOGAR a contar de 12/07/2016 a Portaria nº 132/2016 - GABINETE, de 27/06/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.158, de 29/06/2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, 11 de Julho de 2016.

Alberto Cardoso Arruda

Diretor-Presidente em exercício

Protocolo 984621

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 146/2016 - GABINETE, de 11 de Julho de 2016.

O Diretor-Presidente em exercício da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no parágrafo único, III, do art. 8º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

RESOLVE:

NOMEAR de acordo com o processo nº 2016/265819, o Sr. Ewerton Tobias Conte Lima, no cargo de Procurador-Chefe, código GEP-DAS-11.5, a contar de 12 de Julho de 2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, 11 de Julho de 2016.

Alberto Cardoso Arruda

Diretor-Presidente em exercício

Protocolo 984623

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

Portaria: 166/2016 / Fundamentos Legal: nº001/2008 - AGE Nome: Rodrigo Ramos Silveira/ Cargo: Analista de Suporte / CPF: 647786062-72 / Nº de Diária: 1,5 / Origem: Paragominas / Destino: Capitão Poço / Período: 14 a 15/07/2016 / Objetivo: Acompanhamento técnico da ativação de órgãos clientes (Estaduais e Municipais). Ordenador: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires CPF: 166769802-82 **PRESIDENTE DA PRODEPA - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ.**

Protocolo 984343

Portaria: 167/2016 / Fundamentos Legal: nº001/2008 - AGE Nome: Marcel Santos Cabral/ Cargo: Analista de Suporte / CPF: 838163642-68 / Nome: Carlos Robson Rocha da Cruz / Cargo: Técnico de Manutenção/ CPF: 509234982-49 / Nº de Diária: 1,5 / Origem: Belém/ Destino: Bonito/ Período: 11 a 12/07/2016 / Objetivo: Restabelecer o sinal do NavegaPará na cidade de Bonito. Ordenador: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires CPF: 166769802-82 **PRESIDENTE DA PRODEPA - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ.**

Protocolo 984530

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO Nº 002/2016
CEDENTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA.
CESSIONÁRIO: FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTATAL HOSPITAL DE CLINICAS GASPAR VIANNA.
OBJETO: Cessão de equipamentos de refrigeração, conforme ANEXO.

O bem móvel é de propriedade do CEDENTE.

DATA DA ASSINATURA: 11/11/2015.

VIGÊNCIA: 11/07/2016 A 10/07/2021.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 12/07/2016

ORDENADOR: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES.

Protocolo 983821

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 1192/2016-DP-G, de 07/07/2016.

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006.

RESOLVE: Art. 1º. **DESIGNAR** o Servidor Público **SÉRGIO ANDRÉ GONSALES GOMES, Mat. 57210786**, para responder pela **GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO DESTA DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL** enquanto o titular estiver afastado para gozo de férias, no período de **12/07/201 a 10/08/2016**.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se;

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES ARAÚJO

Defensora Pública Geral

Protocolo 984410

PORTARIA Nº. 123/2016-GAB/DPG, DE 06 DE JULHO DE 2016.

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXI, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

Considerando a meta de 30 (trinta) dias de gestão de manter a continuidade na prestação dos serviços da Defensoria Pública; Considerando a iniciativa do Tribunal de Justiça do Estado do Pará de executar o “**PROJETO VERÃO COM JUSTIÇA E CIDADANIA**”, fixando unidade móvel nos principais balneários do Estado, a fim de promover o atendimento de prestação jurisdicional no âmbito de Juizado Especial Criminal, durante o período das férias escolares;

RESOLVE: Art. 1º. **DESIGNAR** os Defensores Públicos **ADONAI OLIVEIRA FARIAS** e **GISELE VIEIRA BRASIL BATISTA**, para atuarem no Projeto “Verão com Justiça e Cidadania”, no Município de Salinópolis, nos dias 23, 24, 30 e 31 de Julho de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES ARAÚJO

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo 984618

PORTARIA Nº. 124/2016-GAB/DPG, DE 11 DE JULHO DE 2016.

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXI, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

Considerando a meta de 30 (trinta) dias de gestão de manter a continuidade na prestação dos serviços da Defensoria Pública; Considerando a Portaria Nº 866/2016-DP-G, de 24/05/2016, publicada no D.O.E. 33.136, de 30 de maio de 2016, de pela qual foram concedidos 30 dias de férias à Defensora Pública JULIANA ANDRÉA OLIVEIRA, para gozo no período de 15/06 a 14/07/2016;

Considerando a Portaria Nº 100/2016-GAB/DPG, de 1º de Julho de 2016, publicada no D.O.E. 33.161 de 04 de Julho de 2016, que designou a Defensora Pública JULIANA ANDRÉA OLIVEIRA para Coordenar o Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos da Defensoria Pública, a contar de 27 de junho de 2016;

RESOLVE: Art. 1º. **SUSPENDER** o gozo de férias da Defensora Pública **JULIANA ANDRÉA OLIVEIRA**, as quais foram concedidas para o período de 15/06 a 14/07/2016, a conta do dia 24/06/2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES ARAÚJO

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo 984620

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 1090/16 - DP G Em, 07/07/16

Nome: ROSINEI RODRIGUES DA SILVA CASTRO, matrícula nº. 3085015,

Assunto: Licença Prêmio,

P. Aquisitivo	Dias	Período de Gozo
1998/2001 2001/2004	30 (trinta) 30 (trinta)	01/08/2016 a 30/08/2016 31/08/2016 a 29/09/2016

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES ARAUJO

Defensora Pública Geral,

Protocolo 984432

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 1171/16-DPG, 04/07/2016.

Prazo para aplicação: 30 dias

Prazo para prestação de contas: 15 dias

Nome: Liane Benchimol de Matos, mat. 80845951, cargo Defensora Pública.

Recurso(s):

Programa de Trabalho: 03 091 1445 8434

Fonte do Recurso: 0101

Natureza da Despesa: 339036 - R\$ 800,00

Ordenador: Vladimir Augusto de Carvalho Lobo e Avelino Koenig.

Protocolo 984431

PORTARIA Nº. 1089/16 DP-G Belém, 07/07/2016.

Nome: CLAUDIA VANESSA GOMES SANTIAGO, matrícula nº. 54186812,

Assunto: Licença para Casamento,

Período: 17/06/2016 a 24/06/2016,

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES ARAUJO

Defensora Pública Geral

Protocolo 984428

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 001/2016 - SA

O Senhor **ANIBAL CORREA PINHEIRO**, Secretário de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONIDERANDO as disposições da portaria nº 1407/2013 - GP, que delega competência ao titular da Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002; Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000; com nova redação dada pelo Decreto nº 3.693, de 20 de dezembro de 2000; Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013; Decreto Estadual nº 2.069, de 20 de fevereiro de 2006; Decreto Estadual nº 199, de 09 de junho de 2003; Decreto Estadual nº 876, de 29 de outubro de 2013 e demais normas regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **LUIZ CARLOS NASCIMENTO DE SOUZA, MIGUEL SAUMA FILHO e ROSA NEUMA BEZERRA GOMES** para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação deste Tribunal de Justiça, atuando como membros suplentes os servidores **FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO e SELMA LIDIA AZEVEDO LOBATO**.

Parágrafo único - Designar a servidora **ROSA NEUMA BEZERRA**

GOMES para atuar como presidente da Comissão, em caso de impedimento do titular.

Art. 2º - **DESIGNAR** os servidores **AMANDA CAROLINE PINHEIRO DOS SANTOS, BETANIA SOUZA DA SILVA PINHEIRO, LORENA PENIN BASTOS, LUIZ CARLOS NASCIMENTO DE SOUZA, MIGUEL SAUMA FILHO e ROSA NEUMA BEZERRA GOMES**, como PREGOEIROS do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, com atuação específica nas licitações instauradas sob a modalidade PREGÃO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, pelo prazo de 01 (um) ano, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 11 de Julho de 2016.

ANIBAL CORREA PINHEIRO

Secretário

Protocolo 984644

CONTRATO

Extrato de Contrato. Nº 040/2016 - TJPA// Partes: TJPA e empresa CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.783.832/0001-70// Objeto do Contrato: prestação de serviços terceirizados de condução de veículos com a mão de obra de motoristas de automóveis, a serem executadas por meio dos postos de trabalho especificados no termo de referência, Anexo I do edital// Origem: Termo de Pregão Eletrônico de nº. 008/TJPA/2016, conforme Processo PA-PRO-2015/01872.// Valor do Contrato: R\$ 4.666.714,92 (global), sendo R\$ 330.292,91 (mensal) e R\$ 211.200,00 (anual para o pagamento de diárias) // Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 02.122.1421.8193, 02.122.1421.8194 e 02.122.1421.8195, Natureza de Despesa 339037// Vigência: 16/07/2016 a 16/07/2017// Data da assinatura: 11/07/2016// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Aníbal Corrêa Pinheiro - Secretário de Administração //Ordenador responsável: Maria de Nazaré Rendeiro Saleme - Secretária de Planejamento

Protocolo 984543

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 2º TA ao Contrato nº. 108/2014 - TJPA / Partes: TJPA e a empresa **CONSTRUTORA PROSPECTO LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 22.985.071/0001-23// Objeto do Contrato: execução da obra de construção do Fórum da Comarca de Ananindeua - Bloco I// Origem: tem origem na adjudicação referente à licitação realizada na modalidade Concorrência, de nº. 006/TJPA/2014// Objeto e justificativa do aditivo: Acréscimo de serviços no percentual de 4,46%, e estabelecimento de 30 (trinta) dias de prazo de execução, a contar da ordem de serviço// Valor do acréscimo: R\$163.992,06// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.061.1419.7542; Natureza da despesa: 449051; Fonte: 0318// Data da assinatura: 11/07/2016// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Aníbal Corrêa Pinheiro - Secretário de Administração//Ordenador responsável: Maria de Nazaré Rendeiro Saleme - Secretária de Planejamento.

Protocolo 984320

EXTINÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Distrato ao Contrato nº. 024/2016-TJPA// Partes: TJ/PA e Empresa OFFICE COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.234.161/0001-78// Resolve rescindir o presente contrato com fundamento art. 79, inciso II da lei 8.666/93 a contar de 16/07/2016// Data da assinatura: 11/07/2016// Foro: Belém// Responsável pela assinatura: Aníbal Corrêa Pinheiro - Secretário de Administração.

Protocolo 984459

Extrato de Distrato ao Contrato nº. 076/2014-TJPA// Partes: TJ/PA e Empresa CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.783.832/0001-70// Resolve rescindir o presente contrato com fundamento art. 79, inciso II da lei 8.666/93 a contar de 16/07/2016// Data da assinatura: 11/07/2016// Foro: Belém// Responsável pela assinatura: Aníbal Corrêa Pinheiro - Secretário de Administração.

Protocolo 984473

TRIBUNAIS DE CONTAS

**TRIBUNAL DE CONTAS
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DO PARÁ**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Editais de Notificação nº(s) 239 a 248/2016/TCM-PA

Publicações: 12/07, 15/07 e 21/07/2016.

Edital de Notificação no 239/2016/4ª Controladoria/TCM (Processo no 320082006-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor **Vicente de Paula Pedrosa da Silva**.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento nos art. 98 do Regimento Interno deste TCM e art. 50 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM, **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Vicente de Paula Pedrosa da Silva, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, no exercício financeiro de 2006**, para que, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, comprove regular representação da Sra. Diana Maria Guimarães de Paula, Ordenadora do Fundo Municipal de Assistência Social de Igarapé-Açu, exercício de 2006, parte legal da respectiva prestação de contas.

A ausência da regular representação, vicia o pedido de revisão em razão do que se utiliza, subsidiariamente, o art. 13 do CPC, para saneamento das contas.

O não atendimento da notificação no prazo indicado, resultará na devolução do pedido de revisão ao recorrente não qualificado. Belém, 12 de julho de 2016.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

Edital de Notificação no 240/2016/6ªControladoria/TCM-PA

(Processo no 201607251-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor **Anselmo Raimundo Corrêa Picanço**.

O Controlador Aristides Gomes, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas nos termos do art. 145, inciso III, do Regimento Interno deste TCM, **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Anselmo Raimundo Corrêa Picanço, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre**, para que no prazo máximo de 15(quinze) dias, contados da 3ª publicação, adote providências para que sejam apresentadas, eletronicamente, as prestações de contas abaixo relacionadas, referentes ao exercício de 2015, conforme dispõe a Resolução nº 002/2015/TCM/PA, sob pena de instauração de Tomada de Contas Especial, devido à omissão do dever de prestar contas, estabelecido no art. 28, §2º da LC nº 084/2012.

ÓRGÃO	DOCUMENTO PENDENTE
CM DE MONTE ALEGRE	PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS 1º, 2º E 3º QUADRIMESTRES 2015

Ressalta-se que o levantamento do não envio das prestações de contas foi realizado no dia 15/06/2015, sendo que o eventual encaminhamento das mesmas, em data anterior, importa na desconsideração da presente notificação.

O não atendimento à presente notificação, dentro do prazo estipulado, caracterizará infração passível de multa nos termos do art. 283 do RITCM/PA.

Belém, 12 de julho de 2016.

Aristides Gomes - Controlador/6ª Controladoria/TCM

Edital de Notificação no 241/2016/6ªControladoria/TCM-PA

(Processo no 201607249-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor **Juscelino Macedo Carvalho**.

O Controlador Aristides Gomes, do Tribunal de Contas dos

Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas nos termos do art. 145, inciso III, do Regimento Interno deste TCM, **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Juscelino Macedo Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Prainha**, para que no prazo máximo de 15(quinze) dias, contados da 3ª publicação, adote providências para que sejam apresentadas, eletronicamente, as prestações de contas abaixo relacionadas, referentes ao exercício de 2015, conforme dispõe a Resolução nº 002/2015/TCM/PA, sob pena de instauração de Tomada de Contas Especial, devido à omissão do dever de prestar contas, estabelecido no art. 28, §2º da LC nº 084/2012.

ÓRGÃO	DOCUMENTO PENDENTE
CM DE PRAINHA	PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS 1º, 2º E 3º QUADRIMESTRES 2015

Ressalta-se que o levantamento do não envio das prestações de contas foi realizado no dia 15/06/2015, sendo que o eventual encaminhamento das mesmas, em data anterior, importa na desconsideração da presente notificação.

O não atendimento à presente notificação, dentro do prazo estipulado, caracterizará infração passível de multa nos termos do art. 283 do RITCM/PA.

Belém, 12 de julho de 2016.

Aristides Gomes - Controlador/6ª Controladoria/TCM

Edital de Notificação no 242/2016/6ªControladoria/TCM-PA

(Processo no 201607248-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor **Arinos de Brito Chaves**.

O Controlador Aristides Gomes, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas nos termos do art. 145, inciso III, do Regimento Interno deste TCM, **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Arinos de Brito Chaves, Prefeito Municipal de Monte Alegre**, para que no prazo máximo de 15(quinze) dias, contados da 3ª publicação, providencie a apresentação eletrônica da prestação de contas consolidada do Município de Monte Alegre, bem como adote providências para que os ordenadores das unidades gestoras abaixo relacionadas, apresentem eletronicamente as respectivas prestações de contas, referentes ao exercício de 2015, conforme dispõe a Resolução nº 002/2015/TCM/PA, sob pena de instauração de Tomada de Contas Especial, devido à omissão do dever de prestar contas, estabelecido no art. 28, §2º, da LC nº 084/2012.

ÓRGÃO	DOCUMENTO PENDENTE
PM DE MONTE ALEGRE	BALANÇO GERAL CONSOLIDADO/2015
PM DE MONTE ALEGRE	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 3º QUADRIMESTRE 2015
FMAS DE MONTE ALEGRE	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 3º QUADRIMESTRE 2015
FMS DE MONTE ALEGRE	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 3º QUADRIMESTRE 2015

Ressalta-se que o levantamento do não envio das prestações de contas foi realizado no dia 15/06/2015, sendo que o eventual encaminhamento das mesmas, em data anterior, importa na desconsideração da presente notificação.

O não atendimento à presente notificação, dentro do prazo estipulado, caracterizará infração passível de multa nos termos do art. 283 do RITCM/PA.

Belém, 12 de julho de 2016.

Aristides Gomes - Controlador/6ª Controladoria/TCM

Edital de Notificação no 243/2016/GAB. CONS. SÉRGIO LEÃO/TCM-PA

(Processo no 201603105-00)

De Notificação, com prazo de **30 (trinta) dias**, ao Senhor **Clóvis Miranda da Silva**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, Sérgio Leão, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, incisos I e XII, do Regimento Interno deste Tribunal, **notifica**, através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Clóvis Miranda da Silva, Presidente do Fundo Municipal de Previdência de Oeiras do Pará - FUNPREV**, para que **no prazo de 30 (trinta) dias**, contados da 3ª publicação, cumpra a **DILIGÊNCIA** solicitada através do **Parecer AF 350/2016-DCAP/TCM**, referente a aposentadoria a ser concedida a servidora **MAURÍCIA BARROSO BORGES**.

O não atendimento a esta **Notificação**, poderá prejudicar a instrução processual e ensinar a **NEGATIVA DE REGISTRO** do ato.

Belém, 12 de julho de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM/PA

Editai de Notificação no 244/2016/7ªControladoria/TCM-PA (Processo no 201602077-00)

De Notificação, com prazo de 05 (cinco) dias, ao Senhor **Francisco Oliveira Neto**.

O Conselheiro José Carlos Araújo, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando as atribuições conferidas pelo art. 50 da Lei Complementar nº 084/2012, c/c art. 67, VII, do Regimento Interno do TCM-PA, **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Francisco Oliveira Neto, Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia**, para que, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo descritos, conforme Informação nº 064/2016 - 7ª Controladoria, parte integrante desta Notificação:

- 1 - Comprovante de publicação da Resolução nº 136/2015, conforme exigência do art. 37 da CF/88;
 - 2 - Prévio levantamento de impacto orçamentário financeiro da revisão dos salários dos servidores públicos da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia, conforme a exigência do art. 13 da IN nº 004/2015 do TCM/PA.
- Belém, 12 de julho de 2016.

Conselheiro José Carlo Araújo - Relator/7ª Controladoria/TCM

Editai de Notificação no 245/2016/7ªControladoria/TCM-PA (Processo no 201605121-00)

De Notificação, com prazo de 05 (cinco) dias, ao Senhor **José Filho Costa Palmeira**.

O Conselheiro José Carlos Araújo, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando as atribuições conferidas pelo art. 50 da Lei Complementar nº 084/2012, c/c art. 67, VII, do Regimento Interno do TCM-PA, **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Filho Costa Palmeira, Ex-Prefeito do Município de Água Azul do Norte**, para que, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal o documento abaixo descrito, conforme Informação nº 063/2016 - 7ª Controladoria, parte integrante desta Notificação:

- 1 - Comprovante de publicação da Resolução nº 382/2013, conforme exigência do art. 37 da CF/88.
- Belém, 12 de julho de 2016.

Conselheiro José Carlo Araújo - Relator/7ª Controladoria/TCM

Editai de Notificação no 246/2016/7ªControladoria/TCM-PA (Processo no 201604577-00)

De Notificação, com prazo de 05 (cinco) dias, a Senhora **Catia Patricia Ferreira**.

O Conselheiro José Carlos Araújo, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando as atribuições conferidas pelo art. 50 da Lei Complementar nº 084/2012, c/c art. 67, VII, do Regimento Interno do TCM-PA, **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Catia Patricia Ferreira, Prefeita do Município de Água Azul do Norte**, para que, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal o documento abaixo descrito, conforme Informação nº 042/2016 - 7ª Controladoria, parte integrante desta Notificação:

- 1 - Comprovante de publicação do Decreto nº 020/2014, conforme a exigência do art. 37 da CF/88.
- Belém, 12 de julho de 2016.

Conselheiro José Carlo Araújo - Relator/7ª Controladoria/TCM

Editai de Notificação no 247/2016/7ªControladoria/TCM-PA (Processo no 201604195-00)

De Notificação, com prazo de 05 (cinco) dias, o Senhor **José Cláudio Miranda**.

O Conselheiro José Carlos Araújo, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando as atribuições conferidas pelo art. 50 da Lei Complementar nº 084/2012, c/c art. 67, VII, do Regimento Interno do TCM-PA, **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Cláudio Miranda, Presidente da Câmara Municipal de Redenção**, para que, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal o documento abaixo descrito, conforme Informação nº 039/2016 - 7ª Controladoria, parte integrante desta Notificação:

- 1 - Comprovante de publicação da Resolução nº 005/2015, conforme a exigência do art. 37 da CF/88.
- Belém, 12 de julho de 2016.

Conselheiro José Carlo Araújo - Relator/7ª Controladoria/TCM

Editai de Notificação no 248/2016/2ª Controladoria/TCM-PA (Processo no 201501067-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora **Valmira Alves da Silva**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do

Pará, Cezar Colares, no uso de suas atribuições e com base no art. 50 da Lei Complementar nº 084/2012 e art. 67, inciso VII do Ato nº 17/2014, **cientifica** através da presente **Notificação**, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Valmira Alves da Silva**, responsável pelas contas da **Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, no exercício financeiro de 2013**, da instauração da presente DILIGÊNCIA, para que, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da 3ª publicação, apresente os seguintes documentos e esclarecimentos, em atendimento ao Pedido de Diligência constante das fls. 242-245 dos presentes autos:

- a) Atos de nomeação do candidato; termos de posse, termos de desistência, certidão de óbito dos classificados faltantes, se for o caso, ou justificativa da autoridade competente atestando o não comparecimento dos classificados à convocação efetuada pela Administração Pública;
 - b) Ausência do termo de posse da candidata Fabiana de Carvalho Silva, nomeada pela Portaria nº 870/2014, para exercer o cargo de Assistente Administrativo;
 - c) Documentos comprobatórios que sanem a divergência de localidade nas nomeações de Edilson Santos Borges, Plínio Heber Ferreira de Assis e Ronivaldo Andrade da Silva;
 - d) Esclarecer, através de documentos idôneos, a situação dos candidatos nomeados além das vagas oferecidas pelo edital do concurso, considerando ainda o que dispõe o plano de cargos, carreira e remuneração do Município;
 - e) Informação sobre a situação funcional dos servidores que excederam as vagas previamente verificadas como excedentes segundo a lei local, notadamente as medidas saneadoras praticadas pela Administração, conforme o caso.
- Alerta-se que as irregularidades descritas no Pedido de Diligência constituem ocorrências passíveis de aplicação de multas e demais penalidades previstas no Regimento Interno do TCM/PA, publicado no DOE de nº 32.566 de 21/01/2014.
- Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 12 de julho de 2016.
- Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM
Protocolo 984377

DESPACHO DE ADMISSIBILIDADE DE PEDIDO DE REVISÃO

(ART. 271, PARÁGRAFO ÚNICO, RITCM-PA)

Processo n.º: 320052006-00

Classe: Pedido de Revisão (201605690-00)

Procedência: Fundo Municipal de Saúde de Igarapé-Açu

Recorrente: Vicente de Paula Pedrosa da Silva

Exercício: 2006

Instrução: 3ª Controladoria

Tratam os autos de **Pedido de Revisão**, formulado pelo **ex-Prefeito Municipal de Igarapé-Açu**, Sr. **VICENTE DE PAULA PEDROSA DA SILVA**, responsável pela prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde, exercício de 2006, com base no **art. 72, III, da Lei Complementar n.º 084/2012 c/c art. 269, I, II e III, do RITCM-PA**, onde pugna pela reforma do **Acórdão n.º 25.366**, de **12.08.14**, em razão das irregularidades de natureza grave, enumeradas às fls. 170/171, dentre as quais se destaca, como de maior relevância: não apropriação dos encargos patronais; a imputação de débito lançado à conta "Agente Ordenador", no montante de **R\$-1.255.304,48 (um milhão, duzentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e quatro reais e quarenta e oito centavos)**; despesas realizadas para aquisição de combustível, medicamentos e veículo, nos montantes de **R\$-218.231,90 (duzentos e dezoito mil, duzentos e trinta e um reais e noventa centavos)**; **R\$-75.875,76 (setenta e cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos)** e **R\$-120.800,00 (cento e vinte mil e oitocentos reais)**, sem o regular processo licitatório.

Dentre as falhas apontadas, no Acórdão em referência, consta ainda a determinação de restituição ao erário, do montante dispendido na aquisição de veículo (Unidade Móvel de Saúde Odontológica), no importe de **R\$-120.800,00 (cento e vinte mil e oitocentos reais)**, pela não comprovação de sua aquisição e *patrimonialização*, nos termos do relatório e voto do Conselheiro Aloísio Chaves, relator do processo de prestação de contas.

Conforme informação exarada pela Secretaria/TCM-PA (fl. 207), o indicado Acórdão foi publicado no DOE, em **10.10.14**, sendo interposto o presente **Pedido de Revisão**, em **11.05.16**, portanto, dentro do prazo de 02 (dois) anos, fixado no **art. 269, do RITCM-PA (Ato n.º 16/2014)**.

Os autos foram autuados neste TCM-PA em **11.05.16**, junto à Secretaria Geral, após o que, em **31.05.16**, foram distribuídos por sorteio à minha relatoria, conforme *Despacho* à fl. 200, fazendo-se instruir com 16 (dezesseis) volumes.

Observado o atendimento das formalidades já consignadas, quais sejam, legitimidade do Ordenador e tempestividade, cumpre-me verificar o enquadramento do pedido rescisório, dentro dos requisitos previsto nos **incisos I a III**, do já citado **art. 269, do RITCM-PA**, pelo que, compulsando os autos, verifico que o

mesmo se respalda nos indicados dispositivos, no que destaco:

a) Informa da existência de parcelamento dos débitos previdenciários, encaminhando documentação relativa à confissão e parcelamento de débito, com o objetivo de sanar a indicada impropriedade no exercício;

b) Aduz erro de cálculo das contas, por divergências nos lançamentos em meio digital e físico, conforme documentação encaminhada, com o objetivo de sanar a falha relacionada ao lançamento de débito à conta "Agente Ordenador".

c) Encaminha documentação relacionada aos processos licitatórios, da ordem de R\$-535.707,66 (quinhentos e trinta e cinco mil, setecentos e sete reais e sessenta e seis centavos), objetivando o saneamento da irregularidade apontada.

d) Apresenta justificativas quanto ao paradeiro e utilização do veículo indicado (Unidade Móvel Odontológica), a qual seria utilizada como ambulância, no próprio município.

Assim, nos termos do previsto no **Art. 271, Parágrafo Único, do RITCM-PA (Ato n.º 16/2013)**, tomando por base os fatos, documentos e requerimento apresentados, **DOU ADMISSIBILIDADE** ao presente **Pedido de Revisão**, pelo que determino sua regular instrução e processamento, através da **3ª Controladoria**, na forma Regimental, após o devido registro, junto ao SIPWIN, comunicação do interessado e publicação da presente admissibilidade, sob a responsabilidade da Secretaria Geral, ambos em caráter prioritário.

Belém-PA, em 30 de junho de 2016.

Protocolo 984537

PORTARIA Nº 0597/2016 - TCM, DE 24/05/2016

Nome: DENISE MARIA SKELDING PINHEIRO DE MORAES

Assunto: Férias

Período: 04/07 A 02/08/2016; P.A. 2014/2015.

PORTARIA Nº 0619/2016 - TCM, DE 30/05/2016

Nome: PAULO CEZAR AMORIM DE MENEZES

Assunto: Férias

Período: 16/06 A 15/07/2016; P.A. 2014/2015.

PORTARIA Nº 0596/2016 - TCM, DE 24/05/2016

Nome: ROSEANI FEIO FERREIRA

Assunto: Férias.

Período: 04/07 a 02/08/2016; P.A 2015/2016.

PORTARIA Nº 0608/2016 - TCM, DE 25/05/2016

Nome: LUIZ TADEU SALES CORREA

Assunto: Lotar até ulterior deliberação, na 2ª Controladoria deste Tribunal.

A contar de 01/05/2013.

PORTARIA Nº 0610/2016 TCM, DE 25/05/2016

Nome: ODILEA CEI LIMA

Assunto: Licença - prêmio, referente a parte do triênio 1999/2002.

Período: 30/05 a 28/06/2016

PORTARIA Nº 0620/2016 - TCM, DE 30/05/2016

Nome: FABIO AUGUSTO NAZARE RODRIGUES

Assunto: Férias

Período: 18/07 a 16/08/2016; P.A 2015/2016.

PORTARIA Nº 0621/2016 - TCM, DE 30/05/2016

Nome: RITA HELENA COELHO DE SOUZA LIBORIO

Assunto: Férias

Período: 04/07 a 02/08/2016; P.A.2015/2016.

PORTARIA Nº 0639/2016 - TCM, DE 03/06/2016

Nome: ANA CAROLINE CONTE RODRIGUES, ANTONIO LEONARDO REIS DE BARROS, ERCILIO MARINHO TAVARES FILHO, EVERALDO LINO ALVES, IRACEMA DE LOURDES T. VIEIRA, MARCUS VINICIUS PINTO DOS SANTOS, ROSA MARCELINA COSTA DA SILVA, ROSANA MARIA M. F. DA GAMA.

Assunto: Progressão funcional, pelo critério de antiguidade.

PORTARIA Nº 0654/2016 TCM, DE 06/06/2016

Nome: ELVIRA ALMEIDA AGUIAR DA SILVA

Assunto: Férias

Período: 04/07 a 02/08/2016; P.A 2015/2016.

PORTARIA Nº 0659/2016 - TCM, DE 06/06/2016

Nome: PAULO SERGIO CARDEAL

Assunto: Férias

Período: 11/07 a 09/08/2016; P.A 2015/2016.

PORTARIA Nº 0660/2016 - TCM, DE 06/06/2016

Nome: LUCIA DE FATIMA ALMEIDA

Assunto: Férias

Período: 04/07 a 02/08/2016; P.A 2015/2016.

PORTARIA Nº 0694/2016 - TCM, DE 06/06/2016

Nome: NILDA MARIA SARMENTO GOBITSCH

Assunto: Abono de permanência
A contar de 15/03/2016.

PORTARIA No 0669/2016 - TCM, DE 06/06/2016
Nome: EZAUL SENA MOREIRA
Assunto: Auxílio-natalidade

PORTARIA No 0684/2016 - TCM, DE 06/06/2016
Nome: ARISTIDES PINHEIRO GOMES NETO
Assunto: Férias
Período: 04/07 a 02/08/2016; P.A 2013/2014.

PORTARIA Nº 0685/2016 - TCM, DE 06/06/2016
Nome: KELLY SALES CORREA DO NASCIMENTO
Assunto: Férias
Período: 04/07 a 02/08/2016; P.A 2014/2015.

PORTARIA Nº 0686/2016 - TCM, DE 06/06/2016
Nome: HORMILLO NATAL DE ARAUJO COSTA NETO
Assunto: Férias.
Período: 18/07 a 16/08/2016; P.A.: 2015/2016.

PORTARIA Nº 0687/2016 - TCM, DE 06/06/2016
Nome: MARIA DO CARMO SILVA DE OLIVEIRA
Assunto: Férias.
Período: 18/07 a 16/08/2016; P.A.2015/2016.

PORTARIA Nº 0695/2016 - TCM, DE 07/06/2016
Nome: Conselheiro LUIS DANIEL LAVAREDA REIS JUNIOR
Assunto: Férias.
Período: 20/06 a 19/07/2016; P.A. 2014/2015.

PORTARIA Nº 0699/2016 - TCM, DE 07/06/2016
Nome: SIMONE DO SOCORRO SOARES LIMA
Assunto: Férias.
Período: 04/07 a 02/08/2016; P.A.: 2015/2016.

PORTARIA Nº 0726/2016 - TCM, DE 13/06/2016
Nome: ROSA MARCELINA COSTA DA SILVA
Assunto: Férias
Período: 04/07 a 02/08/2016; P.A.2015/2016.

PORTARIA Nº 0641/2016 - TCM, DE 06/06/2016
Nome: SONIA HELENA PEREIRA LOPES
Assunto: Férias
Período: 20/07 a 18/08/2016; P.A. 2015/2016.

PORTARIA Nº 0642/2016 - TCM, DE 06/06/2016
Nome: RODRIGO CONTE CUNHA
Assunto: Férias.
Período: 25/07 a 23/08/2016; P.A.2014/2015.

PORTARIA Nº 0644/2016 - TCM, DE 06/06/2016
Nome: ELISANGELA MARIA BATISTA DE SOUSA
Assunto: Autorizando-a a gozar saldo de 23 (vinte e três) dias de férias, concedidas através da PORTARIA Nº 1743/2013, de 14/11/13.
Período: 04 a 26/07/2016.

PORTARIA Nº 0655/2016 - TCM, DE 06/06/2016
Nome: GLORIA SUELY LOPES DE OLIVEIRA
Assunto: Liença - prêmio, referente ao saldo do triênio 2002/2005.
Período: 01 a 30/06/2016

PORTARIA Nº 0661/2016 - TCM, DE 06/06/2016
Nome: IOLANDA DAS GRAÇAS RODRIGUES ALVES
Assunto: Férias.
Período: 04/07 a 02/08/2016; P.A.2015/2016.

Protocolo 984584

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
PRESIDÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2016

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando parecer da Procuradoria Jurídica nº. 236/2016 e manifestação da Secretaria de Controle Interno nº 79/2016, fundamentado no Art. 24, VIII da Lei 8.666/93, RATIFICA a Dispensa de Licitação para contratação direta da PRODEPA - Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, para prestação de serviço de Microfilmagem, Digitalização, Licença de Uso INDEXA e armazenamento de Microfilmes.

Belém, 06 de julho de 2016.

Luis da Cunha Teixeira
Conselheiro Presidente

Protocolo 984479

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALMEIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
AVISOS DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 011/2016. Processo Adm. nº 002.06.2016. Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual Aquisição Parcelada de Kits de Energia Solar Fotovoltaica para atender as necessidades da PMA. Abertura: 22/07/2016 às 09h00m; **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 012/2016.** Processo Adm. nº 003.06.2016. Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual Aquisição Parcelada de Pintos de 01 dia e Correlatos para atender as necessidades da PMA. Abertura: 22/07/2016 às 11h30m. Local de Abertura dos Certames: Sala da CPL/SEFAZ/PMA, situada na Rodovia Almeirim Panaicá, Nº 510, Centro em Almeirim/Pa. Editais e informações: Das 07h30m às 13h30m na Sala da CPL, situada no mesmo endereço supracitado, onde os editais poderão ser obtidos isentos de qualquer taxa, mediante a gravação em CD ou Pen Driver, fornecidos pelo interessado que se identificar - Telefone (93) 3737-2356.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 002/2016 - CPL/PMA e ADJUDICO o objeto licitado: Conclusão da Construção da Creche do Palhal, no Bairro do Palhal/ Almeirim Pará. Em favor da licitante: Rodrigues e Coimbra Ltda - EPP CNPJ: 03.108.343/0001-62; com o valor total de R\$ 1.111.417,92 (um milhão cento e onze mil quatrocentos e dezessete reais e noventa e dois centavos). José Botelho dos Santos - Prefeito de Almeirim.

EXTRATOS DE CONTRATO. CONTRATO 440/2016-PMA. Processo Administrativo nº 025.02.2016. Tomada de Preço nº 002/2016-CPL/PMA. Objeto: contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução dos Serviços de Conclusão da Construção da Creche do Palhal, no Bairro do Palhal/ Almeirim Pará - Conforme (Termo de Compromisso PAC200208/2011 - Projeto Pro Infância - Tipo 2). Contratada: Rodrigues e Coimbra Ltda - EPP CNPJ: 03.108.343/0001-62; com o valor total de R\$ 1.111.417,92 (um milhão cento e onze mil quatrocentos e dezessete reais e noventa e dois centavos). Assinatura do Contrato 16/06/2016. Vigência até 06/07/2017; **CONTRATO 148/2015-PMA.** Processo Administrativo nº 2015.01.006. Tomada de Preços nº 001/2015-CPL/PMA. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para execução de Serviços de Construção de 67 (sessenta e sete) Módulos Sanitários Domiciliares no Município de Almeirim/Pa. Contratada: W. R. Ltda - EPP CNPJ: 13.129.040/0001-80, no valor total de R\$ 624.532,49 (seiscentos e vinte e quatro mil quinhentos e trinta e dois reais e quarenta e nove centavos). Assinatura do Contrato 30/04/2015. Vigência até 06/07/2017.

Protocolo 984583

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALTAMIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PREGÃO
PRESENCIAL Nº. 070/2015

PARTES: CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CONTRATADA - SÓCONSTROI CONSTRUTORA LTDA - ME - CNPJ: 07.318.312/0001-97; OBJETO: Fornecimento e instalação de: Paredes em Gesso Acartonado, Parede em Placa Cimentada e Forro em Gesso Acartonado (Centro de Eventos), conforme Pregão Presencial nº 070/2015; JUSTIFICATIVA: Prorrogação de Prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias, conforme dispõe o Art. 57, parágrafo 1º, Incisos II da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Contrato administrativo nº. 001/2016; FONTE DE RECURSOS: oriundos do Tesouro Municipal: 1.039, 1.040, 2.200 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações; ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de julho de 2016.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO -
CONCORRÊNCIA Nº. 002/2015

PARTES: CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CONTRATADAS - BEST TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA - ME - CNPJ: 83.332.908/0001-20 - Contrato administrativo nº. 262/2015 e CONSTRUTORA LORENZONI LTDA (PLANEL)

- CNPJ: 02.600.407/0001-85 - Contrato administrativo nº. 263/2015; OBJETO: Prestação de serviços pavimentação asfáltica em CBUQ, microrrevestimento e revitalização de vias públicas, conforme Concorrência nº 002/2015; JUSTIFICATIVA: Prorrogação de Prazo por mais 06 (seis) meses, conforme dispõe o Art. 57, parágrafo 1º, Incisos II da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações; FONTE DE RECURSOS: oriundos do Tesouro Municipal: 1.034; 1.036; 1.043; 2.200 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações; ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de julho de 2016.

Protocolo 983937

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ANANINDEUA

PREGAO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
POR LOTE Nº 003/2016.PMA.SESAU

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde/Prefeitura Municipal de Ananindeua.

Objeto:Contratação de empresa especializada no fornecimento de rouparia, para atender as necessidades essenciais ao funcionamento das unidades de Saúde do Município de Ananindeua por um período de 12 (doze) meses, conforme os quantitativos e especificações do Termo de Referência detalhamento e diretrizes pontuadas no edital; Data da Abertura: 27.07.2016, às 09h00,na sala da Comissão Permanente de Licitação, da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, localizada na Rodovia Br-316,Km 08,Rua Luis Cavalcante nº411- Centro - CEP:67.030.133- Ananindeua -Pá.

Edital e informações: das 08:00 às 14:00h, na Comissão Permanente de Licitação SESAU/PMA, situada no mesmo endereço supracitado. Fone/fax: (91) 3073-2246. O Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa.

Ananindeua/Pa,11 de julho de 2016.

Edilene de Nazaré Mesquita Bastos

Pregoeira da CPL/SESAU/PMA

Protocolo 983597

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 020/2014- SESAN/PMA.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA E A NORTE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Implantação de galerias de águas pluviais, terraplanagem, e pavimentação asfáltica nas seguintes vias do Conjunto Nova Esperança, no bairro do 40 Horas em Ananindeua: Ruas Canaã, Manoel Pioneiro e Travessa Fé em Deus, no município de Ananindeua.

OBJETO DO ADITIVO: O prazo contratual que expiraria no dia 05 de julho de 2016, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, encerrando-se em 02 de novembro de 2016.

ORIGEM: Processo nº 097/2014-SESAN/PA, TP nº 2014.009. PMA.SESAN, **Convênio FDE nº 044/2014.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, § 1º inciso II da Lei nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Julho de 2016.

ASSINANTES: Osmar da Silva Nascimento e Antonio Pinto de Mesquita Filho

Protocolo 984502

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BREU BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO
AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-025-16

Contratação de empresa especializada para locação de veículos caminhões e máquinas pesadas, destinados à prestação de serviços à Prefeitura Municipal de Breu Branco-PA, na recuperação e manutenção permanente de estradas vicinais; execução de base e sub-base para asfalto, e limpeza pública urbana, tudo de conformidade com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, Anexo I do edital. homologado em 01/06/16, em favor da empresa RM BORTOLOTTTO LTDA - EPP, pelo valor global de R\$ 3.048.000,00.

Breu Branco-PA, 06 de Julho de 2016

Tiago Silva Marchesini - Presidente Substituto-CPL

Protocolo 982152

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO
AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-030-16

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de mobiliário e equipamentos de informática, para suprir as necessidades de todas as secretarias que compõem a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Breu Branco-PA, conforme descrições e quantidades estimadas constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital. A abertura será no dia **22/07/16 - 9:00h.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-031-16

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de massa asfáltica tipo Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, destinado à recuperação de vias públicas deste Município de Breu Branco-PA, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital. A abertura será no dia **25/07/16 - 9:00h.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-032-16

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de refrigeração da Prefeitura Municipal de Breu Branco-PA, localizados na zona urbana e zona rural do município, tais como: condicionador de ar split, bebedouros de coluna, bebedouros industriais, freezers e outros, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência, Anexo I do edital. A abertura será no dia **26/07/16 - 9:00h.** Os editais dos Pregões PP-CPL-030-16, PP-CPL-031-16 e PP-CPL-032-16 poderão ser retirados na sala da CPL, sede da Pref. de Breu Branco, Av. Belém, s/nº, Centro, Breu Branco-PA, de 08:00 às 12:00hs. Informações p/fone (94) 3786-1110.

Breu Branco-PA, 12 de Julho de 2016
Tiago Silva Marchesini - Presidente-CPL

Protocolo 984067

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 011/2016 - PMC

Objeto: Registro de Preços para Eventual Aquisição de Material Permanente. **Contrato nº 011.01/2016-PMC:** Francisco de Assis Portilho Comércio, CNPJ: **05.797.900/0001-25. Itens:** 27. **V. Global R\$ 6.951,00.** **Contrato nº 011.02/2016-PMC:** J. DE J. ARAUJO MACIEL -ME, CNPJ: **10.527.964/0001-46. Itens:** 01, 13, 14, 16, 20, 25, 37, 43, 44. **V. Global R\$ 34.106,50.** **Contrato nº 011.03/2016-PMC:** M. N. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ: **03.667.772/0001-70. Itens:** 04, 09, 18, 19, 33. **V. Global R\$ 95.700,00.** **Contrato nº 011.04/2016-PMC:** N. B. SANTOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELIME, CNPJ: **20.447.076/0001-77. Itens:** 03, 05, 07, 15, 17, 21, 23, 24, 35, 38, 41, 42, 45, 46. **V. Global R\$ 118.238,00.** **Contrato nº 011.05/2016- PMC:** UNIVERSAL MÓVEIS LTDA-ME, CNPJ: **21.041.143/0001-11. Itens:** 02, 06, 08, 22, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 40. **V. Global R\$ 26.840,00.** **Contrato nº 011.06/2016-PMC:** W. J. COMÉRCIO DE FERRAGENS E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME, CNPJ: **17.111.960/0001.21. Itens:** **10, 11, 12, 34, 36, 39. V. Global R\$ 70.968,30.** **Ordenador os contratos acima mencionados é Sr. Iracy de Freitas Nunes Prefeito Municipal de Cametá.**

Contrato nº 011.07/2016-FMAS: Francisco de Assis Portilho Comércio, CNPJ: **05.797.900/0001-25. Itens:** 27. **V. Global R\$ 2.317,00.** **Contrato nº 011.08/2016-FMAS:** J. DE J. ARAUJO MACIEL -ME, CNPJ: **10.527.964/0001-46. Itens:** 01, 13, 14, 16, 20, 25, 37, 43, 44. **V. Global R\$ 5.481,00.** **Contrato nº 011.09/2016- FMAS:** M. N. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ: **03.667.772/0001-70. Itens:** 04, 09, 18, 19, 33. **V. Global R\$ 23.040,00.** **Contrato nº 011.10/2016- FMAS:** N. B. SANTOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELIME, CNPJ: **20.447.076/0001-77. Itens:** 03, 05, 07, 15, 17, 21, 23, 24, 35, 38, 41, 42, 45, 46. **V. Global R\$ 27.056,00.** **Contrato nº 011.11/2016- FMAS:** UNIVERSAL MÓVEIS LTDA-ME, CNPJ: **21.041.143/0001-11. Itens:** 02, 06, 08, 22, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 40. **V. Global R\$ 10.692,00.** **Contrato nº 011.12/2016- FMAS:** W. J. COMÉRCIO DE FERRAGENS E REPRESENTAÇÃO LTDA- ME, CNPJ: **17.111.960/0001.21. Itens:** **10, 11, 12, 34, 36, 39. V. Global R\$ 18.501,66.**

Ordenador os contratos acima mencionados é o Sr. Raimundo Martins Epifânio Secretário Municipal de Assistência Social.

Contrato nº 011.13/2016-SEMED: Francisco de Assis Portilho Comércio, CNPJ: **05.797.900/0001-25. Itens:** 27. **V. Global R\$ 11.585,00.** **Contrato nº 011.14/2016-SEMED:** J. DE J. ARAUJO MACIEL -ME, CNPJ: **10.527.964/0001-46. Itens:** 01, 13, 14, 16, 20, 25, 37, 43, 44. **V. Global R\$ 71.977,50.** **Contrato nº 011.15/2016- SEMED:** M. N. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ: **03.667.772/0001-70. Itens:** 04, 09, 18, 19, 33. **V. Global R\$ 197.900,00.** **Contrato nº 011.16/2016- SEMED:** N. B. SANTOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELIME, CNPJ: **20.447.076/0001-77. Itens:** 03, 05, 07, 15, 17, 21, 23, 24, 35, 38, 41, 42, 45, 46. **V. Global R\$ 415.950,00.** **Contrato nº 011.17/2016- SEMED:** UNIVERSAL MÓVEIS LTDA-ME, CNPJ: **21.041.143/0001-11. Itens:** 02, 06, 08, 22, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 40. **V. Global R\$ 114.220,00.** **Contrato nº 011.18/2016- SEMED:** W. J. COMÉRCIO DE FERRAGENS E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME, CNPJ: **17.111.960/0001.21. Itens:** **10, 11, 12, 34, 36, 39. V. Global R\$ 173.184,60.** **Ordenador os contratos acima mencionados é o Sr. Ivaldo Pinheiro Rodrigues. Secretário Municipal de Educação**

Contrato nº 011.19/2016-SEMMA: Francisco de Assis Portilho Comércio, CNPJ: **05.797.900/0001-25. Itens:** 27. **V. Global R\$ 2.317,00.** **Contrato nº 011.20/2016- SEMMA:** J. DE J. ARAUJO MACIEL -ME, CNPJ: **10.527.964/0001-46. Itens:** 01, 13, 14, 16, 20, 25, 37, 43, 44. **V. Global R\$ 5.386,50.** **Contrato nº 011.21/2016- SEMMA:** M. N. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ: **03.667.772/0001-70. Itens:** 04, 09, 18, 19, 33. **V. Global R\$ 24.740,00.** **Contrato nº 011.22/2016- SEMMA:** N. B. SANTOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELIME, CNPJ: **20.447.076/0001-77. Itens:** 03, 05, 07, 15, 17, 21, 23, 24, 35, 38, 41, 42, 45, 46. **V. Global R\$ 27.056,00.** **Contrato nº 011.23/2016- SEMMA:** UNIVERSAL MÓVEIS LTDA-ME, CNPJ: **21.041.143/0001-11. Itens:** 02, 06, 08, 22, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 40. **V. Global R\$ 10.692,00.** **Contrato nº 011.24/2016- SEMMA:** W. J. COMÉRCIO DE FERRAGENS E REPRESENTAÇÃO LTDA- ME, CNPJ: **17.111.960/0001.21. Itens:** **10, 11, 12, 34, 36, 39. V. Global R\$ 18.501,66.** **Ordenador os contratos acima mencionados é o Sr. Mailson Lima Nazaré. Secretário Municipal de Meio Ambiente.**

Contrato nº 011.25/2016-SMS: Francisco de Assis Portilho Comércio, CNPJ: **05.797.900/0001-25. Itens:** 27. **V. Global R\$ 4.634,00.** **Contrato nº 011.26/2016- SMS:** J. DE J. ARAUJO MACIEL -ME, CNPJ: **10.527.964/0001-46. Itens:** 01, 13, 14, 16, 20, 25, 37, 43, 44. **V. Global R\$ 18.523,50.** **Contrato nº 011.27/2016- SMS:** M. N. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ: **03.667.772/0001-70. Itens:** 04, 09, 18, 19, 33. **V. Global R\$ 27.350,00.** **Contrato nº 011.28/2016- SMS:** N. B. SANTOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELIME, CNPJ: **20.447.076/0001-77. Itens:** 03, 05, 07, 15, 17, 21, 23, 24, 35, 38, 41, 42, 45, 46. **V. Global R\$ 148.918,00.** **Contrato nº 011.29/2016- SMS:** UNIVERSAL MÓVEIS LTDA-ME, CNPJ: **21.041.143/0001-11. Itens:** 02, 06, 08, 22, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 40. **V. Global R\$ 24.137,00.** **Contrato nº 011.30/2016- SMS:** W. J. COMÉRCIO DE FERRAGENS E REPRESENTAÇÃO LTDA- ME, CNPJ: **17.111.960/0001.21. Itens:** **10, 11, 12, 34, 36, 39. V. Global R\$ 70.487,96.** **Ordenador os contratos acima mencionados é o Sr. Raimundo Nonato Nunes. Secretário Municipal de Saúde. Vigência dos contratos acima mencionado é 05/05/2016 até 31/12/2016.**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016 - SEMED/PMC

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar rural, destinados ao atendimento do programa nacional de alimentação escolar (PNAE). **Adjudicatárias:** COOPERATIVA AGRÍCOLA RESISTÊNCIA DE CAMETÁ - CART, CNPJ **00.760.735/0001-13** para os itens: **01 - Açaí; 03 - Limão; 07 - Polpa de Frutas; 08 - Abóbora; 09 - Cheiro Verde; 11 - Cebolinha; 12 - Carirú; 13 - Feijão Verde; 14 - Jambú; 16 - Maxixe; 17 - Tomate; 18 - Macaxeira; 19 - Farinha de Mandioca Regional Tipo I; 20 - Farinha de Tapioca regional Tipo I.COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DO TOCANTINS - COOPRUBAT, CNPJ 19.879.227/0001-87** para os itens: **01 - Açaí; 04 - Laranja; 05 - Mamão maduro; 09 - Cheiro verde; 10 - couve; 11 - Cebolinha; 12 - Carirú; 13 - Feijão Verde; 14 - Jambú; 15 - Mamão Verde; 16 - Maxixe; 17- Tomate; 21 - Camarão. COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES RURAIS AMIGOS DA TERRA - COOPFRAT,**

CNPJ 23.934.644/0001-52 para os itens: **01 - Açaí; 02 - Banana prata; 04 - Laranja; 06 - Melancia; 07 - Polpa de Frutas; 18 - Macaxeira; 19 - Farinha de Mandioca Regional Tipo I; 20 - Farinha de Tapioca Regional tipo I. Data de homologação: 25/05/2016. Ordenador: Ivaldo Pinheiro Rodrigues. Secretária Municipal de Educação de Cametá.**

Protocolo 984474

PREFEITURA MUNICIPAL
DE GOIANÉSIA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANESIA DO PARÁ
RETIFICAÇÃO

Publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, no dia 11/07/2016, página 53. Aviso de Licitação - Pregão Presencial SRP nº 9/2016-013 - Onde se Lê: Pregão Presencial SRP Nº9/2016-013. Leia-se: Pregão Presencial SRP nº 9/2016-020. Goianésia do Pará, 12 de Julho de 2016. **Denison Resplandes dos Santos** - Pregoeiro.

Protocolo 984577

PREFEITURA DE GOIANÉSIA DO PARÁ
AVISO DE EXTRATO DO CONTRATO

Inexigibilidade nº 6/2016-003 Partes: Prefeitura de Goianésia do Pará - PA e Zucavel Zucatelli Veiculos Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças e serviços, para atender o Veículo da unidade 192 e secretaria municipal de Saúde. Data da assinatura 07/07/2016 contrato nº 20160087 - e Zucavel Zucatelli Veiculos Ltda. Valor R\$ 38.439,65 07/07/2016 -Vigência: 29/08/2016. Goianésia do PARA, 12 de Julho de 2016. **Fernando Barros Lima** - Presidente da CPL.

Protocolo 984579

PREFEITURA
MUNICIPAL DE MARITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL (EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI) Nº 5/20160607-02-PP-PMM-SESAU. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de refeições (marmita) e lanches, para atender as campanhas nacionais de vacinação, reuniões, eventos de capacitação, treinamentos e atividades da Diretoria de Vigilância em Saúde e da Diretoria de Assistência a Saúde, neste município. A data de abertura será no dia 21/07/2016 às 09:00hs. A cópia do Edital encontra-se à disposição na Sala de Licitação da PMM, Localizada na Rodovia BR 316, KM - 13, s/ nº - Centro, Marituba/PA, CEP 67.200-000.##DAT Marituba, 11 de julho de 2016. HELEN LUCY GUIMARÃES BEGOT.R Secretária Municipal de Saúde de Marituba/PA.

Protocolo 983643

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

O PREGÃO PRESENCIAL publicado em 11/07/2016 (EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI) Nº 5/20160607-02-PP-PMM-SESAU. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de refeições (marmita) e lanches, para atender as campanhas nacionais de vacinação, reuniões, eventos de capacitação, treinamentos e atividades da Diretoria de Vigilância em Saúde e da Diretoria de Assistência a Saúde, neste município. A data de abertura será no dia onde se lê: 21/07/2016 leia-se 22/07/2016 às 09:00hs ficando inalteradas as demais informações. A cópia do Edital encontra-se à disposição na Sala de Licitação da PMM, Localizada na Rodovia BR 316, KM - 13, s/nº - Centro, Marituba/PA, CEP 67.200-000.##DAT Marituba, 11 de julho de 2016. HELEN LUCY GUIMARÃES BEGOT.R Secretária Municipal de Saúde de Marituba/PA.

Protocolo 984425

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MEDICILÂNDIA

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”
DECRETO Nº 064/2016
HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, realizou no dia 19 de junho de 2016, PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE no município de Medicilândia, PA;
CONSIDERANDO, ainda, que realizadas as provas foi dado conhecimento do seu resultado final, com a publicação da relação nominal dos aprovados e classificados no site www.medicilandia.pa.gov.br, no dia 29 de junho de 2016;
CONSIDERANDO finalmente que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO de Medicilândia, concernente ao EDITAL Nº 01/2016- PSPS/ PM-MDA/PA.
DECRETA
Art. 1º. Fica HOMOLOGADO o Resultado Final do Concurso Público, concernente ao Edital 001/2016-PSPS/ PM-MDA/PA, para o preenchimento de vagas aos Cargos de ACS - Agentes Comunitários de Saúde, para ingresso no quadro de servidores efetivos da Prefeitura do Município de Medicilândia /PA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, à vista do relatório apresentado pela Comissão acompanhante do processo seletivo, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão e da lista final de classificação.
Art. 2º. Publique-se no diário oficial.
Art. 3º. Este Decreto será publicado, para fins de publicidade, nesta data, no mural da Prefeitura de Medicilândia e Secretaria de Saúde.
Art. 3º. O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 anos, a contar desta homologação, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.
Medicilândia, PA, 30 de junho de 2016.
Nilson Daniel
Prefeito Municipal

Protocolo 984419

PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO

AVISO DE LICITAÇÃO. ORGÃO: FMS/Secretaria Municipal de Saúde MODALIDADE: Pregão Presencial nº 020/2016-SELIC/PM. DATA DE ABERTURA: 21/07/2016 HORA: 08h30min OBJETO: Registro de Preços Para Eventual Aquisição de Serviços de Laboratório Especializado na Confecção de Próteses Dentárias, Totais ou Parciais, Para Atender a População Carente do Município de Melgaço/PA, no âmbito do Programa Brasil Sorridente. EDITAL: O edital está disponível no Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas dos Municípios - TCM/PA (www.tcm.pa.gov.br) e no site da Prefeitura Municipal de Melgaço (www.melgaço.pa.gov.br). Melgaço/PA, 07/07/2016. JAIME ADILTON MARQUES DE ARAÚJO - Pregoeiro

Protocolo 984083

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAUAPEBAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20160417
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2016-001SEMA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CONTRATADA(O: R. P. MARTINS - ME
OBJETO: Contratação da empresa R. P. MARTINS - ME com

objetivo de efetuar locação de software para gestão da folha de Pagamento e Controle de Pessoal da Prefeitura Municipal de Parauapebas, no Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)
VIGÊNCIA: 07 de Julho de 2016 a 06 de Julho de 2017
DATA DA ASSINATURA: 07 de Julho de 2016

Protocolo 984511

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 080/2016, Pregão Tomada de preços nº 004/2016.
CONTRATO Nº: 086/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNIC. DE SANTANA ARAGUAIA-PA, CNPJ: 05.832.977/0001-99.
CONTRATADA: CVRA - CONSTRUTORA, CNPJ13.819.633/0001-78.
OBJETO: Contratação de empresa para execução das obras e serviços de pavimentação asfáltica, junto a Sec. Mun. de Obras e Serviços Públicos no ano de 2016.
VALOR: R\$ 706.361,09 (setecentos e seis mil trezentos e sessenta e um reais e nove centavos).
VIGÊNCIA: 01/07/2016 e término após 90 dias
José Pereira dos Santos
Presidente CPL

Protocolo 984108

PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAILÂNDIA

AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO
A CPL da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA-PA** torna público o resultado do julgamento do processo licitatório **Pregão Presencial para Registro de Preço Nº 9/2016-029.** Realizado no dia 17/06/2015 sendo vencedoras as firmas: Tailândia Peças Ltda-Epp - itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 22,26,35,37,38,40,44 e 54; Metalúgica Metalmaq Ltda-Me - itens 17,18,19,20,21,23,24,2527,28,29,30,31,32,33 ,34,36,39,41,42,43,45,46,47 e 48, Silvanete Franco De Moura-Me - itens 12,13,14,15,16,50,51,52 e 53, cujo resultado foi homologado pela Prefeitura Municipal de Tailândia Tailândia-Pa, 28 de Junho 2016.
GESSICA SANTOS FERREIRA
Presidente da CPL

AVISO DE EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2016-029
Partes: Prefeitura Municipal de Tailândia e Outros. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa(s) especializada(s) nos serviço(s) de manutenção, recuperação, reparos e trocas de peças dos maquinários e veículos das Secretárias de Obras e Educação, conforme Anexo I - Termo de Referência deste edital. Data da assinatura da Ata de registro de preço e do contrato: 28/06/2016. Ata de registro de preço nº 20160166 valor global R\$ 683.484,70; Contrato nº. 20160167 Tailândia Peças Ltda-Epp/PMT, Valor estimado R\$ 405.600,00; Contrato 20160168 Tailândia Peças Ltda-Epp/FME, Valor estimado R\$ 6.000,00; Contrato 20160169 Metalúgica Metalmaq Ltda-Me/PMT, Valor estimado R\$ 215.184,70; Contrato 20160170 Silvanete Franco De Moura-Me/PMT, Valor estimado R\$ 32.600,00; Contrato 20160171 Silvanete Franco De Moura-Me/FME, Valor estimado R\$ 24.100,00 Vigência: 31/12/2016.
Tailândia-Pa, 28 de Junho 2016.
GESSICA SANTOS FERREIRA
Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO
A CPL da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA-PA** atreves do Fundo Municipal de Assistência Social, torna público o resultado do julgamento do processo licitatório **Pregão Presencial Nº 9/2016-031.** Realizado no dia 30/06/2015 sendo vencedora a firma: Alfa Com. e Serv. Automotivos Ltda-EPP, cujo resultado foi homologado pelo Fundo Municipal de Assistência Social Tailândia-Pa, 28 de Junho 2016.
GESSICA SANTOS FERREIRA
Presidente da CPL

AVISO DE EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2016-031
Partes: Fundo Municipal de Assistência Social e Alfa Com. e Serv. Automotivos Ltda-EPP. Objeto: Aquisição de um(01) veículo de fabricação nacional, modelo Tipo Pick-up cabine dupla, zero km, fabricação 2016, motorização mínima 2.0 16v 4x4 diesel 4p, pintura sólida na cor branca, ar-condicionado, direção hidráulica, transmissão manual de 6 velocidades, travas elétricas, vidros elétricos: Todos os itens de segurança exigidos pelo CONTRAN, para atender o IGD-PBF - Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS. Data da assinatura do contrato: 07/07/2016. Contrato 20160177 Alfa Com. e Serv. Automotivos Ltda-EPP, Valor R\$ 112.000,00 Vigência: 31/12/2016
Tailândia-Pa, 07 de Julho 2016.
GESSICA SANTOS FERREIRA
Presidente da CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO - TP 004/2016
A Prefeitura Municipal de Tailândia - PA, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preço n.º 004/2016. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de Obras Cíveis Referente a Construção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Castanheira, situado na vicinal Borba Gato - Tailândia - PA, Conforme Projetos, Planilha Orçamentária, Especificações, E Normas Técnicas Constantes Dos Anexos Desta. Entrega dos envelopes: até as 09:00 horas do dia 27 de Julho de 2016. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações que lhe foram introduzidas. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo mediante o prévio recolhimento da importância, não reembolsável, de R\$ 100,00 (cem reais), no horário de expediente, das 8:00hs às 12:00 horas, em dias úteis.
Tailândia-Pa, 07 de Julho de 2016.
GESSICA SANTOS FERREIRA
Presidente da CPL

Protocolo 983885

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATOS DE CONTRATO. A Prefeitura Municipal de Uruará publica extrato de Contratos firmados com as empresas: Barros e Rocha Ltda Me contrato nº 20169125 no valor de R\$ 242.187,00 (duzentos e quarenta e dois mil, cento e oitenta e sete reais) e Delvalle Materiais Elétricos Ltda - Me, contrato nº 20169126 no valor de R\$ 171.997,00 (cento e setenta e um mil novecentos e noventa e sete reais). Objeto aquisição de material elétrico para iluminação pública, a fim de atender a demanda do município de Uruará. Assinatura do Contrato: 08/07/16. Vigência 08/07/16 à 31/12/16 Ref. P. P. nº 9/2016-00031.

Protocolo 984586

EMPRESARIAL

BRASCOMP COMPENSADOS DO BRASIL S/A.
CNPJ 04.737.144/0006-90. Torna público que recebeu da SEMAS/ PA a AUTEF 272867/2016, com validade até 20/06/2018, para atividade de Plano de Manejo Florestal em regime de manejo sustentável, na área da Fazenda Santo Antonio no município de Portel-Pará.
Protocolo 982657
Siderúrgica Norte Brasil SA - SINOBRAS, CNPJ 07.933.914/0001-54, Inscrição Estadual nº. 15.119.844-6, localizada a Rod. PA 150, Km 425 Distrito Industrial, Município de Marabá, torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA a Renovação da Licença de Operação dos Altos Fornos nº. 9573/2015, processo nº. 2013/36173, referente a produção de ferro gusa, em 21/06/2016. Marabá / Pará

Protocolo 978062

Posto Humaitá Ltda, CNPJ nº 04.319.281/0001-09, situado à Tv. Humaitá, 768, Marco, Belém/PA, informa que recebeu da Semas/PA L.O nº 10036/2016 para a atividade de Transporte de Substâncias e Produtos Perigosos.
Protocolo 981031
Maria Cristina dos Santos Oliveira Gomes - “Bar do Ney”. CNPJ nº 17.548.921/0001-96. Torna público que recebeu da SEMMA a LAO nº 313/2016 com validade de 09/06/2016 a 09/06/2018. Atividade: Bares e Similares.
Protocolo 982977

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
043/2016-SAAEP
ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
012/2016-SAAEP**

Parte: SAAEP- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUPEBAS;
Finalidade: Registro de Preços para contratação futura de empresa especializada em serviços de suporte técnico em sistemas de colaboração (suporte a bancos de dados em sistemas informatizados, integrado nos módulos contábeis e portal da transparência), nos setores financeiros e contábeis do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas, Estado do Pará;
Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura conforme PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016-SAAEP;
Fonte de recursos: SAAEP- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUPEBAS;
Empresa: F. FOGAÇA DE CASTRO CIA LTDA - ME; C.N.P.J. nº 05.679.396/0001-69;
Item/ Descrição/ Especificações/ Unidade/ Quantidade/Valor Unitário/Valor Total:
00001/Suporte técnico em sistema de colaboração/ MÊS/12.00/10.400,00/124.800,00
Valor total da Ata de Registro de Preços R\$ 124.800,00 (Cento e vinte e quatro mil e oitocentos reais). Parauapebas, 30 de Junho de 2016.

Protocolo 983556

**J. DOURADO EIRELI - ME
CNPJ/MF nº 17.059.542/0001-32**

J. DOURADO EIRELI - ME, inscrito no CNPJ/MF nº 17.059.542/0001-32, torna público que apresentou junto a Sec. Mun. de Meio Ambiente - SEMMA - Redenção/PA, sob o protocolo 084/2016 em 16/06/2016, o seu PGRSS para atividades funerárias e serviços relacionados no município de Redenção/PA

Protocolo 983575

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER
EXTRATO DE CONTRATO 001/2016**

CONTRATO Nº: 001/2016
ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016-CPL/CMA**
CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER**
CONTRATADA: **JOSÉ ALBERTO REGO CAVALCANTE - ME**
CNPJ/MF Nº 15.259.365/0001-02, IE Nº 15.366.747-8
OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de segurança patrimonial desarmada em turnos de 6 e 12 horas, com apoio de viatura, para CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER.
VALOR TOTAL: R\$ 129.00,00 (Cento e vinte e nove mil e trezentos reais)
VIGÊNCIA: 04 de Julho de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
DATA DA ASSINATURA: 04 de Julho de 2016

EXTRATO DE CONTRATO 002/2016

CONTRATO Nº: 002/2016
ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016-CPL/CMA**
CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER**
CONTRATADA: **DILCINEY DA SILVA COSTA - ME**
CNPJ/MF Nº 08.283.411/0002-24, IE Nº 15.346.390-2
OBJETO: Fornecimento de Material de Consumo: Gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza e descartáveis, Lotes: 1, 2 e 3, para uso da CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER, Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R\$ 40.485,10 (Quarenta mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e dez centavos)
VIGÊNCIA: 04 de Julho de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
DATA DA ASSINATURA: 04 de Julho de 2016

EXTRATO DE CONTRATO 003/2016

CONTRATO Nº: 003/2016
ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016-CPL/CMA**
CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER**
CONTRATADA: **EDINHO SILVA DE AGUIAR - ME**
CNPJ/MF Nº 21.361.181/0001-51, IE Nº 15. 467.621-7
OBJETO: Fornecimento de Material de Consumo: Material de Expediente e suprimentos de informática, Lotes: 4 e 5, para uso da CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER, Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R\$ 47.305,20 (Quarenta e sete mil, trezentos e cinco reais e vinte centavos)
VIGÊNCIA: 04 de Julho de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
DATA DA ASSINATURA: 04 de Julho de 2016

Protocolo 983656

A empresa **DINÍZIA TRADING IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, CNPJ: 05.676.902/0001-66, localizada em Santarém-PA, recebeu da SEMAS a Licença de Operação de nº 10042/2016, válida até 28/06/2018.

Protocolo 983672

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2016**
A Câmara Municipal de Ipixuna do Pará torna público aviso de licitação. Dia: 28/07/2016 às 10h00min. Tipo: menor preço por item. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para 2016. Edital completo disponível gratuitamente no prédio da Câmara e no email: cpl.camara.ipixunadopara@gmail.com. Leonardo Paniagua S. da Silva - Presidente da CPL.

Protocolo 983911

VALE S.A.

Vale S.A., CNPJ 33.592.510/0089-96, torna público que obteve em 10/05/2016 junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, outorga para captação de água subterrânea em 01 poço tubular (Poço 1 - S11D), no município de Canaã dos Carajás, que possui número 2477/2016, Processo 2015/0000017784.

Protocolo 983920

XINGUARA INDÚSTRIA E COMÉRCIOS S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. EMPRESA BENEFICIÁRIA DOS INCENTIVOS FISCAIS DO FINAM. CNPJ/MF sob o nº 83.571.083/0001-04. Extrato da AGE, realizada às 08:00 horas do dia 22.03.2016, na sede social. **QUORUM:** Representando 100% das ações com direito a voto. **MESA:** Presidente - Alexandre Afonso Bradley Alves; Secretária - Gabriela Troyano Bradley Alves; **CONVOCAÇÃO:** publicadas no Diário Oficial do Estado do Pará e no jornal Amazônia, edições de 11/03/2016, 14/03/2016 e 15/03/2016. **DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade, foi tomada a seguinte deliberação: eleição da Diretoria para o triênio 2016 a 2019, tendo sido eleitos os seguintes: Diretor Presidente: ALEXANDRE AFONSO BRADLEY ALVES, CPF 887.173.214-68; Diretor Superintendente: RAUL BRADLEY DA CUNHA, CPF 024.302.624-28. **ARQUIVAMENTO:** Na JUCEPA sob o nº 20000472327 em 15/04/2016. Observações: Aos interessados serão fornecidas cópias autênticas desta Ata. Xinguara (PA), 07/07/2016. Alexandre Afonso Bradley Alves - Diretor Presidente.

Protocolo 984074

R.M.Bortolotto LTDA-EPP/vaquejada, CNPJ: 11.263.489/0001-00, localizada na rod. PA 263, km 03, torna público que recebeu da SEMASA-Breu Branco, a concessão da LO nº 023/2015 para a atividade de Extração de areia, seixo e argila, fora de corpos hídricos com beneficiamento associado e solicitou sua renovação permanecendo com a mesma atividade.

Protocolo 984079

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - A Odebrecht Ambiental, CNPJ 16.876.276/0002-59, torna público que está requerendo a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade-SEMAS, a L.O. para o Sistema de Abastecimento de Água, de toda a sede urbana do município de São Domingos do Araguaia.

Protocolo 984139

A empresa, COOPERATIVA DOS GARIMPEROS DO ESTADO DE RONDÔNIA COOGER LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.771.023/0001-13, localizada na Avenida Xingu, 582, Vila Taboca - CEP 68380-000, na cidade de São Félix do Xingu, Estado do Pará. Torna público que RECEBEU da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo de Altamira - SEMAT, a Licença Operação de nº 177/2016 e 178/2016 para atividade de extração de minério de cassiterita (estanho) dos Processos DNPM: 850.343/2016 e 850.345/2016.

Protocolo 984456

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 033/2016**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAIXAS CRANIANA, CRANIOTOMIA / LAMINECTOMIA PARA ATENDER O CENTRO CIRÚRGICO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM - HMS. Abertura: 26 de Julho de 2016, às 09h00min, no Auditório do SEMSA. O Edital poderá ser obtido no site: www.santarem.pa.gov.br. Santarém-Pará, 11 de Julho de 2016. Gledson Esmilly Sousa Bentes Pregoeiro da SEMSA

Protocolo 984526

REDE TOP COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA.

CNPJ/MF nº 01.049.700/0001-33 - NIRE 15.200.590.572
Reunião de Sócios Quotistas - Edital de Convocação
A sócia da REDE TOP COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA ("Sociedade"), nos termos do Artigo 7º do Contrato Social, convoca os senhores sócios quotistas da Sociedade a se reunirem em 20 de julho de 2016, às 10 h, em primeira convocação, com a presença de sócios representando 75% do capital social, na sua sede social localizada na Cidade de Belém, Estado do Pará, na Rua Alcindo Cabela nº 591, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(1)** alteração da denominação social; **(2)** renúncia de administrador; **(3)** eleição de novo administrador; **(4)** reforma, modificação e consolidação de nova redação ao contrato social. Reunião de Sócios Quotistas, conforme ordem do dia acima, em atenção ao disposto nos Artigos 1.152 e 1.153 da Lei nº 10.406/2002. Belém, 11 de julho de 2016.

BAVÁRIA PARTICIPAÇÕES LTDA - Sócia. (edital a ser publicado nos dias 12, 13 e 14/07)

ELIANA BARBARA ARAUJO DOS SANTOS

Protocolo 984533

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO REF. 1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 06/2015**

Número do Termo Aditivo: 006/2015-IPMR. Partes: IPMR - CNPJ nº 34.670.356/0001-54/Gomes e Camara Contabilidade Ltda-ME. - CNPJ Nº 17.239.033/0001-91. Objeto: Prestação

de serviços especializados de assessoria na gestão contábil e financeira. Vigência: O período de vigência da prestação dos serviços será no prazo de 12 (doze) meses, de 04/01/2016 a 31/12/2016, contados a partir da data da assinatura. Valor Global: R\$ 90.000,000. Dotação Orçamentária: 402201 - 09.122.1203.2110. Elemento de Despesa: 3390.39.00. Foro: Redenção-PA. Data de Assinatura: 04/01/2016. Ordenador Responsável: Wellington Gonçalves da Silva - Presidente. Redenção-PA, 04/01/2016.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO REF. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SEVIÇOS Nº 009/2015
Número do Termo Aditivo: 009/2015-IPMR. Partes: IPMR - CNPJ nº 34.670.356/0001-54/Ivan C. de Castro Júnior e Cia Ltda - EPP. - CNPJ Nº 08.683.491/0001-24. Objeto: Prestação de Serviços de Junta Médica Oficial do Município de Redenção. Vigência: O período de vigência da prestação dos serviços será no prazo de 12 (doze) meses, de 04/01/2016 a 31/12/2016, contados a partir da data da assinatura. Valor Global: R\$ 26.160,00. Dotação Orçamentária: 402201 - 04.122.1203.2110. Elemento de Despesa: 3390.39.00. Foro: Redenção-PA. Data de Assinatura: 04/01/2016. Ordenador Responsável: Wellington Gonçalves da Silva - Presidente. Redenção-PA, 04/01/2016.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO REF. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2015

Número do Termo Aditivo: 001/2015-IPMR. Partes: IPMR - CNPJ nº 34.670.356/0001-54/JC Telecon Serviços de Telecomunicações Ltda EPP. - CNPJ Nº 04.955.538/0001-00. Objeto: Prestação de serviços de Telecomunicações. Vigência: O período de vigência da prestação dos serviços será no prazo de 12 (doze) meses, de 04/01/2016 a 31/12/2016, contados a partir da data da assinatura. Valor Global: R\$ 2.880,00. Dotação Orçamentária: 402201 - 09.122.1203.2110. Elemento de Despesa: 3390.39.00. Foro: Redenção-PA. Data de Assinatura: 04/01/2016. Ordenador Responsável: Wellington Gonçalves da Silva - Presidente. Redenção-PA, 04/01/2016.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO REF. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SEVIÇOS Nº 011/2015

Número do Termo Aditivo: 011/2015-IPMR. Partes: IPMR - CNPJ nº 34.670.356/0001-54/Portela Prestação de Serviços Médicos - EIRELLI-ME. - CNPJ Nº 21.905.033/0001-20. Objeto: Prestação de Serviços de Junta Médica Oficial do Município de Redenção. Vigência: O período de vigência da prestação dos serviços será no prazo de 12 (doze) meses, de 31/12/2015 a 31/12/2016, contados a partir da data da assinatura. Valor Global: R\$ 26.160,00. Dotação Orçamentária: 402201 - 04.122.1203.2110. Elemento de Despesa: 3390.39.00. Foro: Redenção-PA. Data de Assinatura: 31/12/2015. Ordenador Responsável: Wellington Gonçalves da Silva - Presidente. Redenção-PA, 31/12/2015.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO REF. CARTA-CONTRATO Nº 02/2016

Número do Contrato: 002/2016-IPMR. Partes: IPMR - CNPJ nº 34.670.356/0001-54/SELF Assessoria e Consultoria Ltda. - CNPJ Nº 10.450.122/0001-33. Objeto: Prestação de serviços de Realização de Cálculo Atuarial, Confecção de Projeção Atuarial, Preenchimento do Demonstrativo de Resultado da Avaliação/ Reavaliação Atuarial-DRAA, Elaboração de Anteprojeto de Lei, Defesa junto ao Tribunal de Contas do Estado e Ministério da Previdência Social. Vigência: O período de vigência da prestação dos serviços será no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da assinatura. Valor Global: R\$ 7.500,00. Dotação Orçamentária: 402201 - 04.122.1203.2110. Elemento de Despesa: 3390.39.00. Foro: Redenção-PA. Data de Assinatura: 21/01/2016. Ordenador Responsável: Wellington Gonçalves da Silva - Presidente. Redenção-PA, 21/01/2016.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO REF. CARTA-CONTRATO Nº 01/2016
Número do Contrato: 001/2016-IPMR. Partes: IPMR - CNPJ nº 34.670.356/0001-54/SELF Assessoria e Consultoria Ltda. - CNPJ Nº 10.450.122/0001-33. Objeto: Prestação de serviços de web site exclusivo para RPPS incluindo manutenção, inserção de conteúdo, atualização, suporte técnico e treinamento. Vigência: O período de vigência da prestação dos serviços será de 12 (doze) meses, com início a partir de 04/01/2016, vencendo em 31/12/2016. Valor Global: R\$4.320,00. Dotação Orçamentária: 402201 - 09.122.1203.2110. Elemento de Despesa: 3390.39.00. Foro: Redenção-PA. Data de Assinatura: 04/01/2016. Ordenador Responsável: Wellington Gonçalves da Silva - Presidente. Redenção-PA, 04/01/2016.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO REF. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SEVIÇOS Nº 007/2015

Número do Termo Aditivo: 007/2015-IPMR. Partes: IPMR - CNPJ nº 34.670.356/0001-54/SELF Assessoria e Consultoria Ltda. - CNPJ Nº 10.450.122/0001-33. Objeto: Locação de Licença de Uso de Sistema Gerenciador de Regimes Próprios de Previdência Social. Vigência: O período de vigência da prestação dos serviços será no prazo de 12 (doze) meses, de 28/02/2016 a 28/02/2017, contados a partir da data da assinatura. Valor Global: R\$ 52.626,96. Dotação Orçamentária: 402201 - 04.122.1203.2110. Elemento de Despesa: 3390.39.00. Foro: Redenção-PA. Data de Assinatura: 28/02/2016. Ordenador Responsável: Wellington Gonçalves da Silva - Presidente. Redenção-PA, 28/02/2016.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO REF. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SEVIÇOS Nº 010/2015
Número do Termo Aditivo: 010/2015-IPMR. Partes: IPMR - CNPJ nº 34.670.356/0001-54/Universal Serviços Médicos Ltda. - CNPJ Nº 01.782.649/0001-74. Objeto: Prestação de Serviços de Junta Médica Oficial do Município de Redenção. Vigência: O período de vigência da prestação dos serviços será no prazo de 12 (doze) meses, de 31/12/2015 a 31/12/2016, contados a partir da data da assinatura. Valor Global: R\$ 26.160,00. Dotação Orçamentária: 402201 - 04.122.1203.2110. Elemento de Despesa: 3390.39.00. Foro: Redenção-PA. Data de Assinatura: 31/12/2015. Ordenador Responsável: Wellington Gonçalves da Silva - Presidente. Redenção-PA, 31/12/2015.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO REF. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SEVIÇOS Nº 008/2015
Número do Termo Aditivo: 008/2015-IPMR. Partes: IPMR - CNPJ nº 34.670.356/0001-54/Universal Serviços Médicos Ltda. - CNPJ Nº 01.782.649/0001-74. Objeto: Prestação de Serviços de Perícia Médica aos segurados do IPMR. Vigência: O período de vigência da prestação dos serviços será no prazo de 12 (doze) meses, de 31/12/2015 a 31/12/2016, contados a partir da data da assinatura. Valor Global: R\$ 70.800,00. Dotação Orçamentária: 402201 - 04.122.1203.2110. Elemento de Despesa: 3390.39.00. Foro: Redenção-PA. Data de Assinatura: 31/12/2015. Ordenador Responsável: Wellington Gonçalves da Silva - Presidente. Redenção-PA, 31/12/2015.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO REF. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SEVIÇOS Nº 011/2015
Número do Termo Aditivo: 011/2015-IPMR. Partes: IPMR - CNPJ nº 34.670.356/0001-54/Velente Comércio e Representações Ltda-ME. - CNPJ Nº 06.054.115/0001-45. Objeto: Prestação de Serviços Especializados para licenciamento de Softwares sistema de administração pública. Vigência: O período de vigência da prestação dos serviços será no prazo de 12 (doze) meses, de 04/01/2016 a 31/12/2016, contados a partir da data da assinatura. Valor Global: R\$ 12.000,00. Dotação Orçamentária: 402201 - 04.122.1203.2110. Elemento de Despesa: 3390.39.00. Foro: Redenção-PA. Data de Assinatura: 04/01/2016. Ordenador Responsável: Wellington Gonçalves da Silva - Presidente. Redenção-PA, 04/01/de 2016.

Protocolo 984575
TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA
EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA REFERENTE A AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº: 0025624-69.2014.8.14.0301

Espécie: TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA
Envolvidos: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ- CELPA S/A e a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ.
Objeto: A celebração de obrigações por parte da empresa COMPROMITENTE, no intuito de possibilitar a efetivação de medidas que trarão melhorias concretas aos consumidores que

procuram a **COMPROMISSÁRIA**, especialmente àqueles que reclamam de consumo não registrado - (**"CNR"**).
Amparo Legal: Lei nº 7.347/85, art. 5º, parágrafo 6º, alterado pelo art. 113 da Lei nº 8078/90 e Lei 11.448/2007.
Data da Assinatura: 23/02/2016
Signatários: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ- CELPA S/A a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ.

Protocolo 984569
Hiléia Indústrias de Produtos Alimentícios S/A, CNPJ: 05.388.392/0001-21. Convocamos os senhores acionistas para Assembleia Geral Extraordinária - AGE a realizar-se no dia 20 de julho de 2016, às 16:00 horas, na sede social da Empresa, na Av. Ignácio Curi Gabriel Filho n.º 18, Bairro: Saudade I - Castanhal - Pará, com a finalidade de deliberar as seguintes pautas: 1) Eleição do Conselho de Administração; 2) O que ocorrer. Castanhal (Pa), 12 de julho de 2016. A Diretoria.

Protocolo 984609
CONSÓRCIO SANCHES TRIPOLONI - BENITO ROGGIO E HIJOS - CONSOL ENGENHEIROS CNPJ: 17.986.345/0001-69 sito à Rodovia BR 230/163, KM 70, sem número, CEP: 68185-000 Bairro: Distrito de Divinópolis, Rurópolis - PA, torna público que requereu junto à Secretária Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, Licença de Operação (L.O), para a atividade de Canteiro de Obras, protocolado sobre o nº 3625/2014.

Protocolo 984614

Companhia Agrícola do Acará													
CNPJ 34.814.506/0001-90													
Demonstrações Contábeis dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2015-2014-2013-2012-2011-2010 (Valores Expressos em R\$ Mil)													
Balanco Patrimonial							NE	2015	2014	2013	2012	2011	2010
Ativo / Circulante								2	2	2	2	-	-
Caixa e Equivalentes de Caixa								2	2	2	2	-	-
Caixa e bancos								2	2	2	2	-	-
Não Circulante								24.262	24.264	24.265	24.272	24.274	24.275
Realizável a Longo Prazo								24.262	24.264	24.265	24.272	24.274	24.275
Créditos com pessoas ligadas							3	24.262	24.264	24.265	24.272	24.274	24.275
Total								24.264	24.266	24.267	24.274	24.274	24.275
Demonstração do Resultado do Exercício							2015	2014	2013	2012	2011	2010	
Despesas / Receitas Operacionais								(2)	(2)	(6)	(1)	(1)	(93)
Despesas financeiras								-	(1)	-	-	-	(1)
Despesas gerais e administrativas								(2)	(1)	(6)	(1)	(1)	(92)
Lucro / (Prejuízo) Líquido do Exercício								(2)	(2)	(6)	(1)	(1)	(93)
Demonstração dos Fluxos de Caixa							2015	2014	2013	2012	2011	2010	
Atividades operacionais Dez. / 2015							Dez. / 2014	Dez. / 2013	Dez. / 2012	Dez. / 2011	Dez. / 2010		
Prejuízo do exercício							(2)	(6)	(1)	(1)	(93)		
Variação no ativo circulante							-	-	-	-	85		
Impostos recuperáveis							-	-	-	-	85		
Variação no realizável a LP							2	6	3	1	2		
Créditos com empresas ligadas							2	6	3	1	2		
Total das ativ. operacionais							-	-	2	-	(6)		
Saldo inicial do disponível							2	2	-	-	6		
Saldo final do disponível							2	2	2	-	-		
Variação no caixa							-	-	2	-	(6)		
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis - Nota 1. Contexto Operacional: A companhia tem por objeto o cultivo, extração e comercialização interna bem como a exportação de óleo de dendê, coco e de outros produtos agrícolas, operando por conta própria ou de terceiros; criação, engorda e comercialização de bovinos e atividades pecuárias em geral; industrialização, exportação e comercialização de madeira serrada ou em tora e a produção de carvão vegetal; participar, como sócia ou acionista em outras empresas ou sociedades. Nota 2. Apresentação das Demonstrações Contábeis: As demonstrações contábeis encerradas em 31/dez./15, 31/dez./14, 31/dez./13, 31/dez./12, 31/dez./11 e 31/dez./10 foram elaboradas de acordo com as práticas adotadas no Brasil, previstas na Lei das Sociedades por Ações (Lei nºs 6.404/76, 9.457/97 e 10.303/01) e observância de práticas contábeis adotadas no Brasil, introduzidas pela Lei nº 11.638/07 e pela edição de novas normas contábeis por parte do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC. Nota 3. Créditos com Empresas e Pessoas Ligadas: Corresponde a operações de mútuo. Empresas													
31/12/15							31/12/14	31/12/13	31/12/12	31/12/11	31/12/10		
José Carlos de Brito							4.150	3.268	1.724	1.154	-		
Companhia Comercial OMB							639	639	639	639	639		
Guaporé Pecuária S/A							6.713	6.714	6.716	6.722	6.722	6.723	
Dende do Pará S/A - Denpasa							12.760	13.642	15.186	15.757	16.913	16.913	
Total							24.262	24.264	24.265	24.272	24.274	24.275	
Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis													
São Paulo, 24 de junho de 2016. Ilmos. Srs. Conselheiros, Diretores e Acionistas da Companhia Agrícola do Acará - Coacará - Santa Bárbara do Pará - PA. Examinamos as demonstrações contábeis da Companhia Agrícola do Acará - Coacará , que compreendem os balanços patrimoniais findos em 31 de dezembro de 2011, 2012, 2013, 2014 e 2015 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para os exercícios findos naquelas datas, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis: A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Responsabilidade dos auditores independentes: Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes													
para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Opinião: Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia Agrícola do Acará - Coacará em 31 de dezembro de 2011, 2012, 2013, 2014 e 2015 o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para os exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Ênfase: Conforme mencionado na nota explicativa nº 5, a Companhia encontra-se com suas atividades paralisadas. Caso essa situação persista, a sua continuidade poderá ser comprometida. As demonstrações contábeis levantadas em 31 de dezembro de 2011, 2012, 2013, 2014 e 2015 foram elaboradas com base nos princípios contábeis aplicáveis às empresas operando em regime normal de continuidade. Outros assuntos: Auditoria dos valores do exercício anterior: Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010, apresentados para fins de comparação, foram anteriormente por nós auditados de acordo com as normas de auditoria vigentes por ocasião da emissão do relatório em 11 de julho de 2011, sem ressalva e com ênfase quanto à continuidade. AudiLink & Cia. Auditores - CRC/RS 003688/O-2 S-PA; Rogério Wech Adriano - Contador - CRC/RS 045525/O-3 S-PA.													
Protocolo 984394													